



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 158

TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 204ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— *Restituindo autógrafos de Projeto de lei sancionado:*

— Nº 232/75 (nº 382/75, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1975 (nº 1.431-B/75, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos programas constantes da Lei nº 6.187, de 16 de dezembro de 1974 (Projeto que se transformou na Lei nº 6.266, de 21 de novembro de 1975).

— *Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto de lei:*

— Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1975-DF, que dispõe sobre doação de lotes, estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

1.2.2 — Pareceres

— *Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1975, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1975 (nº 237-C, de 1975, na Casa de origem), que institui o Código Brasileiro do Ar.

— Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975, que veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica.

— Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1974 (nº 1.210-N, de 1973, na Casa de origem), que torna obrigatória a instalação de cintos de segurança nos veículos de transporte coletivo.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1975 (nº 32-B, de 1975, na origem), que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações, realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1973.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1975, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura o amparo de previdência social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica.

— Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1975, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurando a sindicalização dos empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Visita realizada pelo Presidente Geisel ao Município de Campos-RJ, na quinta-feira última.

SENADOR JOSÉ ESTEVES, por Delegação da Liderança — Obra administrativa do Sr. Ney Braga à frente do Ministério da Educação e Cultura.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Observações relativas aos trabalhos desenvolvidos na XXX Assembléia-Geral da ONU, à qual S. Exª compareceu como membro da Delegação Brasileira, na qualidade de Observador Parlamentar.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1975, de autoria do Sr. Senador Mattos Leão, que introduz alteração no art. 585 do Código de Processo Civil.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 527, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, por ocasião do I Encontro Nacional de Agropecuária. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1975, que suspende a execução do artigo 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972. **Aprovada.** À promulgação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30

Tiragem: 3 500 exemplares

— Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1974, do Sr. Senador Franco Montoro, que concede estabilidade provisória à empregada gestante. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

4.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Aduzindo novas considerações sobre a implantação da usina açucareira Abraham Lincoln, promovida pelo INCRA, à margem da Transamazônica. Declarações e depoimentos de autoridades sobre empreendimentos do Governo na região amazônica.

SENADOR EURICO REZENDE — Medidas e empreendimentos governamentais em favor do desenvolvimento e integração da região amazônica, tendo em vista discurso proferido na presente sessão pelo Senador Evandro Carreira. Implantação pelo Ministro da Educação e Cultura do Programa do Crédito Educativo. Extensão deste programa ao ensino profissionalizante. Relatório do Dr. John C. Cairns, ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO, sobre atuação desenvolvida pelo MOBRAL no Brasil.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura no sentido de que determine providências tendentes ao aceleramento, por parte do Conselho Federal de Educação, dos estudos referentes ao reconhecimento de escolas de ensino superior.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Focalizando a recente desvalorização do cruzeiro e seus reflexos na economia do País.

SENADOR FRANCO MONTORO — A desnacionalização da indústria do livro no Brasil.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo ao Ministro dos Transportes e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal, no sen-

tido do restabelecimento do tráfego integral sobre a ponte ferroviária do Rio Parnaíba, em Teresina.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Caráter e exigência que norteiam o Dr. Renault Mattos Ribeiro, Chefe do Serviço Médico da Câmara dos Deputados, no cumprimento de suas obrigações profissionais.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia.

3 — RETIFICAÇÃO

— Referente à Ata da 198ª Sessão, realizada em 18-11-75.

4 — COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO MOBRAL

— Ata sucinta e circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 3-10-75.

— Ata sucinta e circunstanciada da 5ª Reunião, realizada em 5-10-75.

— Ata sucinta e circunstanciada da 6ª Reunião, realizada em 7-10-75.

5 — TOMADA DE PREÇO Nº 5/75

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 204ª SESSÃO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRs. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Esteves — José Lindoso — Caetano Pinheiro — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinar-

te Mariz — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Itálio Coelho — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 232/75 (nº 382/75, na origem) de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 1975 (nº 1.431-B/75, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos programas constantes da Lei nº 6.187, de 16 de dezembro de 1974. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.266, de 21 de novembro de 1975.)

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— De encaminhamento de projeto de lei à deliberação do Senado Federal:

MENSAGEM Nº 233, DE 1975

(Nº 383/75, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre doação de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP".

Brasília, em 21 de novembro de 1975. — Ernesto Geisel.

E.M.E.

Nº 30/75-GAG

Brasília, 23 de outubro de 1975

A Sua Excelência o Senhor
General Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em vista do disposto no inciso VII do artigo 3º da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, tem-se entendido que à Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, é vedado fazer doação a quaisquer outras pessoas que não à União e ao Distrito Federal. Por isso mesmo vêm sendo indeferidos pedidos de doação de lotes, formulados por Estado acreditante, para estabelecimento de sua Missão diplomática nesta Capital.

2. Ao honrar-me com o ofício C/DPA/19/921.0(00)(B46), de 6 de maio do corrente ano, o Ministério das Relações Exteriores alviou idéia de doação condicionada: o ato de liberalidade pela Companhia seria acompanhado ou seguido de doação à União, pelo Estado acreditante, de outro bem da mesma natureza, prestável à instalação de Missão diplomática brasileira no Exterior.

3. Vivamente impressionado pelas ponderações expendidas pelo Itamaraty, o Governo Federal determinou estudos quanto aos meios apropriados à exequibilidade da solução sugerida. Desses estudos resultou o anteprojeto de lei que vai junto a esta, pois somente com autorização legislativa seria viável a transação alvitada. Pelo anteprojeto se vê que não haverá doação sem outra, em contrapartida, ou, ao menos, sem o compromisso de outra, em favor da União. Cuidou-se de encarregar o Ministério das Relações Exteriores do entabulamento dos necessários entendimentos com a outra parte, porque, sem qualquer dúvida, nenhum outro órgão existe, mais apto do que o Itamaraty, seja para identificar o imóvel que se preste à

instalação de Missão diplomática brasileira no exterior, seja para afiançar a validade do ato jurídico da doação pelo Estado acreditante, à luz de suas leis.

4. Com essas considerações, peço venia a Vossa Excelência para passar às suas mãos o incluso anteprojeto de lei, que se considerado bom e valioso, de certo Vossa Excelência encaminhará ao Congresso Nacional para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Elmo Serejo Farias, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 1975-DF

Dispõe sobre doação de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º A Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP — fica autorizada a doar imóvel a Estado com o qual o Brasil mantenha relações diplomática para estabelecimento de sua Missão, desde que, no ato de liberalidade, o donatário faça, ou se obrigue a fazer, à República Federativa do Brasil, doação de imóvel que se preste, a juízo do Ministério das Relações Exteriores, para instalar Missão diplomática brasileira na Capital do mesmo Estado.

Parágrafo único. No caso de promessa de doação, o imóvel deverá ser perfeitamente caracterizado.

Art. 2º Caberá ao Ministério das Relações Exteriores entabular as negociações necessárias a fim de assegurar que a transação se cumpra de forma válida e de conformidade com os interesses da União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.861 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972

Autoriza o desmembramento da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, mediante alteração de seu objeto e constituição da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, e dá outras providências.

Art. 3º São comuns à NOVACAP e à TERRACAP as seguintes disposições:

VII — encargo de doar à União e ao Distrito Federal os terrenos necessários a seus serviços na área referida na alínea anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES NºS 676 e 677, de 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1975, que "dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho".

**PARECER Nº 676, de 1975
Da Comissão de Constituição e Justiça**

Relator: Senador Heitor Dias.

Com o presente projeto, objetiva o ilustre Senador Nelson Carneiro elevar, de 20% para 30%, a percentagem do adicional devido pelo trabalho noturno executado pela trabalhadora em estado de gravidez, comprovado mediante atestado médico.

Justificando a matéria, o seu autor assim se manifesta:

"Efetivamente, é não apenas justo como absolutamente indispensável que a mulher tenha sempre seu trabalho tutelado por legislação que a proteja, tendo em vista as condições físicas que lhe são peculiares, particularmente durante o período de gravidez, ocasião em que surgem indisposições físicas de toda origem.

Pois bem, em face do contexto social brasileiro, a mulher, mesmo grávida, é muita vez compelida a trabalhar até em período noturno, para assegurar condições mínimas de subsistência ou mesmo sobrevivência.

Dessa forma, temos para nós que o trabalho noturno da mulher grávida deverá ser compensado com, no mínimo, adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário contradual, tendo em vista o extraordinário esforço por ela realizado nessa fase, bem como os gastos que é obrigada a fazer com medicamentos e assistência médica."

Embora não haja nenhum óbice de natureza jurídica e constitucional a impedir a aprovação da matéria ora sob exame, entendemos que mais do que a contraprestação pecuniária pelo trabalho executado em condições penosas, deve a legislação trabalhista brasileira reduzir e até mesmo, em certos casos, proibir a sua realização.

Assim é que a CLT dispõe que a hora do trabalho noturno deve ser inferior em 7 minutos e trinta segundos em relação a hora normal de trabalho, e proíbe o trabalho da mulher grávida no período de 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto, para ficarmos em apenas dois exemplos.

Vale acentuado que o texto do § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho que se pretende alterar diz claramente que para fins do trabalho noturno "os salários serão acrescidos numa percentagem adicional de 20% no mínimo". A lei, portanto, só regulou o mínimo.

À vista do exposto, sob o ângulo que nos compete opinar, somos pela tramitação do PLS nº 125, de 1975.

Sala das Comissões, em 3 de setembro de 1975. — Accloly Filho, Presidente — Heitor Dias, Relator — Gustavo Capanema — Itálvio Coelho — Helvídio Nunes — Leite Chaves — Dirceu Cardoso.

PARECER Nº 677, DE 1975
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O projeto ora submetido ao exame desta Comissão, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, objetiva, mediante a alteração redacional do parágrafo 1º do artigo 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, elevar a percentagem do adicional devido pelo trabalho noturno executado pela empregada gestante, de vinte para trinta por cento.

O dispositivo que se intenta modificar fixou apenas o mínimo de acréscimo devido pelo trabalho em tais circunstâncias, não criando óbices a que esta percentagem seja mais elevada.

Além da vantagem de acréscimo salarial pelo trabalho noturno, a lei vigente estipula, ainda, que a hora de trabalho desenvolvido em tal período seja inferior em sete minutos e trinta segundo em relação a hora normal de trabalho.

Esta dupla proteção justifica-se plenamente, pois, como acentuado por Garcia Oviedo "o trabalho noturno contraria legítimas exigências naturais e sociais, dificulta a realização correta de uma vida verdadeiramente familiar e não se compatibiliza com as expansões e prazeres que o dia proporciona".

Referindo-se aos efeitos do trabalho noturno, Mozart Victor Russomano, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e uma das maiores culturas jurídicas do País, disse:

"É um trabalho verdadeiramente esgotante para as mulheres e menores e apresenta inconvenientes incontestá-

veis para a sua moralidade. Os higienistas coincidem em admitir que o descanso diurno é menos reparador do que o noturno. Por isso se procura evitar que trabalhem de noite e se vejam privados do benéfico influxo da luz e calor naturais, aqueles empregados que trabalham em empresas que não exigem imperiosamente o trabalho noturno."

A Consolidação das Leis do Trabalho adotou, como norma geral, a exclusão das mulheres da prestação do trabalho noturno, admitindo-o apenas nas hipóteses expressamente declaradas em seu artigo 379, que são as seguintes:

I — em empresas de telefonia, radiotelefonia ou radiotelegrafia;

II — em serviço de saúde e bem estar;

III — em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;

IV — em estabelecimentos de ensino;

V — que, não executando trabalho contínuo, ocupem cargos técnicos ou postos de direção, de gerência, de assessoramento ou de confiança;

VI — na industrialização de produtos perecíveis a curto prazo durante o período de safra quando ocorrer necessidade imperiosa de serviço, bem como nos demais casos em que o trabalho se fizer com matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário o trabalho noturno para salvá-las de perda inevitável;

VII — em caso de força maior (art. 501);

VIII — nos estabelecimentos bancários, nos casos e condições do art. 1º e seus parágrafos do Decreto-lei nº 546, de 18 de abril de 1969;

IX — em serviços de processamento de dados para execução de tarefas pertinentes à computação eletrônica;

X — em indústrias de manufaturados de couro que mantenham contratos de exportação devidamente autorizados pelos órgãos públicos competentes."

A medida ora proposta visa a dispensar especial proteção à maternidade, e complementa dispositivos constantes da CLT, preservadores da integridade física da mulher, notadamente quando em estado de gestação.

Face ao elevado alcance social da proposição, em que pese entendemos que a legislação trabalhista brasileira, mais do que a elevação salarial pelo trabalho executado em condições desfavoráveis, deve reduzi-lo e até mesmo proibi-lo, somos pela aprovação do PLS-Nº 125, de 1975, pois acreditamos, ensinará que o empregador só recorra à empregada gestante, para trabalhos noturnos, quando este for estritamente necessário, vez que mais oneroso para ele.

Sala das Comissões, em 5 de novembro de 1975. — Jessé Freire, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Henrique de La Rocque, Relator — Domício Gondin, vencido — Jarbas Passarinho, vencido — Nelson Carneiro.

VOTO VENCIDO DO SR. SENADOR JARBAS PASSARINHO

A proteção ao trabalho da mulher, bem assim ao do menor constituem conquistas da maior relevância, na evolução gradual e humanização do capitalismo.

No momento, a lei já protege duplamente a mulher que trabalha à noite, além de haver limitado a natureza desse trabalho excluindo-o dos casos em que se considera incompatível seja com a fragilidade da mulher, seja com a necessidade de resguardar, nela, a figura central da família, que há de depender dela, pelo convívio e pelas lições cotidianas, para a formação da personalidade dos filhos, num mundo em que os pais são cada vez mais ausentes dessa tarefa vital.

A proteção atual, no trabalho noturno permitido, provém da fixação da hora de trabalho igual a 52 minutos e trinta segundos, bem como de um acréscimo, no mínimo, equivalente a 20% sobre a tabela normal de pagamento diurno.

O trabalho noturno para a mulher, particularmente, é um trabalho anti-social e deveria ser ainda mais restrito do que hoje o é, além de merecer especial cuidado quanto às condições de higiene e segurança com que é prestado. Não entendo como forma razoável de compensar, *data venia*, a proposta pelo ilustre autor do projeto sob exame, mandando elevar, de 20 para 30% a percentagem adicional do trabalho noturno, quando a mulher que o pratique esteja grávida.

A proteção à mulher grávida já está assegurada em outro dispositivo legal, quando fica ela dispensada do trabalho 4 (quatro) semanas antes e 8 (oito) semanas depois do parto. O excesso de proteção pode induzir ao resultado precisamente inverso ao desejado, isto é, pode conduzir, digâmo-lo com toda coragem — à recusa, mascarada ou não, pela classe patronal, preocupada com a microeconomia da empresa, em acabar por evitar conceder emprego à mulher casada, sempre que estiver ao seu alcance opção mais vantajosa.

Faz pouco tempo, aprovamos já, nesta Comissão, a garantia de a mulher trabalhadora não poder ser dispensada, uma vez comprovada a gravidez e devidamente disso ciente o empregador. A menos que se queira fazer desta Comissão uma agência de estímulos aos nascimentos, o que parece racional é caminhar mais agressivamente nas medidas de amparo ao trabalho da mulher, em seu sentido geral, e não estabelecer sucessivas concessões à mulher gestante, algumas em dinheiro, como se o dinheiro resguardasse melhor a dignidade da mulher que está em estado de gestação.

É o nosso voto, vencido.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Jarbas Passarinho**.

PARECERES N^{os} 678, 679 E 680, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1975 (Projeto de Lei nº 237-C, de 1975, na Câmara dos Deputados) que "institui o Código Brasileiro do Ar".

PARECER Nº 678, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

Com 4 (quatro) Emendas (duas do Plenário e duas da Comissão de Constituição e Justiça), a Câmara dos Deputados envia ao exame do Senado Federal o Projeto de Lei nº 237-C, de 1975 (e que tomou nesta Casa o nº 80, de 1975), que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966, que "institui o Código Brasileiro do Ar", submetido ao exame desta douta Comissão. Ao justificar sua iniciativa, o Sr. Presidente da República declara, ao acolher Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Aeronáutica:

"a) o Código Brasileiro do Ar estabelece, atualmente, apenas Zonas de Proteção para Aeródromos;

b) para controle e segurança dos vôos realizados no nosso território estão sendo instalados numerosos auxílios à navegação aérea, que terão sua operação prejudicada se houver obstáculos ou edificação que interfiram no seu funcionamento;

c) o tráfego crescente de helicópteros no País só poderá ser perfeitamente disciplinado com a existência de heliportos dotados da necessária segurança para operações das referidas aeronaves."

As alterações aprovadas pela Câmara dos Deputados, após meticuloso exame de suas Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes tornaram o projeto, a meu ver, incensurável, não só quanto à sua constitucionalidade, como no que tange à sua juridicidade. Ainda que o mérito seja especificamente da douta Comissão de Transportes desta Casa, sugiro, no âmbito de nossas atribuições regimentais, a aprovação do projeto, nos termos aceitos pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Leite Chaves** — **Dirceu Cardoso** — **Italvivo Coelho** — **Henrique de La Rocque** — **José Lindoso**.

PARECER Nº 679, DE 1975

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Relator: Senador Alexandre Costa

Nos termos do artigo 51 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o presente projeto que altera dispositivos do Código Brasileiro do ar.

Em resumo, a proposição visa a adaptar o aludido Código às necessidades geradas pelo uso de aviões supersônicos e de helicópteros nas operações de transporte aéreo.

Na Exposição de Motivos que instrui a iniciativa presidencial, o Senhor Ministro da Aeronáutica diz, inicialmente, que o projeto objetiva introduzir novos dados na legislação sobre a proteção de diversos setores da infra-estrutura aeronáutica, vitais para o perfeito controle e segurança das aeronaves que se deslocam no espaço aéreo brasileiro.

Diz ainda, o aludido documento:

"Justificam a pretensão desta Secretaria de Estado os motivos que vão abaixo transcritos:

a) o Código Brasileiro do Ar estabelece, atualmente, apenas Zonas de Proteção para Aeródromos;

b) para controle e segurança dos vôos realizados no nosso território estão sendo instalados numerosos auxílios à navegação aérea que terão sua operação prejudicada se houver obstáculos ou edificação que interfiram no seu funcionamento;

c) o tráfego crescente de helicópteros no País só poderá ser perfeitamente disciplinado com a existência de heliportos e heliportos dotados da necessária segurança para operação das referidas aeronaves."

4. Do ponto de vista da política nacional de transportes, cumpre apenas aduzir que se trata de uma atualização de normas jurídicas específicas, visando a acompanhar inovações tecnológicas procedidas no transporte aeroviário.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Evelásio Vieira**, Presidente eventual — **Alexandre Costa**, Relator **Mendes Canale** — **Teotônio Vilela**.

PARECER Nº 680, DE 1975

Da Comissão de Segurança Nacional

Relator: Senador José Guimard

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 105, de 1975, submete ao Congresso Nacional Projeto que introduz modificações no Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Com a matéria, que na Casa de origem tomou o nº 237-C/75, encontra-se a Exposição de Motivos nº 010/GM4, de 30 de janeiro de 1975, do Senhor Ministro da Aeronáutica, que destaca objetivar a pretensão daquela Secretaria de Estado, "introduzir novos dados na legislação que trata da Proteção de diversos setores da Infra-estrutura Aeronáutica, vitais para o perfeito controle e segurança das aeronaves que se deslocam no espaço aéreo brasileiro".

O Projeto, em síntese, estende as antigas Zonas de Proteção para Aeródromos aos heliportos e áreas de auxílios à navegação aérea, que são por ele definidos, sujeitando-as a restrições especiais, para que as operações de controle e segurança dos vôos realizadas com equipamentos sofisticados não sejam prejudicadas "se houver obstáculos" — como acentua o Senhor Ministro — "ou edificação que interfira no seu funcionamento".

Desta forma, é dada nova redação à vários dispositivos do Código Brasileiro do Ar, visando a atualizá-lo às crescentes necessidades da nossa aviação, com o objetivo de, como enfatiza a Exposição Ministerial, melhorar a "possibilidade de operação e maior segurança ao tráfego aéreo".

Reconhecendo essa necessidade propõe o Senhor Presidente da República a tramitação do Projeto no prazo do artigo 51 da Constituição Federal.

Diante do exposto e considerando a relevância da matéria e seus aspectos de segurança nacional, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 1975. — José Lindoso, Presidente eventual — José Guiomard, Relator — Adalberto Sena — Jarbas Passarinho.

PARECERES Nºs 681, 682 E 683, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975, que "Veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica".

PARECER Nº 681, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Leite Chaves

Através deste projeto o Senador Vasconcelos Torres pretende evitar que se descontem do empregado os atrasos ou faltas verificadas no trabalho em decorrência de socorro urgente que tenha sido obrigado a prestar em virtude de desastres ou catástrofes como também por motivo de anormalidade no funcionamento de transporte coletivo.

Na conformidade do projeto o abono ficaria na dependência de comprovação do evento pela autoridade competente ou pela empresa transportadora.

Ao justificar o projeto o ilustre Senador procura mostrar que os transportes coletivos rodoferroviários são, basicamente, os únicos meios de locomoção utilizados pelos empregados e assalariados de baixa renda e principalmente nas grandes cidades ou centros industriais operários.

Na ocorrência de acidentes e congestionamentos, não é justo, entende o Senador, que arquem eles com os ônus eis que nenhuma responsabilidade causal lhes poderá ser atribuída.

O projeto é de alcance social indiscutível.

Não é juridicamente aceitável que se desconte do empregado jornada de trabalho ou hora de serviço quando, comprovadamente, incidiu em impontualidade em razão de ter sido obrigado a prestar socorro ou por motivo de atraso em transporte coletivo.

O fato de a ocorrência ser mais freqüente nos grandes centros urbanos do que nas cidades interioranas não constitui impediente para a disciplinação legal.

O desconto salarial na folha de empregado que se atrasou sem culpa ou que o fez para salvar vida em perigo ou reparar sofrimentos humanos é ato que se contrapõe ao direito e aos mais comezinhos princípios de justiça.

Tal cometimento teria, ademais, o inconveniente de desestimular os gestos de solidariedade e mútua assistência nos instantes difíceis.

Os comportamentos de fuga e de indiferença em situações dessas são tão afrontantes da dignidade humana que a lei eleva à categoria de crime os atos omissivos de socorro.

Se, por um lado, a lei nem sempre pode punir, por não poder exigir conduta heróica em determinadas circunstâncias, não deverá, por outro lado, exigir o sacrifício daqueles que voluntariamente tenham atuado no sentido de proteger valores sociais e humanos.

Em razão disso manifestamo-nos pelo acolhimento do projeto ante sua constitucionalidade, juridicidade e indiscutível conveniência.

Sala das Comissões, em 03 de setembro de 1975. — Acclioy Filho, Presidente — Leite Chaves, Relator — Helvídio Nunes — Itálvio Coelho — Dirceu Cardoso — Gustavo Capanema — Heitor Dias.

PARECER Nº 682, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Franco Montoro

Veda a proposição, da autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do

empregado por motivo de atraso verificado durante a jornada diária de trabalho, em consequência de:

I — socorro urgente a terceiro, em casos de desastre ou catástrofe;

II — anormalidade no horário de transporte coletivo de que, habitualmente, se serve o empregado.

Em seu artigo 2º prevê o projeto:

"A falta ao trabalho nos casos do artigo anterior será comprovada, por comunicação da autoridade competente, na hipótese do item I ou da empresa transportadora no caso do item II".

Manifestando-se sobre a iniciativa, a Comissão de Constituição e Justiça, sendo Relator o nobre Senador Leite Chaves, manifestou-se, por unanimidade, em reunião levada a efeito a 3 de setembro de 1975, "pelo acolhimento do projeto ante sua constitucionalidade, juridicidade e indiscutível conveniência".

A conveniência e a oportunidade do projeto são, a nosso sentir, flagrantes, por isso que nada justifica sofrá o empregado descontos em sua remuneração em virtude de atrasos no cumprimento no horário de trabalho decorrentes da prestação de socorros urgentes a terceiros, em casos de desastre ou catástrofe e na ocorrência de anormalidade no horário de transporte coletivo do qual não pode prescindir.

Manifestamo-nos, conseqüentemente, em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1975.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1975. — Nelson Carneiro, Presidente — Franco Montoro, Relator — Ruy Carneiro — Jessé Freire — Jarbas Passarinho.

PARECER Nº 683, DE 1975

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Teotônio Vilela

Propõe o ilustre Senador Vasconcelos Torres projeto de lei que veda ao empregador efetuar qualquer desconto no salário do empregado, nos casos que especifica.

Em sua justificativa, depois de referir-se aos meios de locomoção de que servem os empregados e seus atrasos por motivo de acidentes de tráfego, diz o autor da proposição:

"É verdade que não se pode responsabilizar o empregador pelos acidentes, desastres ou hecatombes que aconteçam, da mesma maneira que não se podem culpar os empregados. É de reconhecer-se, no entanto, que estes são os mais prejudicados, pois ficam privados de uma parcela de seus rendimentos, já tão parcos e insuficientes.

E como corrigir, evitar essa injustiça de que são vítimas os empregados?

É pela proteção social, pela compreensão humana, aquela pertinente ao Governo e esta à sociedade, ao povo. E o Governo pode legislar, mas a receita emana do povo.

Justo é, portanto, que o Governo compile o empregador a amparar o empregado, pelo abono de uma falta que independe de sua vontade, pois é o empregador o maior beneficiário da capacidade laborativa do empregado que lhe proporciona rendas e lucros.

Pelos mesmos princípios humanos e sociais não se pode punir os empregados por atraso ao trabalho, quando decorrente de auxílio e socorros urgentes prestados a terceiros, em casos de desastres, catástrofes ou hecatombes. É nesses momentos que mais se faz sentir o espírito, não só de solidariedade humana como de amparo, proteção e amor ao próximo. E este dever não é, apenas, humano e moral. É obrigatório, é determinação legal. Por esta razão ele extrapola do empregado, atingindo o empregador. Que se normalize, que se dê cunho legal obrigatório a esta disposição, é a aspiração e a esperança da classe operária."

Na douta Comissão de Constituição e Justiça a matéria recebeu parecer do Senador Leite Chaves, favorável ao projeto ante sua constitucionalidade, juridicidade e indiscutível conveniência.

Também a Comissão de Legislação Social opinou favoravelmente ao projeto, analisando o mérito e ressaltando sua flagrante conveniência e oportunidade.

Em face do artigo 2º, a falta ao trabalho será comprovada por comunicação de autoridade competente ou da empresa transportadora.

Sob o aspecto financeiro, que nos cabe apreciar, nada vemos que se deva opor ao projeto em exame e, assim, concluímos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Amaral Peixoto, Presidente — Teotônio Vilela, Relator — Mauro Benevides — Ruy Santos — Leite Chaves — Mattos Leão — Danton Jobim — Dirceu Cardoso — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes.**

PARECER Nº 684, DE 1975

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1974 (nº 1.210-N — de 1973, na Câmara dos Deputados), que “torna obrigatória a instalação de cintos de segurança nos veículos de transporte coletivo”.

Relator: Senador Evelásio Vieira

Sem as informações solicitadas ao Conselho Nacional de Trânsito (fl. 17), retorna a esta Comissão o presente projeto, que torna obrigatória a instalação de cintos de segurança, não somente para os passageiros, mas também para o cobrador e o motorista, nos veículos de transporte coletivo.

2. Em parecer anterior (fl. 7), dissemos que essa matéria foi regulada pela Lei nº 5.108, de 1966 (Código Nacional de Trânsito):

“Art. 37. Nenhum veículo poderá ser licenciado ou registrado, nem poderá transitar em via terrestre, sem que ofereça completa segurança e esteja devidamente equipado, nos termos deste Código e do Regulamento.”

O parágrafo 2º deste artigo 37, que relacionava os equipamentos obrigatórios dos veículos automotores, inclusive os aludidos cintos de segurança, foi revogado pelo Decreto-lei nº 237, de 1967.

Como no Código não há outras referências sobre o assunto em exame, verificou-se que, no Regulamento (Dec. nº 62.127, de 1968), são relacionados (art. 92), além dos cintos de segurança, outros equipamentos para reduzir os índices de acidentes de trânsito.

3. Convém lembrar que o Conselho Nacional de Trânsito, estudando a matéria, baixou ato, em 1968, tornando obrigatória a instalação desses cintos em ônibus utilizados em transportes interestaduais e intermunicipais, **mas não exigiu o seu efetivo uso pelos passageiros.** Essa Resolução do aludido Conselho, em anexo, foi revogada em 1970, o que faz depreender que a autoridade administrativa entendeu ser duvidosa a eficácia desse equipamento em ônibus e, portanto, desnecessária a obrigatoriedade de sua instalação.

4. Sem embargo, entretanto, cumpre, ainda, aduzir que, pelo Decreto-lei nº 237, de 1967, o Conselho Nacional de Trânsito é o órgão competente para regulamentar essa matéria, bastante especializada, aliás, o que faz induzir que ela não deve estar contida na lei, porém no Regulamento. Essa observação se fundamenta na hipótese de que, se as normas delimitadoras de utilização de estradas não baixarem o índice de acidentes com ônibus, é possível corrigir administrativamente o vício e exigir a instalação e o uso de cintos de segurança pelos passageiros, à semelhança do transporte aéreo. Entendemos, assim, que a matéria é essencialmente administrativa, escapando, pois, à atividade legisferante, que somente deve estabelecer normas gerais, como é o caso de um Código.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do presente projeto.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Alexandre Costa, Presidente — Evelásio Vieira, Relator — Mendes Canale — Teotônio Vilela.**

PARECERES NºS 685 E 686, DE 1975

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1975 (nº 32-B, de 1975 na origem), que “aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações, realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1973”.

PARECER Nº 685, DE 1975

Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Mauro Benevides

Atendendo a preceito constitucional, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações, realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1973.

O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na Exposição de Motivos anexa à Mensagem Presidencial, esclarece que:

“A relevância das Atas Finais em questão reside na atualização que imprimem aos Regulamentos Telegráfico e Telefônico da UIT, estabelecendo princípios gerais a serem observados na exploração dos serviços de telegrafia e telefonia internacionais.”

As origens da União Internacional de Telecomunicações remontam a 1865 quando, sob a denominação de União Telegráfica Internacional, foi criado o primeiro organismo, no âmbito mundial, a se ocupar dos problemas ligados às comunicações. Foi em 1932, por ocasião da Conferência de Madri, que o organismo passou a ter a denominação que até hoje conserva, tendo sido, na época, igualmente deliberada a fusão, num só diploma legal, das convenções relativas a comunicações telegráficas e radiotelegráficas. A partir de 1947 a UIT tornou-se um organismo especializado das Nações Unidas.

Dentre os principais objetivos da entidade internacional em pauta podemos mencionar:

- estabelecer regulamentos internacionais para os serviços radiofônicos, telegráficos e telefônicos visando incentivar sua utilização e torná-los acessíveis ao público às mais baixas tarifas;
- promover a cooperação internacional visando o melhoramento e o emprego racional de todas as telecomunicações;
- incentivar o desenvolvimento de facilidades técnicas e seu mais eficiente funcionamento;
- harmonizar a atuação dos países na consecução dos objetivos comuns.

A estrutura da UIT compreende:

- a) Conferência Plenipotenciária que é o órgão de cúpula da União, reunindo-se, de regra, uma vez de cinco em cinco anos;
- b) Conferências Administrativas, que podem ser regionais ou mundiais, e visam sobretudo deliberar sobre os regulamentos administrativos aplicáveis às telecomunicações, no plano internacional;
- c) Conselho Administrativo composto de 25 membros da União, eleitos pela Conferência, com a finalidade de representar o organismo nos intervalos que medeiam entre as Conferências Plenipotenciárias;
- d) Secretariado-Geral — a quem está afeta a parte administrativa.

O ato internacional ora submetido à nossa apreciação é fruto dos trabalhos empreendidos pela Conferência Administrativa da UIT, na seção realizada em Genebra (Suíça), em 1973.

O texto sob exame compõe-se de 4 partes distintas:

- 1 — Regulamento Telegráfico onde se estabelecem os princípios gerais a serem observados no serviço telegráfico internacional;
- 2 — Regulamento Telefônico que visa a fixar as normas gerais concernentes ao serviço telefônico internacional;

3 — Protocolo Final, contendo as declarações dos delegados dos países membros à Conferência Administrativa;

4 — Resoluções, Recomendações e Opiniões contendo uma série de disposições de ordem administrativa.

A matéria versada nos textos submetidos à nossa apreciação é de natureza eminentemente técnica e escapa à competência desta Comissão. Cabe-nos, entretanto, frisar que a regulamentação supra estatal das telecomunicações, tal como foi levada a efeito pela Conferência de Genebra, está dentro da competência institucional da UIT, sendo ainda de se acrescentar que foram observados os limites e princípios fixados no capítulo IV da carta constitutiva do órgão, onde são estabelecidas as disposições gerais aplicáveis às telecomunicações no plano internacional.

Assim, podemos afirmar que, do ponto de vista do direito internacional, os documentos submetidos à nossa apreciação encontram-se escoreitos quer na parte formal quer na parte material.

Caberá à douta Comissão de Transportes apreciar o mérito técnico da matéria.

Ante o exposto, somos pela aprovação das "Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações", na forma do Projeto de Decreto Legislativo oriundo da outra Casa do Congresso Nacional.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 1975. — **Daniel Krieger**, Presidente — **Mauro Benevides**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Itamar Franco** — **Virgílio Távora** — **Helvídio Nunes** — **Leite Chaves** — **Danton Jobim** — **Nelson Carneiro**.

PARECER Nº 686, DE 1975

Da Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas.

Relator: Senador Alexandre Costa

Com a Mensagem Presidencial nº 226, de 1975, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional as Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações UIT — realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1975.

Os textos sob o nosso exame visam a disciplinar os serviços telegráfico e telefônico, no âmbito internacional, estabelecendo normas, critérios e princípios a serem observados por todos os países.

O fantástico progresso tecnológico e científico que se verificou a partir da segunda metade deste século trouxe como consequência uma crescente internacionalização dos problemas surgidos nas mais diversas áreas do saber humano. Assim foi no campo das telecomunicações, tão importante para rápida veiculação dos acontecimentos, descobertas e fatos ocorridos nos mais diversos pontos do globo terrestre. Verificou-se a necessidade de serem estabelecidos determinados padrões ou regras aplicáveis a todos os órgãos nacionais incumbidos de prestar serviços no âmbito das telecomunicações.

Existe, na comunidade internacional, um organismo que se dedica ao estudo destes problemas: a União Internacional de Telecomunicações.

Reconhecendo a cada país o direito soberano de regulamentar as suas telecomunicações, pretende a UIT criar condições através de estudos técnicos altamente especializados, para um melhor e mais racional emprego dos meios de comunicações no âmbito internacional.

Dispõe o artigo IV da Convenção Internacional de Telecomunicações, ao tratar do objeto da UIT:

"A União tem por objeto:

f) procede os estudos, regulamentações, adota resoluções, formula recomendações e votos, recolhe e publica informações concernentes às telecomunicações em benefício de todos os membros e membros associados."

A Conferência Administrativa Mundial da supra mencionada organização resolveu adotar, em reunião realizada em Genebra, em 1973, novos regulamentos concernentes aos serviços telegráfico e telefônico internacional.

Consoante o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações):

"Os atos internacionais de natureza normativa, qualquer que seja a denominação adotada serão considerados tratados ou convenções e só entrarão em vigor a partir de sua aprovação pelo Congresso Nacional."

Os atos internacionais ora examinados visam basicamente a determinar os princípios gerais a serem observados no serviço telegráfico e telefônico internacional. Estabelece o artigo 1º:

"Ao implementar os princípios do Regulamento, as Administrações devem sujeitar-se às recomendações do CCITT, incluindo quaisquer instruções que constituam parte dessas Recomendações, ou quaisquer questões não abrangidas pelo Regulamento."

Quanto aos serviços, os documentos em apreço, após firmarem o princípio de que os circuitos e instalações devem ser suficientes para atender às necessidades dos usuários, discriminam os tipos e modos de implementação.

As taxas e tarifas a serem cobradas do público deverão obedecer a certos critérios uniformes a fim de padronizar os custos no âmbito mundial.

No que tange à contabilidade, os instrumentos procuram fixar critérios que conciliem as necessidades de segurança e independência nas relações entre as concessionárias dos diversos países.

As atas finais da Conferência de Genebra representam mais uma importante etapa na evolução do processo que visa a harmonizar e a integrar os meios de comunicações internacionais.

O Brasil, como os demais países membros da UIT, só tem a ganhar com o estabelecimento de uma verdadeira ordem mundial nesta matéria. É de se ressaltar que nenhum dos dispositivos ora apreciados derroga, implícita ou explicitamente, as normas vigentes internamente.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria para o bom desenvolvimento das telecomunicações, opinamos pela aprovação dos textos na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Evelásio Vieira**, Presidente eventual — **Alexandre Costa**, Relator — **Mendes Canale** — **Teotônio Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 1975

Assegura o amparo da previdência social aos segurados incapazes para o trabalho nos casos que indica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Dê-se ao art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

"Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício, antes de vinte e quatro meses do ingresso.

Parágrafo único. Ao segurado que, por sua iniciativa ou do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), submeter-se a exame médico perante a previdência social quando do ingresso em

emprego ou atividade sujeita ao regime desta lei, se considerado apto para o trabalho, não será aplicável a norma deste artigo”.

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tem, atualmente, o art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, esta redação:

“Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício.”

Resultou a norma em causa de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 26, de 1973 — CN, nº 82/73, na origem) ao propor ampla reformulação da legislação previdenciária, com fundamento na Exposição de Motivos nº 531 (SG), de 4 de abril de 1973, do ilustre titular da pasta do Trabalho e Previdência Social, o Professor Júlio de Carvalho Barata.

Neste último documento a autoridade ministerial discorreu, amplamente, sobre os fundamentos e os objetivos das numerosas alterações propostas na Lei Orgânica da Previdência Social e na legislação correlata. Contudo, na referida exposição de motivos não foi dedicada uma palavra sequer justificando o preceito que, originalmente, estava no art. 48 do projeto do Executivo e veio, finalmente, a transformar-se no art. 11 da aludida Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Para melhor exame da matéria merece ser reproduzido integralmente o art. 48 em foco:

“Art. 48. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício.”

Releva, também, salientar que a tramitação do projeto em causa (que tomou o nº 6, de 1973-CN) obedeceu ao rito do art. 51, § 2º do texto constitucional, que determina seja sua apreciação “feita em sessão conjunta do Congresso Nacional, dentro do prazo de quarenta dias”.

Por isso mesmo a matéria, extensa e complexa, não poderia ser objeto de acurado e detido exame.

Pleitearam a supressão do art. 48 do Projeto nº 6, de 1973, três emendas, a saber:

EMENDA Nº 231

Suprima-se o artigo 48.

Justificação

O artigo 48 inova na espécie: estabelece a não concessão de “auxílio-doença” ou da “aposentadoria por invalidez” ao segurado que, comprovadamente, ingressar na Previdência Social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício.

2. Ora, há um grande número de moléstias que só vem a ser configuradas anos mais tarde, tais como o Câncer, o mal de Hansen etc.

3. Dessa forma, poderá o INPS, apesar de já ter recebido contribuições por prazo muito superior ao da carência, negar a concessão dos benefícios pela simples constatação do tipo da doença, apesar do fato conhecido de todos de que ela é adquirida, na maioria das vezes, sem o conhecimento do próprio segurado.

Sala da Comissão Mista, 4 de maio de 73. — Senador Nelson Carneiro.

EMENDA Nº 230

Ao artigo 48 do Projeto.

Suprima-se o artigo 48

Justificação

Melhor seria a lei exigir o exame médico obrigatório; mesmo assim escaparia aos médicos um diagnóstico exato sobre doenças posteriores.

Que diríamos, então, de um auto-diagnóstico por parte do trabalhador?

O “Mal-de-Hansen”, a tuberculose, a neoplasia e mesmo a cardiopatia podem se revelar posteriormente ao ingresso do segurado na previdência social, sem que o trabalhador tenha conhecimento da moléstia ou da lesão.

O artigo é desumano e como tal deve ser retirado do corpo do projeto.

Sala da Comissão Mista, 4 de maio de 1973. — Deputado Pedro Faria.

EMENDA Nº 232

Artigo 48.

Suprima-se

Justificação

Uma vez que o INPS recebe o valor da contribuição, aceitando, portanto, a inscrição, não se admite que o benefício decorrente deixe de ser pago. Ao segurador cabe, previamente, aferir as condições do segurado e não surpreendê-lo, posteriormente, com a supressão do pagamento da vantagem.

Sala da Comissão Mista, em 4 de maio de 1973. — Deputado Arnaldo Prieto”.

Consta, sobre o questionado artigo, do Parecer nº 30, de 1973 (CN), da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1973 (CN), que “modifica a legislação de previdência social e dá outras providências:

“61. Pelo artigo 48 se introduz uma inovação: não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na Previdência Social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício.”

Sobre as emendas que propugnaram a eliminação do art. 48 manifestou-se nos seguintes termos o mesmo órgão:

EMENDA Nº 230

Autor: Deputado Pedro Faria

Referência: art. 48

Natureza: supressiva.

Parecer: A emenda pretende, simplesmente, eliminar o art. 48, que tem, sem dúvida, importante relevância para a previdência social, impedindo o gozo dos benefícios mencionados por quem ingressou na previdência com lesão física ou moléstia incurável.

Ademais, o art. 48 visa a impedir a burla, tão prejudicial à massa de segurados.

Pela rejeição.

EMENDA Nº 231

Autor: Senador Nelson Carneiro

Referência: artigo 48

Natureza: supressiva.

Parecer: A emenda visa a suprimir o art. 48, cujo objetivo é vedar aos que já ingressaram na previdência com lesão física ou moléstia incurável, o gozo de benefícios.

E porque a restrição nos parece de todo procedente, somos pela rejeição da emenda.

EMENDA Nº 232

Autor: Deputado Arnaldo Prieto

Referência: Art. 48

Natureza: Supressiva

Parecer: Pela rejeição, face às razões aduzidas no parecer à Emenda nº 230”.

A matéria requer, segundo entendemos, reexame isento e sem precipitação, senão com o objetivo de eliminar o art. 11 da Lei nº 5.890/73, correspondente, como vimos, ao art. 48 do Projeto de Lei

nº 6/73 (CN), pelo menos com o de atenuar-lhe a rigidez, tendo em vista, sobretudo, as finalidades sociais da previdência.

Parece-nos, em primeiro lugar, que o só fato de o segurado ingressar no sistema da previdência social sendo portador de qualquer moléstia, indiscriminadamente, não deve impedir-lo de, uma vez impossibilitado, pela invalidez, de trabalhar, de obter o amparo do INPS.

Em primeiro lugar, porque, além de ser o trabalho um dever social, a quase totalidade dos que a ele se dedicam o fazem tangidos pela necessidade de sua própria manutenção e da subsistência de seus dependentes. Ora, desde o exato momento em que o segurado passa a exercer emprego ou atividade remunerada, é ele segurado obrigatório da previdência social e, em segundo lugar, porque nem todas as enfermidades que, eventualmente, em futuro próximo ou remoto, possam provocar incapacidade para o trabalho determinam, desde logo, tal incapacidade.

Os autores das várias emendas, Senador Nelson Carneiro, Deputado Pedro Faria e Deputado Arnaldo Prieto abordaram estes ângulos do problema.

Poderíamos, também, ilustrativamente, mencionar a Doença de Chagas, citando a autoridade do Professor Aluizio Prata (*Correio Brasileiro*, 9-4-72, pág. 9):

"As Américas detêm o triste privilégio de ser o centro geográfico e único no mundo da Doença de Chagas. Só no Brasil, cinco milhões de brasileiros contam-se entre suas vítimas. Apesar de não existir cura para o mal, há providências que, se tomadas a sério, como a gravidade do assunto requer, poderiam reduzir a doença a índices mínimos".

Mais adiante, esclarece o mesmo autor:

"Contudo, somente numa minoria dos infectados se instala doença cardíaca grave. A probabilidade de morrer da doença cardíaca de Chagas não é, com certeza, maior do que a de um habitante da cidade ser vítima de acidente de trânsito fatal. De fato, a paciente na qual Carlos Chagas descobriu a doença em 1909 ainda vive e goza de boa saúde. Continua infectada, mas não apresenta distúrbios cardíacos ou condições *mega*".

Há, por outro lado, uma série de enfermidades que, no início, não incapacitam para o trabalho, mas podem, a médio ou longo prazo ou até mesmo a curto prazo evoluir para agravamento que venha, então, a determinar a invalidez.

Entretanto, tal como está redigido o art. 11, se o segurado ingressar na Previdência portador de determinada moléstia que, após 5, 10 ou 20 anos de trabalho e de contribuição venha a incapacitá-lo para o trabalho, não terá ele direito ao auxílio-doença e, menos ainda, à aposentadoria por invalidez. Idêntica será a situação dos segurados portadores de lesões de qualquer natureza.

Daí o acréscimo que propomos ao art. 11 e segundo o qual só não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na Previdência Social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício, antes de vinte e quatro meses do ingresso.

Não é o prazo de vinte e quatro meses período arbitrariamente fixado. Ao contrário, é espaço de tempo igual ao estabelecido na redação original da Lei Orgânica da Previdência Social (atualmente reduzido para a metade) com fundamento em sólidas avaliações atuariais.

Há outro aspecto do problema. É ele objeto da norma contida no parágrafo único do art. 11, na forma deste projeto, segundo a qual não será negado o auxílio-doença ou a aposentadoria por invalidez quando o segurado tiver sido considerado apto para o trabalho em exame médico feito pelo INPS, por iniciativa do segurado ou da instituição, no momento do ingresso em emprego ou atividade sujeita ao regime da Lei Orgânica da Previdência Social.

A nova redação que propomos para o art. 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, sem desnaturar-lhe o sentido, atenua seu

excessivo rigor e inflexibilidade, humanizando-o e, por isso mesmo, compatibilizando-o com as altas finalidades da Previdência Social.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1975. Franco Montoro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 1975

Dá nova redação ao Artigo 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurando a Sindicalização dos empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:

"Art. 566 É vedada a sindicalização dos servidores do Estado e os das instituições paraestatais, exceto a dos empregados das sociedades de economia mista e empresas públicas, amparadas pelo § 2º do art. 170 da Constituição."

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Aprovou o Sr. Presidente da República, a 18 de fevereiro último, o Parecer nº 1-267, de 31 de janeiro de 1974, do Sr. Consultor-Geral da República, consoante publicação no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês, a qual abordando o problema da sindicalização do pessoal das empresas públicas, assim concluiu:

"Em conclusão, pois, ainda que prevalecesse a orientação anterior, no caso específico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, depois que o Decreto-Lei nº 538/69 alterou o artigo 11 do Decreto-lei nº 509/69 — que criou a referida empresa pública — para que dele não constasse qualquer referência a enquadramento sindical, o propósito de vedar a sindicalização de seus servidores — tornou-se evidente."

A decisão em causa provocou, no âmbito do Poder Executivo, longa controvérsia sobre a matéria, prevalecendo, afinal, o ponto de vista do Sr. Consultor-Geral da República.

Contudo, o texto constitucional vigente, na parte relativa à Ordem Econômica e Social, determina, textualmente:

"Art. 170. Às empresas privadas, compete, preferencialmente, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas.

§ 1º Apenas em caráter suplementar da iniciativa privada o Estado organizará e explorará diretamente a atividade econômica.

§ 2º Na exploração pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e as sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do Trabalho e ao das obrigações" (grifamos).

Ora, a sindicalização se insere de modo, aliás, proeminente no contexto do Direito do Trabalho e, assim sendo, assegura o preceito constitucional referido, de modo inequívoco, aos empregados das sociedades de economia mista e empresas públicas, a associação sindical de forma inequívoca e imperativa.

Por outro lado, promulgada em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho não poderia conter referências às empresas públicas, inexistentes, então, entre nós.

Já hoje, entretanto, quando a própria Constituição alude a esses organismos, parece-nos de toda conveniência a oportunidade de reformulação do art. 566 da Consolidação, compatibilizando-o com a norma do § 2º do art. 170 da Constituição.

É o que pretende o presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1975. — Orestes Quércia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

.....
 Art. 566. Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e
 os das instituições paraestatais.

.....
 (As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de
 Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pintos) — Os projetos lidos
 serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) —
 Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra,
 para uma comunicação, ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro.
Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para comunicar ao Senado o fato a que tive
 oportunidade de assistir no Município de Campos, Estado do Rio de
 Janeiro, no dia 20 deste mês, quinta-feira.

Vou-me convencendo da extraordinária vocação política do
 Presidente Ernesto Geisel. Capacito-me de que para o nosso Partido
 Sua Excelência constitui, hoje, a maior bandeira de comunicação.

O que vi, e mais do que vi, aquilo a que assisti, durante o
 transcurso da visita de Sua Excelência, dá, para o meu Partido e,
 particularmente para mim, a dimensão exata do que é uma liderança
 autêntica.

Chegando a Campos, às 10 horas, no aeroporto Bartolomeu
 Lisandro, o Senhor Presidente da República rumaria, em seguida,
 para a plataforma continental, num navio de sondagem chamado
 Zefir-II, onde sabatinaria o Presidente da PETROBRÁS e as autori-
 dades da empresa estatal que cuida do óleo e, empolgado, regressaria
 ao Farol de São Tomé, na residência de veraneio do Prefeito José
 Carlos Barbosa.

Sem embargo do dispositivo de segurança, muito natural nessas
 ocasiões, aquilo a que se assistiu foi algo de comovedor: o Presidente
 estava sendo esperado por pescadores da região do Cabo de São
 Tomé e, a pé, se dirigiria para o Palácio da Prefeitura, onde as autori-
 dades, os Ministros e particularmente o modesto Senador, espera-
 vam Sua Excelência em ambiente altamente descontraído, onde aque-
 la imagem de homem fechado desapareceu completamente. Todos os
 convivas, todos teriam oportunidade de ver o homem de diálogo que
 é Sua Excelência. E um sabatinador emérito, perguntando, ao Prefei-
 to e, inclusive, ao Deputado Alair Ferreira, do Município de
 Campos como eu, a mim, ao Prefeito, sobre os mais diversos proble-
 mas, mais uma vez configurando a impressão que todos tínhamos, de
 que ninguém se preparou mais, neste País, para ser Presidente da
 República, do que Ernesto Geisel.

Dali Sua Excelência rumaria para o Centro Universitário de
 Campos, onde foi inaugurada a Faculdade de Odontologia.

Sr. Presidente, no trajeto da chamada Estrada do Açúcar, ou
 seja, de São Tomé, passando por Baixa Grande, Mussurê, Saturnino
 Braga — não Saturnino Braga Senador, mas sim o outro Saturnino
 Braga, que tem o nome lá, em Campos, e que deve ser ascendente
 bem remoto de S. Ex^a — diversas paradas foram feitas e, apesar da
 rigidez do esquema de segurança, o Presidente Geisel saltou do carro
 para cumprimentar o povo, os estudantes, as senhoras, as crianças e
 os velhos.

Empolgado, na inauguração da Faculdade de Odontologia,
 quebrando o protocolo — e, aliás, aqui um parêntesis: Sua

Excelência tem sido exímio em quebrar o protocolo, quebrando-o
 muito bem, faço questão de acrescentar — porque, não estando
 prevista a fala do Primeiro Mandatário do País, ao calor da
 manifestação popular e do carinho estudantil que teve em Campos,
 Sua Excelência não resistiu e produziu um dos mais belos discursos
 que pude ouvir a respeito do papel da mocidade neste País.

Depois, no Automóvel Clube, recebendo não só a Direção da
 ARENA mas, também, elementos do Movimento Democrático
 Brasileiro — já que, aqui, Sr. Presidente, a festa não teve nenhuma
 nuance política — com as conferências que foram feitas na Fundação
 de Desenvolvimento do Norte Fluminense, do Departamento
 Nacional de Obras e Saneamento, o que se viu foi o Presidente
 atento, perguntando e, às vezes, embaraçando os conferencistas com
 perguntas oportunas, revelando seu grande conhecimento de todos
 os problemas da área.

Sr. Presidente, não vou alongar-me, mas eu disse, em Campos,
 que hoje pediria permissão ao meu grande e querido Presidente
 Magalhães Pinto para relatar, sucintamente, essa viagem extraor-
 dinária de comunicação do Presidente Geisel com o Município de
 Campos. Lá temos orgulho de ter o petróleo a 80 quilômetros, no
 nosso litoral, a terra do açúcar, do mármore, município impor-
 tantíssimo que será, dentro em breve, sede de um Batalhão de Infan-
 taria.

O que se viu é que o Presidente da República realmente é um lí-
 der popular, é homem que, com respeito, está sendo popular sem ser
 populareSCO, mantendo a dignidade da sua função, mas, ao mesmo
 tempo, sabendo comunicar-se com todo mundo, sabendo abordar os
 problemas, sabendo falar, tendo a palavra exata para cada pro-
 blema, para cada situação.

Sr. Presidente, não me alongo mais porque, graças à gentileza
 do Senador José Esteves e à bondade de V. Ex^a, pude dar conta,
 compactando o máximo em palavras, da maior vibração que o Muni-
 cípio de Campos, na última quinta-feira, pôde sentir. Daqui, envio
 meu muito obrigado ao Presidente Geisel por ter ido a Campos, por
 ter ido ao meu Estado, e deixado essa mensagem extraordinária de li-
 derança.

Assim, acredito que a ARENA irá vencer no Estado do Rio e no
 Brasil. Quem não quiser que a ARENA vença não deixe o Presidente
 Geisel aparecer, porque onde ele aparecer, onde falar, onde apertar
 mãos, a ARENA será vitoriosa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra
 ao nobre Senador José Esteves, que falará por delegação da Li-
 derança.

**O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas. Pronuncia o
 seguinte discurso, por delegação da liderança.)** — Sr. Presidente, Srs.
 Senadores:

A Educação constitui atividade criadora, através da qual se con-
 segue realizar as potencialidades físicas, intelectuais, morais e espí-
 rituais do ser humano.

Essas virtualidades existentes no homem são dele extraídas e de-
 senvolvidas através da Educação.

A Cultura, no sentido objetivo, é um conjunto de criações imate-
 riais, como crenças, mitos, lendas, religiões, filosofias, sistemas jurí-
 dicos, que formam o patrimônio de um povo, e é transmitida no
 tempo, de geração em geração.

Esses dois pólos, a Pasta do Ministro Ney Braga visa atingir.

O MEC foi sempre de difícil condução. Suas múltiplas frentes
 têm obrigado o titular a superdividir-se, o que nem sempre leva aos
 resultados ambicionados.

A Educação e a Cultura tiveram Ministros de expressão, que
 concorreram com esforço e dedicação pelo seu desenvolvimento e
 adequação às necessidades nacionais, mas sem alcançar todas as
 metas planejadas.

O Ministro Ney Braga, nesse posto, vem surpreendendo, pelos
 saldos positivos que já exhibe sua atuação indormida, ao primeiro
 balanço.

O Ministro Ney Braga pensa com grandeza e age com grandeza. Daí sua obra de dimensões trabalhosas de *setem* medidas.

Nós que sempre fomos arredios à louvação, diante dos largos feitos do atual Ministro da Educação e da Cultura, atingidos em tão curto espaço de tempo, aqui nos encontramos quebrando uma tradição: vamos hoje elogiar o trabalho fecundo do Ministro Ney Braga.

A que S. Ex^a está conduzindo é uma Educação formativa.

Sem nos determos em maiores considerações, passamos a focalizar cada setor, fazendo luz sobre seus pontos principais.

Com essa breve radiografia, demonstraremos como vem o Ministro Ney Braga enriquecendo a Educação, nutrindo-a, fortalecendo-a e leyando-a, a cada dia, a um maior número de crianças.

Parodiando Scheler, pode-se dizer que a orientação política educacional do Ministro Ney Braga concentra o mundo no educando, dilatando o educando no mundo.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NEY-BRAGUENSES Educação Pré-Escolar

A educação pré-escolar, até há pouco prevalentemente particular, começou a integrar, a partir de 1975, os planos de ação do Ministério da Educação e Cultura.

Equipe especializada fez recentemente o diagnóstico da realidade existente nessa área, realizando trabalho pioneiro, com a finalidade de nortear a política do Ministério nesse setor.

Referida pesquisa evidenciou a importância dos primeiros anos de vida na formação da personalidade humana. A aprendizagem da linguagem, por exemplo, apresenta condicionamento básico entre os dois e cinco anos, com implicações em toda a vida intelectual da pessoa.

Outro trabalho levado a efeito, revelou que a população do Brasil, em 1973, era de 102 milhões de habitantes, com 15,07% situados na faixa de 2 a 6 anos. Destes, apenas, 3,12% são presentemente assistidos regularmente, ficando os demais, ou seja, cerca de 15 milhões de crianças, sem assistência adequada.

Como resultado desse diagnóstico, o MEC, através do Departamento de Ensino Fundamental, já está desenvolvendo atividades junto aos Estados e Municípios para estimular o atendimento a crianças em idade pré-escolar.

Realizam-se seminários, reunindo órgãos que atuam na faixa etária dos 2 aos 6 anos, como o Instituto Nacional de Amparo ao Menor (INAM), a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), a Organização Mundial de Ensino Pré-Escolar (OMEP), a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a Coordenação de Proteção Materno-Infantil (CPMI), a Universidade de Brasília (UNB), a Faculdade de Saúde Pública da USP e outros.

Numa primeira etapa, o programa de educação pré-escolar do Ministério da Educação e Cultura prevê a aplicação de 38 milhões de cruzeiros em 1976, porém o trabalho já desenvolvido em 1975 conseguiu aumentar consideravelmente, sem nenhum dispêndio adicional, o atendimento a crianças na faixa pré-escolar.

Educação Fundamental

O MEC considera o ensino fundamental prioritário em relação aos demais níveis, com vistas ao desenvolvimento nacional. O objetivo básico é democratizar o ensino dos 7 aos 14 anos. Já foram atingidos 70% de escolarização nessa faixa. A meta para 1979 é chegar a 90%. Para isso, o MEC está agilizando uma série de programas, dentre os quais destacamos:

— **Operação-Escola**, com 225 milhões para ampliar a rede escolar de 1º grau em todas as Unidades da Federação, proporcionando 100 mil novas vagas. Além disso, promoverá a adequação e melhoria das instalações físicas de estabelecimentos de ensino de 1º grau, em todos os Estados, beneficiando mais de 350 mil alunos, e custeará as atividades de ensino em 14 Estados, somando 400 mil alunos.

— **Desenvolvimento de Novas Metodologias**, destinado a elevar os índices de promoção em 17 Estados, mediante a implementação de 20 projetos que vão elevar o rendimento escolar, sobretudo na 1ª série, reduzindo os índices de distorção idade/série escolar.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — Acre) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer, Senador Altevir Leal.

O Sr. Altevir Leal (ARENA — Acre) — Senador José Esteves, quero associar-me ao seu pronunciamento, quando, com muita honra e com muita justiça, registra nos anais desta Casa a obra do Ministro Ney Braga à frente da Pasta da Educação e Cultura. E o Estado do Acre, que tenho a honra de representar nesta Casa, dá parabéns a V. Ex^a por tão oportuno discurso.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Muito obrigado, nobre Senador Altevir Leal.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Com muito prazer, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Aproveitando a esteira dos apartes, queria também, como fez o nosso ilustre colega do Acre, associar-me a V. Ex^a pelas justas homenagens que presta à atuação do Ministro Ney Braga. Na verdade, nosso antigo colega nesta Casa, hoje Ministro da Educação, é um exemplo muito eloquente, eloquentíssimo mesmo, de como deve agir um Ministro. Primeiramente, não se arreceando em proclamar-se político, o que, para nós, é uma circunstância sobremodo agradável; em segundo lugar, não fugindo ao debate, mas, ao contrário, provocando-o, e com os debatedores, a meu ver, mais difíceis, que são os estudantes. A aparição do Ministro Ney Braga, na televisão, na última quarta-feira, fez mais pelo Governo Geisel do que 10 mil toneladas de publicações oficiais. Muito grato a V. Ex^a pela oportunidade deste registro.

O SR. JOSÉ ESTEVES (ARENA — Amazonas) — Senador Luiz Cavalcante, seu aparte, que muito honra o meu discurso, será nele incorporado. O que V. Ex^a afirma não é nada mais, nada menos que a realidade que vemos na atuação do Ministro da Educação e Cultura, que tudo tem dado de si para corresponder à confiança do Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, e do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a Continuo, Sr. Presidente:

— **Melhoria da Qualidade do Ensino**, pelo treinamento e capacitação de recursos humanos, com a diminuição do número de professores leigos. No quinquênio 75/79 esse trabalho atingirá 178.500 professores e 11.300 administradores.

— **Prestação de Assistência Técnica e Financeira** às unidades federadas, especialmente dirigida para o aperfeiçoamento do processo de planejamento curricular dos sistemas de ensino.

— **Apoio ao Educando**, principalmente aos que mais carecem de recursos, abrangendo a distribuição de materiais e livros didáticos, assistência alimentar e concessão de bolsas de estudo. Em 1976 serão distribuídos 12 milhões de livros didáticos aos alunos necessitados do País, através do Programa do Livro Didático, o que representará o significativo aumento de 30% na oferta.

Em decorrência dessa série de medidas, a população escolarizada, de 7 a 14 anos, que era de 8,6 milhões em 1974, correspondendo a 53,1% da população escolarizável, deverá passar, em 1979, para 23 milhões, isto é, 90% da faixa etária considerada.

A meta básica nesta área, Srs. Senadores, como se verifica, é a universalização do ensino na faixa dos 7 aos 14 anos, pela sua democratização, mediante a expansão da rede escolar pública.

Educação Média

No ensino de 2º grau, coerente com o propósito de democratização do ensino, o MEC promove a expansão da oferta de vagas, tendo em vista elevar o número de matrículas de 1.483.000 em 1973, para 2.500.000 em 1979.

O processo de implantação da reforma do ensino neste nível foi reformulado. Repensou-se sobre seu caráter profissionalizante. Em janeiro deste ano, pelo Parecer 76/75, solicitado pelo MEC, o Conselho Federal de Educação deu novo dimensionamento ao conceito de educação para o trabalho. Assim, busca o Ministério uma ação compatibilizadora entre a educação geral e a formação especial. O objetivo é conferir preparação profissional básica, de modo a ajustar a escola do 2º grau à necessidade de formação de técnicos de nível médio reclamados pelo presente estágio de nosso desenvolvimento, sem prejuízo, entretanto, dos que reúnem condições para se profissionalizar em nível superior. Com esse propósito, estão sendo empreendidos vários programas, entre os quais destacamos:

— Adequação dos estabelecimentos e cursos já existentes, voltados para a educação geral, às exigências e peculiaridades da formação especial, de sorte a dotá-los de condições para a oferta e a realização de cursos profissionalizantes.

— Habilitação, aperfeiçoamento e especialização do pessoal docente, técnico e administrador, de acordo com o caráter profissionalizante que se atribuiu a esse nível de ensino.

— Cooperação técnica e financeira com os Estados e Territórios, especialmente dirigida para o planejamento educacional e implantação da reforma do 2º grau.

Relativamente ao acesso ao ensino superior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o MEC constatou a conveniência de facultar, às entidades que o desejassem, a realização de prova de redação no concurso vestibular, o exame vocacional prévio para os ramos artísticos e a verificação das condições físicas para o curso de educação física.

Outras medidas serão introduzidas, sempre que adequadas à melhor seleção dos candidatos, em benefício da qualidade do ensino.

Educação Superior

Nos últimos anos, Srs. Senadores, o ensino superior no Brasil sofreu um processo de acelerada e oportuna expansão.

A preocupação atual tem sua tônica na melhoria da qualidade do ensino universitário e se expressa nas seguintes providências que o MEC está adotando:

— Implantação dos distritos geoeeducacionais, constituídos como unidades geográficas de análise e dimensionamento do ensino superior.

— Criação do Sistema de Informações para Gerência do Ensino Superior, que visa a assegurar um fluxo contínuo e integrado de informações indispensáveis ao processo de planejamento e tomada de decisões em todos os níveis do sistema.

— Desenvolvimento de novas metodologias aplicáveis à realidade do ensino superior e atualização de conteúdos e currículos de graduação, de modo a atender às crescentes necessidades científicas, tecnológicas e culturais do País.

— Execução de amplo programa de capacitação de recursos humanos, mediante cursos de aperfeiçoamento, especialização e de atualização didático-pedagógica, abrangendo um total de 11.700 professores no quinquênio 75/79.

— Realização de cursos especiais de curta duração na área tecnológica e de ciências da saúde.

— Ampliação de regime de tempo integral e dedicação exclusiva no magistério em 70%.

— Dinamização dos programas de apoio ao desenvolvimento da pós-graduação, através do Plano Nacional de Pós-Graduação, que prevê, no período de 1975/79, a formação de 16.800 mestres e de 1.400 Doutores, e a concessão de 7.650 bolsas/ano no exterior.

— Melhoria das instalações do ensino superior, com ênfase na consolidação e aparelhamento dos "campi" universitários.

— Apoio técnico e financeiro às universidades particulares cujos programas atendam aos objetivos da política nacional de ensino superior.

— Fixação de normas seletivas para autorização de funcionamento de novos cursos, a fim de melhor adequá-los ao mercado de trabalho.

Todas essas providências sobremiram um ensino mais aprofundado, objetivo, eficiente. Enfim, a melhoria da sua qualidade. E é na melhoria dessa qualidade, eminentes Senadores, que tão aferradamente está empenhado, de corpo e alma, o Ministro Ney Braga!

Ensino Supletivo

A política de democratização do ensino não se restringe ao escolar.

O Ministro Ney Braga encontra-se executando uma série de projetos na área do ensino supletivo, numa perspectiva de educação permanente, mediante a utilização de formas para e periescolares, destinadas a adolescentes e adultos que não tenham seguido o ensino regular, de modo a se alcançar a contínua melhoria do perfil educativo da população em geral, e da força de trabalho em particular.

O objetivo nesta área é, portanto, a eliminação gradativa do analfabetismo de adolescentes e adultos, com esforço concentrado na faixa dos 15 aos 35 anos, promovendo-se, paralelamente, sua habilitação profissional.

Na consecução desse objetivo, no período 75/79, concorrem os seguintes projetos:

— Alfabetização e Educação Continuada, com o propósito de alfabetizar 9 milhões e 500 mil adolescentes e adultos, proporcionando-lhes oportunidade de educação continuada, numa perspectiva de educação permanente. Recursos: 1 bilhão, 155 milhões de cruzeiros.

— Capacitação de Recursos Humanos, visando à preparação do pessoal docente, técnico e administrativo para utilização de novos métodos e técnicas didáticas apropriados à educação de adultos. Recursos: 15 milhões, 270 mil cruzeiros.

— Cooperação Técnica e Financeira aos Estados e Territórios na área do ensino supletivo. Recursos: 66 milhões de cruzeiros.

— Cooperação Técnica e Financeira às Instituições Privadas, no sentido de integrá-las num plano global de ação. Recursos: 23 milhões e 400 mil cruzeiros.

Alfabetização

Há, basicamente, duas frentes de ação contra o analfabetismo: uma, na faixa dos 7 aos 14 anos, que atinge o ensino regular, de que já falamos ao focalizar o ensino fundamental; a outra, confiada ao MOBIL, atende aos maiores de 15 anos.

O IBGE publicou os resultados da última pesquisa sobre o número de analfabetos existentes no Brasil.

Por ela, sabemos que esse número baixou de mais de 18 milhões, em 1970, para 14 milhões em 1973. No fim do primeiro semestre de 1975, o número de analfabetos baixara para 11 milhões e 700 mil. No quinquênio 1975/79, o MOBIL deverá alfabetizar cerca de 9 milhões de pessoas, chegando, assim, ao final da década, com um resíduo de analfabetismo praticamente insignificante, compreendido entre 5 a 10%.

Educação Física e Desportos

A Educação Física e Desportos assume papel de reconhecida significação relativamente ao ensino, à cultura, à saúde, ao lazer e às reações psicossociais da população. Esse posicionamento adquire, ainda, maior relevância, quando se considera a ênfase atual imprimida na busca de melhor qualidade da educação nacional.

O Ministro Ney Braga adotou, entre outras, duas medidas básicas nesse setor:

— Lei de Reforma do Esporte Brasileiro, já aprovada e em fase de implantação, que modificará totalmente a estrutura operacional do esporte.

— Plano Nacional de Educação Física e Desportos, com dois grandes objetivos:

a) dinamização do esporte entre as massas, particularmente em zonas urbanas com grande concentração humana, na rede escolar de 1º e 2º graus, e na do superior.

b) aperfeiçoamento dos quadros de competição revelados pelo programa de massificação do esporte, particularmente através de incentivos aos clubes e mobilização da rede universitária.

Cultura

A política cultural do Senador Ney Braga, expressa por seu programa de ação respectiva, se agiliza, basicamente, através de três linhas de ação:

- difusão das manifestações do âmbito da cultura;
- incentivo à criatividade artística brasileira;
- preservação e defesa dos bens culturais.

Com base nesses três núcleos de interesses vitais na área da cultura, o diligente e dinâmico Ministro da Educação determinou as seguintes medidas:

— apoio direto e acompanhamento das fontes culturais regionais representadas, sobretudo, pelas atividades artesanais e folclóricas;

— dinamização do mercado de publicações, de modo a promover o financiamento e a comercialização de edições de novos talentos da nossa literatura;

— revalidação do patrimônio histórico;

— apoio à produção teatral brasileira;

— apoio à produção cinematográfica nacional;

— apoio à produção musical tanto clássica como popular;

— apoio à dança, objetivando à preservação dos símbolos gestuais da cultura nacional, através de incentivo a grupos de dança que haurem suas origens no folclore;

— apoio às artes plásticas, pelo dilargamento da pesquisa nesse campo, por meio de laboratórios de criatividade e a correspondente mostra das novas tendências;

— difusão da cultura através dos meios de comunicação de massa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como verificam V. Ex^{ts}, que premiam o orador com tanta atenção, com o acervo impressionante de realizações que já exhibe o Ministro Ney Braga, com pouco mais de um ano de atuação, ainda que nada mais fizesse daqui para frente, já seria consagrado como o titular mais fecundo da Educação e da Cultura de nosso País.

Mas S. Ex^a não se deteve, nem cruzará os braços enquanto à frente do MEC.

Dando curso ao Plano Nacional de Pós-Graduação, vem imprimindo dimensão nova ao setor. Entende o Ministro que o ensino e a pesquisa devem estar integrados em todos os níveis de ensino, e urge que esses vários níveis fiquem articulados entre si. Que os cursos de pós-graduação no sentido estrito — mestrado e doutorado — devem ser regularmente dirigidos para a formação de

recursos humanos destinados ao próprio ensino superior. Que a capacitação dos docentes das instituições brasileiras haverá de ser programada em função das capacidades de atendimento dos cursos do Plano Nacional de Pós-Graduação. E nos casos específicos de impossibilidade de atendimento em âmbito nacional, serão programados convênios e intercâmbio com instituições estrangeiras.

Iniciativa de ressaltar-se, por seu conteúdo humano, e profundamente social, é o Programa de Crédito Educativo. Seus destinatários são os estudantes universitários economicamente carentes. Suas modalidades abrangem: o financiamento para pagamento de anuidades, em instituições particulares pagas; o financiamento para manutenção, em instituições oficiais gratuitas; e, excepcionalmente, o financiamento simultâneo para anuidades e manutenção.

No que respeita aos tetos, Srs. Senadores, se se tratar de anuidades será até os respectivos valores; se o caso for da manutenção, até um salário mínimo.

Referentemente aos prazos, quanto à duração, será o da duração média do curso acrescida de um ano; no referente à carência, um ano após concluído o curso; e no alusivo à amortização, será igual ao da utilização, após a carência.

O custo circunscrever-se-á apenas aos juros de 15% ao ano, capitalizáveis durante a amortização.

A garantia será o contrato de financiamento.

Um seguro cobrirá os saldos devedores contra morte ou invalidez.

Os recursos provirão do Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e do MEC, e foram estimados em Cr\$ 10,8 bilhões, para o período de 1976/79.

A implantação do Programa de Crédito Educativo está prevista para o próximo ano, alcançando todo o País, e tendo início nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A condição básica para o deferimento do Crédito Educativo é a situação de carência econômica do aluno e de sua família.

A mecânica para a concessão e alimentação do Crédito Educativo, que se encontra em montagem, manterá o mínimo de burocracia, e se efetivará sem a intervenção das instituições de ensino superior.

Através de processamento por computador, os candidatos serão classificados entre os que necessitam ou não precisam do crédito. Os primeiros serão autorizados a se habilitar.

Releva acentuar, Sr. Presidente, que o Programa de Crédito Educativo não cancelará nenhum benefício de que desfrutam os alunos. Não obriga ninguém a ele recorrer. Nem pretende extinguir a gratuidade dos estabelecimentos oficiais. O Programa não é negativo, Srs. Senadores. Ele acrescenta, soma, propicia recursos para que todos os alunos com preparo para fazer um curso superior, possam realizá-lo sem atropelos e sem dificuldades de qualquer ordem.

O Ministro Ney Braga, em brilhante conferência proferida em 10 de setembro último, na Escola Superior de Guerra, sob o título "Política da Educação, da Cultura e do Desporto", teve ensejo de mostrar, na linha dos Objetivos Nacionais, os rumos e diretrizes da educação e da cultura, no atual momento brasileiro, "com a consciência do futuro" — enfatizou S. Ex^a — "e com a consciência profunda de que as decisões de hoje condicionam o patamar histórico do amanhã".

E aditou, coloridamente:

"Constitui elemento básico da atuação educacional no Brasil sua identificação com o processo histórico atual. Deseja-se uma educação dirigida à criação de sociedade fundada nos valores espirituais perenes, preservadas a identidade e a originalidade da cultura nacional, donde decorre a feição peculiar do homem brasileiro: democrata por vocação, espírito cristão por formação, amante da liberdade, solidário entre vontades que atendem ao objetivo condizente com suas aspirações."

E ao final, sob aplausos gerais, declarou convicto e tranqüilo o Ministro Ney Braga:

"Com a profunda consciência das responsabilidades inerentes a meu cargo, posso afirmar-lhes que estou implementando os objetivos traçados, sem descanso e com a força espiritual dos que confiam nos destinos do Brasil."

A verdade, Srs. Senadores, é que a magna tarefa de presidir a Educação, a Cultura e o Desporto nacionais, o Ministro Ney Braga a vem cumprindo de maneira inusitada. Em fins de maio do ano em curso — o quinto mês do exercício — o Estado do Amazonas já havia recebido todas as subvenções orçamentárias relativas à Educação.

E o que se verificou em nosso Estado terá ocorrido, naturalmente, nas demais Unidades da Federação:

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 30 de outubro deste ano o Ministro Ney Braga pronunciou uma conferência na Escola de Guerra Naval, intitulando-a de "Desenvolvimento e Educação".

Nessa fala, que foi muito ovacionada, desenvolveu S. Ex^a considerações sobre os aspectos do desenvolvimento brasileiro, abrangendo o mercado de trabalho; o sistema de ensino; o papel da Universidade; o ensino de 2º grau; o ensino fundamental; a educação pré-escolar; a atuação supletiva; a cultura e o desporto; o humanismo e a educação moral e cívica.

Iniciando seu pronunciamento, falou S. Ex^a:

"É através da educação que se propiciam ao homem as condições para o atendimento de suas aspirações de criatura livre e responsável, e para a satisfação das necessidades sociais, obtida a plena realização do ser humano através do uso de bens materiais e culturais.

Assim, constituem objetivos da Educação:

- a) a auto-realização individual;
- b) a qualificação para o trabalho;
- c) o exercício consciente da cidadania."

E depois de, com dados, gráficos e estatísticas irrefutáveis, comprovar tantas de suas iniciativas à frente da Pasta, acrescentou o Ministro:

"É indiscutível que enfrentamos com empenho a batalha do desenvolvimento. As medidas educacionais se voltam decididamente para todos os setores, de modo a dar apoio a esse imperativo nacional.

Levar o jovem, unido a todos, à prática dos grandes ideais forjados no amor ao próximo, na solidariedade humana, no respeito aos deveres e direitos da pessoa humana, eis a verdadeira senda educativa.

Não há que temer as crises que toldam os horizontes do mundo de hoje. O homem sempre venceu as crises com inteligência e espírito indomável. E isso é particularmente válido para o Brasil, onde surgem as potencialidades mais variadas, e onde se somam os ideais de povo e governo, de jovens e menos jovens, na construção do Brasil feliz que queremos."

É esse, Srs. Senadores, o Ministro que o Presidente Ernesto Geisel mantém à frente da Pasta da Educação, empenhado nos investimentos nacionais para a Educação, com vistas ao desenvolvimento.

Nenhum outro, no posto, produziria mais.

A Educação, em que S. Ex^a atua, sintetiza o triunfo da força intelectual a serviço da Pátria.

Por isso, nesta hora de manifestadas incompreensões, apressamo-nos em chegar até esta elevada tribuna do Povo Brasileiro, para significar o tributo do nosso reconhecimento, e de nossa homenagem, ao ex-Senador Ney Braga, que tanto, e de forma tão expressiva, vem dignificando o Ministério da Educação, da Cultura e do Desporto nacionais.

Assim sendo, Sr. Presidente, num ato de justiça, por um dever de consciência, dou conhecimento à Casa e à Nação, da grande obra administrativa que, à frente do Ministério da Educação, vem realizando o Ministro Ney Braga. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabo de regressar da missão com que me honrou o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por indicação da Liderança do meu Partido, de Observador Parlamentar na Delegação do Brasil à XXX Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas. Missão em cujo desempenho tive a oportunidade de participar das atividades desse verdadeiro Parlamento mundial, foro político máximo da comunidade de Estados, dedicado a perseguir, dentro de sua esfera de atividades, os propósitos das Nações Unidas, que não são outros senão os da manutenção e fortalecimento da paz e da segurança internacionais, o desenvolvimento das relações amistosas entre as nações, a cooperação internacional para solução de problemas de natureza econômica, social, cultural e humanitária, e a promoção do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

Venho hoje a esta tribuna para dar conta ao Senado da honrosa missão e relatar aos meus ilustres pares as observações feitas das atividades desse principal órgão deliberativo da ONU, onde estão representados todos os Estados-Membros, numa fase crítica evolutiva da Organização.

Essa evolução representa, não há dúvida, um encadeamento de experiências em cujo sucesso ou insucesso se reúnem elementos para tentativas subsequentes de dar à comunidade de Estados uma estrutura que corresponda às injunções políticas, econômicas e sociais da vida internacional de que participamos. Em verdade, a evolução da ONU, e especialmente da sua Assembléia-Geral, não significa outra coisa que um esforço contínuo de adaptação e reajustamento visando às condições traçadas pela pressão de forças históricas, dentro das quais a aptidão para atuar se concretiza na plasmagem de um sistema de relações internacionais mais efetivo e mais equitativo.

Condicionada inicialmente pelos objetivos de uma vitória contra o nazi-fascismo, e a seguir influenciada por um surto perturbador alimentado pela chamada "guerra fria", a ONU agora se adapta a circunstâncias que não haviam sido previstas em São Francisco.

Como bem notou o Secretário-Geral da ONU, Sr. Kurt Waldheim, em Introdução ao seu Relatório à Assembléia sobre os trabalhos da Organização, a evolução do mundo de após-guerra, inclusive o desenvolvimento de armas nucleares, o ritmo acelerado da descolonização, os avanços extraordinários da Ciência e Tecnologia aplicadas e o aparecimento de um grupo de nações independentes, criaram uma nova estrutura geopolítica nos últimos trinta anos. Portanto, a base do poder político e econômico no mundo, em seu conjunto, modificou-se radicalmente.

De fato, como observa ainda o Sr. Secretário-Geral, nos últimos trinta anos convergiram nas Nações Unidas uma série de modificações revolucionárias que afetaram toda a humanidade, entre elas um desejo ardente de justiça social que transformou a existência de muitos Estados nacionais e está adquirindo uma dimensão mundial. Sobretudo, como acontecimento de maior importância, tem figurado a intensificação de debate referente à nova ordem econômica mundial, no qual o papel das Nações Unidas tem um significado harmonizador. O Brasil tem exercido um papel pioneiro no esforço para criar essa nova ordem econômica internacional, pressionando, como vem, pela aceitação de um conceito de segurança econômica e graças ao apoio intrasigente que vem prestando às medidas necessárias para realizar os objetivos em vista.

A XXX Assembléia teve início este ano sob a influência favorável do recente acordo de desengajamento entre Egito e Israel e

de acordo alcançado em uma Assembléia Especial (a 7ª) sobre Problemas econômicos mundiais, em particular aqueles dos países em desenvolvimento. Dentro de um clima de cooperação, ao invés de confrontação, foi possível adotar uma resolução que inclui pontos relativos ao comércio internacional, transferência de recursos reais para benefício de países em desenvolvimento e reestruturação do sistema das Nações Unidas no campo econômico.

Foi, portanto, dentro desse clima favorável, que a Assembléia iniciou os seus trabalhos, com um programa de mais de 120 temas, incluindo importantes itens sobre desarmamento, questões políticas, como o Oriente Médio, a Coreia, Chipre, problemas coloniais e *apartheid*, direitos do mar, direitos humanos, questões de natureza econômica, inclusive a criação de uma nova ordem econômica internacional, a estratégia internacional para o desenvolvimento, questões ambientais, sob as quais estão sendo considerados o assunto de recursos naturais compartilhados e uma série de problemas de natureza jurídica.

Um acontecimento importante no dia da abertura da sessão, e que nos toca mais de perto, foi a admissão de 3 novos membros na Organização — Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Moçambique, nossos irmãos numa comunidade de tradição e de língua que augura colaboração e entendimentos mútuos.

Chegado a Nova Iorque em meados de outubro, ainda se podiam ouvir os ecos do debate geral que se realiza todos os anos na Assembléia e que oferece aos líderes mundiais e representantes de todos os Estados-Membros o ensejo para o equacionamento das suas posições políticas e seus pontos de vista sobre os problemas internacionais, dentro do cenário da ONU.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — V. Exª salienta muito bem quando diz que, à medida em que o tempo passa, mais se torna delicada a participação dos Países-Membros da ONU. Diante de um mundo em transformação, no qual a busca de condições competitivas no mercado econômico é uma constante, é auspicioso tomar-se conhecimento de que o nosso País vem ali se comportando com prudência, talento e determinação, esforçando-se para, naquela competição, defender os nossos interesses. V. Exª deve orgulhar-se, e seu Estado também, por haver participado de uma das mais importantes reuniões daquele colegiado. No momento em que V. Exª conduz para os Anais da Casa os resultados das suas observações, coloca-se em termos de completa quitação, através do dever exemplarmente cumprido.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Exª, eminente Líder Eurico Rezende, por este aparte, que muito honra o discurso que faço hoje nesta Casa, prestando contas da missão para a qual fui designado.

Sr. Presidente, coube ao Brasil, mais uma vez, segundo a tradição, abrir esse debate geral com um discurso magistral do Chanceler Azeredo da Silveira, que muito honrou as tradições de equilíbrio, realismo e sobriedade que caracterizam a nossa diplomacia.

No seu discurso o Ministro Azeredo da Silveira observou que a Organização passa atualmente por uma revisão crítica, que se espera possa renová-la para as difíceis tarefas dos próximos anos. Enfatizou, porém, o Ministro que a chamada crise das Nações Unidas não tem origem, principalmente, em falhas estruturais da Organização, mas nas decisões inspiradas em considerações de poder e na recusa de recorrer aos meios que a ONU põe ao alcance dos Estados. Uma atualização da Organização deve compreender, portanto, juntamente com a revisão da Carta, que lhe parece sob certas condições politicamente viável, a adoção de medidas que possam vir a ser

postas em prática, independentemente das modificações ao documento básico adotado em São Francisco.

O Ministro Azeredo da Silveira renovou perante a XXX Sessão a proposta que havia feito em nome do Brasil, na 7ª Sessão Especial da Assembléia, de negociação de um acordo geral sobre o comércio entre os países desenvolvidos e países em desenvolvimento, que pudesse proporcionar um modelo político-jurídico para negociações específicas. A apresentação detalhada dessa proposta foi feita subsequentemente pelo Embaixador Sérgio Correa da Costa, na 2ª Comissão da Assembléia (a Comissão Econômica).

Durante o período em que participei dos trabalhos da Assembléia, foi possível acompanhar, na Primeira Comissão (Comissão Política e de Segurança), onde estamos representados, de maneira que nos honra pelo Chefe da nossa Missão Permanente na ONU, Embaixador Sérgio Correa da Costa, a consideração da questão sobre a Coreia, e o debate geral sobre questões de desarmamento, incluindo temas tais como consequências econômicas e sociais da corrida armamentista e seus efeitos sobre a paz e a segurança do mundo, cessação de explosões nucleares e não proliferação de armas nucleares, zonas livres de armas nucleares, armas químicas e bacteriológicas e proibição do desenvolvimento de novos tipos de armamentos de destruição em massa. Como bem disse o nosso ilustre Ministro do Exterior, o tema geral está especificamente coberto em dispositivos da Carta das Nações Unidas, que menciona expressamente os princípios que devem reger o desarmamento e a regulamentação de armamentos como assuntos de responsabilidade especial da Assembléia e do Conselho de Segurança. O Brasil tem criticado a bilateralização das negociações sobre os pontos mais importantes do assunto e continua sobretudo muito interessado no desenrolar de certos aspectos do problema, tais como não-proliferação, negociações sobre armas químicas e bacteriológicas e a conclusão de um acordo de proibição total das experiências com armas nucleares no contexto dos esforços, visando ao desarmamento geral e completo sob controle internacional.

Sobre a Coreia, a 1ª Comissão aprovou dois projetos que representam pontos divergentes quanto à dissolução do Comando da ONU e garantia da execução de todos os dispositivos do Acordo de Armistício, ou a retirada de todas as tropas estrangeiras e substituição do Armistício por um Tratado de Paz. O Brasil votou, na Comissão, a favor da primeira dessas proposições, abstendo-se em relação à segunda. Ambas foram aprovadas em Plenário, no último dia 18 de novembro, terça-feira, na base de uma votação semelhante à que ocorreu no nível da Comissão.

No Plenário da Assembléia acompanhei a consideração da questão da Palestina e do tema sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, sob o qual foi considerada a resolução antes adotada na 3ª Comissão, qualificando o sionismo como ideologia racista.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Quero apenas aproveitar o ensejo que o seu discurso me proporciona — e justamente este ponto — para deixar inserida nos Anais desta Casa a minha desvaliosa opinião de que outro deveria ter sido o voto do Brasil na momentosa questão do sionismo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador Luiz Cavalcante, por este aparte.

Quando ao voto do Brasil, quero dizer a V. Exª que eu era apenas um observador parlamentar. Neste meu pronunciamento limito-me ao relato do que observei na ONU.

Sobre a questão da Palestina foram adotadas duas resoluções, sendo o objetivo da primeira delas acelerar a criação do Estado palestino e o da segunda reafirmar o direito de autodeterminação palestino e a participação de Organização de Libertação da Palestina na Conferência de Genebra sobre o Oriente Médio.

O Brasil reconhece o direito de autodeterminação ao povo palestino, favorece a participação de representantes dos palestinos em negociações de uma paz justa e também rejeita a ocupação de territórios pela força. Contudo, como explicou o ilustre Embaixador Sérgio Correa da Costa, representante do Brasil, não pudemos participar da votação devido à referência nas duas Resoluções acima mencionadas e a uma Resolução adotada na Assembléia anterior sobre o direito dos palestinos à independência e regresso aos seus lares, cuja interpretação, na opinião do Brasil, não tinha sido esclarecida.

A Resolução sobre o Sionismo, que foi adotada juntamente com duas outras, propondo medidas para reforçar o Decênio de Ação contra o Apartheid e Outras Formas de Racismo, inclusive a convocação de uma conferência mundial sobre o tema, não podia ter deixado de despertar paixões e argumentos e terá de certo repercussões na órbita internacional.

A posição do Brasil, que votou a favor da Resolução sobre sionismo, foi explicada pelo Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, que tornou claro que o apoio brasileiro não pode ser interpretado de modo algum como hostil aos judeus ou ao judaísmo, e que uma pretendida identificação do anti-sionismo com o anti-semitismo não pode ser aceita. O voto do Brasil significa, como explicou o digno Representante Brasileiro, que o Brasil não apóia o sionismo como doutrina racial e exclusivista. Nada há, por isso, a acrescentar a uma recomendação da Assembléia-Geral, que tem caráter meramente declaratório e que deve ser considerada dentro de uma perspectiva limitada.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Com muito prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — Ceará) — Nobre Senador, V. Ex^a presta contas da sua atuação junto à Organização das Nações Unidas, na condição de observador do Governo brasileiro. Acompanhou, portanto, de perto, o trabalho da nossa delegação e daquele magno conclave, bem assim, a posição do Governo brasileiro adotada em relação ao sionismo. Desejo informar a V. Ex^a que, tão logo foi conhecida a manifestação da Delegação brasileira, na Assembléia da ONU, registrou-se em todo o País uma reação muito acentuada ao comportamento da Delegação brasileira, naquele conclave, sobretudo ao voto que, posteriormente, foi explicado pelo Itamaraty e, ultimamente, pelo próprio Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira. Perguntaria a V. Ex^a no que tange a Nova Iorque, aos círculos diplomáticos que atuavam junto à ONU, como repercutiu essa mudança de comportamento da Delegação Brasileira, juntando-se às nações que não aquelas às quais tradicionalmente o Brasil estava vinculado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Agradeço o aparte do nobre Senador Mauro Benevides e tenho a informar que as explicações foram dadas, na ONU, pelo Embaixador Sérgio Corrêa da Costa e, aqui no Brasil, pelo Ministro das Relações Exteriores.

Fui, nobre Senador, observador parlamentar, como o foi o nobre Senador Ruy Carneiro, quando lá estive há dois anos passados.

Acompanhei, também, na 6^a Comissão (legal) a consideração dos temas sobre sucessão de Estados em matéria de Tratados, asilo diplomático e o relatório da Comissão *ad hoc* sobre a Carta da ONU, onde pude observar a atuação eficiente do Embaixador Sette Câmara, representante brasileiro, que ali ocupa com brilho o lugar do nosso inesquecível Gilberto Amado.

Tive ainda a satisfação de assistir à sessão do Plenário durante a qual falou o Excelentíssimo Presidente do Egito, Anwar Sadat, por ocasião da sua visita às Nações Unidas. Em uma reunião especial da Assembléia, o Presidente Sadat pediu o início imediato de consultas para a reativação da Conferência de Genebra sobre o Oriente Médio com o objetivo de alcançar uma paz justa e permanente. Solicitou também o Presidente que a Assembléia declare que a Organização de Libertação da Palestina deverá estar representada em Genebra em igualdade de condições com as outras partes. O Presidente enfatizou ainda o papel central das Nações Unidas e a responsabilidade dela relativamente ao problema do Oriente Médio.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, as Nações Unidas se inspiram em princípios que incluem a igualdade soberana de todos os Estados, a boa-fé no cumprimento das obrigações internacionais, a solução pacífica de controvérsias internacionais, a abstenção da ameaça ou do uso da força contra a integridade territorial e a independência política de qualquer Estado e o respeito à soberania dos Estados nos assuntos de sua jurisdição interna.

Tais princípios mantêm uma validade que cada dia se torna mais precípua.

Voltando à ONU e à sua Assembléia-Geral, como Observador Parlamentar, após dez anos decorridos de quando ali estive, na mesma condição, não posso deixar de reiterar as impressões positivas que tenho de uma organização que, apesar de suas falhas, muito tem a seu crédito.

Ela é, sobretudo, uma organização de nações soberanas, na qual o estilo do sistema deve permanecer imune de qualquer contaminação superstatista. O sistema é, notadamente no caso da Assembléia, graças à aceitação da igualdade soberana de todos os Estados-membros, uma verdadeira democracia que possibilita o desenvolvimento de uma ação internacional e uma avançada contínua no esforço de construção da paz e do progresso econômico e social.

A Organização não é uma forma cristalizada, mas um organismo vivo, sujeito ao impulso transformador. Em seus trinta anos de existência, tem demonstrado uma capacidade de adaptação e uma flexibilidade notáveis. A sua Assembléia, composta atualmente de 143 membros, tornou-se um importantíssimo instrumento de diálogo.

Concluindo o seu discurso na abertura do debate geral, o nosso Ministro Azeredo da Silveira disse muito bem que as frustrações sentidas pela comunidade internacional atribuídas às Nações Unidas derivam na maioria dos casos das próprias limitações inerentes à ordem internacional vigente. O processo decisório da diplomacia multilateral é lento e desafia a argúcia e a paciência dos que dela participam. Não há, contudo, notou ele, alternativa mais eficiente. Devemos avaliar a ONU e, sobretudo, a sua Assembléia, em função das tendências que revela ou da direção que oferece à comunidade internacional.

O Brasil, disse o Ministro — e aqui faço minhas as suas palavras — prefere evitar os maus caminhos do pessimismo generalizado em relação às Nações Unidas, como evita categoricamente os devaneios de um otimismo internacionalista. Inclina-se, antes, por uma visão sóbria das limitações e das possibilidades da ONU, que conduza ao máximo de eficiência na consecução dos objetivos da sua Carta.

Antes de concluir, devo mencionar aqui a cooperação valiosa que recebi da nossa Missão junto às Nações Unidas durante minha permanência em Nova Iorque, diretamente do seu eminente Chefe, Embaixador Sergio Corrêa da Costa, assim como dos seus competentes colaboradores.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Pois não, eminente Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Precio bem o relatório de V. Ex^a e acho que é um dever parlamentar de todo aquele Senador ou Deputado que sai em missão ao exterior fazer rigorosamente o que está sendo feito agora por V. Ex^a. Tive o prazer de encontrá-lo em Nova Iorque, designado que fui, também, em período diferente, para participar da Assembléia Geral das Nações Unidas. Sabe V. Ex^a que, paralelamente à missão que me fora outorgada eu a extrapolei, com o conhecimento do Presidente da República e do eminente Líder do Governo, o nobre Senador Petrônio Portella. Mais uma vez repito, meu querido Senador, que essa função de observador parlamentar é, de certo modo, precária. Devemos ir a uma Assembléia dessa natureza, como Delegado para participar, porque ficamos, assim, como aquele fado português "Cantiga da rua não é minha nem tua, não é de ninguém; é de toda gente". Então não é uma missão específica. Mas, graças a isso que V. Ex^a está apontando — que é o acolhimento do Embaixador — no caso, o Embaixador Sérgio Corrêa da Costa e seus dignos auxiliares, secretários, tudo se combina e, cada Senador ou Deputado que tem preferência por determinado assunto, vê diante de si uma colaboração amigável, carinhosa, com pesquisa, e tudo sai bem, a Missão não se esvazia, por causa desse atendimento. Foi assim — e sabe V. Ex^a — que numa parte da manhã, fui ouvir discurso, aquilo é uma rotina, é uma burocracia, é uma fraseologia. V. Ex^a que é um médico, um estudioso dos problemas sociais, procurou saber o que lhe interessava — e eu, naqueles dias em que tive contato com V. Ex^a soube que o prezado colega conseguiu reunir uma soma de dados preciosos, que — estou certo — os trouxe para o Senado, como eu também, e como o Senador Marcos Freire trará. Entendo que no futuro — e V. Ex^a ouviu-me dizer isso na reunião de trabalhos presidida pelo Embaixador Sérgio da Costa — se volte àquele tempo. O Senador Ruy Carneiro já esteve na ONU, como Delegado. Eu também. O ex-Deputado Rondon Pacheco também já esteve como Delegado. Não se V. Ex^a também.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Fui em 1965, como observador parlamentar.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — Rio de Janeiro) — Tem que voltar esse tempo, para que a função parlamentar se prestigie e não fiquemos assim numa situação embaraçosa de observador parlamentar que não tem uma função definida. Quero louvar o procedimento e a atuação de V. Ex^a, quero dar o testemunho da seriedade com que V. Ex^a se houve no cumprimento da missão que lhe foi outorgada. E, nesta oportunidade, desejo agradecer ao Senador Petrônio Portella e ao Presidente Magalhães Pinto; o primeiro, por ter-me indicado, e o segundo por ter aceito a indicação. V. Ex^a verá, porque inclusive tive oportunidade de conversar lá em Nova Iorque, que a viagem, pelo menos no que me diz respeito, foi válida. Tomei, digamos assim, um verdadeiro banho sobre os conhecimentos mais avançados no combate à poluição. Foi quase um curso que fiz e só por isso acho que a viagem compensou. Com a autorização do Senhor Presidente da República, com o apoio do Embaixador e do Cônsul — também faço questão de mencionar o Cônsul de Nova Iorque — e da Missão Norte-Americana pude extrapolar — acho que a palavra está correta — aquilo que me estava cometido e trazer para o Senado Federal valiosos subsídios do que representa, talvez, o assunto mais palpitante do momento, que é o combate à poluição. Muito obrigado e desculpe se me alonguei. Mas, queria felicitar, se V. Ex^a permitir, a nossa secretária, uma funcionária, a Dona Maria do Carmo, que se desvelou, não teve fadiga, não teve hora nem momento, a fim de preencher as nossas solicitações. A ela, simbolizando todos os funcionários, o meu agradecimento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — Sergipe) — Sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Vasconcelos Torres, por este aparte.

Desejo, também, dar o meu testemunho do trabalho que V. Ex^a realizou, procurando cumprir bem a designação que recebeu do nosso Governo. Na oportunidade, quero ressaltar a atenção que deu e

que lhe despertou o tema referente à poluição, pelo qual muito se interessou e pesquisou profundamente.

Com referência à funcionária Maria do Carmo Moret Leite, que, na sala que nos foi destinada, ficou como nossa Secretária, atendendo a todos a qualquer hora, afirmo ser ela uma funcionária capaz e atenciosa. Mas, não posso, nesta hora, deixar de louvar, também, a ação, o trabalho e a eficiência do Conselheiro Annuciata Salgado dos Santos.

Desejo, ainda, ressaltar os préstimos que recebi de outras agências brasileiras, oficiais ou não. De maneira especial, gostaria de registrar as atenções com que me distinguiram o Dr. Lino Otto Bohn, Gerente do Banco do Brasil em Nova Iorque e atual Presidente da Câmara de Comércio Brasil — Estados Unidos, que desenvolve uma atividade renovadora, muito útil ao interesse de nosso País; o Sr. José Medeiros Pacheco, Chefe do Escritório do Instituto Brasileiro do Café; e o Sr. Tarso Piegas, Representante da VARIG em Nova Iorque. Todos eles colaboraram valiosamente com os seus préstimos no sentido do bom desempenho da missão que me foi confiada. Também sou grato a um ilustre sergipano, Diretor no Secretariado da ONU, já aposentado, amigo a quem muito estimo e admiro — Dr. Ademar Dantas de Brito, pelas atenções que me dispensou de maneira toda especial durante a minha permanência em Nova Iorque.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, era o que tinha a lhes dizer ao retornar dessa Missão na Assembléia da ONU, onde tive a honra e o privilégio de representar esta Casa, juntamente com os meus ilustres colegas Senadores Vasconcelos Torres, Marcos Freire, Lázaro Barboza e Jessé Freire. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Augusto Franco — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1975

Introduz alteração no art. 585 do Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É dada a seguinte redação ao art. 585, inciso I, do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, com as modificações da Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973):

"Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:

I — a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata ou triplicata aceita ou, quando não aceita, protestada e acompanhada de documento comprobatório da remessa ou entrega da mercadoria, e o cheque."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

De acordo com a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1960, a duplicata, ou a triplicata, não aceita mas protestada e acompanhada de documento comprobatório da remessa ou da entrega da mercadoria, legitimava ação executiva.

Nos comentários que escreveu sobre esse diploma legal, mostrou o atual Ministro Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto as razões de ser do dispositivo:

"A medida teve em vista a moralização do aceite e da própria duplicata. Atualmente, a praxe viciosa de comerciante pouco escrupuloso, de não devolver a duplicata ou fazê-lo sem o respectivo aceite, não lhe traz nenhum proveito, desde

que o credor se tenha munido da prova da remessa ou do recebimento da mercadoria. A duplicata, com ou sem o aceite, nestas condições, desde que protestada, permite a cobrança pela forma executiva e, conseqüentemente, serve também para instruir o pedido de falência dos obrigados no título, consoante o art. 1º do Decreto-lei nº 7.661, de 1945, verbis:

Considera-se falido o comerciante que, sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida constante de título que legitime a ação executiva" ("Comentários à Lei de Duplicatas", p. 144).

Entretanto, a vigência de novo Código de Processo Civil mudou a situação.

De fato, o novo Código classificou os títulos executivos em judiciais e extrajudiciais (art. 583).

Entre os últimos, mencionou a duplicata (art. 585, I). Mas não fez referência à duplicata não aceita, mas protestada e acompanhada de documento comprobatório da remessa ou da entrega da mercadoria, como constava da Lei nº 5.474.

E, em outro dispositivo, a lei processual estabeleceu a norma de que "a execução para cobrança de crédito fundar-se-á, sempre, em título líquido, certo e exigível" (art. 586).

Tais disposições criaram certa perplexidade aos exegetas, cindindo os autores e os tribunais em duas correntes. Uma delas entendia que a duplicata não aceita não constituía título líquido, certo e exigível. Portanto, não ensejava ação executiva, nem poderia fundamentar pedido de falência.

Ao relatar o Recurso Extraordinário nº 75.543, no Pleno do Supremo Tribunal, o Ministro Bilac Pinto, assim se expressou, a propósito do debate:

"A matéria tem suscitado divergências entre os doutrinadores e na jurisprudência. Em pesquisa rápida e certamente incompleta, levantamos os dados que a seguir mencionamos. No campo da doutrina, recusam liquidez à duplicata não aceita, com as características acima indicadas: Lauro Muniz Barreto, O Direito Novo na Duplicata, p. 158, ed. 1969; Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Rev. de Direito Mercantil, nº 5, p. 108-111; Hernani Estrela, R.F., 237/14.

"A corrente que reconhece a liquidez dessa duplicata e que sustenta ser ela título hábil para instruir o requerimento de falência tem como seguidores: Rubens Requião, Curso de Direito Comercial, p. 397-398, ed. 1971; Carlos Fulgência da Cunha Peixoto, Comentários à Lei de Duplicatas, p. 144, ed. 1970; J.C. Sampaio de Lacerda, A Nova Lei sobre Duplicatas, p. 31, ed. 1969; José da Silva Pacheco, Processo de Falência e Concordata, 1/197, nota 42; Heitor Gomes de Paiva, R.T., 431/43; José Ignácio Botelho de Mesquita, Rev. de Direito Mercantil, nº 7, p. 47" (Revista Trimestral de Jurisprudência, 69/188).

Nesse acórdão, após ampla discussão de plenário, houve divergência entre os Ministros, prevalecendo, porém, a corrente cujo pensamento ficou consubstanciado na seguinte ementa, que se lê à página 186 do citado volume da R.T.J.:

"Falência. Duplicata não aceita. Obrigação ilíquida. A duplicata não aceita, ainda que protestada e acompanhada de comprovante da entrega da mercadoria, não constitui título hábil para o requerimento de falência. Inexistência de obrigação líquida."

Essa decisão foi tomada em 21 de novembro de 1973.

No Recurso Extraordinário nº 78.057, relatado pelo Ministro Luiz Gallotti, o Pretório Excelso reafirmou tal entendimento:

"Ação executiva que o novo Código substituiu pela execução com base em títulos extrajudiciais (art. 585). Esses títulos, porém, devem ser líquidos (art. 586), o que não ocorre com a duplicata não aceita" (Acórdão de 5 de março de 1974, na Revista Forense, 246/341).

A decisão foi da 1ª Turma do Supremo.

Posteriormente, entretanto, a 2ª Turma do Supremo tomou outra orientação, justamente oposta, conforme se vê da ementa do aresto proferido no Recurso Extraordinário nº 81.076, relatado pelo Ministro Cordeiro Guerra:

"Triplicata não aceita e protestada, acompanhada de prova da entrega da mercadoria, legítima a ação executiva, na forma do parágrafo 13 do art. 15 da Lei nº 5.474/68, de acordo com as alterações do Decreto-lei nº 436, de 27-1-69. Recurso extraordinário não conhecido" (Acórdão de 11-4-75; no D.J. de 13 de junho de 1975, pág. 4.182).

Entretanto, apesar desse conflito de opiniões, a jurisprudência tem se orientado mais no sentido do descabimento da ação executiva e, portanto, do pedido de falência, conforme se vê das decisões constantes do D.J. de 4-10-74, p. 7.254; 4-4-75, p. 2.049; 15-5-75, p. 3.239; 2-1-74, p. 18; 8-75, p. 5.581.

Ora, a predominância da jurisprudência no sentido de que a duplicata ou triplicata não aceita, mas devidamente protestada e acompanhada de documento comprobatório da remessa ou da entrega da mercadoria não enseja nem ação executiva, nem pedido de falência, vem restabelecer a situação anterior à Lei nº 5.474/53.

Já mostramos os efeitos moralizadores desse diploma legal, que colocou um freio à ação dos comerciantes inescrupulosos. Agora, com a vigência do Código de Processo Civil, é a conseqüente revogação do dispositivo da Lei das Duplicatas que permitia ação executiva para tais títulos, mesmo não aceitos, mas protestados e com prova de remessa ou entrega da mercadoria, estão em festas os comerciantes desonestos. Eles poderão retomar as atividades de outrora quando compravam, recebiam a mercadoria e a vendiam, mas se recusavam a aceitar as duplicatas, sujeitando o credor a toda série de aborrecimentos, despesas e prejuízos.

Cumpram ao legislador acautelar o interesse do comerciante honesto e eliminar da lei todas aquelas disposições que permitem a fraude. Além disso, cumpre favorecer a liquidez das obrigações comerciais, porque tal fato é sumamente benéfico à economia nacional.

Estas são as razões de ser deste projeto. Visa eles restabelecer a situação definida na Lei das Duplicatas, a fim de que seja considerado título executivo extrajudicial a duplicata ou triplicata não aceita, mas protestada e acompanhada de comprovante da remessa ou recebimento da mercadoria pelo comprador.

Isto somente será possível com a redação do inciso I do art. 585 do Código de Processo Civil, nos termos em que o fazemos.

Diremos, finalmente, que nossa proposição traduz aspiração generalizada da indústria e do comércio, principalmente daqueles que desejam que, nas relações comerciais, preponderem a honestidade e a moralidade, condições fundamentais para um desempenho ótimo da economia nacional.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1975. — Mattos Leão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869 — DE 11 DE JANEIRO DE 1973 Institui o Código de Processo Civil

Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais:

I — a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata e o cheque;

II — o documento público, ou o particular assinado pelo devedor e subscrito por duas testemunhas, do qual conste a obrigação de pagar quantia determinada, ou de entregar coisa fungível;

III — o contrato de hipoteca, de penhor, de anticrese, de caução e de seguro em geral;

IV — o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, bem como encargo de condomínio, desde que comprovado por contrato escrito;

V — o crédito de serventário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial;

VI — a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, Estado, Distrito Federal, Território e Município, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei.

VII — todos os demais títulos, a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva.

§ 1º A propositura de ação anulatória de débito fiscal não inibe a Fazenda Pública de promover-lhe a cobrança.

§ 2º Não dependem de homologação pelo Supremo Tribunal Federal, para serem executados, os títulos executivos extrajudiciais, oriundos de país estrangeiro. O título, para ter eficácia executiva, há de satisfazer aos requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e indicar o Brasil como o lugar de cumprimento da obrigação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 1975, do Senhor Senador Osires Teixeira, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, por ocasião do I Encontro Nacional de Agropecuária.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 662, de 1975), do Projeto de Resolução nº 75, de 1975, que suspende a execução do art. 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 137 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 25 de abril de 1974, nos autos da Representação nº 898, do Esta-

do do Rio Grande do Sul, a execução do art. 137 da Constituição daquele Estado, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 4, de 22 de setembro de 1972.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que concede estabilidade provisória à empregada gestante, tendo PARECER, sob nº 353, de 1975, da Comissão:

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado do Senhor Senador Jessé Freire.

A Presidência esclarece que o Parecer nº 352 da Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 1973 e 60, de 1974, foi submetido, preliminarmente, à deliberação da Casa, sendo rejeitado, na Sessão de 29 de outubro último.

Vencida, portanto, a preliminar de prejudicialidade, a Presidência, de acordo com o Parecer nº 353, da Comissão de Legislação Social, submeteu, preferencialmente, à deliberação do Plenário o Projeto de lei, ora em exame, o qual foi aprovado, ficando, assim, prejudicado o Projeto de Lei nº 5, que com ele tramitava em conjunto.

Feitos os esclarecimentos, passa-se à discussão do projeto, em segundo turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada. O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1974

Concede estabilidade provisória à empregada gestante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 393 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 393.

Parágrafo único. É vedada a dispensa de mulher, a partir da comprovação da gravidez por atestado médico oficial, até 60 (sessenta) dias após o término do auxílio-maternidade, ou do repouso disciplinado pelo artigo 395, salvo o caso de falta grave, devidamente comprovada, nos termos desta Consolidação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Compareço, ante este rosto da Nação, impregnado da mesma crença que acalentara o meu povo nos idos de 74, quando, ouvindo o nosso inclito Presidente da República que, sob sua tutela, trazia a lume uma lei que proibia o fornecimento de alimentos ou transportes por ocasião do pleito de 74. Este comportamento denotava que o Senhor Presidente, interpretando o espírito revolucionário de 64, pretendia uma amostragem real e autêntica do pensamento político brasileiro. E assim se fez: o povo compareceu livre, desinibido e sufragou o MDB, majoritariamente, para o Senado.

Foi em razão disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, inspirado nessa mesma crença, nessa certeza de que o Senhor Presidente da República quer uma amostragem, quer a verdade, quer o conheci-

mento exato do que se passa na Nação, que trouxemos ao conhecimento de Sua Excelência, há dias, um fato relacionado com o INCRA: uma usina que ele instalara na pseudo-Transamazônica, a 92 km de Altamira, se inaugurava produzindo um milhão e tanto de litros de álcool e 24 ou 25 mil sacas de açúcar.

Diante da notícia que enchia a primeira página dos jornais de Brasília, nos achamos no dever precipuo de contestar o fato, não como realidade de funcionamento da usina — porque a usina de açúcar pode funcionar até na Groenlândia, pode-se plantar tomate até na Quinta Avenida, depende do custo deste plantio, desta obra. Mas nos acautelamos quando nos chegou às mãos o noticiário de O Estado de S. Paulo, que foi lido por nós, na íntegra, e fizemos nossas as suas palavras. Ao término, diz o sueldo: "mas, para isso a primeira providência seria transferi-la para Piracicaba", a celeberrima Usina Abraham Lincoln.

Não foi, portanto, opinião nossa a transferência. Os jornais, empós nosso discurso, disseram que nós teríamos alvitrado a transferência da usina: que nós teríamos contestado a produção de um milhão e oitocentos mil litros de álcool e das vinte e cinco mil sacas de açúcar. Não contestamos o fato em si, contestamos a auréola que circunda o fato do funcionamento da usina; pois é do nosso conhecimento, conforme depoimento do ilustre Deputado Luiz Costa, da ARENA—Maranhão, que, em virtude de críticas severas suas ao INCRA, o Ministro do Interior teria dado um *ultimatum* àquele Instituto para que pusesse em funcionamento a usina; *ultimatum* em termos, se não me engano, de 60 dias; eo INCRA, no alvoroço de pô-la em funcionamento, teria feito um contrato com a firma Zanini S.A., proprietária da Usina Sertãozinho, em São Paulo, da ordem de milhões de cruzeiros — parece-me que em torno de 40 milhões de cruzeiros — para pôr em funcionamento a Usina Abraham Lincoln, em Altamira, antes que chegasse o termo do prazo do *ultimatum* do Sr. Ministro.

Sr. Presidente, as minhas razões eram cabais — e ainda o são — para duvidar da exequibilidade da economicidade do projeto Abraham Lincoln. Razões óbvias; haja vista, Sr. Presidente, que, nos idos de maio, nós contestamos desta Casa a faraônica estrada Transamazônica.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Nobre Senador Evandro Carreira, eu até me admirava de que V. Ex^a não tivesse, ainda, falado na Transamazônica; e vejo, agora, que V. Ex^a descamba para o INCRA, para justificar — como pretendeu fazê-lo, no passado, em apartes a discursos que aqui proferi — que a Transamazônica é um verdadeiro insucesso. Trouxe, ultimamente, para o Plenário da Casa e chegou até a dizer que eu havia sido ludibriado quanto aos dados que aqui apresentei sobre sucessos agrícolas às margens da Transamazônica, que julguei, nos meus discursos, uma das maiores obras realizadas, neste País, pelo Governo do Presidente Médici. Volta-se V. Ex^a, agora, contra a usina de açúcar, sobre a qual — em apartes, à época — disse que nada valia, que não existia, apesar dos dados que eu aqui apresentara. E como, agora, a Usina Abraham Lincoln traz a lume os resultados de uma produção de 25 mil sacas de açúcar e 1 milhão e 800 mil litros de álcool, alega que veio gente de São Paulo, empresários de São Paulo, cortadores de cana de São Paulo, tudo, enfim, para desfazer essa obra grandiosa que V. Ex^a acaba de provar existir às margens da Transamazônica. Então, eu me permito explicar, de acordo com dados que, naturalmente, V. Ex^a não vai ter para me desmentir, que a Usina Abraham Lincoln foi coroada de pleno êxito. E V. Ex^a não vai desmentir porque aí estão as 20 mil sacas de açúcar e 1 milhão e 800 mil litros de álcool. Essa produção alcançará o dobro de açúcar e de álcool nas projeções de cronograma do ano de 1976. Para se formar

uma mentalidade agrocanavieira, nos moldes mais modernos, na Amazônia, era necessário que se levasse o *know-how* de grandes Estados açucareiros. E outro Estado não poderia ser senão São Paulo, que é quem detém o *know-how* da produção de açúcar no Brasil, o mais especializado possível, e que fora à Amazônia como professor, para que se criasse na área uma mentalidade já sem defeitos, para que não nascesse, como nascera, sem aquele *know-how*. Isto representa que a média de tonelada-homem que era, na área do projeto da usina, de uma tonelada-homem-dia, depois da passagem desse *know-how* trazido de São Paulo pelos seus professores, transformou-se em quatro toneladas-homem-dia, portanto, quatro vezes mais. E já se observou, no final da safra, que os próprios colonos atingiram essa produção, provando que assimilaram perfeitamente o ensinamento dos paulistas. Quanto ao retorno do pessoal de Sertãozinho por via aérea, a que V. Ex^a alude, tal ocorreu por conta e risco da firma contratada. Tenho os documentos, aqui, para provar a V. Ex^a O que é uma providência altamente justificável, em vista do que se conseguiu realizar na Amazônia, com a implantação definitiva do seu pólo açucareiro e de produção de álcool para o País. Em termos de rendimentos V. Ex^a vai-me permitir terminar o aparte, pois como mais cinco minutos, apenas, V. Ex^a terá toda a verdade.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Disponho somente de 20 minutos para fazer o meu discurso. Gostaria que o nobre Senador se inscrevesse e fizesse um discurso, contestando-me, porque nós estabeleceríamos um debate com mais tempo.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Mas, o debate V. Ex^a o quer apartando-me.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Não, prometo a V. Ex^a que não o apartarei, como não apartei o nobre Senador Eurico Rezende, porque o tempo de S. Ex^a também era exíguo.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Pois bem, nobre Senador, queria apenas deixar bem claro, como V. Ex^a diz, que esse fato de operário transportado em Boeing não é verdadeiro; foi verdadeiro para a repartição que contratou, no caso o INCRA, a empresa, para realizar esses trabalhos na Transamazônica; pouco importa, para a repartição, de que modo e de que maneira a empresa os transporta para o local de trabalho.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Nobre Senador, o meu tempo é muito limitado. Eu leria, outra vez, o sueldo do O Estado de S. Paulo. Foi pesquisa feita pelo jornal O Estado de S. Paulo. Ele não contesta que se produziram um milhão e oitocentos mil litros, nem vinte e cinco mil sacas de açúcar. Nem eu contestei. Isso é possível, perfeitamente possível, como é possível na Groenlândia, como é possível na Quinta-Avenida, como é possível plantar tomate no asfalto. Depende. O que se conteste é o custo, os investimentos que foram feitos para a realização desse projeto.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — É necessário saber se eles são econômicos, se eles são viáveis. Querem plantar no lactossolo Amazônico. . .

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — V. Ex^a falou bem, o INCRA não é industrial na Transamazônica.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — . . . é possível, gastando. . .

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — O INCRA está implantando a indústria açucareira na Transamazônica.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — ... adubos, fertilizantes, onerando o projeto. Pode-se plantar até no Saara. Nós não discutimos isso. Estamos discutindo que não se justifica, de modo algum, por hipótese alguma, o transporte de quatrocentos trabalhadores braçais, cortadores de cana, de Boeing 737 da VASP, de São Paulo para Altamira para cortar cana-de-açúcar.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Esse know-how, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a se exigir do plantador, do agricultor paraense, é menosprezá-lo muito. Será possível que, no Pará, não existam trabalhadores braçais capazes de cortar cana? Isto é o absurdo dos absurdos!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Nós nos sentimos na obrigação de trazer ao conhecimento da Nação, de informar o Senhor Presidente da República, do que se está passando, porque as amostras, as conotações de que está havendo uma espécie de farsa, de engodo, por parte do INCRA, é uma realidade; haja vista o que disse o nobre Senador Alexandre Costa, quando me contestava, a respeito da Transamazônica, ainda acredito, imbuído dos melhores propósitos, os de informar à Nação. Não é pelo fato de ser do Partido do Governo que não se tenha a obrigação de informar os altos escalões do que se está passando.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Quero dar o último aparte a V. Ex^a, nobre Senador Evandro Carreira. Não me permite?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) - Lembro que Catarina II foi iludida por Potemkine, com uma cidade de papelão, às margens de um rio: É fácil iludir o Executivo com obras de fachada, com empreendimentos onerosos, que não se justificam economicamente.

O nobre Senador Alexandre Costa dizia no seu discurso, contestando-me:

"Trago, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dados oficiais que me foram fornecidos, onde mostram, num grande trecho da Transamazônica, realizações que passo a discriminar:

I — PROJETO AGROINDUSTRIAL CANAVIEIRO ABRAHAM LINCOLN

Localização: km 92 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira—Itaituba.

Prazo de construção: 11 meses.

Equipamento: ZANINI S/A.

Área construída: 7.071 m² (estrutura metálica)

Capacidade: 500.000 sacos de açúcar de 60 kg.

3.500.000 litros de álcool anidro.

Área de cana para atender às necessidades do Projeto: 7.500 ha.

Feita a moagem inicial, em 12-10-74, para teste dos equipamentos. Atualmente em fase da complementação do plantio de cana."

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em outubro de 1974, ...

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Já estava concluída a Usina.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — ... o teste dos equipamentos já tinha sido feito, já estava concluída a Usina. E foi inaugurada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com cana-

de-açúcar emprestada e açúcar da marca Pérola, refinado, naturalmente adquirido pelo INCRA, para engodar, para iludir, os altos escalões da República.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a o último aparte, nobre Senador Evandro Carreira?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Ainda cito a fonte, Sr. Presidente e Srs. Senadores: o Deputado Juvêncio Dias, do Pará, S. Ex^a me declarou que, por ocasião dessa inauguração, o açúcar era o Pérola, adquirido pelo INCRA para mostrar que fora refinado pela Usina já inaugurada naquela data, 12-10-74.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Ante o ultimato do ilustre Ministro, este ano, o INCRA, então, lançou-se nessa aventura de inaugurá-la a qualquer preço, de colocá-la em funcionamento a qualquer preço, e o fez, nestes termos: 25 mil sacas, para uma produção que se esperava de 500 mil sacas, que é o mínimo para a rentabilidade de uma usina de açúcar.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a o último aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — E um milhão e 800 mil litros de álcool, quando se esperavam 3 milhões e 500 mil. Colocou-a em funcionamento, em virtude do ultimato do Ministro! Mas o Ministro não está sabendo que a sua efetivação ocorreu à custa de milhões de cruzeiros, no contrato com Zanini, inclusive, com o transporte de trabalhadores braçais de São Paulo, para cortar cana-de-açúcar!

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a o último aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, reforçando a minha contestação. . .

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Não meu permite o último aparte, nobre Senador Evandro Carreira? V. Ex^a cita o meu nome e não me permite o aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Não faz digressão ou margem a pseudo Transamazônica. Não! Continue a contestar a Transamazônica, porque foi uma obra faraônica, inviável, e, se o Governo a sustenta até agora, é para evitar uma desaceleração perigosa no contexto nacional. E o Governo Geisel arca com esse cadáver podre, às costas, porque não pode desacelerá-la de inopino.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a o último aparte?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — É preciso apelar à elegância parlamentar de V. Ex^a, para conceder o aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — A elegância parlamentar não autoriza atitudes aristofônicas. (Risos.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Aristofônicas?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Hugo de Almeida, a maior autoridade em desenvolvimento amazônico, é o Superintendente do órgão encarregado do desenvolvimento na Amazônia, um técnico altamente preparado, altamente abalizado e categorizado. São expressões dele, insertas no jornal A Província do Pará, no dia 23 de maio de 1975:

"... que na colonização pioneira, o primeiro erro foi pensar que a colonização deveria ser ao longo das estradas.

"Para ele, esse tipo de colonização "poderia dar certo por casualidade e não necessariamente", porque essas estra-

das nem sempre cortam as melhores faixas de terras recomendadas para uma colonização. O segundo erro foi o da preparação dos recursos humanos, "que deve caber à região que recebe e não a que fornece a migração".

Isso, esclarece Hugo de Almeida, por duas razões fundamentais: quem conhece a qualificação dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento e a própria região e, a região que fornece os recursos humanos "fornece seu recurso mais nobre e não deve ter a si o encargo de prepará-lo". Para solucionar esse problema é que serão instalados os centros de triagem onde o colono receberá o treinamento necessário ao setor onde atuará: agrícola, pecuário ou florestal.

Rio: a viga-mestra

As terras destinadas à colonização serão aquelas de melhor produtividade: manchas de terras, rochas encontradas na região, já tendo a SUDAM, inclusive, discriminado uma delas para esse fim, na estrada que ligará a Serra dos Carajás ao Maranhão. Uma colonização intensiva será promovida nas margens dos rios. A curto prazo essa colonização se dará no vale do Tocantins, tendo o rio como a viga-mestra."

São palavras da maior autoridade em desenvolvimento amazônico, as do Dr. Hugo de Almeida.

"As áreas com problemas fundiários terão prioridade" — disse Hugo de Almeida.

Prossigo, Sr. Presidente, lendo o que diz Nogueira Neto, também altamente capacitado:

"As agrovilas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, instaladas ao longo da rodovia Transamazônica, cujo projeto de colonização pretende trazer o agricultor nômade do Nordeste para aquela região, poderão causar um problema social e ecológico gravíssimo já que, segundo levantamentos do Projeto RADAM, maior parte das terras amazônicas não se prestam a nenhum tipo de agricultura.

A afirmação é do secretário especial do Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, que para justificar o malogro da colonização na Transamazônica, através de financiamentos de lotes a colonos pelo INCRA, diz que, "infelizmente", quando isso foi planejado ainda não existia o Projeto RADAM, cujos dados, hoje em dia, desmistificam a pretendida "drenagem" do Nordeste para a Amazônia, como um dos objetivos da grande rodovia, e defendido pelo atual Ministro dos Transportes, Dirceu Nogueira.

Para Nogueira Neto, toda a ocupação da Amazônia deve se basear 100 por cento nos dados fornecidos pelo Projeto RADAM, já que em quatro anos de existência do projeto se conheceu mais sobre a Amazônia do que em 400 anos.

Uma floresta parcialmente devastada, obrigando ao longo da Transamazônica uma população miserável, pode ser o resultado da iniciativa governamental de trazer colonos das diferentes regiões do País para os lotes do INCRA."

Sr. Presidente, prossigo, arrimando-me em autoridades autênticas sobre o problema desenvolvimentista amazônico, que se liga fundamentalmente ao problema ecológico. Este depoimento é do Sr. Nogueira Neto...

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte, neste pequeno intervalo, enquanto procura folhas?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — No dia 17 de outubro de 1975...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Onde está o debate democrático do MDB?

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Não há democracia!

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Não se pode conceder debate àqueles que não respeitam o orador. Respeitemos primeiro, para depois pedir debates.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Estamos pedindo o aparte.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Não deste modo. Isto eu considero um insulto.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — O respeito é quem anda com a verdade, e quem não anda com a verdade não respeita ninguém. Quem não fala a verdade, não respeita ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Faço um apelo aos nobres Senadores para que a discussão decorra em termos regimentais. Evidentemente, o orador pode ou não conceder o aparte. Se S. Ex^a não conceder o aparte a um Senador, considera-se que não concede aparte a nenhum dos demais Senadores.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Sr. Presidente, pedi, com todo cavalheirismo, que meu tempo era exíguo...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Tem V. Ex^a uma hora para falar. V. Ex^a está enganado com relação à Usina Abraham Lincoln e com relação ao Regimento. Tem V. Ex^a uma hora para falar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Novamente, faço um apelo aos nobres Senadores para não apartear o orador, uma vez que ele declara, peremptoriamente, que não concede aparte.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Mas, Sr. Presidente, ele tem uma hora!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não compete à Mesa senão assegurar o tempo que o Regimento garante. De manei- ra que é uma questão de foro íntimo do Senador que está falando saber se o tempo é pouco ou é muito. O que asseguro a V. Ex^a é que S. Ex^a falará apenas o tempo que o Regimento permite.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Sr. Presidente, prossigo: diz o articulista Joaquim Enojosa...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — Espírito Santo) — Joaquim Enojosa.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Nobre Senador, o que importa o nome à rosa, ela continua perfumosa...

Já disse, desta tribuna, que faço questão absoluta de falar enxacoco.

Pois, o senhor articulista Joaquim Enojosa, no *Jornal do Comércio*, de 28 de outubro de 1975, diz:

As conseqüências desta diretriz parecem-nos já agora indicadas num trabalho do professor de Economia Amazônica daquela Universidade, Manoel José de Miranda Neto, publicado sob o título de "Amazônia — Aspectos das Reações a Modelos Exógenos de Desenvolvimento", que a excelente "Revista da Cultura do Paraná", editada pelo Conselho Estadual de Cultura — padrão de cultura regional de alto nível — publica no seu mais recente número.

Chama o articulista atenção para o fato de se estarem adotando projetos de desenvolvimento fora da realidade amazônica, o que poderá levá-los ao fracasso, sobretudo pela "reação do amazônida a esses modelos, anulando os efeitos positivos que eles poderiam trazer".

É, mesmo, categórico no seu pensamento de amor (exagerado?) à terra:

— “Os projetos desenvolvimentistas pecam por copiar modelos que surtiram efeito em áreas culturalmente diversas da realidade peculiar, como é a da Amazônia” (...) — “A Amazônia como área homogênea pode ser possuída e humanizada por cultura que, aceitando o desafio do meio físico, adaptar-se-á às condições do ambiente sem precisar copiar soluções exógenas. Infelizmente, ainda nos falta criatividade, imaginação e bom-senso. Está-se imitando os processos (Sic) de desenvolvimento do Centro-Sul sem considerar as peculiaridades da região”.

Sr. Presidente, leio um outro depoimento inserido no jornal *O Liberal*, de Belém do Pará, no dia 30 de março de 1975.

A colonização da Transamazônica, na forma como foi concebida em 1970 pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que pretendia reeditar a grande migração comandada por Moisés, levando milhares de hebreus do Egito até a “terra prometida”, mas naturalmente substituindo-os por nordestinos ansiosos por uma propriedade, já não comanda mais a ocupação à beira da estrada. O próprio INCRA aprofundou na semana passada, numa Reunião realizada em Altamira, as alterações desse modelo inicial, de nítida inspiração política, executada com espírito paternalista inegavelmente prejudicial e refratária aos conhecimentos mais primários que se tem sobre o uso de solos da Amazônia. As críticas a esse tipo de colonização, que não incorporou nenhuma das vantagens da colonização oficial dirigida (o Estado implantando a infra-estrutura, fornecendo crédito abundante mas orientado, dirigindo a atividade agrícola para cultivos ecologicamente adequados e com mercado certo, assistência técnica etc.), já se tornaram exaustivas e devem ter convencido o INCRA, ao menos pela força da insistência, a racionalizar a ocupação da Amazônia, abandonando os planos messiânicos.

A própria SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) está decididamente interessada em incentivar uma nova forma de colonização, não propriamente de ocupação mas de utilização do homem nativo, criando o plano de desenvolvimento das várzeas. E as cooperativas do sul começam a se integrar no processo: a de Ijuí, no Rio Grande do Sul, deverá adquirir 400 mil hectares e neles instalar pequenos agricultores gaúchos que já atuam a nível empresarial.

O “Entre-Meio”

Nesse contexto, o artigo escrito por Nigel Smith em abril do ano passado adquire uma importância incomum. Smith, do Departamento de Geografia da Universidade da Califórnia, esteve várias vezes na Amazônia e pôde verificar os inconvenientes da prática agrícola na terra-firme, as dificuldades para a utilização das várzeas e a necessidade de chegar a um meio-termo. Ou, como ele mesmo propõe: “Por que não criar, para a colonização agrícola, um modelo que aproveite as vantagens dos dois meios, construindo a colônia na beira da terra-firme para evitar problemas como os que aconteceram em Marabá?” Para ele, uma cidade bem localizada é Monte Alegre.

Ela estaria livre dos problemas existentes ao longo da Transamazônica, onde a maior parte dos solos é muito pobre em nutrientes e que, portanto, só produz uma boa lavoura com a utilização de fertilizantes. Mas na Amazônia isto só é econômico quando a safra tem alto valor (por exemplo, a pimenta): primeiro, porque o adubo tem que ser importado, o que eleva muito o preço; além disso, a grande quantidade

de chuva lixivia muito o adubo, tornando-se necessário usá-lo em grande quantidade, o que também aumenta o custo.” Além disso, diz Smith no artigo (publicado pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos no fim do ano passado), poucos colonos têm condições de usar adubo.

Outro inconveniente da área é que ela, ao contrário do que se supunha, não é uma planície monótona mas contém um razoável número de elevações. Com as chuvas, o solo está exposto à erosão que o colono, sem educação, orientação e investimento, não poderá combater. Ele também sofre a carência de proteínas: a caça acaba rapidamente após a chegada do homem, quase não há peixe na terra-firme, a criação de gado demora a dar resultados e os animais concorrem com os homens pelo alimento produzido. Os colonos poderiam combater esta insuficiência cultivando o feijão, por exemplo, mas ele só se desenvolve bem numa terra nova nos primeiros dois ou três anos e necessita de adubos e combate às pragas.

Para Utilizar a Terra-Firme

A colonização agrícola na terra-firme, contudo, não é possível. Smith sugere algumas medidas para realizá-la:

1. Aproveitamento dos estudos já feitos para localizar solos que tenham uma fertilidade acima do normal para terra-firme (foi instalada uma agricultura de ciclo curto em trechos da Transamazônica onde o IPEAN tinha desenvolvido pesquisas desaconselhando esses cultivos) porque a qualidade do solo “é consideração básica quando se pensar em colonização agrícola”.

2. Criação de um “agro-ecossistema” para proteger ao máximo o solo, com o emprego de culturas permanentes como o cacau e a banana.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o IPEAN — Instituto de Pesquisas Agronômicas do Norte — já tinha feito uma experiência nesse trecho da Transamazônica, constatando que não há vocação; veio o RADAM, em seguida, e diz a mesma coisa. Ora, é possível instalar uma usina açucareira ao longo da Transamazônica nesse trecho e plantar cana-de-açúcar. Mas, precisamos considerar os investimentos, o custo dessa operação, não o fato apenas de ter cana e produzir, precisa-se saber quanto custou isto, para ver se é econômico, se é exequível, viável, rentável. É isso que contestamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores; não o fato do funcionamento; é o da exequibilidade, da racionalidade, da postura econômica do projeto e, por isso, dizemos: que continua a farsa, que continua o inverídico partindo do INCRA, informando mal, muito mal, os altos escalões da República.

“Estudar o sistema agrícola de tribos indígenas na área, para descobrir e talvez aproveitar alguns dos seus melhores aspectos”. Lamenta Smith que essa experiência, considerada “primitiva”, seja abandonada, lembrando porém que “muitas tribos, depois de centenas de anos de integração com o meio, têm desenvolvido um sistema muitas vezes em equilíbrio com a região amazônica (do ponto-de-vista ecológico)”.

4. Variar as plantas cultivadas, não dependendo de um só produto, para que o surgimento de doenças não destrua toda a colônia, como aconteceu com a plantação de seringueiras feita por Henry Ford no Tapajós e está ocorrendo com as pimenteiras de Tomé-Açu.

A região de “entre-meio”; representada por exemplo por Monte Alegre, forneceria grandes vantagens à colonização. O gado poderia utilizar os campos férteis da várzea durante o verão e, no inverno, ser transferido para uma pastagem artificial de terra-firme à beira da várzea, uma pastagem em tamanho suficiente para dois ou três meses (quando as enchentes são maiores) porque poderia tornar-se muito dispendioso.

O Melhor Possível

Na várzea seria possível plantar milho, arroz, mandioca e feijão (culturas de ciclo curto) e plantas de cultura permanente na terra-firme, como a banana e o abacaxi. Mas de qualquer maneira, recomenda Nigel Smith, deve ser implantado o sistema cooperativo para ajudar o pequeno lavrador. "Para realmente fixar o homem, este tem que se sentir parte da terra, parte do processo, não apenas um braço de uma grande empresa agroindustrial".

Os nordestinos em geral não se fixam, mas não porque tenham uma natureza nômade, simplesmente porque o "agroecossistema" não foi bem sucedido. Isto é, solo não apto, topografia desvantajosa, vegetação difícil, distância do mercado, custos da produção, tecnologia não adaptada, valores, esperança e educação irreais, etc. Smith acha que a colonização deve ter uma base real e uma base segura na viabilidade econômica.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — V. Ex^a permitiria um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, gostaria de explicar a V. Ex^a que o nobre orador recusou apartes a outros oradores. Diz o Regimento Interno que, quando isso ocorre, a recusa se considera para todos os demais Senadores.

De maneira que, lamentavelmente, V. Ex^a não poderá dar aparte, nesta tarde, ao discurso do nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — Amazonas) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda me abastono no **O Estado de S. Paulo**, órgão de responsabilidade, edição de 22 de novembro de 1975, portanto, há 2 dias:

Ao se pronunciar sobre sua decepção quanto ao "despropósito de gastos, a falta de objetivos e o sentido político da ação do governo Emílio Médici na Amazônia", o deputado João Menezes (MDB-PA) afirmou que existe na região uma desordem, um caos e uma falta de capacidade realizadora que tem acelerado o esvaziamento da região.

Criticou o parlamentar "o enorme erro da construção da rodovia Transamazônica, sem o indispensável planejamento, sem critério, sem o pensamento voltado para o homem que dela irja beneficiar-se. Pior que não fazer — disse — é fazer mal. Pior que não gastar é gastar em vão. Se desfaçatez houve, esta estava contida na decisão de construir estrada quando ainda não existia estudos de viabilidade técnico-econômica".

O argumentar-se quanto à segurança nacional para a construção da Transamazônica é outra balela.

Já provei, em discurso meu, que a estrada de segurança nacional não é a Transamazônica como foi feita e sim a Cuiabá—Porto Velho—Rio Branco—Pucallpa, passando pelas cabeceiras de três grandes rios: o Madeira, o Purus, o Juruá, alcançando até o Javari com pequena vicinal. Ai sim, teríamos uma estrada de segurança nacional; esta é perdida pelo povo daquela área, esta é o anelo dos amazônidas, é a estrada Cuiabá—Porto Velho—Rio Branco—Acre—Pucallpa, com a vicinal saindo de Rio Branco (Acre) até Boca do Acre, para dar evasão ao rio Purus.

Quem está falando, agora, é o Deputado João Menezes, MDB-PA, através do **O Estado de S. Paulo** do dia 22 do corrente:

Prossigui o parlamentar em suas críticas, dizendo que o governo, que gastou tanto para construir o mínimo, não reservou recursos necessários para socorrer quantos acreditaram na propagação esfuziante do novo Eldorado que continua sem existir. Pediu o Deputado ao atual governo que

informe sobre a real situação da Transamazônica, principalmente na parte central de implantação da rodovia.

Citando editorial de **O Estado** sobre a precariedade da estrada, João Menezes deu como exemplo o que ocorreu com a cidade de Altamira: "Ponto convergente das atenções no noticiário fantástico sobre a nova estrada, a cidade, num repente, passou de seis mil para 23 mil habitantes. Ali se instalaram lojas, as mais diversificadas, inclusive uma fábrica de sorvetes. Bares afloraram. Boates e motéis de alta rotatividade foram abertos. Hoje, passado o entusiasmo primeiro e serenado o ufanismo, Altamira é pouco mais que um aglomerado de pessoas desesperadas que não sabem onde fica, finalmente, o Eldorado prometido."

Palavras do Deputado paraense João Menezes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trouxe o depoimento do Superintendente da SUDAM, Dr. Hugo de Almeida, pessoa altamente qualificada, a maior autoridade em amazonismo. O resto o sequeência. E quem o contradita não é nada mais nada menos do que apedeuta amazônico.

Diz Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM, organismo encarregado do desenvolvimento amazônico — e **O Estado de S. Paulo** acolhe seu depoimento — no dia 19 de novembro de 1975, há cinco dias atrás:

O processo de devastação da região amazônica voltou a ser denunciado, ontem, desta vez pelo superintendente da SUDAM, Hugo de Almeida, que falando aos membros da Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados afirmou que "a depredação da região é crime maior do que deixá-la intocável, embora intocável ela nada represente economicamente".

Hugo de Almeida disse, também, que só nos projetos aprovados pelo órgão que dirige está sendo observado o preceito legal que determina a preservação de 50 por cento da área como reserva florestal. Ele lamentou que o controle somente passa ser exercido nas grandes propriedades e acusou as pequenas glebas de serem as responsáveis pela devastação.

O superintendente da SUDAM criticou o processo de distribuição de títulos de terras, de responsabilidade do INCRA, porque segundo afirmou essa titulação só teria validade prática se fosse acompanhada de uma pesquisa agrícola e financiamento, que permitissem uma exploração econômica e racional das glebas.

Hugo de Almeida, que defendeu um "zoneamento agrícola" para a região, criticou também a agricultura linear que vem sendo desenvolvida ao longo das rodovias de penetração que foram abertas na Amazônia, como a Transamazônica. Em outro exemplo, ele disse que ao longo da rodovia que liga São Luís a Belém "há uma enorme população, totalmente desassistida, e que pratica uma agricultura apenas de subsistência".

Na exposição que fez para os deputados integrantes da Comissão da Amazônia, Almeida disse que o governo federal pretende investir na região, de acordo com as previsões do II Plano Nacional de Desenvolvimento, 70 bilhões de cruzeiros até 1979. Advertiu, no entanto, que esse desenvolvimento somente será conseguido "com a regionalização das atividades da Amazônia".

Como "regionalização", Hugo de Almeida entende, principalmente, a implantação do maior número possível de projetos agropecuários e a exploração racional dos recursos madeireiros da Amazônia."

Não fala em açúcar.

"Ele disse que os projetos são os mais naturalmente voltados para a economia da região, porque feitura dos pastos não leva a grandes desmatamentos.

No que toca ao reflorestamento, disse que não concorda com o homogêneo — o mais tradicional — porque este ainda não se definiu ecologicamente. Hugo de Almeida acrescentou que a SUDAM tem preferido apoiar o reflorestamento heterogêneo, uma característica da floresta amazônica "porque sua viabilidade já está comprovada pela natureza, através dos séculos".

O superintendente Hugo de Almeida destacou, em sua exposição, as potencialidades da Amazônia na mineração e disse que até 1979 a região estará exportando 325 milhões de dólares somente com a extração da cassiterita, manganês, caulim e bauxita, além do ferro da serra dos Carajás. "A isso — disse — deve-se acrescentar a produção de produtos acabados, como o alumínio da Albrás, que deverá iniciar sua produção com 320 mil toneladas/ano".

Com relação ao escoamento de ferro da serra dos Carajás, Hugo de Almeida disse que não dispunha de informações sobre a opção do Governo, se por Belém ou pelo porto de Itaqui, no Maranhão, se por hidrovioa ou através de ferrovia. Disse, apenas, que qualquer que seja a opção será construída uma siderúrgica na boca da mina. E este, segundo ele, é o principal aspecto para o desenvolvimento da região. Disse ainda que, de qualquer maneira, será necessária a construção de uma hidrovioa para o desenvolvimento de todo o vale do rio Tocantins. Mas não falou de sua utilização para o escoamento do minério.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvimos o depoimento de Hugo de Almeida. Não toca no projeto açucareiro. E o que é mais interessante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que para esta reinauguração Hugo de Almeida não compareceu. Inauguração já foi feita, de acordo com os falsos informes que o INCRA concedeu ao ilustre Senador Alexandre Costa que, muito bem intencionado, veio para a tribuna dizendo que ela foi inaugurada no dia 12 de outubro de 1974.

Hugo de Almeida, que é a maior autoridade em desenvolvimento amazônico, não compareceu a essa *reentrêe*, a essa reinauguração da Usina Abraham Lincoln. Não estou aqui, na tribuna, bajulando o Presidente Ernesto Geisel, porque não preciso bajular. E não estou aqui elogiando o nosso Presidente da República pelo fato de pretender reforçar a sua posição para garantir as instituições. Estou fazendo justiça a um homem que está procurando corrigir os desvios que ocorreram no passado.

Naturalmente, ele não pode dizer de público, porque seria negar o processo. Também não pode parar um projeto que provocou um caudal de posições. Tem que desacelerar lentamente. É o que está fazendo com todos os projetos faraônicos e inviáveis. E agora, com respeito ao escoamento do minério de Carajás, há várias opções: ferrovia para Itaqui, hidrovioa para o Porto de Espadarte, na baía de Guajará, um mineroduto ou o complexo rodoferroviário. O Governo ainda não se definiu. Está estudando cautelosamente, numa demonstração da responsabilidade que o inspira. Mas, diz Hugo de Almeida, de uma maneira ou doutra, o curso do Tocantins será regularizado. Com a construção de quê? Da Hidrelétrica de Tucuruí.

A hidrovioa será feita de qualquer maneira. Portanto, a ferrovia que se fizer para Itaqui ficará obsoleta, totalmente obsoleta, porque a feitura da hidroelétrica de Tucuruí que exige a regularização do curso do Tocantins e, regularizando o curso do Tocantins, *ipso facto*, obviamente, o minério se escoará por hidrovioa.

É a palavra de Hugo de Almeida.

Sr. Presidente, vejo que meu tempo já se esgota e quero trazer um último depoimento, de quem escuda Hugo de Almeida. Trata-se da Dr^a Clara Pandolfo, uma autoridade indiscutível, indesmentível, sobre recursos naturais da Amazônia.

É o *Jornal do Brasil*, do dia 15 de julho de 1975, que agasalha o dito. Diz ela:

"Em sua intervenção ontem no simpósio sobre Vicissitudes da Colonização da Amazônia, a Diretora do

Departamento de Recursos Naturais da SUDAM, Sr^a Clara Martins Pandolfo, reconheceu que o modelo de colonização oficial voltado para objetivos sociais é inexecutável na região, como são inviáveis os planos feitos sob a urgência do impacto.

OCUPAÇÃO FLORESTAL

A Sr^a Clara Pandolfo, em sua intervenção, disse que a tentativa de introduzir racionalidade no processo de ocupação da Amazônia através de um sistema de colonização planejada não alcançou ainda seus objetivos. O modelo de ocupação baseado na absorção de grandes contingentes demográficos teria fracassado porque os solos da Amazônia, demasiado frágeis, não puderam ser tratados pelos colonos, cuja técnica de cultivo, tradicional e rudimentar, se exerceu insatisfatoriamente, com a simultânea depredação florestal para a prática de uma agricultura itinerante. A pecuária também fracassou e é desaconselhada, já que exige áreas ecologicamente aptas, ao lado de técnicas aprimoradas."

É justamente o que está acontecendo: os projetos agropecuários da SUDAM estão sendo orientados para as áreas do cerrado, da mata fina e do cerrado, exatamente as áreas do norte do Mato Grosso, norte de Goiás e sul do Pará, aquelas que têm vocação para isto. Fora disso, todos os grandes técnicos amazônicos aconselham um estudo, um pesquisar mais cauteloso para qualquer projeto pecuário ou agrícola.

Sr. Presidente, aqui fica o meu desejo de informar os altos escalões da República, nos quais acredito. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu comparecimento a esta tribuna se deveria a dois assuntos. Mas o discurso, escoteiramente, monologicamente proferido pelo eminente Senador Evandro Carneira, conduz-me a acrescentar um terceiro, por onde pretendo começar minhas considerações.

Sr. Presidente, na marcha a que se propôs o ilustre Representante do Amazonas, impõe-se a S. Ex^a recrutar uma certa prudência, porque os Anais da Casa o vêm colocando na posição, obviamente contraditória, de negar a própria Amazônia.

S. Ex^a, por exemplo e principalmente, em termos reiterados, disse que é contra a Transamazônica, vale dizer, não gosta daquele primeiro grande instrumento de ocupação econômica da sua Região e do seu Estado. Com isso, S. Ex^a nega a Amazônia e, *concessa venia*, vulnera o seu próprio mandato.

S. Ex^a não fica aí. Entende que as terras amazônicas não permitem exploração agropecuária, a não ser com requintes de cuidados de uma pesquisa profunda. É o segundo fato que S. Ex^a nega a seu próprio Estado e, por via de consequência, vulnera o seu próprio mandato.

Acrescenta S. Ex^a que o transporte na Amazônia deve ser feito por hidrovias, isto é, pela utilização sistemática dos seus rios. Isto reflete, também, negar-se a ocupação da Amazônia, porque S. Ex^a não encontrará em nenhum técnico, neste País, que seja sensato, a opinião de que se leva, ao revés do sistema rodoviário, implantar-se na Amazônia um sistema hidroviário, quando até nós, leigos, sabemos que o ideal num País que, segundo dizem os técnicos, tem mais de cinqüenta mil quilômetros de rios navegáveis, é a conjugação harmônica e adequada desses dois sistemas. S. Ex^a diz tudo isto contra a Transamazônica, e defendendo a navegabilidade do grande rio.

Acontece que, quando S. Ex^a vai à sua gloriosa Manaus, não vai de rio, vai mesmo é de Boeing 737.

S. Ex^a combate o sistema de agrovilas, quando ninguém neste País combateu esse sistema. Tenho ouvido a opinião, expressa nas

duas Casas do Congresso, de ilustres figuras do MDB que combatem aquilo que eles chamam de distorções, de omissões, de demasia, mas a agrovila não é combatida por ninguém. É óbvio: como se poderá fazer a ocupação da Amazônia, a não ser adotando as mesmas providências tomadas para a ocupação do Centro-Oeste, vale dizer, a construção de Brasília, que não é necessariamente, nem pode ser, uma cidade socialista, mas é uma cidade inteiramente socializada? Se todos os brasileiros aceitam e aplaudem a construção de Brasília, os mesmos argumentos conduzem a aplausos quanto à agrovila, porque agrovila é a Brasília real, é a Brasília Rural.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Darei o aparte a V. Exª

E com uma diferença, lá na Amazônia, com a construção das agrovilas, o Governo está conciliando, perfeitamente, a sua iniciativa, de modo que ela não seja estatizante, porque entrega a titulação de terras, vende casas pelo regime de parcelamento a juros assistenciais, e fica praticamente o funcionamento das agrovilas entregues à iniciativa particular, vale dizer, aos colonos que vão para lá ajudar na tarefa ciclópica da ocupação econômica da Amazônia.

Ouçõ o eminente Senador Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (ARENA — Mato Grosso) — Queira V. Exª desculpar-me pela interrupção do magnífico discurso que está proferindo, mas é que estou tão de acordo com V. Exª que gostaria de aduzir algumas considerações. A agrovila, aliada ao cooperativismo — é uma opinião pessoal — é a maneira certa, segura da exploração da terra no Brasil, sobretudo das pequenas propriedades. Não é possível a pequena propriedade solta, por aí, sem a agrovila, que permite uma assistência ao homem, através de pequenos conglomerados. O INCRA tem algumas experiências, amplamente vitoriosas. Por exemplo, no Sul de Mato Grosso, já quase na fronteira com o Paraguai, o já quase Município de Mundo Novo é uma agrovila com 10 anos de existência, com sucesso total, brilhante. São cerca de 48 mil hectares, divididos, com uma cooperativa central. É uma cidadezinha que se forma e já pretende transformar-se em município. Estou inteiramente de acordo com V. Exª quando defende a agrovila, e também quando propõe compatibilizar a integração do transporte hidroviário ao ferroviário e ao rodoviário. Não é possível ficarmos em um só tipo de transporte. Estamos ficando um tanto confusos. Há poucos dias ouvimos eminente Senador pelo Estado de São Paulo insurgir-se contra as rodovias. Ontem transitei pela "Rodovia dos Imigrantes", uma maravilha de rodovia, que corresponde plenamente — é um dos aspectos — às necessidades sociais da Grande São Paulo. Hoje tive surpresa, ao ler, na imprensa de Brasília, que ilustre representante do Rio de Janeiro — se insurgira contra a "Ferrovia do Aço", mesmo antes de completados os estudos do projeto para a construção dessa ferrovia. É uma posição antecípida. Então, um Senador é contra a rodovia; um segundo, contra a ferrovia; e outro — aí fica em lógica — está com a hidrovila. Estamos de acordo com todos os tipos de transporte, porque o planejamento do transporte brasileiro é completo e vai ser realizado pelo Governo, se Deus quiser.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço o aparte de V. Exª.

Acrescento e concluo, neste item, que os processos de ocupação econômica da Amazônia, que se desenvolvem, repito, sem nenhum caráter estatizante, porque são processos abertos, têm seus adversários, que são os índios da Região, que têm o direito até, dentro do seu primitivismo, de resistir. É a ocupação daquelas terras que foram suas. Então, aquele espírito e aquela emoção possessórios fazem com que os nossos índios resistam.

Mas quando assistimos a companheiros nossos negando as virtudes dessa ocupação, então adquirimos novas responsabilidades,

quais sejam, a de procurar, pela persuasão e pelo argumento, atrair esses nossos companheiros para a grande luta em favor da integração nacional, que só começou, Sr. Presidente, com a construção de Brasília, com a Belém—Brasília, com a Transamazônica, que retiraram o Brasil daquele exclusivismo da preguiçosa contemplação atlântica e descobriram o Brasil autêntico, o Brasil-cipó, o Brasil-caboclo, fiel às inspirações pioneiras de bandeirantes paulistas, goianos e mineiros.

É lamentável, Sr. Presidente, haja quem combata a existência de agrovilas, quem negue as excelências da Transamazônica. O que se admite, nesses dois setores, é que se façam críticas setoriais, combatendo possíveis desvios de orientação técnica. Mas negar esses empreendimentos, coloca o homem público brasileiro numa posição profundamente incômoda e em débito para com o País!

Sr. Presidente, há poucos dias o ilustre Senador Evandro Carneira abordou a questão do Projeto PACAL, vale dizer, a implantação da Usina Abraham Lincoln, no km 92 da Transamazônica, precisamente na jurisdição de Altamira.

Baseado em recortes de jornais, exclusivamente em recortes de jornais, sem nenhum exame profundo, sem verificação de qualquer espécie — conduta que reiterou há poucos instantes — S. Exª fez várias afirmativas. Primeiro — e principalmente — dizendo que a Usina Abraham Lincoln foi um fracasso; foi a erosão e o desperdício de milhões e milhões de cruzeiros.

Trouxe para cá, Sr. Presidente, documentos oficiais, e, por esses documentos, comprovei que, com relação ao funcionamento daquela Usina, foi feito um cronograma de produção. Estava prevista para 75/76, uma produção de 24 mil sacas de açúcar. No entanto, a produção alcançada extrapolou a estimativa, porque atingira a cota de 25 mil sacas de açúcar.

Disse o nobre Senador Evandro Carneira, baseado no jornal **O Estado de S. Paulo**, que se equivocou — e os equivocados da imprensa são diários — que em Boeing 737, da VASP, foram levados, de São Paulo para Altamira, 400 cortadores de cana.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não foram cortadores de cana. O que o avião da VASP conduziu foi uma reduzida equipe de técnicos, para, levando **know-how** de São Paulo — presumidamente o melhor do País — auxiliar e implantar os métodos mais modernos de corte e de industrialização da cana.

Disse mais S. Exª seguindo o realejo do jornal "foi às expensas do INCRA que se deu esse transporte".

Trouxemos, Sr. Presidente, prova, no sentido da total verdade daquela afirmativa de **O Estado de S. Paulo**, na qual se escudou e se equivocou, amazônicamente, o nosso eminente colega.

Aqui está o **telex**, de 12 de novembro de 1975 dirigido à Zanini S/A, firma que forneceu o **know-how** — esse **know-how** teria que ser fornecido, porque era a primeira experiência agrocanavieira que se fazia nas longas distâncias da Amazônia.

ZANINI SA

At Maurílio Biasi Filho

Ac Sr. Elcio Oliveira Mendes

MP. 270 — 12-11-75

A resposta consulta V. Sª com relação transporte retorno via aérea, a cortadores de cana que trabalharam PACAL, cabe informar que referido transporte deverá ser via terrestre conforme programação elaborada essa empresa e aprovada INCRA. SDS Geraldo Luiz Horta de Alvarenga, Secretário Planejamento e Coordenação.

Conclui-se, então, que a firma contratada elaborou programa de assistência e, de acordo com esse **telex**, referindo-se ao programa, o transporte deveria ser feito por via terrestre. Se foi por via aérea, era problema da empresa contratada, para oferecer assistência técnica. Não saiu um centil sequer dos cofres do INCRA para esse transporte.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — V. Ex^a permite, nobre Senador Eurico Rezende?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — O número de sacos produzidos por essa usina — se bem me lembro — enunciado por V. Ex^a, foi da ordem de grandeza de 25 mil sacos.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — A produção prevista era de 24 mil; a produção alcançada foi de 25 mil sacos e acréscimo: 1 milhão e 800 mil litros de álcool hidratado.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Esse número de 25 mil sacos é alcançado por qualquer usina de Alagoas, do Estado do Rio, de Pernambuco ou de São Paulo, no máximo, em uma semana, o que demonstra se tratar de uma pequena usina, uma usina-piloto. Demonstra, ainda, a precaução que teve o INCRA em não fazer nenhum investimento astronômico, demonstra a prudência com que se conduziu o INCRA no caso. Este o registro que queria fazer ao discurso de V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a V. Ex^a, e comprovando o que diz V. Ex^a, no sentido de que o INCRA agiu com toda cautela, informo que o cronograma de produção começa na safra de 75/76 com 20 mil sacas, para somente em 81/82, com ampliação e reposição quase que integral da usina, alcançar 501.600 sacas.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — Alagoas) — Será, então, uma usina média.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Mas, Sr. Presidente, o ilustre Senador Evandro Carreira faz uma afirmativa, agora, na tarde de hoje e não tenho dados, em termos documentais, para contestar. É a de que o contrato com a firma Zanine ficou para o INCRA em 40 milhões de cruzeiros — 40 bilhões antigos. Esta cifra, por si só, evidencia um exagero. É difícil de se acreditar, mas prometo à Casa obter dados oficiais para satisfazer à curiosidade da ira sagrada do ilustre representante do Amazonas.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Eurico Rezende, V. Ex^a faz uma análise fria, muito bem pensada, bem diferente daquela que já nos acostumamos ouvir aqui, através do nobre Senador Evandro Carreira, em que, se julgando o dono da verdade — só ele — faz declarações, apresenta dados que absolutamente não têm correspondido à verdade. Nobre Senador, a grande verdade é que, como vê V. Ex^a, o nobre Senador Evandro Carreira, com a sua vocação aquática, rebelou-se, desde as primeiras horas, contra as rodovias, contra a malha rodoviária da Amazônia, de um modo geral, achando que apenas os rios, e contrariando todas as opiniões mundiais, podem resolver o problema do transporte na Amazônia. Lançou-se contra a Transamazônica, dizendo que não existia. Quando se provou que existia, S. Ex^a lançou-se contra os colonos que habitam as margens da Transamazônica. Quando provamos que eles lá existem, lançou-se contra os projetos implantados às margens da Transamazônica. Quando viemos e provamos que lá existem esses projetos, S. Ex^a agora, discute os preços dos produtos colhidos às margens da Transamazônica. É o caso da Usina Abraam Lincoln. V. Ex^a assistiu e todo o Senado, que o ilustre Senador Evandro Carreira aqui me contestou, e disse que lá não existia nada, quando, na realidade, ficou provado que existe uma usina de açúcar e de álcool, com capacidade de quinhentos mil sacos, uma usina-piloto, como disse o nobre Senador Luiz Cavalcante, levada mais, para ali, como escola profissionalizante, na implantação de uma nova economia. Discute, agora, os preços do álcool, os preços do açúcar, os preços das empresas que forem de São Paulo para as margens da Transamazônica levar aquele know-how necessário à implantação da

indústria açucareira. Veja V. Ex^a que cada dia que passa os argumentos do Senador Evandro Carreira caem por terra.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a vai-me permitir; aí não caíram por terra — caíram n'água, afogaram-se.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Estou vendo a hora em que S. Ex^a deverá aparecer novamente. Enquanto não acabar com a Transamazônica, argumentos ele há de produzir e trazer para este Plenário. Já está nos colonos, mas, enquanto fala dos colonos, darei apenas uns dados para V. Ex^a. No ano de 1973, 1974, os colonos que ele disse que lá não existem, produziram sessenta e três bilhões de cruzeiros. Já no ano de 1975, em Altamira, Marabá e Itaituba, a produção de arroz foi de 900.000 sacas, no valor de Cr\$ 67.500.000,00 e o total da produção atingiu Cr\$ 97.582.070,00, portanto, 1/3 a mais do que a produção dos anos 73/74, o que é um dado significativo. Eu gostaria, não que o Senador Evandro Carreira viesse aqui negar a Transamazônica, que existe, nem os colonos que lá estão, nem a produção aqui anunciada, tampouco a usina açucareira que produziu. Desejaria que S. Ex^a viesse nos ensinar, com os seus brilhantes técnicos — porque o nobre Senador nomeia técnicos; S. Ex^a diz: "O maior técnico do mundo é o da SUDAM" — como é que se implanta, de que maneira pode-se implantar uma nova economia numa região sem know-how, sem que se gaste mais do que normalmente se gasta, onde já existe know-how. Levar gente de São Paulo para ensinar a plantar cana, e para movimentar uma usina, numa região onde não existe know-how, o que há de mais nisso, nobre Senador? De sorte que resta, apenas, com os dados aqui apresentados por V. Ex^a, congratular-me com a análise muito bem qualificada. Vamos esperar o novo motivo que S. Ex^a arranjará para combater a Transamazônica, e dizer, como diz sempre no fim "ataca o Governo", e, depois termina afirmando: "mas acredito nos altos escalões". É aquela velha história: "ataca o fraco e elogia o forte". As conclusões, S. Ex^a e V. Ex^a poderão tirar.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Agradeço a colaboração constante do aparte de V. Ex^a, que drenou para meu discurso valiosos esclarecimentos. É ainda, reportando-me à intervenção de V. Ex^a, desejo repetir o que disse, na semana passada, ao responder ao primeiro pronunciamento do Sr. Senador Evandro Carreira:

"Em matéria de cana-de-açúcar, a produtividade em Altamira, vale dizer, na Região Amazônica, é maior do que em São Paulo."

Reproduzo.

"A média de rendimento agrícola cana-tonelada por hectare em 4 anos sucessivos, em termos técnicos, nas 4 folhas, é de 60 toneladas por hectare havendo, naturalmente, áreas em que essa média chega a 80 toneladas."

Isso, em São Paulo. Em Altamira, onde o ilustre Senador Evandro Carreira contemplou alegado fracasso do empreendimento industrial, a média alcançada, atualmente, é de 150 toneladas por hectare, já verificado em três anos consecutivos, ou seja, em três folhas, pois só se têm três anos de cultura. Então, é uma afirmativa temerária a que se faz, de que a Região Amazônica não se presta para este tipo de cultura. Não sendo técnico como S. Ex^a não o é, porque ambos somos advogados, devemos encarar, para argumentar, a realidade.

Quando vim para Brasília, apontava-se o cerrado como zona de permanente solidão econômica, sem potencialidades agrícolas. No entanto, hoje, o Governo Federal já se dispõe, em decorrência de pesquisa feita, a plantar trigo no cerrado da Capital.

Lembro-me de que, quando estava para criar a Universidade do Distrito Federal, e desejava organizar uma escola de agronomia do cerrado, pedi a colaboração de técnicos de Israel. Apontaram-me

uma missão de Israel que estava pelo Nordeste, dando assistência em termos de política de irrigação. Estive em Recife e obtive, Sr. Presidente, um helicóptero da Marinha e, com dois técnicos em irrigação israelenses, corri o cerrado. Após a pesquisa feita, os dois técnicos apresentaram-me relatório, dizendo que, em confronto com Israel, o cerrado de Brasília tinha excesso de umidade e amplas potencialidades para a sofisticação agrícola — foi o termo empregado — bastando que se adotassem medidas corretivas que haviam sido usadas obviamente, em Israel.

Sr. Presidente, não sou técnico, como não o é o Senador Evandro Carreira, mas me socorro da opinião dos técnicos, e são eles que afirmam que a produtividade canavieira em Altamira é altamente superior à produtividade canavieira de São Paulo.

Isso deve valer, Sr. Presidente, porque finalmente o Dr. Hugo de Almeida não é o único deste País; ele não pode, absolutamente, fazer essas afirmativas que são escoteiras e têm prestado um grande benefício à política do MDB, oferecendo matéria para a exploração eleitoral e, às vezes, até para afirmações levianas sobre o Governo Federal, o INCRA, o Ministério da Agricultura e a aquiescência do Senhor Presidente da República em autorizar a implantação de um projeto agrocanavieiro em Altamira. Nesses três setores avoluma-se a opinião de técnicos. Não vou ficar com o Dr. Hugo de Almeida que, nesse caso, agiu de uma maneira estranha, limitando-se apenas a dizer, mas sem comprovar, que a Amazônia não tem condições de aceitar o projeto das agrovilas ou o projeto PACAL.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Permite-me um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — Maranhão) — Nobre Senador Eurico Rezende, nesse item de produtividade gostaria de inserir no discurso de V. Ex^a um dado importantíssimo: os colonos que hoje trabalham na Transamazônica, na plantação de cana, já obtiveram, muitos deles, cinco mil toneladas de cana após o terceiro ano de implantação. Isto representa cerca de cento e cinquenta mil cruzeiros anuais para cada colono. Veja V. Ex^a: cento e cinquenta mil cruzeiros anuais para cada colono equivalem a mais de doze milhões de cruzeiros mensais. Então, é justamente essa terra que o técnico Hugo de Almeida, ou os técnicos nomeados pelo Senador Evandro Carreira dizem que não serve para nada!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Sr. Presidente, coroadando aquilo que chama de acerto de suas observações, o Sr. Senador Evandro Carreira chega à conclusão de que o Projeto-PACAL, vale dizer, a Usina Abraham Lincoln fracassou. E por quê? Porque o Dr. Hugo de Almeida não foi lá assistir à festa que se fez. Ora, Sr. Presidente, então fracassou tudo neste País. Nós inauguramos, no Espírito Santo, há poucos dias, uma fábrica de chocolate, das maiores do mundo. O Dr. Hugo de Almeida não foi lá, então a fábrica fracassou. O Sr. Senador Evandro Carreira fez hoje um discurso aqui. O Dr. Hugo de Almeida não veio assistir ao discurso de S. Ex^a, então, o discurso do Sr. Senador Evandro Carreira fracassou. O Congresso Nacional está votando vários Projetos, sem a presença do Dr. Hugo de Almeida. Então o Congresso Nacional fracassou nas suas atribuições, na sua produção e na sua produtividade.

Digam, lá, os Sábios da Escritura: "Que segredos são esses da natureza?"

Sr. Presidente, o eminente Senador Evandro Carreira trouxe um depoimento do Deputado João Menezes, que é um homem de bem e dotado de espírito público, condenando, não sei se as agrovilas ou se o Projeto-PACAL, mas condenando um dos grandes empreendimentos, que visa à ocupação econômica da Amazônia. É um depoimento respeitável, mas isolado.

Coincidentemente, no mesmo dia em que eu fazia o primeiro discurso-resposta ao nobre Senador Evandro Carreira, o Deputado Juvêncio Dias, igualmente do Pará, enalteceu o empreendimento. E mais do que isso, todos nós conhecemos, Sr. Presidente, o Deputado Cardoso de Almeida. Ele é conhecido e proclamado como um dos grandes críticos do Governo. Apesar de pertencer à ARENA, manifesta-se sempre inconformado com medidas e providências do Governo. Mas, com relação à Usina Abraham Lincoln as suas declarações, as suas manifestações foram altamente encomiásticas, salientando que o Governo, com aquela providência cooperativa, conciliou, em termos de alto rendimento, a iniciativa oficial com a iniciativa privada na Região.

Finalmente, Sr. Presidente, o Sr. Senador Evandro Carreira, já pode começar, a partir de amanhã, a criticar o Senhor Presidente Ernesto Geisel. S. Ex^a disse que o Senhor Presidente está sendo alertado porque não é obrigado a saber tudo que se passa. Mas, devo dizer a S. Ex^a, falando em nome da Liderança do Governo, que o Senhor Presidente da República está plenamente de acordo com o projeto PACAL e outras providências que serão constantes, multiplicadas e multiplicadoras, em direção à efetiva ocupação econômica da Amazônia.

Sr. Presidente, verifica-se então que, com o discurso de hoje, o Sr. Senador Evandro Carreira ficou em débito para com o Brasil, senão mesmo para com a Amazônia que ele tão brilhantemente, tão desveladamente representa nesta Casa. Mas, mercê de Deus, da sua mocidade e da duração de sete anos ainda de seu mandato, S. Ex^a há de ter a oportunidade fascinante e mil vezes bendita de erradicar a maldição da coluna do débito e situar-se no crédito para com a Nação — e, neste instante, S. Ex^a merecerá o aplauso do povo brasileiro.

Sr. Presidente, desejo aqui, em rápidas palavras, saudar o "13 de Maio" do estudante brasileiro: é o Programa de Crédito Educativo que o Sr. Ministro Ney Braga, em boa hora e numa rede de rádio e televisão, declarou implantado no Brasil. O "13 de Maio" é porque corresponde, efetivamente, à abolição da escravatura em que se mantém o estudante pobre neste País.

Teremos, a partir de 1976, no primeiro semestre, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, e no segundo semestre na Região Centro-Sul, a política creditícia que vai permitir ao aluno carente de recursos o financiamento rápido para os seus estudos. Comprovada a carência de recursos, a Caixa Econômica Federal e outras instituições depositarão mensalmente a quota correspondente ao valor dos estudos. Esse financiamento será ao juro assistencial de 15% ao ano, sem correção monetária, e o estudante beneficiado só irá efetivar o pagamento, e assim mesmo pelo regime parcelado, quando estiver exercendo a profissão.

Ora Sr. Presidente, o Brasil, em matéria de ensino superior, vive hoje dois grandes problemas; e eu o digo não apenas através da observação do dia-a-dia, mas na qualidade de administrador escolar, em termos de ensino superior, há muitos anos. Em primeiro lugar, há falta de capacidade de matrículas em nossas escolas superiores. No passado, tínhamos a figura do excedente que depois de terminado o vestibular, sentia-se possuído daquela justa amargura revoltada. Havia sido aprovado, mas o estabelecimento quer público, quer particular, de ensino superior não tinha vagas para assegurar a matrícula. No vestibular seguinte, ocorria o mesmo drama. Essa capacidade de matrícula aumentou; mas não aumentou, ainda, em condições adequadas à captação de todos aqueles que forem habilitados em exames vestibulares.

O crédito educativo vai favorecer não apenas o estudante carente de recursos, vai permitir aos estabelecimentos de ensino particulares aumentar a sua capacidade de matrícula. Devo dizer, nesta oportunidade, na universidade que mantenho, em Brasília, há mais de 1.000 alunos que não pagam, porque não podem pagar. E eu jamais deixei que o aluno não alcançasse a colina iluminada do seu ideal, que corresponde à sua graduação, por motivo de ordem financeira. Isso ocorre em todas as faculdades particulares de ensino supe-

rior, em que o passivo é muito grande e impede as obras de expansão dos nossos estabelecimentos de ensino.

Garantido, agora, o pagamento das anuidades, através do crédito educativo, as escolas serão beneficiadas pela regularização e pela liquidez do pagamento e, com isso, poderão ampliar as fronteiras da sua capacidade de matrícula.

Quero, então, Sr. Presidente, saudar, como disse, no Programa de Crédito Educativo, o "13 de Maio" do estudante pobre brasileiro...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — ... trata-se realmente de uma iniciativa redentora, que vai abrir novos caminhos para nossa mocidade e que coloca o Presidente Ernesto Geisel e o seu eminente Ministro da Educação, Ney Braga, no ponto mais alto da homenagem de todos os homens públicos deste País e, principalmente, na gratidão da seqüência das nossas gerações responsáveis pelo Brasil que estamos edificando grande e que será maior ainda no nosso futuro.

Quero, com estas palavras, exprimir ao Ministro Ney Braga, que S. Ex^a pode ter a mais bela sensação de quitação no conduzir os negócios da educação neste País.

Ouço o eminente Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Eurico Rezende, tenho, em várias oportunidades, elogiado o gesto do Governo na criação do Programa de Crédito Educativo. Embora homem da Oposição, eu o tenho feito sem constrangimento. Considero-a medida de alta valia no sentido do desenvolvimento do ensino superior no Brasil, particularmente no interior brasileiro, cujas faculdades, na sua quase totalidade, funcionam com recursos, hoje, de prefeituras e das comunidades. Mas, entendo — é opinião minha — que o Governo deveria estender esse crédito às escolas públicas de terceiro grau, eliminando a gratuidade, porque é uma discriminação violenta, odiosa, quando moços de famílias prósperas que têm condições para pagar o ensino, o têm graciosamente. Se o Governo adotasse essa medida — estamos falando no sentido de persuadi-lo a tomar, num futuro próximo, essa medida — os 60%, que hoje o MEC destina ao ensino superior, seriam transferidos para o atendimento do ensino de 1º grau e 2º grau. Desta maneira, corrigir-se-iam as falhas, as deficiências desses dois importantes setores do ensino brasileiro. Mas, digo a V. Ex^a: é uma grande decisão, uma grande medida do Governo Federal, a criação do Programa de Crédito Educativo. Pediria a bondade e a compreensão de V. Ex^a...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — ... que ama o diálogo...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a não está fazendo nenhuma referência ao Senador Evandro Carneira que não permitiu apertes hoje.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Não, Excelência, mas respeito a sua posição, como também a de outros desta Casa, quando não permitem o diálogo.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Mas é que o diálogo democrático, hoje, ficou naquela "Seção de Achados e Perdidos". S. Ex^a não permitiu o debate, o que aliás desfigura um pouco a ação democratizante do MDB.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — É provável que S. Ex^a tenha razões de sobra para assim ter procedido a respeito aquela decisão do meu eminente, bravo e digno colega. Mas, quando V. Ex^a abordou o primeiro item do seu discurso, na tarde de hoje,

interpretei não como uma resposta, apenas, ao Senador Evandro Carneira, mas também com a intenção de prestar um esclarecimento à Casa. Quero agora, rapidamente, reafirmar uma colocação. Entendo que a Transamazônica...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a vai colocar a Transamazônica em cima do Crédito Educativo? V. Ex^a está dando uma sensação de esmagamento nesta Casa. Eu pediria a V. Ex^a ficássemos no Crédito Educativo. E para isso, não lhe faltam nem engenho nem arte. V. Ex^a vai-me permitir...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador, rapidamente, um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Mas não vamos tocar na Transamazônica, não, Excelência.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Quero justamente colaborar com V. Ex^a, porque V. Ex^a fez uma crítica, praticou uma infâmia em relação ao Dr. Hugó de Almeida, que é o Superintendente da SUDAM. Eu queria aproveitar a oportunidade para sugerir a V. Ex^a uma revisão no discurso anterior, porque não fica bem para um Líder do Governo se dirigir de maneira ofensiva a um correligionário, a um homem que dirige um dos setores mais importantes para o desenvolvimento da Amazônia. Mas se V. Ex^a não o quer, retiro o que disse.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Não fiz ofensa; eu fiz críticas. Em resposta ao apelo de V. Ex^a, dou às minhas críticas, juros e correção monetária. Nada retiro.

— Quanto ao aparte de V. Ex^a pertinente ao Crédito Educativo, estou de acordo com V. Ex^a. Os Governos não têm tido coragem suficiente para suprimir a figura discriminatória do ensino superior gratuito.

Entendo que quem pode pagar, deve pagar. O estudante carente de recursos, que não poderia ter a gratuidade porque o Orçamento da União não a comportaria; para esse, encontrou-se o Crédito Educativo, pelo qual o Governo Federal, em futuro próximo, colocará à disposição dessa clientela que não paga o ensino superior, os recursos de que necessitam.

E quero aproveitar a oportunidade para fazer uma sugestão ao eminente Ministro Ney Braga: é que o Crédito Educativo seja criado também para o ensino profissionalizante.

Já se forma no País uma rede particular de escolas profissionalizantes, com auspiciosas condições competitivas com a rede oficial. Então, esse estudante que vai fazer um curso de curta duração que, via de regra, é o Ensino Industrial Médio, ele deve ser beneficiado também com o Crédito Educativo.

É este o apelo que faço ao Governo Federal, para que não ocorra uma discriminação contra os que querem exercer uma profissão mais alta, que têm de fazer um curso de graduação, porque contam com o Crédito Educativo, porque quem quer exercer uma profissão sem graduação não tem direito ao Crédito Educativo.

O Governo assumiu uma grave responsabilidade. Esse crédito deve ser extensivo, agora, a todas as frentes escolares, até que o poder aquisitivo do povo brasileiro permita, com poupança própria, arcar com as graves responsabilidades do aprendizado escolar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço com prazer o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Eminente Líder, queríamos, nesse momento, nos parabenizar com V. Ex^a que, com o brilho de sua palavra, traz realce a uma das medidas que, julgamos, vai passar às gerações futuras como marco da Administração que apoiamos, e que, lamentavelmente, tão pouca divulgação teve. Mas, se há algo que este Governo, dentro das diretrizes que se traçaram no II Plano Nacional de Desenvolvimento, está rigorosamente fazendo

é justamente dar ênfase à educação, procurando dar oportunidade educacional a todos aqueles que desejam melhorar o seu status, via aumento de nível cultural. E, mais ainda, com o adendo que V. Ex^a faz que tanto nos seduz e pelo qual tanto nos batemos: a extensão do Crédito Educativo aos cursos profissionalizantes — um dos calcanhares de Aquiles que temos no nosso desenvolvimento. Está de parabéns V. Ex^a pela forma, com sempre, elevada, e ao mesmo tempo, eloqüente, com que percutiu um assunto que é fundamental para o futuro do País.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — A opinião de V. Ex^a, na boa companhia do eminente Senador Evelásio Vieira, coloca o meu pronunciamento em plano de absoluta validade, o que me comove e me lisonjeia.

Sr. Presidente, quero fechar com chaves de ouro este círculo de pronunciamentos.

Há alguns meses, explodiu no Congresso Nacional o **affair** MOBRAL. Constituiu-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e um dos fatos que mais colocaram em perplexidade a opinião pública nacional foi a notícia estampada em nossos jornais, nas imagens da televisão e nas vozes do rádio, no sentido de que a opinião da UNESCO, que é a subsidiária — emprego este termo, mas no sentido elevado — da ONU para os assuntos de Educação, com sede em Paris, havia condenado o processo de educação funcional no Brasil, vale dizer, o MOBRAL. Na Comissão Parlamentar de Inquérito — e aqui está o eminente Senador Gilvan Rocha, seu Presidente — perguntei ao eminente Deputado Flexa Ribeiro, que era o Diretor da Divisão de Educação de Adultos na UNESCO, a respeito do assunto, isto é, se realmente havia algum relatório. S. Ex^a disse que havia essa opinião, mas que a suscetibilidade e as conveniências da política internacional não lhe permitiam devassar o assunto, como se isso devesse ser objeto de um cuidadoso sigilo internacional. Argumentei no seguinte sentido: se o Brasil contribuiu para a ONU, se a UNESCO entende que fracassou um sistema escolar no Brasil, mas ela não revela essa alegada verdade, o que adianta estarmos participando política e onerosamente da ONU?

Mas agora, Sr. Presidente, surgiu a verdade e, por ser verdade, não pode ser contestada. Trazemos para cá um trabalho feito por John C. Cairns, ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO, e que esteve no Brasil em 1974. É uma opinião que decorre de uma atividade presencial e não nas longas distâncias do organismo internacional. Visitando o Brasil, ele apresentou um trabalho, publicado na revista *Convergence*, em seu volume VII, nº 1 — 1974. Aqui, a ilustre autoridade educacional faz um relatório completo, esgotante, em matéria de processos de Educação Multiplicada, Educação Funcional. O texto é o seguinte:

“Freqüentemente, organizações de educação de adultos, grandes e inovadoras, suportam o perigo das controvérsias sendo objeto de opiniões e julgamentos contrariantes sobre objetivos, métodos ou resultados. O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), não é nenhuma exceção: já provocou tanto elogio quanto crítica. Porque o programa alcança tanta gente, porque a organização é de tais dimensões e tem tantas características incomuns, porque tanto se tem escrito agora sobre o MOBRAL e sobre seu trabalho, acreditamos que educadores de adultos de todas as partes do mundo estejam interessados.

Convergence, em seu vol. VII, nº 1, 1974, publicou um artigo que descreveu e analisou alguns aspectos dos objetivos e metas do MOBRAL. Nesta edição, voltamos ao assunto com uma avaliação de John Cairns, preparada depois de observação direta no Brasil, quando foi Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO. O autor traz em sua bagagem a experiência obtida observando programas educacionais de alfabetização e outros afins em todos os continentes e durante duas décadas. Ele é agora Diretor do Centro de

Programas Internacionais da Universidade de Guelph, Canadá.

É interessante e pertinente à discussão o fato de o MOBRAL ter sido premiado três vezes com significativo reconhecimento pelo júri designado pelo Diretor-Geral da UNESCO, ao julgar os concorrentes para os Prêmios Mohammed Reza Pahlavi e Nadeshda K. Krupshaya. A última ocasião foi em 1974 quando o júri distinguiu especialmente o MOBRAL pela amplitude e excelência contínua do programa.

MOBRAL

Em torno de 1965, por ocasião da Conferência dos Ministros de Educação sobre a Erradicação do Analfabetismo, em Teerã, havia um ceticismo geral sobre programas nacionais em larga escala. Por uma série de razões, a maioria desses programas no passado não foi bem sucedida e poucos atingiram resultados duradouros. Caracterizavam-se por amadorismo, planejamento insuficiente, falta de recursos e um enfoque geral e a curto prazo de assuntos que, em essência, necessitavam estratégias a longo prazo e organização sistemática.

Desta situação nasceu o Programa Experimental de Alfabetização Mundial, que se concentrava em alfabetização funcional e que se expandiu rapidamente com apoio internacional. Alfabetização Funcional é, basicamente, uma integração de alfabetização com treinamento técnico/agrícola/vocacional dentro de um contexto de desenvolvimento onde a modernização já está a caminho. Após alguns anos, uma dúzia de projetos-piloto experimentais assistidos pelas Nações Unidas foram lançados com modestas atividades de alfabetização funcional em outros 25 ou 30 países em desenvolvimento.

Por volta de 1969, contudo, os próprios projetos de alfabetização funcional passaram a encontrar dificuldades, e a complexidade extrema das publicações relacionadas com analfabetismo, estava-se tornando cada vez mais evidente. Além disso, críticos asseguravam que enfoques seletivos e altamente funcionais, provendo grupos ocupacionais específicos, não resolveriam as necessidades de massa da maioria dos países do Terceiro Mundo. Ao mesmo tempo, suspeitas surgiam de que a ênfase dos projetos experimentais de alfabetização funcional em desenvolvimento de currículos sofisticados, em pesquisa, experimentação e metodologia, não resolveriam problemas fundamentais. Esses problemas não eram pedagógicos nem profissionais no sentido tradicional. Eram largamente organizacionais, administrativos e estruturais. Na prática, poucos países em desenvolvimento tinham base institucional para treinar grande número de alfabetizadores, preparar e distribuir quantidades maciças de material didático adequado, executar e apoiar trabalhos de grupo a nível de projeto, ou para resolver problemas complicados que surgem na execução de projetos sob difíceis condições de campo. Qual seria a vantagem de desenvolver sofisticada metodologia em sedes de projeto se esta não poderia alcançar efetivamente as aldeias onde existia a necessidade de aprendizagem?

Em torno de julho de 1972, quando a Terceira Conferência Internacional sobre Educação de Adultos foi realizada em Tóquio, parecia que, embora seletiva, a alfabetização funcional era ainda endossada pela maioria dos Governos, e muitos países em desenvolvimento estavam principalmente interessados em amplos programas nacionais. A seu ver, o problema não era experimentação pedagógica como tal, nem pesquisa de impacto possivelmente limitado, nem projetos-piloto cuja amplitude fosse relativamente pequena. Indagavam-se como programas amplos de alfabetização, a

nível nacional ou regional, poderiam servir às necessidades de indivíduos e às prioridades de desenvolvimento das sociedades. Finalmente, como poderiam ser sistematizados de forma a eliminar os enfoques crônicos *ad hoc* e mal planejados do passado?

Lançamento do MOBRAL em 1970

As lições então aprendidas nos programas de alfabetização funcional, e a generalização do enfoque da alfabetização funcional poderiam, na verdade, ter levado respostas aos problemas mencionados acima. A possibilidade ainda está aberta, e muitos países podem adotar esta fórmula. Independentemente disso, contudo, o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que estava ligado com alguns dos problemas acima, teve início. O objetivo do Movimento era reduzir o número de analfabetos adultos entre 5% e 10% em 1980. Naquela época (1970), o número era de 33%, representando, aproximadamente, 18 milhões de analfabetos numa população adulta (15 anos ou mais) de mais de 54 milhões de pessoas. A população nacional era então de 100 milhões, dos quais, aproximadamente 53 milhões moravam em áreas urbanas. Com a crescente industrialização, esperava-se que a população urbana atingisse 80 milhões em 1980. O crescimento econômico, que era para continuar numa taxa elevada em anos futuros, estava então numa média de 10% por ano.

O Brasil, nessa época, mostrava o padrão de alfabetização que se tornou clássico em quase todos os países em desenvolvimento, i.e., uma redução contínua na taxa de alfabetização de adultos (de 56% em 1940 a 33% em 1970) com um aumento no número absoluto de analfabetos (de aproximadamente 13.280.000 em 1940 a quase 18 milhões em 1970).

O programa do MOBRAL começou um enfoque em estilo de campanha acentuando informalidade, flexibilidade e objetividade e a não ênfase dos procedimentos administrativos e da organização burocrática. Este enfoque levou à extraordinária expansão quantitativa e ao, mesmo tempo, envolveu muitos dos pontos fracos básicos de campanhas de massa em outros países.

Em 1971, 1972 e 1973, os números de matrículas do MOBRAL foram aproximadamente 2.569.000, 4.284.000 e 5.032.000 respectivamente. No final de 1973, quando a reorganização considerável do sistema ocorreu, estatísticas mostraram um total de matrículas de 12 milhões de alunos, dos quais mais de 5 milhões se tornaram alfabetizados desde o início do programa. Nessa época o programa tinha atingido todos os 3.953 Municípios do Brasil, envolvendo 130.000 postos de alfabetização e 25.000 voluntários trabalhavam como Membros das Comissões Municipais. Semestralmente, cerca de 92.000 aulas foram organizadas em escolas, casas particulares, fazendas e ao ar livre, com 60% das aulas sendo dadas em áreas rurais.

Estatísticas de alfabetização são notoriamente duvidosas e reivindicações de extraordinárias metas de alfabetização foram feitas por muitos governos. Na UNESCO, onde eu estava envolvido com esses assuntos, de 1968 a 1974, acabei por adquirir um certo ceticismo. Contudo, em abril de 1973, no Seminário Interamericano de Educação de Adultos do MOBRAL tive oportunidade de estudar o programa em primeira mão através de conferências, seminários, discussões com trabalhadores e visitas às classes do MOBRAL. Antes disso, tinha visto uma ampla série de atividades de alfabetização em países do Terceiro Mundo. Da minha visita ao Brasil, pareceu-me que o programa do MOBRAL era de fato notá-

vel e que, como um sistema, tinha, naquele estágio, vencido muitas das dificuldades dos programas nacionais de outros países em desenvolvimento, assim como muitas das fraquezas iniciais que tinham sido evidentes para nós durante muitos anos; em 1973, o programa era caracterizado por um completo planejamento, pela eficiência de operação e atenção ao detalhe, e por um profissionalismo geral que foi muito além do que a maioria dos programas de alfabetização podiam oferecer. O que é mais importante, a organização mostrou uma vontade de analisar e criticar a si mesma, de reavaliar e de modificar suas atividades quando necessário.

Elementos importantes do Programa

Seguem-se meus comentários sobre certos elementos importantes do programa do MOBRAL:

a) Organização

Este é o ponto fraco da maioria das atividades em educação de adultos do Terceiro Mundo. Sem organização eficaz, os programas de larga escala não podem ser implantados apropriadamente, há pequena possibilidade de redução significativa do analfabetismo, e discussões sobre pedagogia e outros assuntos são totalmente irrelevantes. Com o MOBRAL, grande atenção foi dada à organização e administração. Sua análise dos problemas e aspirações, nesta área, estão detalhados na publicação "Estudo de Caso do Sistema MOBRAL", editada como documento para o "Estágio em Gerência em Educação de Adultos", promovido pela UNESCO e realizado no Brasil em novembro de 1974. As experiências de 1970 e 1971 demonstraram que o enfoque da campanha não era viável numa estratégia a longo prazo; ao mesmo tempo foi considerado essencial evitar o extremo oposto — a rigidez de um modelo burocrático e altamente centralizado. Considerando-se o problema, a ênfase foi dada nos quatro seguintes elementos, enumerados no documento acima citado:

- (1) Otimizar a descentralização do movimento;
- (2) a manutenção dos aspectos positivos do enfoque da campanha;
- (3) a validade das tentativas e erros para o desenvolvimento da organização;
- (4) evolução, visando a um modelo dualístico de organização.

Analisando estes aspectos o MOBRAL levou em conta os atuais avanços internacionais em teoria e prática organizacional. Partindo daí, um modelo dualístico foi adotado, bastante semelhante à descentralização operacional utilizada na República Popular da China. Incorporou uma política centralizada em nível nacional a uma ação descentralizada a nível municipal. Em cada município, comitês mobilizaram apoio local e organizaram atividades de alfabetização. As Comissões Municipais eram ligadas ao MOBRAL Central pelas Coordenações Estaduais.

Para implantar a política acima, um Departamento de Organização e Métodos foi criado em 1972, objetivando habilitar o MOBRAL "a expandir-se em direção a um sistema racional e simples, dotado de um grau de descentralização e flexibilidade para conduzir a soluções eficientes e imediatas os obstáculos à ação administrativa do MOBRAL e à manutenção de um processo contínuo de atualização".

No início de 1973, a reorganização resolveu muitos dos problemas inerentes ao início do enfoque da campanha. Este desenvolvimento foi facilitado pelo fato de o MOBRAL ser uma fundação e não simplesmente um ramo de um ministério. Seus status de fundação permitiu uma flexibilidade mais comum em empresas particulares do que em órgãos governamentais.

b) Recursos financeiros

De maneira geral, a maioria dos países em desenvolvimento alocam mais de 95% do orçamento do Ministério da Educação para o ensino formal; em muitos casos, menos de 1% do orçamento da Educação é reservado para as necessidades da educação de adultos (Tanzânia e alguns outros países são exceções flagrantes). Já que as organizações voluntárias do Terceiro Mundo são sempre limitadas em número e atendimento, os recursos para educação de adultos são quase sempre seriamente inadequados. Enquanto os recursos nacionais continuarem escassos e a prioridade para a educação formal for mantida, não haverá uma solução simples.

Em 1973, o orçamento do MOBRAL foi de aproximadamente US\$ 40 milhões; em 1974 foi de cerca de US\$ 44 milhões. É estimado para 1975 o total de US\$ 54 milhões. Em termos de educação de adultos do Terceiro Mundo, tais orçamentos são enormes. Detalhe interessante sobre a fonte de recursos é que a maior parte dos mesmos vem da Loteria Esportiva. Acresce que cada comunidade contribui através do fundo de participação municipal e do fundo especial de alfabetização. Bastante simples, o MOBRAL é um dos poucos movimentos de educação de adultos, em países em desenvolvimento, com recursos suficientes para levar adiante a maioria dos programas eficazmente. Isto é de fundamental importância.

Rapidez de Implementação

O Sistema MOBRAL — sua organização, recursos e status de Fundação — possibilita uma rapidez de ação exemplificada pelas cifras de inscrição já mencionadas. Após 3 anos de operação, o projeto de alfabetização desenvolvido no Irã, com a assistência técnica da UNESCO — projeto que foi um dos mais interessantes e bem sucedidos programas de alfabetização funcional — contava com apenas 15.000 alunos inscritos. Esse fato poderia, é lógico, ser atribuído em grande parte ao seu conceito de projeto experimental do tipo piloto. Entretanto, nos anos seguintes, quando cresceu em escala, de 50.000 para 100.000 alunos, enfrentou sérios problemas no que se referia a recrutar, treinar e apoiar instrutores, à supervisão, à logística e a outros aspectos atribuíveis à expansão.

Na Tanzânia, onde a infra-estrutura da educação de adultos está bem desenvolvida e onde as políticas governamentais são extremamente positivas, alguns problemas similares surgiram quando o programa ultrapassou a etapa de projeto-piloto.

Os projetos assistidos pela UNESCO levavam, normalmente, vários anos de pesquisa, estudos e experimentos antes que qualquer ação significativa fosse empreendida no campo. É verdade que esses programas eram conceitualmente bem diferentes dos do MOBRAL e não ofereciam uma base de comparação válida. É também evidente que, no começo, a expansão quantitativa do MOBRAL era provavelmente excessiva em termos de eficiência profissional e de impacto. Entretanto, em comparação com a maioria dos programas nacionais de qualquer tipo, a rapidez de implementação do MOBRAL é digna de menção. Igualmente interessante é o fato de as reformas de 1972, que aperfeiçoaram sua eficiência organizacional e sua eficácia profissional, não terem impedido a expansão do programa, que continuou a ter um índice dos mais significativos.

(c) Os programas do MOBRAL

(i) Programa de Alfabetização Funcional

Este Programa, o primeiro dos desenvolvidos pelo MOBRAL, compreende perto de 200 horas de atividades na

sala de aula. Em 1974, mais de 4.700.000 alunos foram inscritos, dos quais mais de 1.900.000 completaram o programa. Segundo os documentos do MOBRAL, o programa objetiva "despertar motivações que levem cada aluno à plena consciência de suas possibilidades, tanto individualmente quanto como membro de sua comunidade". O método é fonético-silábico com palavras-geradoras tiradas do vocabulário diário usado em todo o País. A graduação lingüística é mais em termos nacionais do que de padrões frequentes em grupos locais ou ocupacionais. O material é atraente, bem ilustrado e bem redigido. O programa dispõe também de um jornal, o qual, no fim de 1973, tinha uma distribuição quinzenal de mais de 2 milhões de exemplares.

Apesar de tido como funcional, considero que o programa tem somente uma funcionalidade geral, na medida em que trata de temas de interesse direto para a média dos brasileiros adultos.

As lições são, na medida do possível, relacionadas as situações de vida mais encontradas pela maioria dos alunos. Isto é bem diferente da funcionalidade altamente específica visada pelos projetos da UNESCO. É possível, mas extremamente difícil, que a funcionalidade específica seja dada, não pelo material do programa, mas sim pelo alfabetizador, que pode dirigir suas aulas para as necessidades locais do grupo. Poderíamos perguntar, no entanto, se um programa de massa pode ou deveria ser funcional em qualquer sentido altamente específico. Se a funcionalidade tiver de ser obtida através dos materiais do programa, melhor o será através da expansão de programas dirigidos a diferentes grupos ocupacionais. Assim é que os plantadores de beterraba do País teriam um programa básico, a maioria dos mecânicos de automóveis outro, e assim por diante. Estes programas podem ser modificados de acordo com as necessidades locais. Esse tipo de funcionalidade — se desejada — não é fácil de ser atingida, e o seu valor pode ser posto em dúvida. Tendo em vista as dificuldades inerentes ao assunto e levando-se em conta a amplitude do programa brasileiro, o enfoque do MOBRAL, que adotou um sentido de ampla funcionalidade, é talvez tão efetivo quanto qualquer pessoa razoável poderia desejar.

(ii) Programa de Educação Integrada

Destinado a suceder o programa de Alfabetização Funcional, o programa de Educação Integrada, para o qual se inscreveram em 1974, mais de 1 milhão de alunos, proporciona perto de 720 horas de instrução e é considerado equivalente aos 4 primeiros graus elementares. O material, cujo conteúdo se relaciona com o do ensino elementar do sistema formal, foi escrito e apresentado de forma profissional para alunos adultos.

O programa procura maximizar a experiência de vida do aluno, enfatizando o trabalho em grupo, a discussão e atividades de projetos e pesquisas elementares.

Nas classes de educação integrada que visitei o nível de instrução era alto, a participação dos alunos boa e o relacionamento entre o professor e o grupo de alunos, excelente. O programa permite a progressão para uma educação posterior dentro do sistema formal de ensino. Baseado no programa de Educação Integrada, um programa de autodidatismo foi desenvolvido, visando dar aos alunos a possibilidade de atingir um nível equivalente aos 4 primeiros anos do ensino primário.

O programa de Educação Integrada conta também com um jornal com artigos destinados aos professores e aos alunos, com uma tiragem, em 1973, de mais de 1 milhão de exemplares.

(iii) Outros programas

A fim de aumentar as possibilidades de retenção e de hábitos de leitura, como também para oferecer maiores facilidades nas áreas relativas à cultura e ao emprego, o MOBREAL lançou uma diversidade de programas que não podem ser adequadamente resumidos aqui. O Centro de Atividades Culturais oferece um ambicioso programa de literatura, música, artes populares e folclore, cinema e teatro, através de centros fixos e móveis implantados em todo o País. Dentro desse programa, 1000 centros serão ainda implantados em 1975. Em convênio com o Ministério do Trabalho, um curso de treinamento semiprofissional está sendo atualmente ministrado a cerca de 70.000 alunos do MOBREAL. Um programa, em escala nacional, de agências de colocação de mão-de-obra, está atualmente em fase de implantação. Acordos foram estabelecidos com o Ministério do Trabalho, visando o treinamento de 60.000 artesões e o desenvolvimento de produção sistemática de produtos artesanais.

Os programas acima mencionados — e outros são citados — representam algo que falta na maioria das atividades de alfabetização: a oportunidade de continuar a aprender além das etapas iniciais. O desenvolvimento dos programas do MOBREAL foi facilitado por uma série de acordos que proporcionam, às diversas organizações especializadas, a possibilidade de darem a sua própria contribuição.

A indústria editora, em particular, está muito envolvida com o MOBREAL. Foram assinados acordos com o Instituto Nacional do Livro, com o Instituto Nacional do Cinema, com a Agência Nacional do Teatro e com o Museu da Imagem e do Som, entre outros. Esse enfoque, característico de toda a operação, aumenta consideravelmente o conhecimento especializado necessário ao programa de supervisão.

(d) Treinamento dos alfabetizadores

A expansão do programa e, ultimamente, a sua característica profissionalizante, bem como o seu impacto a nível dos grupos de alunos, dependem, em grande parte, dos alfabetizadores. O treinamento destes e dos supervisores, nos diversos níveis e por vários meios, tornou-se então, desde o início das atividades do Movimento, um elemento essencial. No fim de 1973, o MOBREAL treinou perto de 45 mil instrutores para o programa de alfabetização funcional, outros 108.000 instrutores receberam treinamento pelo rádio ou formação em grupo; além destes, 40.000 professores do ensino formal foram treinados para o programa de Educação Integrada. Outras operações de treinamento de pessoal foram empreendidas a nível de MOBREAL central e estadual.

A exemplo de outras de suas atividades, o treinamento passou por várias etapas e caracteriza-se, atualmente, por um grande profissionalismo e eficiência, com considerável ênfase no emprego dos meios modernos de comunicação.

O programa de treinamento, cuja magnitude é surpreendente, é uma das maiores atividades no gênero em educação de adultos, desenvolvidas atualmente em países em desenvolvimento.

(e) Panorama da sala de aula

Durante minha visita, feita em 1973, eu corri de 35 a 40 salas de aula do MOBREAL. Este é um número muito pequeno e talvez não represente o todo. Em 1973 organização e profissionalização geral haviam aumentado consideravelmente, desde o período de 1970-71. As classes que visitei estavam bem dirigidas e a situação ensino/aprendizagem era bastante melhor do que a média do grupo de alfabetização nos outros países. Havia uma quantidade surpreendente de debates e de

participação por parte dos alunos. Não existia nas salas de aula, a aprendizagem baseada na memorização, assim como outros tipos de exercícios, relativamente mecânicos, comumente encontrados em outros grupos de alfabetização. Os recursos físicos eram bons; livros, material e equipamento abundante, bem como instrutores seguros e perfeitamente adequados às suas funções. Instrutores e supervisores sentiam-se igualmente membros da equipe do MOBREAL; em outras palavras, eles se identificavam integralmente com o programa. Esta mística do MOBREAL, a qual é vista por alguns críticos como exagerada, é de considerável importância e difícil de ser conseguida em atividades em larga escala.

O MOBREAL é algumas vezes criticado por não ser pedagogicamente inovador. Para mim, isto revela uma má interpretação da situação e, em síntese, dos reais objetivos do MOBREAL. Ele tem dedicado grande atenção ao currículo, aos materiais, e às necessidades da aprendizagem de adultos, mas não se pode esperar que um programa operacional das dimensões do MOBREAL possa ser inovador em metodologia como um projeto-piloto pequeno. O problema de metodologia do MOBREAL não é o de como ser inovador — isto é facilmente realizado em qualquer sede de projeto — e sim de como relacionar a matéria e a metodologia às capacidades de dezenas de milhares de instrutores e às possibilidades de apoio e supervisão no campo, num país de 8,5 milhões de Km². Quanto a isso, o programa parece ser perfeito.

É, também, possível superenfatizar os detalhes pedagógicos e dar demasiadamente importância a sutilezas que pouco representam nas condições reais de campo. Recentemente, os programas de alfabetização que foram bem sucedidos, em nível nacional, incluíram a Rússia e Cuba, em nível subnacional, podemos citar o Estado de Maharashtra, na Índia, durante os anos 60; na África de hoje, a Tanzânia é digna de estudo. Estes programas envolveram grandes esforços em planejamento, organização, mobilização de recursos, desenvolvimento da participação por parte do aluno e muitos fatores psicológicos e administrativos. Não eram, no entanto, baseados em metodologia avançada.

O Significado do Programa

O significado do programa MOBREAL é agora amplamente aceito e já recebeu vários prêmios da UNESCO. O documento "Expérience brésilienne d'alphabétisation des adultes — le MOBREAL", foi publicado pela UNESCO em 1974 na série "Etudes et documents d'éducation". Este é um documento detalhado e minuciosamente pesquisado, digno de ser estudado pelos educadores e por pessoas relacionadas com a alfabetização e a programação educacional em larga escala.

É claro, igualmente, que a experiência do MOBREAL — em particular, a sua organização e o seu sistema de execução — poderia ocasionar problemas a muitos países, incluindo os industrialmente desenvolvidos. Dou ênfase a este ponto, enquanto reconheço que a educação de adultos nasce e deve ser baseada nos fatores históricos, culturais, socio-econômicos e demais dados específicos de um determinado país.

Presentemente, o MOBREAL está prestando assistência técnica ao Senegal, Paraguai, Bolívia e Jamaica e foi proposto o intercâmbio técnico à Guiné-Bissau, Paquistão, Afeganistão, Mali, Iraque e Irã.

O extraordinário Movimento MOBREAL, encara vários problemas ao tentar atingir o seu objetivo de reduzir o analfabetismo a 5/10% até 1980. Muitos deles são inerentes, não ao MOBREAL, mas à natureza das coisas.

A alfabetização e o analfabetismo são termos relativos; na maior parte do mundo industrializado, um resíduo de

aproximadamente 10% do analfabetismo funcional do adulto persiste e é extremamente difícil de erradicar.

À proporção que a economia brasileira continue sua ascensão, os critérios de alfabetização mudarão, a necessidade de educação básica aumentará e os programas de pós-alfabetização aumentarão de importância. O programa de alfabetização funcional maciço poderá ser visto, como o primeiro passo que levará à inevitável expansão de programação adicional em outras áreas.

O MOBRAL tem dado mais ênfase à retenção e uso da alfabetização do que é habitual em outros programas nacionais. A retenção, no entanto, não está totalmente incluída no esquema da ação do MOBRAL; depende das condições ambientais de apoio à alfabetização, nas quais influirão uma série de fatores. A retenção da alfabetização — como a alfabetização — é facilitada quando o aluno está envolvido no processo de desenvolvimento e modernização que cria a necessidade da alfabetização e as condições para o seu uso. Nas áreas rurais, estas condições, muitas vezes, não existem. Parece-me, no entanto, que à medida que a expansão continua no setor rural — onde problemas operacionais são também aumentados — é importante que os programas sejam conduzidos dentro da estrutura do desenvolvimento rural global, com a alfabetização sendo integrada com outros elementos no processo de desenvolvimento. O ritmo imprimido a esta integração e a relativa ênfase dada à alfabetização, face à agricultura, comunicações, oportunidades de mercado, cooperativas, educação suplementar, pequenas indústrias, posse de terras e a uma série de outros fatores é, na prática, difícil de ser avaliado e variará enormemente de país para país, bem como de região a região de um determinado país.

Entretanto, a alfabetização deveria ser concebida como um componente do desenvolvimento; não creio que ela possa trazer desenvolvimento, nem preceder o desenvolvimento de alguma forma significativa. No entanto, eu argumentaria que o enfoque do MOBRAL deveria incluir uma considerável seletividade no setor rural, dando prioridade ao programa de execução nas áreas onde a modernização está sendo empreendida e onde existem fatores de apoio.

Num sentido mais amplo, o programa é subordinado à economia brasileira. Os governos tendem a ver a educação em relação aos requisitos e prioridades nacionais; os alunos individualmente, no entanto, estão principalmente interessados nas suas próprias necessidades e possibilidades de progresso nas suas próprias situações (no entanto, tal progresso pode ser definido). Entre outras coisas, o que é essencial ao aluno é que a destreza adquirida na alfabetização e pós-alfabetização lhe dê uma oportunidade razoável de melhorar a sua situação econômica e de levar uma vida melhor do que no passado.

Resumindo, a alfabetização deve levar a alguma meta — o aluno deve senti-lo. Os programas do MOBRAL de treinamento semiprofissional, treinamento em artesanato e colocação em emprego (para citar alguns) têm, é claro, visado em particular esta finalidade.

E encerra com estas considerações:

Conclusão

“A redução do analfabetismo tem também suas próprias ironias e contradições. A nível nacional, a diminuição do índice de analfabetismo tende a aumentar os fatores de apoio à alfabetização, especialmente os fatores psicológicos. A alfabetização torna-se rotineira, mesmo em alguns grupos educacionalmente menos favorecidos e uma série de benefícios daí resultam. Nas comunidades rurais, entretanto, programas de alfabetização bem sucedidos tendem a aumentar a

mobilidade individual e intensificar o êxodo rural. Isso ocorre efetivamente nas áreas rurais, que são relativamente subdesenvolvidas. Os indivíduos mais interessados são os mais ambiciosos e enérgicos. Dependendo da necessidade básica da indústria urbana, este fato pode ou não ser favorável às cidades; entretanto, não cria problemas sérios para o desenvolvimento das áreas rurais e deve ser considerado no planejamento rural.

Mencionei esses pontos não porque o MOBRAL os desconheça, mas porque eles constituem alguns dos inúmeros e complexos aspectos das atividades de alfabetização num contexto de desenvolvimento. Assim, permito-me enfatizar que, se nós nos preocupamos com uma abordagem sistemática ao problema do analfabetismo de massa — e como superar o amadorismo crônico que contribuiu para o insucesso, no passado, de tantos programas nacionais — o MOBRAL tem muito a oferecer. Por experiência própria e pelo que observei no Brasil, eu o considero como o mais notável de todos os programas de larga escala no Terceiro Mundo.”

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — Ouço V. Ex^a, se o Sr. Presidente o permitir.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Serei breve. Quero registrar, primeiro, minha satisfação de poder, aqui, na planície — já que não estou exercendo a Presidência da CPI — ter um diálogo amplo com V. Ex^a, um dos mais atuantes membros daquela Comissão Parlamentar de Inquérito. Primeiro, para dizer que nós, da Comissão, como nós, do Brasil, não podemos conhecer as razões de estado da UNESCO. Evidentemente que não estou me investindo em defensor, mas tenho que respeitar uma organização internacional que deve ter suas razões que não nos é dado conhecer. Segundo, estranhar a posição de V. Ex^a que, nessa mesma fase, nessa mesma ocasião, há alguns minutos, considerava a opinião de um técnico da maior magnitude, por sinal, técnico correligionário de V. Ex^a, como uma opinião isolada e, portanto, sem valor absoluto, voltar a considerar uma opinião isolada, que é a que V. Ex^a acaba de ler, como absoluta, dona da verdade, usando os mesmos termos que V. Ex^a. Quero dizer a V. Ex^a que essa opinião, de acordo com o próprio raciocínio de V. Ex^a não é esgotante. Nós já estamos tentando — eu, V. Ex^a e os eminentes colegas — chegar à conclusão que interessa a esta Nação, que interessa ao nosso povo, a razão primeira, isto é, vale a pena o investimento que está fazendo no MOBRAL? Vale a pena inserir o caso de se fazer uma avaliação do ponto de vista econômico-social, já que a meta primária de tudo se faz, o objetivo humanista, é a ascensão social do indivíduo, o que significa ascensão profissional e até social de cada um alfabetizado do MOBRAL. Portanto, quero dizer que, apesar de ouvir com muito agrado as referências que V. Ex^a faz, como advogado que sempre foi, dos mais brilhantes, do MOBRAL, que essa não é uma decisão verdadeiramente respondível, pois é de um técnico e, portanto, usando o seu próprio raciocínio, é uma opinião isolada.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — Espírito Santo) — V. Ex^a, Sr. Presidente, vai-me permitir responder o aparte e encerrar minhas considerações.

Agradeço ao eminente Senador Gilvan Rocha que, sempre generoso, me permite identificar os seus próprios equívocos.

Quando fiz referência à opinião de técnicos, eu conceituei essa opinião na necessidade, não de uma postura, apenas de *magister dixit*. O técnico não pode dizer “isto serve, isto não serve”; o técnico deve dizer o porquê da sua motivação, as razões, os dados, os subsídios da sua convicção, vale dizer, a matéria-prima em que se esteia a

sua opinião, para que se possa estabelecer o contraditório com outros técnicos.

No caso do Professor Flexa Ribeiro, que é, realmente, um técnico, com a inteligência que Deus lhe deu e que todos nós invejamos, ele declarou, em resumo, com base num documento firmado por ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO, que o MOBRAL havia fracassado. Mas acontece, Sr. Senador Gilvan Rocha, que minha posição é muito diferente; acontece que o Professor Flexa Ribeiro declarou que não pôde trazer o trabalho do técnico da UNESCO, em que ele se baseou para fazer aquela afirmativa. E eu, agora, estou trazendo a opinião de um técnico — creio que do mesmo valor do Professor Flexa Ribeiro — mas não a opinião escoteira, a opinião demonstrada num relatório, na seqüência de um raciocínio, na cadeia de uma argumentação pertinente a todos os problemas do MOBRAL, desde os seus recursos, a sua filosofia, os seus mecanismos em favor do aprendizado ou anti-regressão; enfim, o ex-Diretor da Divisão de Educação de Adultos da UNESCO trouxe um documento, que é o seu relatório, que é a análise completa, que é o exame esgotante que fez em torno do assunto. Então, podemos discutir esse trabalho, mas não podemos discutir a palavra do Professor Flexa Ribeiro, que não foi possível a ele, segundo ele mesmo confessou, por — digamos — pudicícia internacional, trazer o relatório da UNESCO. Minha posição então, Sr. Senador Gilvan Rocha, é inteiramente diferente da de V. Ex^a

Sr. Presidente, agradecendo as jazidas inesgotáveis da paciência de V. Ex^a, concluo meu pronunciamento dizendo que hoje mais do que nunca, agora que se estabeleceu um diálogo franco, neste País, confio no MOBRAL, como instrumento vigoroso da redenção nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Constato a esta altura dos nossos trabalhos, que a temática educacional vai continuar predominando na sessão de hoje.

O reconhecimento, por parte do Conselho Federal de Educação, dos estabelecimentos de ensino superior do País, vem-se processando, até agora, de forma reputada lenta, acarretando, em consequência, enormes prejuízos para muitos dos que concluem o seu curso universitário.

A competência legal para manifestar-se em torno do reconhecimento é privativa daquele Órgão, no qual tomam assento vultos da maior projeção da nossa vida educacional.

Talvez por não dispor de uma estrutura técnico-burocrática capaz de promover a apreciação dos requerimentos das Faculdades interessadas ou por deficiência destas, o Conselho Federal de Educação vem-se defrontando com imensas dificuldades, para desincumbir-se, com presteza, daquele encargo que lhe foi deferido por preceituação legal.

De todos os recantos do território brasileiro, chegam àquele ilustrado Colegiado pedidos de reconhecimento, que ali demoram, às vezes, meses seguidos, sem que se proceda ao seu julgamento.

Cria-se, assim, uma situação angustiante para os graduados, que iniciam uma verdadeira *via crucis* a fim de obter a validade do diploma que lhes foi conferido, após alguns anos de ingente atividade curricular.

É certo que a rede de ensino particular enfrenta, nesse tocante, maiores obstáculos. Mas também os Institutos vinculados diretamente ao sistema de Ensino Superior, da União e dos Estados, se vêem a braços com esta procrastinação, naquela fase que se segue à conclusão de curso da primeira turma de formandos.

No Estado do Ceará, por exemplo, a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, em que pese o esforço de seus dirigentes, não conseguiu, ainda, o reconhecimento que lhe permita expedir os

diplomas e estes serem aceitos, possibilitando o exercício profissional dos que lá colaram grau.

O Instituto de Biologia, por seu turno, pertencente à Universidade Federal do Ceará, já entregou, desde há dois anos, algumas turmas concluintes, sem que os seus integrantes sejam, até agora, considerados oficialmente aptos para ocupar cargos destinados aos que se habilitaram a atuar naquele ramo da Ciência.

Perdura, desta forma, um impasse angustiante, sem que se vislumbre uma solução imediata para superá-lo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Dá V. Ex^a licença de um aparte, eminente Senador?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com imenso prazer, nobre Líder Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — Ceará) — Talvez para dar a V. Ex^a uma boa notícia é que vamos interromper a oração de V. Ex^a. Estivemos, há dias, com o Sr. Ministro da Educação e Cultura, justamente tratando de um caso do nosso Estado, já aqui assinalado por V. Ex^a, da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato. E o titular da Pasta nos assegurou que está relacionando as trezentas entidades ou cursos que estão carentes de um pronto reconhecimento, para que maiores não sejam os prejuízos daqueles que, confiando nos seus estudos, obtiveram o diploma legal e, hoje, sentem as dificuldades decorrentes da situação em que se encontram, para, numa solução global e rápida. Doravante, vida nova para quem novos cursos tirar, mas fazer o reconhecimento imediato daqueles já em funcionamento é medida que se impõe.

O SR. MAURO BENEVIDES (ARENA — Ceará) — Agradeço a informação de V. Ex^a, nobre Senador Virgílio Távora, que se tem preocupado com o problema, e de forma específica com a situação da Faculdade de Ciências Econômicas do Crato, já que V. Ex^a dali recebeu, como recebemos, de igual modo, o nobre Senador Wilson Gonçalves e eu, solicitações reiteradas, não apenas dos dirigentes, mas também dos graduados por aquela Escola superior que, até hoje, esperam, do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Federal, de Educação, o ato de reconhecimento dos cursos ali ministrados.

E continuo, Sr. Presidente:

A Imprensa tem reivindicado uma maior celeridade para o registro dos diplomas oriundos de Escolas Universitárias ainda não reconhecidas.

Em editorial recente, o jornal *O Povo*, de Fortaleza, reporta-se à questão, destacando, em certo trecho:

“Trata-se de garantir a tranqüilidade dos alunos e também de fortalecer a imagem da Universidade cearense: Não é justo que, por exemplo, os jovens de Engenharia de Pesca e de Economia Doméstica venham a sentir-se frustrados na hora em que deveriam ter todos os motivos para se sentirem exultantes e realizados.”

Na última semana, o *Jornal de Brasília* focalizou o tema, divulgando, com destaque, declarações, a esse respeito, prestadas pelo Ministro Ney Braga.

E diz o titular da Pasta da Educação:

“Não é justo que os alunos sejam punidos por uma falta que não cometeram, por uma culpa que não é deles.”

Sabe-se que, atento aos obstáculos concernentes à espécie, o Departamento de Assuntos Universitários, a cuja frente se encontra o Prof. Edson Machado, promoveu um levantamento dos “cursos de todo o País, que já formaram turmas, mas que ainda não deram entrada nos processos de reconhecimento, junto ao CFE — Conselho Federal de Educação”.

Somente na esfera das Universidades — desprezando-se, no cômputo, as escolas isoladas de ensino superior o número de cursos a reconhecer aproxima-se de 300!

Urge, desta maneira, a adoção de nova sistemática por parte do Ministério da Educação e Cultura e do Conselho Federal de Educação, sem o que ainda mais se ampliará a faixa dos que permanecem à espera do reconhecimento dos cursos frequentados, cujos diplomas encontram-se engavetados e destituídos de qualquer validade legal.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com muito prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — Sergipe) — Faz muito bem V. Ex^a em apelar para os bons préstimos de S. Ex^a o Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de apressar o reconhecimento dessas escolas, mesmo porque os educandos nada têm que ver com a burocracia brasileira. Pedi este aparte a V. Ex^a para fazer um registro, o de que, enquanto V. Ex^a cuida do problema dos graduados, a Classe Médica brasileira já começa a se inquietar por outro problema, a cuja resolução estimamos que a burocracia tradicional deste País não venha a pôr dificuldades. Há uma semana, tive a honra de participar de uma Mesa-Redonda da Sociedade Brasileira de Citopatologia, no Congresso Nacional da especialidade na Bahia, quando se fez um apelo ao representante do Departamento de Assuntos Universitários e ao Representante do Ministério da Saúde, no sentido do registro das especialidades médicas. No Brasil, vivemos sem o menor controle por parte do Governo nos tipos de especialistas que são distribuídos pelas diversas sociedades especializadas. É preciso que se faça uma legislação para que se proteja o médico brasileiro e, em última análise, para que se proteja, também, o doente. Vê V. Ex^a a dimensão do problema. O problema não se restringe somente aos graduados; já atinge a faixa da pós-graduação, o que significa dizer, é o descompasso entre o número de formandos e a burocracia que impetra no Ministério da Educação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Gilvan Rocha, que é professor universitário no seu Estado, o Estado de Sergipe, e que conhece tão de perto essas implicações da vida educacional brasileira, focalizando, como fez agora, com perfeito conhecimento de causa, os assuntos relacionados com os que concluem o curso de pós-graduação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — Senador Mauro Benevides, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Com todo prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — Santa Catarina) — O Conselho Federal de Educação é constituído de homens de alta capacidade, de grande espírito público. Entretanto, o órgão, na verdade, não está instrumentado para cumprir esta missão com a rapidez, o dinamismo necessário. Em razão disso, é elevado o número de Faculdades que já formaram uma, duas, três turmas e não podem conceder os diplomas aos seus formandos, exatamente por não ter o Conselho, o Governo ou o Ministério, reconhecido essas faculdades. Há necessidade de se darem condições ao Conselho para que essas Faculdades possam, ao final, pelo menos, da formação da primeira turma, conceder os diplomas aos formandos para que eles possam conseguir o emprego necessário, no cumprimento das suas atividades. Daí, pedirmos licença para cumprimentar V. Ex^a e fazer abordagem desse assunto da mais alta importância, não apenas para o estudante, mas para o Brasil, que se vale, que se utiliza dos conhecimentos desses jovens que galgam o ensino superior.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — Ceará) — Externo a V. Ex^a, nobre Senador Evelásio Vieira, os meus agradecimentos, por sua solidariedade a esse pronunciamento e ao apelo que a ele se segue, dirigido ao Ministro da Educação. Como sabe V. Ex^a, em todo o País os formados por essas Faculdades, que se acham à espera de condições legais para efetuar o registro dos seus respectivos

diplomas e esse número ascende a 26 mil, segundo divulgou recentemente o grande órgão da imprensa brasileira **O Estado de S. Paulo**.

Ao comentar este lastimável quadro de apreensão vivido por alguns milhares de graduados, o que pretendo é apelar para o Ministro Ney Braga no sentido de que acelere os estudos até aqui efetuados, pondo fim a uma situação indiscutivelmente vexatória.

A conclusão, Sr. Presidente, de um curso acadêmico representa o coroamento de ingentes esforços e a concretização de um ideal, acalentado durante três lustros de atividade estudantil.

É profundamente injusto, pois, que o novo profissional se veja a braços com um empecilho tão sério, a ponto de cercear-lhe o direito ao trabalho na área do conhecimento humano para a qual se acha preparado.

Não deve esta solicitação jamais ser entendida como interseção para o abrandamento das exigências pertinentes ao funcionamento de Faculdades, sem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação específica.

O que se almeja é a simplificação dos prazos previstos para o reconhecimento e a urgência no manuseio dos processos correspondentes.

Com isso, findará esta situação constrangedora, beneficiando-se um número apreciável de profissionais detentores de nível universitário.

Dentro destas diretrizes, foi que me dispus a ser o intérprete do incontido anseio de muitos conterrâneos e, por natural extensão, de outros jovens profissionais que, contristados mas esperançosos, continuam aguardando a oportunidade de efetivamente ingressar na carreira abraçada.

Que o Ministério da Educação e Cultura e o Conselho Federal de Educação encontrem, sem tardança, a fórmula que compatibilize os interesses do Poder Público e os dos formados por muitas das Escolas Superiores do País. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA—Alagoas. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A partir do último dia 12, o dólar norte-americano passou a valer Cr\$ 8,725 para compra e Cr\$ 8,775 para venda. É o 12º reajuste do cruzreiro neste ano, perfazendo uma desvalorização acumulada de 18%.

Nesta marcha, provavelmente até o final de 1975 estará excedida a desvalorização do ano passado — 19,53% — e a de qualquer outro ano desde 1968.

Se considerarmos que a inflação de 1974 se elevou a 35%, enquanto a de agora ficará aí pelos 30%, concluiremos que, em termos relativos, bem mais avultada está sendo a depreciação do cruzreiro neste exercício.

Como sabemos, a desvalorização da moeda tem efeitos antagônicos: de um lado, favorece as exportações, possibilitando, destarte, mais copiosa aquisição de bens de capital e mais alta taxa de crescimento; ao revés, encarecendo o dólar, eleva a taxa de inflação, bem como os custos das importações e dos empréstimos externos, ensejando, ainda acusações de **dumping**.

A propósito de dívida externa, parece-me azado lembrar que ela já ultrapassa o patamar dos 20 bilhões de dólares, montante este que engloba a dívida do setor governamental e do setor privado. É de se temer, portanto, que sucessivas e ponderáveis desvalorizações, acarretando brusco crescimento dos débitos, possam levar empresas privadas à insolvência, o que afetaria a própria credibilidade do País.

São acordes os economistas em que a melhor oportunidade para desvalorizar a moeda não é sob o jugo de forte inflação, vez que o agravamento desta anulará os possíveis efeitos benéficos daquela.

Nunca é demais repetir que a escalada do custo de vida é uma fonte de tensões das quais nenhum governo ou regime fica à

salvaguarda. E a estabilidade política — opimo fruto da Revolução de 1964 — se deve ao nosso grande salto na senda do desenvolvimento.

Por outro lado, não devemos acomodar-nos à idéia de que o destino do cruzeiro seja permanecer no rol das moedas fracas. Moeda fraca é moeda inconversível em moeda forte, isto é, moeda que não é aceita em pagamento de bens, de serviços e de dívidas. E como é vantajoso, neste reinado de nominalismo, pagar dívidas com dinheiro-papel! Os Estados Unidos que o digam...

Em seu mais recente livro — Dinheiro, de onde veio e para onde foi — John Kenneth Galbraith prevê o advento da "Sociedade sem dinheiro", isto é, sem notas, sem moedas, sem cheques, sem talões de crédito, que teriam por substituto um cartão individual magnetizado, única forma tangível do dinheiro cibernético. Para efetuar qualquer pagamento, bastaria introduzir o cartão no terminal do computador existente em toda parte — nas residências, escritórios, bancos, lojas, supermercados, igrejas, veículos coletivos, casas de diversão, restaurantes, etc, etc.

Mas isto já é uma outra história, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Por enquanto, o orgulho nacional se contentaria em perceber um fugidio brilho do cruzeiro na constelação monetária do planeta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — São Paulo. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: a indústria do livro no Brasil está sofrendo galopante processo de desnacionalização.

Dezenas de editoras fecham suas portas, pedem concordata, são declaradas falidas ou são absorvidas, ostensiva ou ocultamente, por grandes Editoras estrangeiras.

O fato é grave, não apenas pelo seu aspecto econômico, mas principalmente por suas repercussões sociais e políticas, como fonte de desnacionalização e fator de dependência de nossa cultura.

Do assunto vem se ocupando, o Sindicato Nacional dos Editores de Livros que denuncia alguns aspectos da maior gravidade.

Lembra, em primeiro lugar, que a "indústria do livro não representa uma exceção dentro do processo de desenvolvimento econômico no País: "As associações com empresas estrangeiras têm ocorrido em outros setores".

Acrescenta que "não se trata propriamente de uma invasão estrangeira, antes, o principal fator é a própria legislação e a orientação da administração pública brasileiras "que não fazem quaisquer empecilhos ao investimento estrangeiro na área do livro, quando seria muito positiva uma orientação visando a proteger o editor nacional, como já ocorre em outros setores".

O Sindicato enumera as empresas estrangeiras operando no Brasil, dentro do campo editorial:

— Mc Graw Hill — John Willey and Sons

— Prentice Hall — Harper and Roll

— Editora Addison Wesley — Ernst Klett

O fato é que tendo esgotado os demais mercados, nota-se claramente que estes grandes grupos americanos e europeus se lançam agora ao Brasil, um País com um potencial fabuloso com relação ao livro.

De outra parte, a questão da comercialização do livro no Brasil assume aspectos de dramático estrangulamento. Temos 300 livrarias propriamente ditas, e mais 500 papelarias que também vendem livros. Este número é ridículo, se comparado ao de qualquer país industrializado, a Dinamarca, por exemplo, que possui quatro mil livrarias.

Equacionada como uma das prioridades do Sindicato, a comercialização do livro pode ser muito ampliada através da

instalação de uma biblioteca em cada município brasileiro: "Temos 3.953 municípios. Se cada um tivesse uma biblioteca, e, o mais importante, verbas para compra de pelo menos um exemplar de cada livro editado no Brasil, já teríamos garantida uma edição de quatro mil exemplares de qualquer obra".

Após analisar os aspectos dramáticos do problema, o Sindicato Nacional dos Editores de Livro formula uma série de sugestões:

1. obter, junto ao Governo Federal, a concessão de estímulo a quem queira instalar uma livraria — através de financiamento nos moldes do plano habitacional, a longo prazo e a juros baixos;

2. os empréstimos bancários, e de órgãos do Governo Federal, que atualmente são feitos com juros e correção monetária, não mais o sejam com a correção, que tira qualquer possibilidade mais concreta de investimento do editor brasileiro;

3. obter, sempre junto ao Governo, isenção de imposto sobre o estoque de livros mantido pela editora, pois como se sabe, a comercialização é feita num ritmo muito lento; é absolutamente normal um retorno do capital investido num prazo mínimo de dois a três anos;

4. incentivos quando se tratar de publicação de obra de autor brasileiro;

5. a criação de uma biblioteca em cada município brasileiro.

Essas e outras medidas devem ser adotadas pelos órgãos competentes, para salvar um setor importantíssimo de nossa vida econômica e cultural.

Estamos informados de que o Sr. Ministro da Educação está examinando com grande interesse, o problema que recentemente lhe foi apresentado pelo Sindicato dos Editores. E dispõe-se a tomar as medidas necessárias.

Queremos declarar que essas medidas contarão com o apoio e o aplauso de todos os setores de nossa vida pública.

Defender a cultura nacional é uma das melhores formas de assegurar o autêntico desenvolvimento brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — Piauí. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No Nordeste, não só em torno das capelas e currais formaram-se as povoações. Também às margens dos rios, grandes e pequenos, por motivos óbvios. E quando o curso d'água serve de limite entre Estados, sempre existem dois núcleos populacionais, um em cada lado do divisor aquífero.

O Parnaíba, que separa o Piauí do Maranhão, não foge à regra. E, entre outras, a Teresina, Amarante, Floriano e Uruçuí correspondem, respectivamente, as cidades de Timon, São Francisco, Barrão de Grajaú e Benedito Leite.

O rio que separa também une. Foi exatamente para estreitar essa união, para fisicamente torná-la possível, que o Governo federal, após longos anos de penoso trabalho, edificou uma ponte ferroviária, de estrutura metálica, sobre o rio Parnaíba, ligando o Piauí ao Maranhão, através das cidades de Teresina e Timon.

Projetada pelo notável engenheiro piauiense, Antônio Alves de Noronha, e concluída na segunda metade da década de quarenta, para atender ao tráfego ferroviário que, partindo da capital maranhense, liga Teresina a Luís Correia e, através de Crateús (CE), ao resto do País, durante mais de cinco lustros aquela obra de arte vem prestando relevantíssimos serviços aos dois Estados.

Embora originariamente destinada à ferrovia, certo é que até o ano transato, quando foi inaugurada a monumental ponte que serve à rodovia 316, a velha ponte metálica serviu também ao tráfego rodoviário e à passagem dos pedestres.

Com a entrega da ponte rodoviária ao uso, as obras de manutenção da ponte metálica foram esquecidas, de tal sorte que hoje, praticamente, serve apenas às composições ferroviárias.

Ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que dois terços de Teresina e a quase totalidade de Timon, quando dos intensos deslocamentos de uma para outra cidade, sofrem prejuízos incalculáveis, representados pelo elevado número de quilômetros adicionais a que a localização da ponte rodoviária obriga.

Não haverá exagero na afirmação de que, por razão de comodidade, tendo em vista as distâncias, poucos são os bairros de Teresina, sem esquecer o centro da cidade, que não empregam grandes sacrifícios para o uso da nova ponte, com elevados gastos de tempo e de combustível.

Que dizer da população pobre? E os que residem em Timon e trabalham em Teresina? E os que, pequenos proprietários, posseiros ou reideiros, diariamente transportam, para o abastecimento da cidade, o fruto do seu labor no amanho da terra? E os estudantes e operários?

Evidente que esse expressivo contingente que forma a paisagem humana da capital do Piauí, e que também lhe dá vida e colorido, à falta de condições de segurança na ponte metálica não tem meios de deslocamento até a ponte da BR—316.

Daí o recurso às pequenas e frágeis embarcações fluviais, às vezes à própria ponte metálica, nos dois casos com grandes riscos materiais e humanos, além de ato de indizível temeridade, sobretudo nos períodos de cheia do Parnaíba.

Mas não é só. Pelo status político, pela importância econômica, social e educacional, Teresina exerce compreensível influência sobre várias cidades maranhenses, de tal sorte que obriga centenas de estudantes, sobretudo no turno da noite, provindos do outro lado do rio, à procura de passagem mais cômoda e barata.

Restaurar os duzentos e dez metros de extensão, por aproximadamente dez de largura, do lastreamento da ponte ferroviária que liga Teresina a Timon, não resta dúvida, além de necessidade inadiável, constitui ato de inteira justiça.

Com o restabelecimento integral do tráfego serão beneficiadas as duas cidades, serão criadas facilidades aos estudantes, operários e pequenos agricultores, será encurtado o tempo destinado à travessia, haverá economia de combustível e será atendida a justa reivindicação de expressivas parcelas das populações de Teresina e do Maranhão.

Daí a razão do apelo que, na tarde de hoje, dirijo ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes — General Dyrceu Nogueira, e de modo particular ao Coronel Stanley Fortes Batista, Presidente da Rede Ferroviária Federal, a cuja sensibilidade nordestina os piauienses e maranhenses, por meu intermédio, esperam a solução do restabelecimento do tráfego integral sobre a ponte ferroviária do Rio Parnaíba, em Teresina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — Rio de Janeiro. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias um jornal noticiou que o Dr. Renaut Mattos Ribeiro, Chefe do Serviço Médico da Câmara dos Deputados, havia se negado a atender no seu consultório, um diplomata que o procurara.

Procurando dar a imprensa que esse eminente facultativo agira erradamente, o informe acrescentava um excesso de detalhes que o cliente fora indagado sobre a existência de um convênio com o consultório que procurara.

Apresso-me em repelir a aleivosia, e por que não dizer, a mentira do informante e tomo essa iniciativa por conhecer o caráter e a formação profissional do grande médico que tem dado tudo que pode, o máximo do seu esforço atendendo a quantos batem à sua porta, a qualquer hora do dia ou da noite.

Deputado Federal que fui, posso atestar a irrepreensível conduta desse esculápio e, como Senador, também posso afirmar que essa figura, não raras vezes, tem atendido a colegas nossos que crêem e se valem dos seus notáveis conhecimentos profissionais.

Para expressar minha irrestrita solidariedade ao médico injustamente atingido, é que pedi a palavra, tornando público o meu protesto contra a notícia, inteiramente infundada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 534, de 1975, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 218 e 222, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, que alteram e acrescentam dispositivos na Lei Orgânica da Previdência Social.

— 2 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1973, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento e dá outras providências, tendo PARECERES, sob nºs 632 e 666, de 1975, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido para o segundo turno; e

— de Constituição e Justiça, favorável às Emendas de plenário de nºs 1 a 10.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1973, do Sr. Senador Adalberto Sena, que dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 205, 206, 207, 473, 474 e 475, de 1973, e 566, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça: 1º pronunciamento: Pela constitucionalidade e juridicidade;

2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo e da emenda de plenário;

— de Educação e Cultura: 1º pronunciamento: contrário, com voto vencido do Sr. Senador Benjamim Farah;

2º pronunciamento: contrário ao substitutivo e à Emenda de plenário;

3º Pronunciamento: (Reexame solicitado em plenário), contrário;

— de Finanças: 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Sr. Senador Milton Trindade;

2º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Sr. Senador Milton Trindade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1975 (Nº 1.708-B/73, na Casa de origem), que suprime o item XII, do artigo 5º do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, que modifica o Código Nacional de Trânsito e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 605 e 606, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e sugerindo alteração na ementa do projeto; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável ao projeto e apresentando novo texto à ementa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA, POR OCASIÃO DO I ENCONTRO NACIONAL DE AGROPECUÁRIA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 527, DE 1975, DE AUTORIA DO SR. SENADOR OSIRES TEIXEIRA, APROVADO NA SESSÃO DE 24-11-75:

"Excelentíssimo Senhor Presidente

A honra que nos concede Vossa Excelência, comparecendo a esta solenidade, ficará indelevelmente gravada em nossos espíritos, como um coramento ao trabalho que vimos desenvolvendo, durante todo o decorrer deste ano, em busca de um diagnóstico perfeito da agropecuária nacional, a ser levado a seu Governo, como contribuição de nossa classe pelo muito que, por ela, tem sido feito.

Para tanto, procuramos auscultar, em suas bases, toda a problemática do empresariado rural que, como um todo que, não sendo homogêneo, dadas as dimensões continentais de nosso País, tem necessariamente que ser coeso, para o cumprimento da missão histórica que lhe está reservada, qual seja, a de ser o sustentáculo desta grandiosa Nação.

Assim agindo, Senhor Presidente, não nos animou qualquer propósito de buscar soluções paternalistas para os nossos problemas.

A hora presente é grave. Bem o sabemos nós, produtores rurais. Os efeitos nefandos da crise mundial estão a rondar os nossos lares, as nossas propriedades.

O empresariado rural porém, ciente de seu valor, está bem consciente de suas responsabilidades neste momento em que Vossa Excelência, a todos nós, convoca para um esforço nacional.

Suas decisões, Senhor Presidente, mereceram e merecerão sempre todo o nosso apoio, pois a cada dia o povo brasileiro tem mais razões de confiar na clarividência com que Vossa Excelência em meio às dificuldades, nos faz seguir os melhores caminhos.

Há poucos dias, ao nos dirigirmos a Vossa Excelência, por ocasião do ato solene em que foi sancionada a Lei que instituiu Benefícios de Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, dissemos que aquela data representava o 13 de Maio dos ruralistas brasileiros. Tal afirmação, Senhor Presidente, nós a fizemos, colocando às claras nossa alma, plena de agradecimentos, não somente por aquele ato de justiça que, há tanto tempo por todos nós esperado, naquele momento nos era dado, fizemô-lo pelo que o mesmo representava em continuidade à ação desse Governo que vem dando à agropecuária o seu devido valor, com a promoção do homem do campo que, com seu trabalho, às vezes anônimo, nunca se furtou a qualquer chamamento da Pátria.

O importante, sem qualquer demérito para os governos revolucionários que antecederam ao de Vossa Excelência, é ressaltarmos o aspecto humano e racional que se imprimiu à política adotada para a agropecuária de nossos dias. Não se limita ela à simples concessão de crédito. Não se restringe à adoção de medidas de caráter social, muitas vezes eivada de sentido demagógico.

Hoje, sentimos nos campos o surgimento, a cada dia, de novas perspectivas para o produtor rural, graças à ação integrada do Governo de Vossa Excelência que, promovendo a imprescindível tranquilidade entre patrões e empregados, pela devida valorização de ambos, firma-se no tripé de sustentação segura para qualquer programação de desenvolvimento — crédito-assistência técnica-garantia — pois, de nada vale ao produtor o crédito, sem que se lhe preste uma perfeita assistência técnica para o emprego do numerário recebido e não lhe seja dada a garantia de preço necessária para satisfazer ao empréstimo contraído.

Para isto, dentre outros, estão aí o PROTERRA — Programa Nacional do Calcário, o Programa de Recuperação de Cerrados, e o Programa Nacional de Armazenagem. Em pleno funcionamento estão a EMBRAPA e a EMBRATER, a oferecerem aos programas integrados todo o apoio logístico necessário.

Por ocasião das recentes e infaustas surpresas que se abateram sobre nossa agropecuária, na forma de geadas e enchentes com alentada esperança diante daquele quadro dantesco que constatávamos, pudemos ver a ação pronta e eficiente do PROAGRO que empregando a considerável importância de três milhões de cruzeiros foi ao encontro dos sofridos produtores que a ele tinham aderido.

Vimos mais, Senhor Presidente. Vimos Vossa Excelência com um programa de emergência, vir em socorro dos demais produtores que, atingidos pelas mesmas intempéries, por qualquer motivo, não tinham dado sua adesão àquele Programa, mas não podiam por isso ficar ao desamparo, na triste emergência por que passavam.

Perdoe-nos, Senhor Presidente, por usarmos, para com Vossa Excelência, dessa linguagem simples e franca, pois, a confiança que sua pessoa nos inspira, a todos nós produtores rurais, faz com que imbuído dos mais nobres e sinceros sentimentos, respeitadamente olvidemos sua condição de Chefe-de-Estado, para considerá-lo em nosso meio como um de nossos companheiros, merecedor por isso da singela homenagem que queremos, neste momento, prestar-lhe permitindo-nos oferecer-lhe uma medalha comemorativa da inauguração de nossa sede definitiva, que será, também, a sua casa Presidente que é da agricultura, pelo muito que tem feito pelos produtores rurais."

ATA DA 198ª SESSÃO, REALIZADA EM 18-11-75

(Publicada no DCN — Seção II — de 19-11-75)

RETIFICAÇÕES

No Projeto de Lei da Câmara nº 92/75 (nº 1.432-B/75, na origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial de Cr\$ 600.000.000,00 para o fim que especifica:

Na página 7.052, 1ª coluna, no art. 1º do projeto,
Onde se lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), conforme a especificação seguinte:

2700 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
2703 Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas
2703.16885311.924 Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
4.3.3.0 Auxílios para Obras Públicas — 600.000.000,00

Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial no valor de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), conforme a especificação seguinte:

Cr\$ 1,00

2700 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
2703 Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas
2703.16885311.924 Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
4.3.3.0 Auxílios para Obras Públicas — 600.000.000

No Projeto de Lei da Câmara nº 93/75 (nº 911-C/75, na origem), que extingue o Instituto Nacional do Cinema, amplia as atribuições da Empresa Brasileira de Filmes SA — EMBRAFILME — e dá outras providências:

Na página 7.053, 1ª coluna, na numeração do projeto,

Onde se lê:
(Nº 991-C/75, na origem)
Leia-se:
(Nº 911-C/75, na origem)
Na mesma página, 2ª coluna, no art. 5º do projeto,
Onde se lê:
Art. 5º ... e à Empresa Brasileira de Filmes B.A., ...
Leia-se:
Art. 5º ... e à Empresa Brasileira de Filmes SA, ...

No Projeto de Lei do Senado nº 231/75, que dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda e dá outras providências:

Na página 7.068, 1ª coluna, na numeração do projeto,
Onde se lê:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1975

Leia-se:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 1975

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 48/75)

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1975

Às nove horas do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Cattete Pinheiro, José Lindoso, Eurico Rezende, João Calmon e Evelásio Vieira, reúne-se, sob a presidência do primeiro, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Virgílio Távora.

Ao constatar a existência de quorum regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e comunica que a leitura da ata será efetuada na próxima reunião.

Logo após, o Senhor Presidente faz referência à sistemática que vem sendo utilizada no tocante aos termos de declarações, no seu entender pouco funcional e, conforme esclarecimentos do Assistente, de difícil ordenamento e demorada execução.

Formulam sugestões, pela ordem, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Cattete Pinheiro, José Lindoso e João Calmon.

Finalmente, é aprovada proposta no sentido de que às reuniões compareçam taquígrafos e operadores de som, sendo as notas taquígráficas, após decifradas, revistas, rubricadas e assinadas pelo depoente, consideradas como o documento comprobatório das declarações prestadas, juntamente com um pequeno termo assinado à parte.

A seguir, o Senhor Presidente, ao assinalar a presença do Presidente do Conselho Federal de Educação, Pe. José Vasconcelos, a quem convida para tomar assento junto aos Senhores Senadores, esclarece que a reunião presente tem por finalidade a tomada do depoimento da Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Secretária Municipal do Rio de Janeiro, e solicita ao Senhor Senador José Lindoso que, na qualidade de Relator, assumo o comando da tomada de termos.

Na fase interplatória, usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores João Calmon, Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, Evelásio Vieira e, por último, o Senhor Relator.

Findos os trabalhos referentes à tomada de termos, a Sra. Professora Terezinha Saraiva tece considerações elogiosas aos Senhores Membros da Comissão, realçando a gentileza de que foi alvo.

Em seguida, após manifestar os agradecimentos da Comissão pelos comentários da depoente, o Senhor Presidente declara esgotada a pauta de trabalhos e convoca uma reunião para o dia 6 do corrente, às 10:00 h, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Gilvan Rocha — Cattete Pinheiro — José Lindoso — João Calmon — Eurico Rezende — Evelásio Vieira.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3-10-75

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE, SENADOR GILVAN ROCHA.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE FAZ A PROFESSORA MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO À RUA GRAJAÚ, 157.

Às 10:00 horas do dia três de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, dependência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, para investigar e analisar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAI, especialmente no que concerne à celebração de convênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. A sessão foi aberta pelo Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, que esclareceu que o presente termo seria integrado pelas notas taquígráficas e pelos elementos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal. A seguir, o Senhor Presidente convidou a depoente, já acima qualificada, a fazer exposição, logo seguida de uma fase interplatória, da qual participaram todos os Senhores Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo Senhor Presidente, Relator, demais Membros da Comissão e pela depoente. Brasília, 3 de outubro de 1975. — Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Depoente — Senador Gilvan Rocha, Presidente — Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente — Senador José Lindoso, Relator — Senador Eurico Rezende — Senador João Calmon — Senador Evelásio Vieira — Cândido Hipperdt, Assistente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 48/75

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1975

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito oriunda da Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal.

Segundo a sistemática de nossas reuniões, deveria ser lida a ata. Peço escusas, em meu nome e no do Sr. Assistente, pela impossibilidade de fazê-lo, em face do adiantado da hora em que a reunião de ontem terminou. Na próxima discutiremos a ata referente a estas duas reuniões.

Antes de dar início propriamente à pauta desta reunião, quero fazer alguns registros ao Plenário.

Primeiro: a nossa apreensão, na parte técnica, quanto àquela sistemática que começamos a usar ontem, sobre o depoimento das diversas pessoas que aqui virão. Tivemos, ontem, praticamente 10 horas de depoimento, que seriam reduzidas a termo para que, futuramente, o depoente assinasse o referido termo. A dificuldade técnica reside justamente nisto: reduzir 10 horas de depoimento num termo a ser assinado.

Ponderava o Sr. Assistente sobre a dificuldade que adviria se o depoente não o assinasse, sob a alegação de existência de algumas impropriedades ou pouca fidelidade aos termos por ele usados. Então, teríamos que fazer uma pesquisa sobre essas 10 horas de gravação, para que pudéssemos encontrar, realmente, a expressão correta correspondente à do depoente. Some-se a isso a dificuldade apontada pelo Serviço de Taquigrafia que está assoberbado, inclusive com reuniões simultâneas. Ontem, por exemplo, houve sessão do Congresso Nacional, que aliás, acabou mais tarde ainda que a nossa. Não terá a Taquigrafia, portanto, condições de fornecer as notas taquigráficas traduzidas a curto prazo, significando que não teremos o depoimento em mãos, o que impedirá nele nos baseemos para as futuras inquirições dos nossos depoentes.

Dito isto, ponho o assunto à discussão no Plenário, para que se encontre uma fórmula conciliatória. Proponho, a título de ensaio de solução, que se volte àquela situação anterior, isto é, que os depoimentos sejam tomados e termos, reduzidos datilograficamente, mas não da maneira formalística como sempre existiram em reuniões semelhantes. Sugiro, inclusive, que cada um dos Srs. Senadores faça sua pergunta ao depoente sem ser necessário aquele resumo tradicional do Sr. Relator; o depoente, por sua vez, explanará livremente, e suas palavras serão reduzidas a termos pelo Sr. Relator, que as pasará ao datilógrafo.

É apenas uma sugestão que coloco à discussão dos Srs. Senadores, para que achemos uma fórmula que nos conduza à obtenção imediata do resultado dessas arguições.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, a experiência e observação que tenho de Comissões Parlamentares de Inquérito revelam que haverá muita dificuldade em se executar a sugestão de V. Ex^a porque operamos em termos de procedimento substantivo e adjetivo. Estamos procurando captar dois fatos. O primeiro, se existiu ou existe o MOBRL infante-juvenil. Segundo, se a ciência da educação pode oferecer sua *paranínia* a esse tipo de educação.

Vamos ingressar, como o fizemos ontem, numa faixa essencialmente doutrinária, que foi o que predominou aqui. Quer-me parecer que nos será muito difícil, a não ser com o apanhamento taquigráfico, chegar, em tempo razoável, à conclusão de cada depoimento.

Quanto à conveniência de se recorrer a depoimentos anteriores para o questionário pertinente ao depoente atual, sou de opinião que não há necessidade. Todos os Membros da Comissão ouviram ontem o Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Devemos ter aqui a colaboração da Taquigrafia e do Serviço de Som e Gravação para captarem esse depoimento, porque teremos, aqui, Sr. Presidente, além do tempo consumido — é da experiência, da observação — a discordância, por exemplo, do depoente em relação à tradução, ao apanhamento datilográfico de suas expressões, Membros da Comissão intervindo, entendendo que houve um equívoco ao transmitir ao datilógrafo a expressão usada.

Melhor seria mantermos o sistema atual. Agora não temos aqui a Taquigrafia, mas temos o Serviço de Som. O depoimento da ilustre Mestra poderá ser gravado e, depois, remetido à Taquigrafia.

Tenho a certeza, como advogado que sou, como participante de várias Comissões Parlamentares de Inquérito, de que, a não ser com o Serviço Taquigráfico ou o Serviço de Gravação, ou ambos, se poderá chegar a um resultado tranqüilo. Haverá sempre polêmica durante a fixação das idéias e das expressões no trabalho datilográfico.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Continuo a aguardar a opinião dos Srs. Senadores sobre o assunto.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Não tenho a experiência do Senador Eurico Rezende, mas quer-me parecer que o grande instrumento moderno para trabalhos, como este a que foi chamado a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, é a gravação. Frente à gravação, nenhum depoente poderia ter dúvida quanto à realidade das expressões colocadas nos documentos que a Comissão deverá

estudar. Quanto ao tempo, não seria de maior significado, porque o que interessa à Comissão é o relatório final. Os documentos sobre os quais se irá debruçar o Sr. Relator para o estudo e para propor à Comissão, no seu Relatório, as conclusões, é o que importa.

O Sr. Senador Eurico Rezende disse que procuramos saber se existe ou não o MOBRL infante-juvenil. Nesta altura, não pairam mais dúvidas sobre a existência do Programa de Recuperação de Excedentes motivado pelo MOBRL. Foi dito ontem claramente. Continua a existir esse Programa em alguns Estados, cujas Secretarias de Educação admitem esse trabalho como instrumento válido para a alfabetização. Então, não há mais dúvida.

Resta saber se os técnicos, se aqueles que têm autoridade para falar sobre o assunto vão admitir que esse Programa possa ou deva ser realmente executado dentro da realidade nacional, principalmente dentro dos reais interesses deste País.

Nesta parte concordo com o Senador Eurico Rezende. Tomaria um tempo enorme a redução a termos dos depoimentos. Passaríamos, de qualquer maneira, a um formalismo — a meu ver — desnecessário. A Taquigrafia deveria ser mobilizada. A Casa, inclusive, deveria recrutar, até com pagamento de horas extraordinárias, aquele pessoal que viesse trabalhar especialmente para a Comissão nos dias de reunião, a fim de que pudéssemos dar a continuidade aos nossos trabalhos sem qualquer problema.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, apóio o ponto de vista defendido pelo nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Estimaria ouvir a palavra do nobre Relator, Senador José Lindoso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Estamos diante de um problema que nos preocupa: a apresentação do relatório em tempo hábil, válido, ainda nesta legislatura, que se exaure no dia 5 de dezembro. Após o dia 15 de novembro, ninguém mais terá sossego nesta Casa. O número de solicitações do Executivo será grande, visto que entraremos em recesso. Assim, o Executivo faz todas as solicitações necessárias para cobrir o período de recesso. Esta, a observação que devemos ter presente.

A natureza desta Comissão — e neste ponto concordo com o Sr. Senador Eurico Rezende — é um tanto diferente de determinado tipo de Comissão clássica que vai apurar um fato, um delito. Aqui, só temos um fato — ser apurado: se existe, funcionando, o MOBRL Infante-Juvenil. Esse fato, que não é delituoso, mas um conflito de ordem doutrinária na aplicação das atividades do MOBRL, este fato se explica através de considerações de ordem doutrinária e de posições de toda a problemática da educação brasileira.

Então, é-nos difícil reduzir, ao tempo do jorgão policial ou judiciário, depoimentos de professores que, muitas vezes no requinte de uma conotação semântica, definem uma posição doutrinária que lhes é importante.

A Taquigrafia nos disse que só poderá entregar o depoimento do Professor Arlindo Lopes Corrêa daqui a uma semana. Teremos, então, daqui a uma semana, o início dos trabalhos.

O SR. EURICO REZENDE — O depoimento do Prof. Arlindo Lopes Corrêa foi longo, e tinha que ser longo...

O SR. RELATOR (José Lindoso) — É um depoimento-mestre, um depoimento fundamental, com menor dimensão.

O SR. EURICO REZENDE — Com igual valor, mas com menor dimensão.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Poder-se-ia solicitar à Presidência da Casa que taquígrafos ficassem servindo especialmente a esta Comissão, a fim de que pudéssemos ter o trabalho a tempo.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Já chegar a esta conclusão.

Entendo que o Senado deve pôr um reforço de infra-estrutura para nos atender, pois esta é a função do Senado — perguntar, indagar, fiscalizar e colaborar pelo debate.

Então, duas coisas deveríamos realmente fazer: ter um pouco de paciência e informar às pessoas que estão oferecendo o seu depoimento da necessidade de elas, porque é uma questão de correção, fazer a revisão das notas taquigráficas.

O SR. EURICO REZENDE — Nobre Relator, gostaria da sua intervenção. A notícia de que a tradução do apanhamento taquigráfico levará uma semana seria compreensível na rota das caravelas. No momento em que o homem se encontra na rota das estrelas, já é inquilino da Lua, esta notícia não homenageia a Taquigrafia brasileira. 10 horas de apanhamento taquigráfico não devem levar uma semana para ter a sua tradução. O nosso Presidente fará, por certo, um apelo ao Serviço Taquigráfico do Senado, para que abrevie, exercendo os seus bons ofícios, pelas dificuldades já apontadas e que pretendemos contornar em contato com a Mesa do Senado, a obrigação de oferecer a feitura dos depoimentos para serem distribuídos aos Srs. Senadores.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — A Comissão deve entender que, 48 horas após os depoimentos, estes deverão estar decifrados, pelo menos de modo informal, para os ajustamentos de redação. A Taquigrafia, a estrutura do Senado é que “mexa-se”, conforme diz um anúncio. Não é problema nosso.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — A diligência será feita à Mesa do Senado.

Comunico a Exm^a Sr^a Professora que hoje está a depor que, em face do que já ouviu, receberá, a posteriori, os termos do seu depoimento, para que concorde ou não com seus termos.

Tenho, ainda, algumas comunicações. A primeira se refere à preocupação, muito justa, do nosso Relator, com o tempo de duração desta CPI, face os encargos que nos esperam no Congresso Nacional e no Senado, porque, quer-me parecer, o prazo indicado é excessivo...

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Se concedêssemos 3 dias, seria normal.

O SR. EURICO REZENDE — Isto não ocorre no Senado e na Câmara dos Deputados. Às vezes, há 10 ou 15 horas de sessões na Câmara e no Senado e, no dia seguinte, o Diário do Congresso Nacional publica essa sessão. De modo que pediria ao Sr. Presidente exercesse os seus bons ofícios, no sentido de recolocar a questão na habitualidade que sempre verificamos — a tradução parlamentar de um dia é exposta no Diário do Congresso Nacional no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — A Presidência está muito à vontade, porque, inclusive, foi de parte dela a resolução de que o depoimento fugiria ao tradicionalismo, no sentido de ser gravado e taquigrafado. E a Presidência diligenciará para que tenhamos, efetivamente, a cobertura taquigráfica. Apenas faz esta ressalva: falece a esta Presidência. Temos um esqueleto do calendário, evidentemente sujeito à confirmação, com todos os nomes citados para serem convidados, o que está sendo feito com ampla margem de separação de uma reunião para outra, para que seja possível fazer-se atas, coligir documentos, etc. Se não surgirem propostas para novos convites, concluiremos nossos trabalhos na primeira semana de novembro.

Por tática, pois é um fato que foge à minha responsabilidade, consulto ao plenário. Terei que me ausentar, na próxima semana, de Brasília, devido a um compromisso anterior com a minha querida Sociedade Brasileira de Cancerologia. Participarei do Congresso Brasileiro da especialidade. Já comuniquei o fato ao Sr. Vice-Presidente que, por sua vez, tem um compromisso, no final da semana, em São Paulo. Inclusive, neste fim de semana, temos tido

dificuldade de entrar em contato com o depoente da próxima reunião, marcada para segunda-feira.

Com o provável hiato da próxima semana, na qual haverá, talvez, somente um depoimento, mesmo assim, cumprido o calendário, teremos os nossos trabalhos encerrados na primeira semana de novembro.

Tranqüilizo o Sr. Relator, a menos que surjam novos convites, o que é imprevisível. Os trabalhos serão exaustivos, pois temos de examinar as proposições. No entanto, não há condições para atravessarmos o mês de outubro e começo de novembro.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, permita-me uma sugestão, em obséquio da celeridade dos nossos trabalhos, e sem prejuízo da eficiência.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — Pois não.

O SR. EURICO REZENDE — Como muito bem salientou o nobre Senador Cattete Pinheiro, há um fato absolutamente certo e que não deve comportar nenhuma pergunta. Houve, realmente, o MOBRAF Infante-Juvenil. A questão — nos parece — é agora fazer a avaliação doutrinária do MOBRAF Infante-Juvenil, se ele deve ou não ser implantado. Na hipótese afirmativa, como deve ser implantado?

Devemos colher a opinião dos frades maiores da educação. Colheremos aqui dois ou três depoimentos, fazendo perguntas exclusivamente sobre a conveniência parcial ou a inconveniência parcial do chamado MOBRAF Infante-Juvenil. Acredito que, se tivermos aqui, nesta Comissão, gente da altitude e da latitude da nossa próxima depoente, com quatro ou cinco pessoas poderemos encerrar os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — Acolho a sugestão de V. Ex^a...

O SR. EURICO REZENDE — Estabeleceremos um contraditório: opiniões favoráveis e opiniões contrárias. Depois, o Relator fará o ajuizamento.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — Apenas saliento ao nobre colega, Senador Eurico Rezende, que esta Presidência não se sente com disposição de estabelecer, com o devido respeito a S. Ex^a, um cardápio para as nossas inquirições. Evidentemente, a Presidência não tem condições de dar como encerrado um dos aspectos da investigação, bem como por satisfeita qualquer inquirição. Esta Presidência continuará aberta a toda inquirição pertinente à resolução inicial.

Por conseguinte, com o devido respeito ao nobre Senador Eurico Rezende, não posso acolher um cardápio de investigação, isto é, dar como prato vencido a questão, que foi, inclusive, primordial, segundo determina a própria resolução do MOBRAF dito Infante-Juvenil.

A nossa Comissão — acredito — terá que percorrer todo este território. Na maior singeleza, e também na maior seriedade chegaremos a bom termo, sem ser preciso reduzir nossos trabalhos, tão drasticamente, a dois ou três depoimentos, e já encerrando o objetivo maior, qual seja, a avaliação. Mesmo porque, me pareceu existir, talvez, um conflito entre as observações, entre as opiniões do próprio Presidente do MOBRAF e do Sr. Ministro. Estes fatos deverão ser esclarecidos, inclusive à luz de telegramas que recebi e que lerei oportunamente.

O SR. JOÃO CALMON — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — Pois não.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, conforme entendi, V. Ex^a se referiu à dificuldade de contarmos com um depoente na próxima segunda-feira. Já temos dois depoentes, cujos nomes foram

aprovados, ambos pertencentes ao Congresso Nacional: o ex-Ministro e atual Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Informo a V. Ex^a que o nosso colega Jarbas Passarinho está em São Paulo.

O SR. JOÃO CALMON — Se recebesse um apelo nosso, o Deputado Flexa Ribeiro poderia prestar o seu depoimento na próxima segunda-feira, e não perderíamos um dia precioso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Será diligenciado.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Permita-me, Sr. Presidente. Como Relator, dou o entendimento que tive das palavras do nobre Senador Eurico Rezende.

Efetivamente, o depoimento, rico, muito sincero e realista, do Presidente do MOBREAL como que deu, assim, a delimitação de toda área do nosso trabalho. Possibilitou até uma revisão do número de depoentes. Poderíamos depois, informalmente, acertar, diminuir o número de depoimentos, ficando aqueles que estão mais ligados ao assunto MOBREAL e que possam contribuir para fazer luz em torno do problema. Então, não há o propósito de cercearmos as posições de investigação de nenhum dos membros da Comissão. Há, realmente, um fato tranqüilo. Aquilo que seria uma dúvida, já foi desfeito. Houve uma experiência, experiência fundamentada, inclusive, no aspecto doutrinário, e agora o que tem a fazer é avaliar mesmo.

Assim, deveríamos caminhar em torno do assunto com tranqüilidade, dando oportunidade de revisão desta relação, que está muito longa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Devo informar, em apoio à palavra do Sr. Relator, que, como não poderia deixar de ser, esta Presidência está completamente à mercê da decisão do Plenário sobre todos os assuntos, a não ser naqueles pertinentes à sua própria atribuição.

Com a palavra o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Se V. Ex^a permitir, que assuntos tais, como este que estamos debatendo, constituíssem matéria de nossas sessões ordinárias, nas quais deliberaríamos sobre todos esses problemas, vamos dizer, de Regimento Interno, para o funcionamento da Comissão, a fim de que não fosse reduzido o tempo dos Expositores que aqui comparecem.

Esta, a proposição, a fim de que nós pudéssemos passar imediatamente a ouvir a Professora Terezinha Saraiva, o que realmente no momento se nos impõe.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A proposição de V. Ex^a é tão bem acolhida, que esta Presidência vai-se eximir de ler o seu expediente, que não tem absolutamente nada de extraordinário, para que possamos, imediatamente, ouvir a depoente, ilustre Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, atual Secretária Municipal do Rio de Janeiro, ex-Secretária-Executiva da Fundação MOBREAL, ex-Secretária de Educação do Estado da Guanabara e atual Membro do Conselho Federal de Educação.

Peço ao Sr. Relator, instrua a depoente, no sentido de formalizar as suas declarações.

(O Sr. Relator procede à qualificação da depoente.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sr. Relator, interrompo a tomada de termos da Professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, para comunicar à Comissão que se encontra no recinto o Padre José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação, a quem peço a gentileza de tomar assento junto aos Srs. Senadores.

(Continua o Sr. Relator a tomada e termos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de iniciarmos o depoimento propriamente dito, consulto à ilustre Depoente se deseja fazer alguma exposição prévia.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não, Sr. Presidente. Estou às ordens para responder aos ilustres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Usaremos, então, o mesmo critério fixado na reunião de ontem.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Proponho fossem suspensos os nossos trabalhos, enquanto não estivesse a Taquigrafia presente. O Senado tem que se aparelhar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apesar de acolher a questão de ordem do Sr. Relator, pondero inconveniência da suspensão da reunião. Inclusive temos uma depoente que se deslocou do Rio de Janeiro, com compromissos hoje, à tarde, naquela cidade, sem com isto querer significar que o tempo do seu depoimento será limitado.

É apenas um apelo.

Esta Comissão seria até indelicada com a Professora Terezinha Saraiva se, por uma falha técnica, que realmente, escapa a esta Presidência, não tomássemos a termo o seu depoimento.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Considero uma desatenção do serviço de infra-estrutura do Senado, à Comissão Reunida, com responsabilidade que tem, e sabendo o Senado da necessidade de taquigráfico, e foi requisitado, não estar presente a Taquigrafia.

Atendo ao apelo do Sr. Presidente em atenção à Professora, mas manifesto o meu inconformismo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E será devidamente registrado.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Certamente providências serão solicitadas à Presidência da Casa, que seguramente as tomará.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Voltando à pauta, comunico aos ilustres Pares que será observada a mesma sistemática de ontem.

Ouviremos primeiro, na inquirição, o Sr. Senador João Calmon; logo a seguir, por ordem da designação das Lideranças, os Senadores Cattete Pinheiro e Virgílio Távora, se S. Ex^a estiver presente; Eurico Rezende, Evelásio Vieira e, por fim, o Relator, Senador José Lindoso.

Com a palavra o Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Inicialmente, Sr. Presidente, manifesto minha mais irrestrita solidariedade à posição firme assumida pelo nosso eminente Relator em relação ao serviço de Taquigrafia. Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta Comissão está debatendo, hoje, o maior problema deste País: a educação. Como Poincaré, sou de opinião de que a educação é o problema número 1, número 2 e número 3, até mesmo de um país desenvolvido, quanto mais de um país em desenvolvimento, como o nosso.

Solidarizo-me com a atitude tomada pelo Relator. Deploro não começemos os nossos trabalhos com a presença da Taquigrafia, mas estou plenamente de acordo com as ponderações do Sr. Presidente.

Início as minhas indagações à depoente.

Preliminarmente, manifesto meu prazer em formular algumas indagações à Professora Terezinha Saraiva, um dos mais admiráveis expoentes da Educação em nosso País. Membro do Conselho Federal de Educação, ex-Secretária-Geral-Executiva do MOBREAL, atual Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, a Professora Terezinha Saraiva é, sem dúvida nenhuma, uma das glórias mais puras da educação brasileira. Todos nos sentimos muito honrados com a presença, nesta reunião, do notável apóstolo da Educação, o Padre Professor José Vasconcelos, Presidente do Conselho Federal de Educação.

Desejo ser muito objetivo nas indagações à Professora Terezinha Saraiva.

A mestra que hoje nos honra com a sua presença, foi — conforme já declarei — Secretária Executiva do MOBREAL entre 1972 e começo de 1974. Neste período foi iniciado o chamado “experimento” do MOBREAL infanto-juvenil. Minha indagação torna-se ainda mais fácil, pois graças à diligência inexcusável da Presidência desta Comissão, já dispomos de um documento oficial do MOBREAL, distribuído há poucos minutos, sobre o Programa Infanto-Juvenil. Essa correspondência é datada de 30 de setembro.

Eis o que afirma, textualmente, este documento oficial do MOBREAL, na sua segunda página:

“O MOBREAL, baseado nessa experiência e na constatação do elevado número de crianças fora do sistema regular de ensino, 5 milhões na faixa etária de 9 a 14 anos, resolve implantar, a nível nacional, o Programa Infanto-Juvenil, numa ação conjunta MOBREAL-SEC-SENEC, com o apoio irrestrito da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, e do Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga.”

Neste documento oficial do MOBREAL há um quadro mostrando o número de alunos do Programa Infanto-Juvenil. Em 1972, quando a Professora Terezinha Saraiva já atuava no MOBREAL, estavam matriculadas 325 crianças, no Rio Grande do Sul, especificamente em Porto Alegre. Em 1973, ainda segundo esse quadro, estavam matriculadas 255 no Rio Grande do Sul; 376 na Paraíba; e 1.186 em Alagoas. Estes dois anos cobrem o período em que foi Ministro da Educação nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho. Neste período, realmente, o Programa Infanto-Juvenil tinha característica de experimento, o número de alunos era muito reduzido. Já em 1974, o Programa se expandiu, e o quadro indica, em Alagoas, a existência de 4.767 crianças nos cursos do Programa Infanto-Juvenil; 9.922 na Bahia; 1.310 no Amapá; 411 em Sergipe; 6.681 no Maranhão. Não há nesse quadro referência ao Programa Infanto-Juvenil no Estado de Pernambuco, onde ele se expandiu muito. Ainda recentemente mostramos um convênio que se referia a 3.000 crianças no começo do ano, posteriormente a 5.500 crianças, só na cidade de Recife, e em dois Municípios de Pernambuco: 2.000 crianças em Tupi e 600 em Capoeiras.

Eis a minha indagação à Professora Terezinha Saraiva: No período em que V. S^a atuou no MOBREAL, qual a extensão do Programa Infanto-Juvenil? Desejo também saber se neste período, entre 1972 e 1974, houve convênios com outros Estados ou Municípios para a execução do Programa Infanto-Juvenil.

Salvo melhor juízo, esse quadro constante do documento oficial do MOBREAL que nos foi encaminhado no dia 30 de setembro e elaborado, segundo se indica na pág. 8, no dia 16 de julho de 1974, não está completo.

Agradeceria a V. S^a se pudesse proporcionar a esta Comissão alguns dados adicionais sobre o Programa Infanto-Juvenil e, ao mesmo tempo, gostaria de saber, se for do seu conhecimento, se, no período em que exercia as funções de Ministro da Educação, o Senador Jarbas Passarinho teve oportunidade de se manifestar contra a execução do Programa Infanto-Juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Relator.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Aliás, por questão de comando, observa-se sempre nos trabalhos das Comissões se deferir a pergunta ao Relator, para um prévio pronunciamento. Naturalmente isto visa a uma política dos trabalhos, inclusive para se evitar as perguntas impertinentes ou desairosas.

Por economia de tempo, transfiro esta parcela de autoridade de Relator aos próprios Srs. Senadores. Assim, se investidos desta qualidade, V. Ex^{ts}, se dirigiram diretamente à Professora, e ganharíamos, alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^a será atendido.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Peço à Sr^a Terezinha Saraiva responda ao Sr. Senador João Calmon.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Sr. Senador João Calmon, inicialmente faço uma pequena retificação. De 18 de março de 1972 a 31 de março de 1974, fui Secretária-Executiva-Adjunta do MOBREAL. Assumi a Secretaria-Executiva no dia 1º de abril de 1974, afastando-me dela, por pedido meu, em 1º de outubro de 1974. Por conseguinte, exerci duas funções neste período. Como Secretária-Executiva-Adjunta não tinha poder decisório, atuava muito mais na parte pedagógica. A partir de 1º de abril de 1974, até outubro de 1974, quando me afastei, realmente fui a Secretária-Executiva.

Respondendo concretamente às perguntas de V. Ex^a tenho aqui, diante de mim, o quadro até o momento em que deixei o MOBREAL. Desde já, devo declarar a V. Ex^{ts} que, a partir de 1º de outubro de 1974, nada tenho a informar, porque dele não tenho mais nenhum conhecimento, desde que deixei aquela Instituição. Isto posto, todos os meus depoimentos serão sobre o momento em que estava participando dos trabalhos do MOBREAL. A partir de outubro de 1974, infelizmente, não tenho dados concretos para trazer à ilustre Comissão.

Tenho aqui em meu poder um quadro específico sobre o Programa Infanto-Juvenil.

Realmente, esse Programa nasceu, como experiência, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Dele tivemos conhecimento ao final de 1972, quando eu e o atual Secretário-Executivo, Dr. Sérgio Marinho Barbosa, além da Professora Cleide Ramos, visitamos Porto Alegre, para verificarmos o trabalho geral do MOBREAL. Fomos surpreendidos com uma experiência que lá era realizada pela Secretaria Municipal de Porto Alegre. A experiência consistia na utilização da metodologia e do material didático do MOBREAL na própria Rede Municipal de Educação, pelas próprias professoras desta Rede, para crianças com idade defasada em relação à série que frequentavam, e para alunos que já tinham repetido duas ou três vezes a primeira série. Portanto, era uma experiência da Secretaria Municipal, que não fora feita em convênio com o MOBREAL; utilizava-se metodologia e material didático do MOBREAL na sua Rede, para ver se uma metodologia diferente resolveria um problema sério de repetência.

Ao voltar de Porto Alegre, dei conhecimento ao então Secretário-Executivo, hoje Presidente do MOBREAL, da experiência. Então S. S^a determinou que a Gerência Pedagógica do MOBREAL acompanhasse a experiência, e tivemos depois a conclusão do experimento patrocinado pela própria Secretaria Municipal de Educação. Entusiasmado com o resultado do trabalho realizado pela Secretaria Municipal na sua própria Rede, com a utilização por suas professoras de metodologia e material didático, do MOBREAL, então o Secretário-Executivo do MOBREAL começou a estudar a hipótese de essa inovação ser estendida a outros locais.

Especificamente aos números de 1973, informo a V. Ex^a que nesse ano havia um convênio, já então através da SEMEC, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Alegre, com o atendimento de 255 alunos; um na Paraíba, em João Pessoa, atendendo a 376 alunos; em Alagoas — Maceió, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Taquarana — atendendo 2 mil e 279 alunos, nessa faixa etária; na Bahia — Jequié, Lafaiete Coutinho, Euclides da Cunha, Manoel Vitorino, Poções, Serrinha, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Alagoínhas, Monte Alégre da Bahia, Lajedão, Itabuna e Santa Maria da Vitória — num total de 3 mil 586. Em 1974 havia convênios em Alagoas, nos Municípios de Carneiros, Rio Largo, Maceio, Capim, Maravilha, Marechal Deodoro, Matriz de Camaragibe, Ouro Branco e São José da Tapera, num total de 2.641 crianças atendidas; na Bahia, em Salvador, 5.490; no Amapá 770; em Sergipe, 411. Tenho ainda algumas anotações, embora não os números, pois que foi exatamente quando me afastei do MOBREAL: Minas Gerais, Rondônia, Pernambuco, Maranhão,

Piauí, Amazonas, Acre e Roraima, que tinham feito solicitações ao MOBRRAL e estavam sendo atendidas em termos de convênios.

Respondendo à segunda pergunta de V. Ex^a, em relação à posição do então Ministro da Educação, Senador Jarbas Passarinho, devo dizer que, como é do conhecimento desta Casa, anualmente, no mês de janeiro, S. Ex^a reunia todos os dirigentes dos órgãos do MEC, para um relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior e as perspectivas do ano seguinte.

No princípio de janeiro de 1974 estava eu — ainda Secretária-Executiva-Adjunta do MOBRRAL — encarregada de preparar o relatório, porque, de um modo geral, era a expositora nessas reuniões, pela coincidência que eu tinha de vir na semana do Conselho. Era uma coincidência de semanas. Elaborava o relatório, quando recebi de S. Ex^a, aqui, de Brasília, um telefonema (princípio de janeiro de 1974). S. Ex^a dizia-me o seguinte: tinham estado aqui, em Brasília, dois técnicos do MOBRRAL — Professora Cleide Ramos e o Dr. Marcelo Castelo Branco — numa reunião, na Secretaria-Geral, para a Proposta Orçamentária de 1974. Para surpresa do Sr. Ministro, entre os projetos trazidos pelo MOBRRAL, para serem incluídos na Proposta Orçamentária de 1974, constavam dois: o Programa MOBRRAL Infanto-Juvenil e o Programa de Educação Continuada — Segunda Fase, que correspondia às últimas 4 séries do 1º grau. Como V. Ex^a sabe, o MOBRRAL, além do seu Programa de Alfabetização, tem o de Educação Integrada — Primeira Fase, correspondente ao antigo primário, e feito em 1 ano. Propunha-se, então, o MOBRRAL, a partir de 1974, a nacionalizar o Infanto-Juvenil e instituir a Educação Integrada — Segunda Fase. O Sr. Ministro da Educação transmitiu-me os seguintes recados: Professora Terezinha Saraiva, peço que se comunique com o Sr. Secretário-Executivo — que no momento não se encontrava na Instituição, já se tinha retirado — e diga que o Ministro da Educação não concorda com esses dois projetos, pedindo-lhe, por gentileza, que me procure. Imediatamente procurei o Secretário-Executivo do MOBRRAL, e lhe transmiti o recado do Sr. Ministro. S. Sr^a me pediu que tirasse do relatório, como perspectivas para 1974, os dois projetos, MOBRRAL Infanto-Juvenil e Educação Integrada — Segunda Fase, uma vez que o Sr. Ministro Jarbas Passarinho não os aprovava em nível nacional.

Ao deixar a Secretaria Executiva do MOBRRAL em outubro de 1974 — V. Ex^a ainda não me fez a pergunta, mas serve para esclarecimento — e assumindo o Ministério o Senador Ney Braga, o agora Presidente do MOBRRAL levou a S. Ex^a um resumo, um relatório do MOBRRAL Infanto-Juvenil, das experiências que tinham sido, realmente com algum êxito, realizadas em determinados lugares. O Ministro Ney Braga solicitou ao MOBRRAL que fizesse um projeto específico, projeto esse que foi encaminhado à apreciação da Professora Ana Bernardes, Diretora de Ensino Fundamental do MEC. Constituiu-se, então, no MEC, um grupo de trabalho, a Secretaria-Geral do MEC e o Departamento de Ensino Fundamental, para estudar o projeto do MOBRRAL Infanto-Juvenil. E a resposta foi negativa. O MOBRRAL Infanto-Juvenil não deveria existir como programa nacional, uma vez que o MOBRRAL, por criação, por origem, tinha de atender os analfabetos acima de 15 anos e prioritariamente na faixa de 15 a 35 anos.

É evidente, Sr. Senador, que a ação do MOBRRAL, que — a meu ver — foi criado como movimento transitório para resolver um problema de analfabetismo — deve ser acompanhada de um trabalho paralelo por parte das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. À medida que as Secretarias Estaduais e Municipais puderem cumprir a obrigatoriedade escolar, portanto atendendo a todos da faixa etária de 7 a 14 anos, estará seca a fonte do MOBRRAL. Se não, automaticamente novos contingentes serão somados aos números que o MOBRRAL tinha, conforme as estatísticas de 1970 do IBGE.

Paralelamente deve haver uma ação das Secretarias Estaduais e Municipais, no sentido de atender a sua obrigação — obrigatorieda-

de escolar de 7 a 14 anos — a fim de não serem somados novos analfabetos ao contingente que deve ser atendido pelo MOBRRAL. O MOBRRAL, a meu ver, deve atender àqueles que perderam a oportunidade de terem escolarização na faixa etária proporcionada pelas respectivas Secretarias Estaduais e Municipais.

O SR. JOÃO CALMON — Professora Terezinha Saraiva, seria possível, num esforço de memória, identificar qual o mês em que o Ministério da Educação, já na gestão Ney Braga, através desse grupo de trabalho, tomou a decisão, de condenar o Programa Infanto-Juvenil?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Nobre Senador João Calmon, não sabia o que deveria trazer, uma vez que não tinha conhecimento do tipo de perguntas que me seriam feitas, no entanto tenho em mãos, um ofício meu, datado de 23 de maio de 1974 — e faço a colocação de que esse não foi o momento de decisão do Sr. Ministro — ofício esse dirigido ao Sr. Presidente do MOBRRAL. Eu pedira ao Sr. Presidente do MOBRRAL, pela coincidência de eu vir, mensalmente a Brasília, para a reunião do Conselho Federal de Educação, uma audiência com o Sr. Ministro, na qual tratei do Programa MOBRRAL Infanto-Juvenil.

De volta ao Rio de Janeiro, comuniquei ao Sr. Presidente do MOBRRAL que havia estado com o Sr. Ministro da Educação e Cultura, Ney Braga, mas que a Professora Ana Bernardes estava ausente de Brasília, e que, no dia 23 de maio, S. Ex^a o Sr. Ministro me telefonara, perguntando sobre o Programa Infanto-Juvenil. Informei a S. Ex^a que o MOBRRAL estava elaborando um estudo, que seria encaminhado ao Sr. Ministro da Educação, com alternativas. Então, no ofício ao Sr. Presidente do MOBRRAL, eu colocava, finalizando: “em face do exposto e diante da necessidade de tomar uma decisão, pois vários Estados estão solicitando o Programa, submeto à sua decisão as seguintes alternativas: 1º) o MOBRRAL continuaria a ministrar o Infanto-Juvenil, assumindo a responsabilidade do projeto apresentado pelo DEF — Departamento de Ensino Fundamental, mediante um convênio, e seria feito o repasse dos recursos a ele alocados, no Plano Setorial”.

No Plano Setorial do MEC, existe um projeto específico do DEF, de utilização de novas tecnologias, ou novas metodologias, para atender à criação repetente e cuidar da desfasagem em relação à escolaridade. Esta, a primeira alternativa.

A segunda posição que eu defendia: o MOBRRAL faria convênio com o Departamento de Ensino Fundamental, no sentido de transferir àquele órgão a sua experiência, através de assistência técnica.

Neste caso, o DEF seria o responsável pelo projeto. Se o DEF tinha um projeto, em que procurava novas metodologias, para conseguir resolver um problema de repetência ou de evasão, e se o MOBRRAL tinha feito uma experiência que mostrava que os resultados, em alguns lugares, tinham sido positivos, a mim parecia que poderíamos transferir ao MEC essa experiência, e este daria a assistência técnica às Secretarias de Educação, que têm a responsabilidade precípua de atender às crianças na faixa de 7 a 14 anos. Isso foi em 23 de maio de 1974.

Posteriormente, o projeto foi encaminhado ao Sr. Ministro. Já estava afastada do MOBRRAL, quando soube, pelo próprio Ministro da Educação e Cultura, que, baseando-se no parecer do Departamento de Ensino Fundamental, da Professora Ana Bernardes, S. Ex^a comunicara ao MOBRRAL que o Ministério da Educação não apoiaria o projeto a nível nacional.

Como já estava afastada da instituição, não sei dizer a V. Ex^a exatamente a época.

O SR. JOÃO CALMON — Fiz a indagação a V. Sr^a sobre a data, porque temo que o MOBRRAL, nesse documento oficial, tenha feito uma afirmação inexata. No dia 16 de julho de 1974 —

documento do MOBRAL, não do Central, mas do MOBRAL do Rio Grande do Sul — era afirmado, categoricamente, o seguinte:

“O MOBRAL, baseado nessa experiência e na constatação de elevado número de crianças fora do sistema regular de ensino, resolve implantar, a nível nacional, o Programa Infanto-Juvenil, numa ação conjunta MOBRAL-SEC-SENEC, com o apoio irrestrito da Diretoria do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, e do Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga.”

Nem a Professora Ana Bernardes apoiou irrestritamente, em qualquer momento, esse programa, e muito menos o Senador Ney Braga — segundo nos parece — jamais deu apoio irrestrito ou com restrições ao Programa Infanto-Juvenil executado pelo MOBRAL.

Tenho pleno conhecimento de que o Ministério da Educação e Cultura sempre defendeu a tese de que a educação na faixa etária de 7 a 14 anos é de sua responsabilidade, dos Estados e dos Municípios, com a supervisão do DEF. Aos poucos, vamos esclarecendo o episódio.

Realmente, houve um Programa Infanto-Juvenil, executado em vários Estados e Municípios, mas nunca o Ministério da Educação e Cultura, através da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e do eminente Titular daquele Ministério, Senador Ney Braga, deu “apoio irrestrito” a esse projeto.

Minha outra pergunta, Professora Terezinha Saraiva, refere-se à mudança do nome do Programa. V. S.^a ainda exercia as funções de Secretária-Executiva do MOBRAL, quando o Programa mudou de nome, deixando de se chamar Programa Infanto-Juvenil para se transformar no Programa de Recuperação de Excedentes.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não, Senador. Eu já havia saído do MOBRAL.

O SR. JOÃO CALMON — Minha nova pergunta refere-se à percentagem de crianças que, segundo as informações do Sr. Presidente do MOBRAL, frequentam os cursos dessa benemérita instituição, desde o início das suas atividades.

Ontem, vários Senadores formularam ao Presidente do MOBRAL estas indagações: qual o percentual de crianças diplomadas pelo MOBRAL? qual o percentual de crianças que frequentam, ou frequentaram, o MOBRAL?

Ontem o Sr. Presidente do MOBRAL nos fez extensa e brilhante exposição, afirmando algo que nos pareceu um pouco contraditório. Em certo momento, S. S.^a declarou que o MOBRAL tem um serviço de informações, através de computação de dados, que ele reputa “o melhor do Brasil”. Existe um contrato com a DATAMEC para utilização de computadores. Deste ponto fez-se a pergunta e tenho a impressão de que um dos interessados nessa indagação foi o nosso eminente Relator-Geral; qual o percentual de crianças que frequentaram ou que foram diplomadas pelo MOBRAL? Não foi possível obter uma indicação do Sr. Presidente do MOBRAL, que alegou, inclusive, que seria cara a resposta. Custaria Cr\$ 4,50 “por cabeça” a apuração desses dados.

Como sempre, S. S.^a confirmou o seu amor à verdade. Apontou dois indícios bastante razoáveis: Nova Iguaçu e um outro município. A grosso modo, S. S.^a chegou a estimar que, no Nordeste, cerca de um milhão de crianças chegaram a frequentar o MOBRAL — não sei se foram diplomadas — nestes últimos cinco anos.

Pergunto a V. S.^a: como Secretária-Executiva-Adjunta e, posteriormente, Secretária-Executiva do MOBRAL, tem uma estimativa, a grosso modo, da percentagem de crianças que frequentaram os cursos do MOBRAL?

A pergunta seguinte, está ligada a esta indagação.

O Programa Infanto-Juvenil, quando em plena execução oficial, acolhia, nos seus cursos, exclusivamente crianças? Não se tratava de classes mistas abrangendo adultos e crianças?

Esta pergunta é evidentemente importante, porque a metodologia de alfabetização de adultos é uma, e a de alfabetização de crian-

ças, outra. Nos cursos do Programa Infanto-Juvenil, no seu novo nome de Programa de Recuperação de Crianças, a frequência era exclusivamente infantil? Que tipo de metodologia era usado, ao longo desses 5 anos, nesses cursos mistos, de crianças e adultos?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador João Calmon, com relação à sua primeira pergunta — a estimativa de alunos de 10 a 14 anos — infelizmente não tenho nenhum número para lhe fornecer. Realmente o MOBRAL tem — atualmente me parece que não mais com o DATAMEC, mas no meu tempo o era — o MOBRAL tem, em convênio, um grande sistema de informações. Poder-se-ia solicitar a informação. O custo — e não conheço se o representaria 4,56 — seria ainda razoável dentro do custo global do sistema de informações.

Infelizmente — como já frisei — não tenho nenhuma estimativa. Sei, entretanto, que era uma preocupação constante. Inclusive — como sabe V. Ex.^a — o Presidente do MOBRAL, à época como Secretário-Executivo, homem de planejamento, havia estipulado metas parciais de erradicação, considerando sempre a faixa etária a que deveria atender. A Paraíba e Santa Catarina — se não me falha a memória — eram dois Estados que deveriam ter o seu analfabetismo erradicado em 1974.

No princípio do ano eu já estava na Secretaria-Executiva — fui procurada pela Gerente da Parte Pedagógica, Professora Andréia Mandim, muito preocupada, porque, numa ida à Paraíba, tinha constatado que o maior número de pessoas que frequentava as classes não infanto-juvenil era constituído de crianças. Deste modo, não estávamos erradicando o analfabetismo. Foi quando o Dr. Arlindo, muito sensatamente, mandou fazer um censo na Paraíba, para ver a realidade. Não sei dizer qual o resultado do censo, porque já não estava mais na Instituição quando foi realizado. Também não sei dizer se, depois, a meta realmente foi alcançada.

Em termos numéricos, não tenho dados para fornecer a V. Ex.^a

Tenho, inclusive, correspondência com o Professor Andrea May, também muito preocupado, quando retornava da Paraíba, por constatar que inúmeras classes eram frequentadas por crianças, o que, evidentemente, estaria frustrando meta de erradicação, pois esta não era a faixa etária que deveria ser atendida, e sim uma outra, e não nas classes do MOBRAL Infanto-Juvenil, mas em outras classes.

Então, a informação de que sempre existiu crianças frequentando classes do MOBRAL é verdadeira. Acredito que tenha aumentado depois, mas sempre existiu. A nossa preocupação era de que o MOBRAL retornasse, realmente, à sua origem e atendesse, prioritariamente, às pessoas acima de 15 anos.

Com relação à metodologia, o MOBRAL, desde o início, não tinha esse Programa Infanto-Juvenil. Realmente, o teve a partir de 1973, depois da experiência do Rio Grande do Sul, em 1972.

Começando o MOBRAL a ampliar esta atividade, como era a pessoa mais ligada à parte pedagógica, levantei a seguinte pergunta: se temos uma metodologia específica para adultos, baseada na enculturação e na maturação biopsicossocial de adultos, então por que essa metodologia está servindo às crianças? E deveria haver alguma coisa.

Então, o Presidente do MOBRAL, determinou que se adaptasse o material e a metodologia ao atendimento das classes infanto-juvenis. Esse trabalho não foi concluído ainda em meu tempo naquela Instituição. Não sei dizer se foi continuado ou foi concluído. Foi iniciado ao tempo em que eu ainda estava no MOBRAL. Realmente, não se poderia pretender que uma metodologia específica, feita para um adulto que tem uma bagagem cultural, que tem uma porção de condições, poderia dar certo com uma criança, mesmo com uma criança vivida e também com alguma bagagem de experiência.

O Sr. Presidente do MOBRAL considerou pertinente a minha colocação e determinou que a Gerência Pedagógica do MOBRAL e o Grupo de Trabalho de Material Didático, um dos órgãos do

MOBRAL, adaptassem o material didático e a metodologia, para que realmente atendessem às crianças. Não sei informar se foi concluído esse trabalho, porque me retirei antes.

O SR. JOÃO CALMON — Na qualidade de membro do Conselho Federal de Educação e de Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, entende V. S^a que qualquer esforço na faixa etária de 9 a 14 anos devem ficar sob a supervisão do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, e não do MOBRAL?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Mais, nobre Senador. Entendo que deve ficar no âmbito das Secretarias de Educação Estadual e Municipal, porque o DEF, órgão de assistência técnica, o Sistema Estadual e os Subsistemas Municipais têm realmente, pela Constituição e pela Lei nº 5.692, a obrigação de escolarizar a faixa de 7 a 14 anos. Esta faixa, na verdade, é da responsabilidade das Secretarias de Educação. Agora, é preciso que essas Secretarias tenham recursos suficientes para que possam prestar esse atendimento, senão estaremos para oferecê-lo à Presidência do MOBRAL, a fim de que seja erradicado o analfabetismo no Município do Rio de Janeiro. Como Secretária, assumo a responsabilidade de dar educação de 1º grau a toda a população de 7 a 14 anos do meu município.

O SR. JOÃO CALMON — De pleno acordo com a opinião da Mestra que hoje nos honra com o seu depoimento, em relação ao dever de alfabetização nessa faixa de 7 a 14 anos. De acordo com a nossa legislação, compete aos Estados e Municípios, através das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, essa atribuição.

Referi-me ao Departamento de Ensino Fundamental apenas porque, sendo órgão específico do Ministério da Educação, tem por obrigação dar assistência técnica e orientação.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Esse Departamento transfere os recursos do salário-educação para o Projeto Operação Escola, que permite exatamente o atendimento na faixa de 7 a 14 anos.

O SR. JOÃO CALMON — Ilustrando a tese que V. S^a defendeu com tanto brilhantismo, e que coincide com a tese defendida por este aprendiz da educação, gostaria de ler para V. S^a o item correspondente ao Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, Plano esse anexo à Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, que criou o MOBRAL, assinada pelo Presidente Costa e Silva e o Ministro Tarso Dutra. O item 3º, lido ontem pelo nosso eminente Relator, antes do depoimento do Professor Arlindo Lopes Corrêa, tem o seguinte texto:

"Caberá ao MOBRAL a assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração, por meio de classes especiais em horários adequados.

A assistência financeira consistirá, em relação a cada educando matriculado e freqüente, na contribuição da metade do custo previsto para educação direta dos analfabetos adultos."

O item 15, alínea b, tem o seguinte texto:

"As dotações orçamentárias terão como base de cálculo as seguintes previsões de despesas anuais do MOBRAL, cuja proporcionalidade por espécie de aplicação fica desde logo fixado."

b) "Custo básico de 50 cruzeiros para incorporação à escola comum — ou seja, a escola primária — de 850 mil analfabetos entre 10 e 14 anos."

E o item 3º:

"Quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros."

Professora Terezinha Saraiva, parece claro que a lei que criou o MOBRAL, e que tem como anexo o Plano de Alfabetização Funcional, jamais previu para o MOBRAL outro papel que não fosse o encaminhamento à escola primária, à escola regular, de analfabetos de 10 a 14 anos. Jamais foi admitido que o MOBRAL promovesse o curso Infanto-Juvenil e admitisse, com a metodologia própria, a alfabetização de crianças de 8 a 14 anos.

Entende V. S^a que a interpretação que apresento está realmente de acordo com o instrumento de criação do MOBRAL e o seu Plano de Ação?

O SR. TEREZINHA SARAIVA — Senador João Calmon, tenho a impressão de que esse Plano acompanhava a lei à época em que o MOBRAL foi criado.

O SR. JOÃO CALMON — Quinze de setembro de 1967.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Em 8 de setembro de 1970 realmente, o MOBRAL começou as suas atividades. Embora tenha participado do MOBRAL a partir de 1972, esse Plano inicial, anexo à lei que o criou em 1967, parece-me que nunca serviu de parâmetro para a orientação do MOBRAL, porque este realmente começou atendendo de 15 anos em diante. O então Presidente, Ministro Mário Henrique Simonsen, estabeleceu prioridades. Primeiramente atender-se-ia à área urbana, porque mais fácil de concientizar a sua população e atraí-la. Era a faixa de 15 a 35, faixa de retorno de investimento muito mais razoável. Esse Plano, que realmente acompanhou a lei, nunca serviu de parâmetro para a ação do MOBRAL. De maneira que não se poderia justificar qualquer atitude dessa ordem, porque ele não serviu de parâmetro para o MOBRAL.

O SR. JOÃO CALMON — Quando o atual Ministro Mário Henrique Simonsen compareceu à Comissão de Educação e Cultura do Senado, foi-lhe feita uma indagação sobre a avaliação dos resultados do trabalho do MOBRAL. S. Ex^a respondeu que "só poderia ser feita uma avaliação adequada sobre o rendimento do MOBRAL cinco anos após a diplomação dos alunos".

Portanto, S. Ex^a, não estava em condições de, em 1973 — três anos depois de diplomada a primeira turma — dar à nossa Comissão de Educação e Cultura qualquer indicação sobre o percentual de regressão ao analfabetismo. Entretanto, estamos em fins de 1975 — a primeira turma do MOBRAL recebeu diploma em 1970 — é possível que seja feita agora uma avaliação, para termos idéia do índice de regressão ao analfabetismo. No Brasil, deve ser bem menor que nos outros países, porque, pelo menos, foram adotadas várias medidas de cautela, através de MOBRAL Cultural, MOBRALTECA e vários outros instrumentos que constam do relatório do MOBRAL.

Recentemente, foi revelado que a Fundação Carlos Chagas, de São Paulo teria tentado fazer uma avaliação do resultado do MOBRAL, mas não obtivera êxito nessa tentativa. O Presidente do MOBRAL esclareceu que essa tentativa fora feita antes da sua posse. Depois de iniciado o debate desses problemas aqui, no Senado, em setembro, surgiram afirmações que nos deixaram preocupados.

O Senador Luiz Viana, eminente ex-Ministro e também Professor Universitário, foi extremamente enfático numa afirmativa no Plenário do Senado e que consta dos Anais. Segundo S. Ex^a, esses cursos de alfabetização de crianças, com a duração de cinco meses, que se realizaram no Nordeste — e ao que parece alguns ainda estão sendo realizados, "não passam de uma farsa".

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Permita-me, Excelência. A duração dos cursos específicos para a clientela de 10 a 14 anos era de nove meses: cinco de alfabetização e mais quatro com Programa de Educação Integrada. Os cursos ordinários do MOBRAL, para adolescente adulto acima de 15 anos, realmente eram de cinco meses. Quando Secretária-Executiva do MOBRAL, propus ao seu Presidente, que o aceitou, porque houvera uma experiência, e sexto mês para recuperação. Cinco meses nos parecia um período muito pequeno. Até o momento em que sai do MOBRAL haviam sido prolonga-

dos para seis meses, nada impedindo que, se uma pessoa se alfabetizasse em cinco, sãsse do curso. Solicitei ao Presidente do MOBREAL um comprovando de que talvez fosse melhor adicionarmos mais um mês, a fim de que tivéssemos um produto mais bem alfabetizado. Agora, os cursos específicos infanto-juvenis têm nove meses de duração.

Fiz exatamente a diferença, porque V. Ex^a está se referindo ao problema de alfabetização de um modo geral. Realmente os cursos de alfabetização de adultos têm duração de cinco meses.

O SR. JOÃO CALMON — Os programas que suscitaram debates aqui, no Senado, e que foram, inclusive, condenados, se referem a cinco meses, com os realizados em Pernambuco, aparentemente para adultos, mas, na realidade destinados a crianças.

O SR. TEREZINHA SARAIVA — Estes são de alfabetização.

O SR. JOÃO CALMON — ... O ex-Ministro Luiz Viana, Senador dos mais eminentes, foi extremamente enfático ao se referir a esses cursos, qualificando-os de uma farsa. Achei a afirmação sumamente violenta. Todos estamos preocupados com o problema da regressão ao analfabetismo.

Depois dos pronunciamentos no Plenário do Senado, o eminente Deputado Flexa Ribeiro proferiu um discurso na Câmara dos Deputados, na sua dupla condição de representante do povo e de expoente mundial da educação.

O Deputado Flexa Ribeiro é homem que tem credenciais tão notáveis que foi contratado pela UNESCO, para ser Diretor-Geral de Educação daquele organismo da ONU. S. Ex^a, nesse discurso, fez uma revelação que nos deixou estarelecidos. Segundo S. Ex^a a UNESCO teria concluído que o índice de regressão ao analfabetismo, quatro anos depois da diplomação, chegara até a 90%. Evidentemente, esse é um teto. Em alguns países, em virtude de cautelas maiores, esse índice de regressão ao analfabetismo gira em torno de 30, 40 ou 50%.

Eventualmente — permitam-me este parêntese — teremos oportunidade de ouvir eminente Senador desta Casa, o nosso colega Paulo Guerra, que, segundo me informou — e S. Ex^a está disposto a repetir a revelação nesta Comissão — tomou conhecimento de que, numa pesquisa feita, em Município pernambucano, 800 alunos receberam diplomas do MOBREAL. Dois ou três anos depois apenas 70 ou 80 ainda sabiam ler e escrever. Diante dessa informação que parece confirmar a revelação do Deputado Flexa Ribeiro, perguntei ao Senador Paulo Guerra se autorizava a transmissão dessa informação à CPI. Ele me disse que não apenas autorizava, mas estava disposto a confirmá-la pessoalmente. O Deputado Flexa Ribeiro fizera alusão à regressão, baseado na experiência da UNESCO. Acontece, entretanto, que há também experiência brasileira nesse setor. Não precisamos ir a outros países que tiveram programas de alfabetização de adultos.

Temos aqui um relatório do CRUTAC, benemérita iniciativa do antigo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O Ministério da Educação e Cultura lhe confiou, depois, o CINCRUTAC, o CRUTAC em plano nacional. Este relatório, editado pela Imprensa Universitária, em Natal, faz a seguinte afirmação:

“Como atividade de pós-alfabetização, o projeto de escolarização é outra meta do programa. Alfabetização pura e simples, sem funcionalidade nem aplicação imediata, pode resultar inteiramente nula — estão grifadas as duas últimas palavras — voltando o indivíduo ao analfabetismo. A instrução continuada, por sua vez, dá ao homem a autoconfiança, como resultado da aplicação dos conhecimentos adquiridos.”

O relatório informa ainda:

“Os cursos de alfabetização do CRUTAC têm a duração de quatro a cinco meses, variando em função do nível mental

das turmas. Ao findarem esse curso inicial de 5 meses, os alunos passam ao curso de escolarização, com a duração de 10 meses.”

Esta é uma experiência nacional. O CRUTAC, com a sua autoridade de executor de programa de alfabetização no Rio Grande do Norte, entende que os cursos de cinco meses para adultos representam um “esforço inteiramente nulo”. Só não é inteiramente nulo esse esforço, se ao curso de cinco meses suceder um outro com a duração de dez meses.

Por outro lado, o próprio Senador Jarbas Passarinho, quando Titular da Pasta da Educação, na ocasião em que o MOBREAL tinha três anos de atuação, já se preocupava com a regressão ao analfabetismo. E, neste sentido, S. Ex^a fez esta declaração, em entrevista concedida ao *Jornal do Brasil* de 5 de setembro de 1973, pág. 13, primeiro caderno:

“Depois de alfabetizar perto de 5 milhões de pessoas em três anos, o MOBREAL reconhece que esse grupo corre o risco de regredir novamente ao analfabetismo, se não continuar assistido, de modo que não só possa prosseguir sua educação como semiqualficada para o trabalho”.

Esse receio dominava o Ministro Jarbas Passarinho. O Professor Mário Henrique Simonsen e o Professor Arlindo Lopes Corrêa certamente tomaram uma série de providências para minimizar esse perigo.

Quando atuava no MOBREAL, V. S^a chegou a ter alguma idéia aproximada dos estudos feitos a respeito de índices de regressão ao analfabetismo, ou o MOBREAL não dispunha de nenhum dado? Até agora o MOBREAL nos indica o percentual de evasão; o MOBREAL nos indica, graças ao computador eletrônico, com uma precisão admirável, que apenas 41% dos seus alunos, se não me engano, são aprovados. Não há nenhuma indicação sobre o índice de regressão?

O SR. EURICO REZENDE — 41% no primeiro semestre deste ano.

O SR. JOÃO CALMON — Exato.

Nosso intuito é exclusivamente servir ao Brasil. Para servir ao Brasil, temos de colaborar para o aprimoramento do MOBREAL. O MOBREAL — o proclamamos aqui com a maior ênfase — é uma instituição benemérita; o MOBREAL deveria ter recebido o Prêmio Mundial de Alfabetização, conferido a um professor que dirigiu um programa de alfabetização no Brasil durante apenas alguns meses. Assim, a preocupação desta Casa é exclusivamente procurar preservar o MOBREAL; apurar qual o índice de rendimento; procurar colaborar em busca de uma resposta sobre o índice de regressão ao analfabetismo, além da informação, valiosíssima para nós, prestada pelo Deputado Flexa Ribeiro, baseando-se na experiência da UNESCO.

Professora Terezinha Saraiva, estimaria que V. S^a pudesse dar uma informação sobre o problema da regressão ao analfabetismo, respondendo não como alguém que tivesse passado e tão brilhantemente, pelo MOBREAL, mas como um expoente da Educação em nosso País, opinando com a autoridade que eu não tenho, porque sou — repito — mero aprendiz de Educação, sobre os riscos e os perigos da regressão ao analfabetismo nos cursos de pequena duração, sobre os riscos que existem em relação a adultos alfabetizados em cursos de cinco meses e, talvez até em maior escala, em crianças alfabetizadas em cursos de 5 ou de nove meses.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Sr. Senador, durante o período em que trabalhei no MOBREAL, não houve nenhuma pesquisa para apurar o problema de regressão. Então, números, percentuais, realmente não os tenho. Foi sempre preocupação do MOBREAL — e daí o seu Presidente ter aberto um leque de atividades: o MOBREAL Cultural, o MOBREAL Profissionalizante, a própria Educação Integrada, no sentido de que não se restringisse a cinco meses o atendimento a uma clientela que provavelmente, pelo

desuso, voltaria ao estágio anterior. Então, teríamos investido mal, perdido tempo, e realmente não atendido à finalidade de um grande movimento que é o MOBRAL.

Tenho pela Instituição o maior respeito. É uma Instituição válida. Se por acaso qualquer distorção tenha havido, deve ser encaminhada, porque é uma Instituição que serve ao Brasil.

Não houve nenhuma pesquisa que me permita dizer a V. Ex^a se há regressão. Do nosso tempo, não tenho nenhuma informação. Como Secretária-Executiva sempre tive uma grande preocupação — e não só por ser Secretária-Executiva, talvez por ser professora — estudar se o tempo de cinco meses era razoável. Daí ter proposto ao Presidente, num documento que tenho aqui, a extensão para 6 meses. Realmente, nos parecia que mais um mês traria benefício.

Ainda tive outra preocupação, e a deixei no embrião, não sei dizer se foi terminada: a aferição do grau de alfabetização. Essa aferição é realizada através de um decálogo. São dez indicações que o alfabetizador usa para conceituar se o aluno foi alfabetizado ou não. Argumentei, durante muito tempo, que, embora pedagogicamente fosse uma colocação correta de avaliação global, eu tinha receio desse instrumento, extremamente subjetivo, na mão de um alfabetizador não tão qualificado, pois os alfabetizadores que atuam no MOBRAL todos não são professores qualificados, — são pessoas treinadas para exercerem a função de alfabetizador.

Defendia eu um instrumento objetivo ao final do Programa, para que o próprio MOBRAL tivesse a tranquilidade de saber primeiro se uma pessoa estava realmente alfabetizada. Estávamos ao sabor de milhares de alfabetizadores, portanto com julgamento subjetivo, através de um decálogo. Tentei — e deixei já em início — um teste para objetivar uma avaliação global. É evidente — todos sabemos — uma avaliação de processo de aprendizagem fazer-se ao longo de todo o processo, e não apenas ao seu final. É no desenvolvimento global que ela é observada. Mas pela clientela que tínhamos como alfabetizador, lutei no MOBRAL para que houvesse, além do decálogo, um instrumento objetivo. Ficou sendo feito, porque daria ao MOBRAL maior tranquilidade. Vamos ter um juiz, o censo demográfico de 1980. O censo demográfico de 1980 vai perguntar se a pessoa é analfabeta ou não. Então, precisamos ter muito mais segurança para dizer que alfabetizamos tantos, com alguma coisa concreta além do decálogo. O decálogo, tecnicamente, é instrumento correto em termos pedagógicos, mas quando usado por um professor qualificado. Sendo usado por um alfabetizador recrutado e com treinamento rápido, me parecia que deveria ser somada alguma coisa mais objetiva. Até sair, não vi nenhuma pesquisa a respeito da regressão.

Outra coisa que nos preocupava, Senador: no período 72/74 — e considero o trabalho do atual Presidente, então Secretário-Executivo, era trabalho excepcional, em termos de engrandecer o Órgão, de ampliar os seus objetivos — no período 72/74 o MOBRAL teve então esta idéia: a criação de outros programas, para impedir a regressão. Depois, ainda outra preocupação nos assaltava: precisávamos saber se a clientela que entrava no posto cultural, nos cursos de profissionalização, se a clientela que ia para o Programa de Educação Integrada era a mesma que tinha saído da alfabetização. Se não, não estaríamos, realmente, atendendo ao princípio de Educação permanente. Estaríamos atendendo clientelas diferentes: o grupo alfabetizado não se sabia para onde ia; outro grupo de Educação Integrada também não se sabia para onde ia; outro grupo ia aos postos culturais sem que soubéssemos dizer se eram nossos alunos egressos. Então, solicitei fosse feito levantamento para saber se todos os alunos dos postos culturais eram egressos de nosso Programa. Aí, sim, estaríamos vivendo realmente um programa de educação permanente. Se as clientelas forem diferentes, realmente não existia educação permanente.

Tudo isto deixei sendo estudado. Infelizmente não sei dizer se foram ou não concluídos os estudos. Foi sempre uma preocupação do MOBRAL, porque não se poderia dizer, conscientemente, que alfabetizamos tantas pessoas, correndo o risco de 80 ou até 90%

regredirem. Teríamos feito, realmente, um péssimo investimento e esvaziado um grande movimento, concebido em hora certa e com trajetória brilhante. Ele, a meu ver, depois se diversificou, talvez na tentativa de impedir a regressão, mas sem ter, de início, condição de saber se a nossa clientela era a mesma que tinha sido atendida sucessivamente em seus diversos programas. Se isto ocorresse, estaria assegurada a impossibilidade da regressão.

Alfabetizávamos, por exemplo, 3 milhões anualmente e temos, em Educação Integrada, 700 mil alunos. Então, já tínhamos perdido um contingente que não estava continuando. Sabemos que, na maioria, esses alunos de Educação Integrada não eram os dos programas de alfabetização. Isso nos preocupava muito, porque o princípio de educação permanente só estaria assegurado se a clientela passasse por todos os programas que o MOBRAL oferecia, e não se freqüentasse os diversos programas clientelas diferentes.

Por isso, pesquisa sobre regressão é de absoluta necessidade. Acredito que o Presidente do MOBRAL tenha o maior interesse em determinar a um setor de pesquisas, dentro da Organização — se já não estiver fazendo — a realização desse Programa. Recordo-me que, ao tempo que ainda estava no MOBRAL, foi anunciada uma pesquisa em São Paulo neste sentido. Não tive — no tempo em que lá estava — dela resultado. Temos atualmente — não sei se o Presidente fez esta afirmação ontem — os meios de comunicação que, de certo modo, mantêm as pessoas utilizando os conhecimentos adquiridos. O próprio MOBRAL envia periódicos, jornais próprios para o Mobarlense, para que ele continue tendo apoio e não volte ao analfabetismo.

É evidente, que, se prepararmos uma pessoa durante cinco meses e a deixarmos depois sem nenhum amparo de prosseguimento, fatalmente haverá a regressão.

O SR. EURICO REZENDE — O jornal existe. 15 milhões de tiragem.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Existem os jornais MOBRAL e INTEGRAÇÃO. Quantos milhões, não sei.

O SR. JOÃO CALMON — Dois milhões um, e setecentos mil outro.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não sei dizer a V. Ex^a, mas existe um jornal do MOBRAL que é distribuído aos mobarlenses, e outro distribuído aos alunos que já freqüentam a educação integrada.

Houve sempre uma preocupação de instrumentos para manter o recém-alfabetizado recebendo educação, de modo a não haver regressão.

O SR. EURICO REZENDE — Assistência radiofônica também.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Radiofônica, também.

O SR. JOÃO CALMON — Formularei minha última pergunta.

O Professor Arlindo Lopes Corrêa é um educador de grande valor e de extrema credibilidade. Todos estamos absolutamente convencidos de que S. Ex^a está tão preocupado quanto nós em procurar avaliar os resultados do MOBRAL e certamente estará providenciando para que essa pesquisa seja feita por um órgão de preferência estranho ao MOBRAL.

Em relação à afirmação de V. S^a, devo comentar que o Brasil definiu, pelo Decreto nº 57.895, de 28-2-66, o que é analfabeto. No mundo desenvolvido, funcionalmente analfabeto é quem tem menos de sete anos de escola. Aqui, no Brasil consideramos semi-analfabeto quem tem menos de quatro anos de escolas primária.

V. S^a citou, como sempre com muita propriedade que o censo de 1980 se aproxima. O recenseamento de 1980 não vai perguntar ao recenseado se ele tem um diploma do MOBRAL. O cidadão pode ter recebido um diploma do MOBRAL e voltado a ser analfabeto. Os

recenseadores do IBGE vão agir de acordo com o Decreto-lei nº 57.895:

“Por analfabeto se entendem todos quantos não saibam ler e escrever por falta de escolarização, e bem assim os que, embora tenham tido um ou dois anos de frequência escolar, não dominem elementarmente a leitura e a escrita, e delas não possam fazer uso prático e cotidiano.”

O que nos preocupa, o que preocupa todos os patriotas que cuidam do problema da educação, nesta Casa e fora dela, é precisamente apuração do Censo de 1980. Minha pergunta concreta se refere a um detalhe que, para mim, ainda está um pouco confuso.

De acordo com primeira decisão do Grupo Interministerial do Trabalho, presidido pelo então Ministro Rondon Pacheco, em 1967, os cursos de alfabetização de adolescentes e adultos deveriam ter uma duração de nove meses.

Pergunto:

Embora V. Sª tenha ingressado no MOBRAL em 1972, tomou conhecimento da razão que levou essa instituição a reduzir os cursos para apenas cinco ou seis meses?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — V. Exª já deu realmente a resposta. Não sou a pessoa indicada, porque, ao chegar ao MOBRAL, ele já funcionava desde setembro de 1970. Já encontrei o programa com cinco meses.

Por coincidência, trabalhava eu no IPEA, com o atual Presidente do MOBRAL, quando se reuniu o primeiro grupo para conseguir recursos para que o MOBRAL começasse a funcionar em 1967. Àquela época já existia a lei, o plano que determinava a duração do curso de nove até dez meses. Quando chegamos ao MOBRAL em 1972, tanto o Presidente quanto eu entramos juntos, com a diferença de um dia, já encontramos um programa de cinco meses. Provavelmente a Comissão ouvirá pessoas que trabalharam no período de 1970 a 1972, e que poderão justificar.

O SR. JOÃO CALMON — O Padre Felipe Spotordo, que foi o primeiro Secretário do MOBRAL.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Infelizmente não tenho a resposta para a pergunta de V. Exª Já encontrei o fato consumado. Sempre pedi que fosse estudado, para vermos se realmente cinco meses era o suficiente.

O SR. EURICO REZENDE — A característica do MOBRAL, pelo seu caráter supletivo, é a flexibilidade.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A pergunta do Senador João Calmon é por que foi transformado de nove para cinco meses, e quais as razões. Infelizmente não as tenho, pois já encontrei o programa implantado há mais de dois anos.

O SR. JOÃO CALMON — Estou amplamente satisfeito com as respostas de V. Sª Muito obrigado.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Muito obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Conforme o critério anteriormente estabelecido, passo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Professora Terezinha Saraiva, a primeira pergunta que lhe vou formular é de um parlamentar que, não conhecendo as soluções para o problema educacional no Brasil, está preocupado, como integrante desta Comissão de Inquérito, com o voto que terá de proferir quando da apreciação das conclusões.

É sabido que, anualmente, no nosso País, cerca de 500 mil adolescentes aumentam o número de analfabetos, em consequência de não serem alcançados pelo ensino regular, pela escola primária portanto. E este problema é agravado pela grande obstrução que se verifica — e o Professor Arlindo Lopes Corrêa dela falou, ontem,

aqui — na primeira série, por crianças de faixa etária não correspondente.

Face à realidade brasileira — e V. Sª, há pouco, dizia que essa obrigação de escolarizar os brasileiros nessa faixa etária é dos municípios, em decorrência de dispositivo constitucional — face à realidade brasileira, o município, neste País, cada vez mais empobrecido e sem condições de atender ao dispositivo constitucional.

Considerando ainda que, acima de tudo, o que nos cumpre é não mais permitir que milhares de jovens brasileiros deixem de ter a sua oportunidade democrática, peço a V. Sª que nos diga, como educadora que é, qual a sua posição face ao problema. Fiquei preocupado com esta questão quando, há poucos dias, ao meu Gabinete veio um cidadão e me fez esta pergunta: Senador — é claro que devido a uma desinformação, mas a pergunta foi feita e deve estar sendo feita por milhares de brasileiros a esta altura — quando países mais desenvolvidos que o nosso lutam de todas as maneiras para obter a alfabetização de toda sua população, por que os Senhores Senadores estão combatendo um programa que visa alfabetizar aqueles que não conseguiram frequentar escolas no País? Certamente a pergunta foi de acordo com a cultura daquele que a fazia. Mas é a cultura de certa maneira predominante na grande massa brasileira, lamentavelmente ainda.

Precisamos saber de brasileiros autorizados, como V. Sª, o que deveremos fazer nós, parlamentares desta Nação, como nos deveremos posicionar face ao problema.

Então, pergunto à ilustre Mestra: como encara o chamado Programa de Recuperação de Excedentes, face a esta situação da realidade, que mostra os Municípios brasileiros sem condições, sem capacidade para enfrentar o problema?

A SRª TEREZINHA SARAIVA — Senador Cattete Pinheiro, V. Exª usou um número que, inclusive, conheço, levantado pelo MOBRAL num trabalho de análise, de diagnóstico do ensino fundamental: anualmente 500 mil pessoas deixam de ser atendidas. É exatamente aquilo que eu disse: a fileira vai engrossando, para que o MOBRAL assuma a responsabilidade.

Considero isto problema de decisão governamental.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Daí a minha pergunta, porque uma decisão governamental envolve decisão do Congresso.

A SRª TEREZINHA SARAIVA — Sim. Entendi, e exatamente por isto estou respondendo nestes termos.

Para mim, o problema é colocado da seguinte maneira: o Governo sabe que há uma realidade brasileira, que a maioria das Secretarias não consegue cumprir o preceito constitucional de atendimento das crianças de 7 a 14 anos. Por quê? Porque, de modo geral, os recursos orçamentários para a educação não são suficientes.

A Lei nº 5.692 ampliou o conceito de obrigatoriedade de primário para primeiro grau. Antigamente tínhamos a obrigatoriedade de quatro séries; hoje, temos de oito séries. Até automaticamente isso implicaria em que a alíquota do salário-educação fosse dobrada; porque tínhamos 1,4% para atender quatro séries e hoje temos de atender oito séries. Então, é preciso cada vez mais alocar recursos no Orçamento para atender a essa demanda, a essa necessidade.

Estamos diante de uma constatação: temos uma luta, se me permitem, entre os tijolos e as crianças, entre construir escolas ou encontrar outras saídas, como, por exemplo, bolsas-de-estudo, e talvez poucos recursos para enfrentar a obrigação constitucional. Paralelamente temos um órgão com recursos para atender esses 500 mil.

Senador Cattete Pinheiro, este — a meu ver — é um problema governamental: caberá ao MOBRAL essa aplicação, ou recursos maiores devem ser dados aos sistemas estaduais e municipais para cumprirem a sua tarefa?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Se V. Sª tivesse de decidir, como o faria com a sua autoridade de educadora?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Com a minha pequena autoridade, transferiria a obrigação para a Secretaria dos Estados e dos Municípios.

O SR. CATTETE PINHEIRO — *E com que recursos?*

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — A Lei nº 5.692, em seu art. 20, diz com toda a clareza:

“Cabe aos municípios o levantamento da população em idade escolar e a sua chamada.”

Está dando uma obrigação ao Município, conseqüentemente tem, também, de dar as condições para que o município possa realizar. *Daí ter eu feito o censo, para que eu possa baixar um edital, convocar os alunos. É evidente que tenho uma situação privilegiada, tenho o Município do Rio de Janeiro, embora agora, pela fusão muito mais esvaziado no seu Orçamento. Estou tentando novos recursos para cumprir a minha tarefa. Respondo a V. Ex^a, dentro da minha humilde condição de educadora, mas pessoa que se interessa e que estuda os problemas de educação há mais de 30 anos: alocaria mais recursos; daria mais assistência técnica, através do DEF; tentaria — e este é um dos levantamentos do meu censo — descobrir as razões de distorção, idade e série — tenho, e não deveria, pessoas de dezoito anos em minha escola de primeiro grau, porque a obrigatoriedade é de 7 a 14 anos — para que os Estados e Municípios tivessem condições de assumir realmente a sua posição.*

Evidente, nobre Senador, que a maioria dos Municípios brasileiros não terá condições de realizar. Neste caso, a Secretaria Estadual teria de transferir os recursos para os Municípios, para ajudá-los, pois a arrecadação dos Municípios pequenos não lhes permitirá, de maneira nenhuma, cumprir esse preceito.

Este, o esquema que existe: há uma arrecadação federal — o salário-educação; há uma transferência para o Estado e deste para os Municípios. E o Estado só delega ao Município que tem competência para assumir. O Município do Rio de Janeiro é um caso diferente. Ministramos e administramos toda a educação de primeiro grau. Não recebemos nenhum recurso de Estado; nossos recursos são municipais.

Então, se eu tivesse de decidir, decidiria alocando maiores recursos.

Em minha concepção de educadora, a pessoa na idade de 7 a 14 anos não pode passar por um programa de 5 meses, tem de frequentar uma escola, porque, nesta altura, ela está sendo formada, mais do que informada. Portanto, a escola de primeiro grau, o ensino regular é o caminho certo para as crianças de 7 a 14 anos. O ensino regular — a meu ver — é o caminho certo para uma faixa em que a pessoa tem que ser informada e, sobretudo, formada. É o cidadão que se está formando. É evidente que um programa de cinco meses, por melhor que seja, não poderá dar aquilo que uma escola faz em oito anos, o número mínimo de anos a que todo cidadão brasileiro, pela Constituição, tem direito. São oito anos de escolaridade.

Por isso, se estivesse em minhas mãos, optaria por fortalecer as Secretarias Estaduais e Municipais, para que assumissem a responsabilidade de tornar realidade um preceito constitucional, porque precisamos formar a criança que passa por nós.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Se bem entendi, o Professor Arlindo Lopes Corrêa ontem afirmou que esses cinco meses, ou nove que fossem, corresponderiam a um período de preparação desses adolescentes, para levá-los a escola regular, na qual ingressariam no segundo ou terceiro ano.

Face a essa declaração do Professor Arlindo, como encara V. S^a o problema sob o seguinte ângulo: em sua grande maioria, os recursos do MOBREAL não vêm do Orçamento público; vêm de outras fontes e até mesmo de contribuição popular, através da Loteria Esportiva. Havendo essa carência de recursos nos Municípios brasileiros, havendo a perspectiva de não abandonar esses brasileiros jovens que não conseguem entrar na escola regular, e se o período de

passagem pelos cursos do MOBREAL correspondesse realmente à sua próxima integração na escola regular, qual o problema que adviria o fato de o MOBREAL — que dispõe de recursos — pudesse assinar convênios com os municípios, a fim de que esses recursos fossem aplicados em programas de salvação dessas crianças? Esta, a minha pergunta, ainda em decorrência da inicial.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Cattete Pinheiro, realmente tenho aqui a experiência que se iniciou no Rio Grande do Sul. Tinha exatamente esta concepção: acelerar, para depois reintegrá-los no ensino regular.

Agora pergunto a V. Ex^a — talvez não tenham condições de fazê-lo —...

O SR. CATTETE PINHEIRO — Talvez eu não possa responder.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Os sistemas regulares teriam condições para, de repente, absorver, na segunda, na terceira série, essa leva de crianças que o MOBREAL teria preparado? Creio que não.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Justamente aí a minha angústia. Então, o que fazer com esses milhares de brasileiros? Abandoná-los no analfabetismo, ou esperar que eles cheguem à adultícia, aos trinta anos incapazes, para, então, serem alfabetizados pelo MOBREAL?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A minha preocupação está nisso. Se olhássemos como período preparatório, para depois colocá-los no sistema regular, a fim de que se beneficiassem de todo um processo de formação ao longo das outras séries do primeiro grau... Veja bem V. Ex^a não tenho informações. Provavelmente, a Diretora de Ensino Fundamental as tem, e sei que esta é uma das razões da sua colocação contra o programa: depois os sistemas não teriam condições de absorver, nas suas classes regulares, essas crianças. Então, teria sido, outra vez, um trabalho parcialmente perdido. Era preciso que houvesse da parte da Secretaria uma possibilidade de colocar essas crianças no sistema. Ora, se não houve condições na hora em que a criança bateu à porta da escola aos sete anos, como teria condições de absorver na segunda, terceira séries? É pergunta que faço, para a qual também não tenho dados estatísticos.

Termino de responder, a pergunta final, que me sensibiliza. Sabendo que muitos sistemas estaduais não podem realizar esse trabalho, e tendo o MOBREAL recursos para fazê-lo, estaria errado o MOBREAL em o fazendo? Respondo a V. Ex^a da seguinte maneira: na minha posição pessoal, entendo que o MOBREAL deve — e sempre lutei por isto — carrear todos os seus recursos para bem fazer o seu programa de alfabetização de adultos. Propus, inclusive, inúmeras medidas: aumento do pagamento aos alfabetizadores, para se ter um melhor professor atendendo às pessoas; colocação de supervisores a nível municipal, para garantir o produto final.

Então, se o MOBREAL realmente jogasse todos os seus recursos para garantir o programa de alfabetização, para garantir a continuidade de outros programas, para impedir a regressão, se lhe sobrassem recursos, talvez o MOBREAL pudesse dizer qual a posição que poderia defender.

Constitucionalmente acho errado, pedagogicamente acho errado. O MOBREAL deve voltar à sua origem, fazer realmente um excelente trabalho de alfabetização, para não ser surpreendido, mais tarde, com uma regressão. O MOBREAL deseja realizar um bom trabalho, mas precisa rapidamente pesquisar, para ver se o que ele está produzindo é realmente aquilo que dele se espera, de modo a impedir uma regressão.

Então, afastar recursos — não digo desviar — afastar recursos para executar um paralelo que, a meu ver, é de exclusiva competência dos Estados, das Secretarias, aí cabe a decisão governamental. Se algumas Secretarias não estão cumprindo, vamos alongar mais recursos para lá. Vamos reestudar o problema da Loteria Esportiva.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Ainda há Municípios que não podem ter, nem ao menos, um assessor de educação quanto mais uma Secretaria. São aos milhares. É dentro desta realidade que me coloco como homem da Amazônia. V. S^a vai-me desculpar a insistência, mas, como digo, estou procurando esclarecimentos para poder votar conscientemente o parecer final.

Foi falado aqui, e se tem comentado muito, que o grande drama da evasão da escola primária é a partir do segundo ano da frequência da criança. A partir desse ano a evasão começa em índices alarmantes. Então, essa absorção que preocupa V. S^a não iria encontrar de certa maneira, um elemento favorável, considerando esse fator?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Cattete Pinheiro, o problema de evasão, esse grande índice de evasão se prende a meu ver — a um preceito constitucional que permite ao jovem trabalhar aos doze anos. Então, grande parte dos jovens deixa a escola pela necessidade de trabalhar.

Outro motivo, estudando sempre o problema de educação, é o desinteresse do jovem. Deve ter sido dito ontem, aqui, e é do conhecimento de V. Ex^{as}, é realmente impressionante o número de reprovações da primeira para a segunda série, isto em termos nacionais. Para se ter uma idéia, ao assumir a Secretaria Municipal pensei encontrar um índice muito mais baixo e exatamente encontrei um índice igual ao nacional, cerca de sessenta por cento de reprovações na primeira série. Daí defender o programa de pré-escolar, para compensar as carências numa idade em que é impossível fazê-lo porque depois dos sete anos não há mais como compensar determinadas carências, pelo meio sócio-econômico-cultural em que as pessoas vivem.

Sei que é muito difícil qualquer resposta educacional no Brasil, pelas diversidade de brasis que temos. Basta ver que alguns Estados nunca aceitaram o MOBRL Infante-Juvenil, porque tinham condições de fazer frente à sua responsabilidade.

Trata-se, a meu ver, de decisão governamental. Deverá o MOBRL não alocar todos os seus recursos na sua tarefa precípua ou atender essa clientela que determinados Estados não estão atendendo? Ou vamos dar condições aos Estados?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Não seria o MOBRL fazendo, mas suplementando recursos a essas Unidades Federativas que deles não disponham.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Então, que transferisse os recursos para que as Secretarias fizessem o seu trabalho.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Estou muito grato a V. S^a.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Obrigada a V. Ex^a pela honra.

O SR. PRESIDENTE (GILVAN ROCHA) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O MOBRL possui um serviço de informações excelente, o melhor do Brasil, talvez o melhor do mundo, segundo expressões do seu Presidente ontem.

Eu indago: teve a senhora conhecimento de algum posto-fantasma, um posto no interior que estaria funcionando — na verdade não funcionaria, em que a professora só daria aula para a sua filha?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Senador Evelásio Vieira, sempre me preocupei muito, como a todos que trabalham no MOBRL, com as informações.

O Serviço de Informações, na verdade é extremamente importante, porque tem, no momento, exato, no minuto certo, a informação disponível. A informação é sempre quantitativa.

Embora com um serviço de Informações o MOBRL continuou, paralelamente, com um estudo de levantamento de convênios que chegavam às nossas mãos. Frequentemente víamos nomes repetidos em vários convênios. Mostrei à Presidência do MOBRL

que a necessidade de se atingir determinada meta levava, muitas vezes, algumas pessoas menos conscientes a forjar um convênio. A mim, me parecia que devíamos ter uma meta final de alfabetização. A meta parcial foi, a meu ver, planejadamente inteligente, porque condicionou o esforço planejado, mas induziu em alguns lugares — o que não invalida o programa, porque tínhamos três mil setecentos e tantos convênios, e assim, um ou outro não o invalida — mas, em alguns lugares o fato de haver a obrigação de determinado número de convênios por ano, para se atingir a meta de erradicação, propiciou alguns convênios que não representavam a realidade.

À época em que fui Secretária-Executiva, mandei fazer um levantamento neste sentido. Infelizmente não sabia o que me seria perguntado, e não trouxe a documentação. Mas no próprio MOBRL devem existir as informações levantadas pela ASCON, Assessoria de Controle, demonstrando que realmente alguns convênios não representavam a realidade em termos numéricos e até talvez em termos de frequência. Resolvemos, então, estabelecer, através de uma orientação do Presidente, ao tempo em que era ainda Secretária-Executiva, o subsistema de supervisão para impedir essa situação, que seria mesclar uma verdade que tínhamos. O computador dá o resultado de uma ficha colocada; por isso o MOBRL não abriu mão, embora tivesse organizado o seu sistema de informação do seu serviço manual de computação para realmente verificar que aquilo que nos vinha pelo computador correspondia à realidade, porque tínhamos denúncias de que em alguns lugares, os convênios eram frios, os convênios não existiam. Os nomes eram repetidos para que a Coordenação pudesse dizer ao MOBRL: "cumprí a meta que me foi indicada". Por isso lutei muito. Tenho, inclusive, um documento em que dizia: "o fato de se terminar metas leva, muitas vezes, a convênios frios, e a algumas informações que não correspondem à verdade". Provavelmente existiam alguns convênios que causavam problemas e a Assessoria de Controle do MOBRL funcionou independente dos serviços de computação de dados, para tentar minimizar, descobrir o problema e ir lá para resolver. É lógico que, num movimento de massas, isso acontecerá e acontecerá, mas tínhamos consciência e sempre que tínhamos casos, mandávamos pessoas nossas para corrigir. Mas, evidentemente, aconteceu.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — A Senhora afirmou que o Ministro Jarbas Passarinho proibiu a implantação do MOBRL Infante-Juvenil em termos nacionais, mas ele o aceitou em termos regionais?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Não; o que afirmei, Senador, foi que o Ministro ao saber que duas pessoas do MOBRL tinham estado na reunião da Secretaria-Geral do Ministério para preparar a proposta orçamentária para 1975, e entre os projetos prioritários que traziam apareciam dois projetos, sendo um deles o MOBRL Infante-Juvenil, e Educação Integrada segunda fase, S. Ex^a, o Sr. Ministro me telefonou pedindo que me comunicasse com o Secretário-Executivo, atual Presidente do MOBRL, solicitando que retirasse o projeto, porque ele realmente não concordava. O que o Ministro Jarbas Passarinho tinha conhecimento era da experiência do Rio Grande do Sul.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Governo vai reduzir no próximo ano em 10%, e nos anos seguintes em 20 e 30%, respectivamente, os recursos da Loteria Federal para o MOBRL. Qual seria a opinião da Senhora sobre a redução desses recursos?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Senador, estou ouvindo agora a informação. Eu nem sabia que haveria essa colocação. O Governo deve ter algumas razões e não sou eu quem posso discutir.

O SR. EURICO REZENDE — Se os meus ilustres colegas me permitem, foi esclarecido ontem que, realmente, haverá essa redução. Mas, esses recursos seriam drenados para um plano de desenvolvimento social, em termos nacionais. Então, esse plano poderá

redistribuir e até dar mais ao MOBRAL do que ele recebe atualmente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É de se estranhar, não é, professora, que o MOBRAL precisando de recursos e o Governo joga para outra área para depois o MOBRAL ir lá buscar esses recursos. É um paradoxo de acordo com a orientação do projeto.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Acho que deve ser uma prioridade do Governo. Deve haver algum plano, talvez algum projeto mais abrangente que justifique essa medida. Estou sabendo nesse momento, já que não tinha conhecimento dessa redução.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Será que pode haver alguma prioridade maior do que a educação de princípio?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Mas se o projeto for de educação, continua sendo um projeto prioritário, porque os projetos de educação não estão só no MOBRAL. Eles estão em vários órgãos. De maneira que se, por acaso, essa diminuição representa alocar recursos para outros projetos educacionais, acho que, dentro da política de prioridades, é válido.

O SR. JOÃO CALMON — Professora, só um esclarecimento. Seguindo aqui o bom precedente do Senador Eurico Rezende, talvez essa decisão do Governo, reduzindo esses recursos destinados ao MOBRAL, se baseia, no que me parece claro, em todas as declarações do atual Ministro da Educação e nosso eminente ex-colega Ney Braga. Há uma tendência do Governo, em 1980, acabar com o MOBRAL. Tem sido dito, porque está previsto, inclusive, que até 1980 estará totalmente erradicado o analfabetismo no Brasil. Então, estamos tendo muitos recursos dedicados ao MOBRAL que não terão mais razão de ser em 1980, quando for atingida a meta de erradicação virtual do analfabetismo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ora, Senador, pelos dados fornecidos ontem pelo Presidente do MOBRAL sabemos que não é possível, porque pelo programa inicial do Governo, o analfabetismo já deveria estar eliminado.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Não, permita-me, Excelência, a previsão era de 1980, quando chegaríamos à faixa entre 7 e 10%, o que então, se considera erradicado o analfabetismo no País. A previsão era de 1980.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Mas tinha outras perguntas que, infelizmente, desapareceram diante das informações da Senhora, em respostas fornecidas a outros Senadores.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Senador Eurico Rezende, pedindo escusas a S. Ex^a o que foi um lapso da Presidência, fazendo nesta ordem, quando a anterior seria a mais correta.

O SR. EURICO REZENDE — Muito obrigado a V. Ex^a

Quero, na qualidade de educador e de administrador escolar, dar as boas-vindas à Professora Terezinha Saraiva que, realmente, é estrela de primeira grandeza na ciência da Educação no Brasil e com repercussão além das nossas fronteiras. E nessa saudação, quero endereçar também o protesto de meu respeito ao Conselho Federal de Educação.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Muito obrigada, Senador.

O SR. EURICO REZENDE — Professora Terezinha, é preciso que se fixe como preliminar indeclinável que ninguém defende o MOBRAL Infante-Juvenil como Instituição necessária; e para que fique bem caracterizado o nosso raciocínio em torno dessa matéria, vou fazer uma pergunta a V. S^a dentro de um quadro. A Senhora declarou que a não existência do MOBRAL Infante-Juvenil é uma decisão governamental e que por isso obviamente terá que ser

cumprida. Mas, a sua opinião doutrinária é contra o MOBRAL Infante-Juvenil. Nenhum de nós, repito, deseja que se altere o sistema formal, ninguém deseja que o MOBRAL, em termos permanentes, penetre na escola convencional. Ninguém, nem gregos, nem troianos, nem goianos. O que defendemos são as solicitações em que nós colocamos a nossa atenção no desafio da realidade nacional. Então, vou figurar o seguinte quadro: personagens: Prefeito do Município, o pai com a criança, a Professora Terezinha Saraiva e o representante do MOBRAL.

O prefeito diz: Dona Terezinha, não tenho condições de escolarizar essa criança. O agente do MOBRAL se propõe a dar um curso de 5 ou 9 meses. A Senhora sai dali na certeza absoluta de que aquela criança, se não for acolhida no MOBRAL, será uma analfabeta. Qual seria a sua posição emergencial? Qual seria a sua opinião neste quadro?

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Personagem meio difícil de ser revivido, porque vivo num Município em que posso dizer obrigado ao MOBRAL e assumir a responsabilidade.

Entendo que V. Ex^a configurou uma cena, que tenho que me transportar do Município do Rio de Janeiro para um outro em que, realmente, não tivesse condições de assumir a responsabilidade. Se configurada a cena que V. Ex^a delineou com personagens corretíssimas, onde eu vivo e onde tenho a obrigação de administrar o 1º grau, eu diria ao prefeito: aqui estão as relações das minhas escolas, as minhas vagas e a minha capacidade para compra de vagas, já colocada no Orçamento para onde houver excedentes. Portanto, onde a escola não puder receber, complementarei com bolsas de estudo nas escolas particulares.

Então, no Município do Rio de Janeiro, agradeceria ao MOBRAL e faria o que estou realizando: a entrega de uma relação nominal com endereços dos analfabetos maiores de 15 anos, para que ele trate do seu problema na sua área, e eu possa assumir a minha responsabilidade do cumprimento da obrigatoriedade de 7 a 14 anos. Mas entendo que preciso transferir-me do Rio de Janeiro para responder, efetivamente, à sua pergunta e o quadro que V. Ex^a delineou para o local...

O SR. EURICO REZENDE — O Município de Divinópolis, digamos.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Não sei onde é. Em Goiás?

O SR. EURICO REZENDE — Divinópolis é um Município pobre, objeto de uma novela de televisão.

A SR^a TEREZINHA SARAIVA — Pensemos num dos Municípios mais difíceis.

Primeiro: nos Municípios mais difíceis não há Secretários de Educação. Existe um Prefeito, talvez nem todos sensibilizados que a prioridade é a Educação — sabemos disso —, portanto os orçamentos não são canalizados, na sua maioria, para a Educação. Há, talvez, uma pessoa não tão qualificada para administrar a Educação do Município. É uma realidade incontestável, a prefeitura não tem dinheiro ou o usou prioritariamente em outras atividades, e há crianças batendo às portas das escolas sem poder receber atendimento.

Se responsável pela Educação num Município desta ordem, solicitaria ao Prefeito que se dirigisse ao Secretário Estadual, no sentido de ver possibilidade de aumento de recursos. Existe um repasse de recurso da cota federal, salário-educação. Existe uma cota federal que é entregue ao Estado, para que este faça plano de aplicação. Esse recurso é entregue aos Municípios, considerando-se exatamente o Município que tem maior número de crianças não atendidas. Então, inversamente proporcional, recebe menos quem tem escolarização maior, recebe mais quem tem escolarização mais baixa.

Segundo: existe uma cota federal recolhida pelo Estado, que também deve usar o mesmo critério. Ela é redistribuída para os Municípios onde a carência de oportunidades educacionais é maior, e não para aqueles que já têm a população praticamente escolarizada.

Para que V. Exª tenha uma idéia, no momento estou exatamente diante de um problema dessa espécie. Sou a Secretária de Educação do Município do Rio de Janeiro, ex-Estado da Guanabara. Tenho 698.000 alunos, 748 escolas, 40.000 professores, 773.000.000 de Orçamento. O pensamento da Secretária Estadual de Educação, no momento em que fizer o repasse da cota de arrecadação do salário-educação do Estado e do federal, tenho certeza de que a Professora Myrthes Wentzel vai raciocinar da seguinte maneira: os 63 Municípios do antigo Estado do Rio têm condições muito piores que o atual Município do Rio de Janeiro. Então, a Professora Terezinha Saraiva não receberá recursos, porque aqueles 63 Municípios precisam mais. Entendo, e vou conseguir recursos próprios do meu Orçamento, para poder enfrentar o meu problema.

Então, veja bem V. Exª, o Estado deve ter um rigoroso plano de aplicação, exigido pela Lei nº 4.440, dispositivo esse que diz: o salário-educação, quer a cota arrecadada pelo Estado, quer a cota transferida pelo Governo Federal, deve ser distribuído para um plano de aplicação, atendendo-se os Municípios mais carentes.

Os Secretários de Educação têm reuniões periódicas com o Sr. Ministro da Educação. Anualmente, talvez mais de uma vez, o Sr. Ministro da Educação convoca os Secretários Estaduais para reuniões. Se não me engano, na época do Ministro Passarinho, os Secretários Estaduais, numa reunião, se manifestaram contra o MOBRAL Infante-Juvenil. É em passant a informação, mas tenho a impressão de que existiu. Então, periodicamente os Secretários Estaduais são convocados.

Digo, a bem da verdade — talvez poucos me estão conhecendo hoje — estou lhes falando como estivesse com a mão pousada sobre a Bíblia, sou uma pessoa plana. A maioria dos convênios solicitados ao MOBRAL partiu das Secretarias. Embora a Presidência do MOBRAL defendesse o Programa, a provocação do convênio partiu, de modo geral, dos Secretários, sobretudo dos municipais, sempre aflitíssimos com o problema de recurso. Mas, a meu ver, no caminho errado. Então, eu lutaria para que nesses encontros...

O SR. EURICO REZENDE — É que, na reunião com o Sr. Ministro, eles lidavam com a teoria. Lá, nos Estados, na prática, é bem diferente. Então, gostariam de ter o convênio.

A SRS. TEREZINHA SARAIVA — Realmente, na prática é diferente.

Secretário de Estado, comparecendo a uma reunião ministerial, eu lutaria para que o Ministro atendesse meu reclamo. E vejo em todo o pronunciamento do Ministro Ney Braga, vejo no Plano Setorial de Educação do Ministério para o próximo quadriênio é para este quadriênio que estamos vivendo, toda uma intenção de alocar o maior número de recursos possíveis para o 1º grau. A meu ver, S. Exª está no caminho perfeitamente certo. Tem que descobrir realmente as fontes de recursos necessários para a ampliação dos repasses, para que os Estados assumam a sua obrigação.

Então, Senador Eurico Rezende, diante de uma realidade difícil, de ter de dizer ao prefeito que não tenha recursos para atender uma criança, e, tendo, assim de aceitar o MOBRAL, honestamente eu lutaria para que o Município recebesse recursos do Estado e da União, para que a escola regular atendesse a criança de 7 a 14 anos.

O SR. EURICO REZENDE — Professora Terezinha Saraiva, a Senhora teria, então nesse quadro que pinteí, dado o caminho das soluções ao Prefeito. O Prefeito seguiu religiosamente as suas recomendações: foi ao Secretário de Educação, expôs o problema. O Secretário de Educação prometeu resolvê-lo, mas dependia também da obtenção de recursos na área federal. Três meses depois o Prefeito provoca essa mesma reunião: o pai vai com a criança, o agente do MOBRAL e a professora Terezinha Saraiva. Diz o Prefeito que fez

tudo o que a Senhora recomendou, mas o Secretário de Educação dissera que era impossível naquela oportunidade alocar recursos.

Como a Senhora procederia? Autorizaria, acharia que o MOBRAL devia ir educando essa criança até que viesse os recursos prometidos? Ou diria que não matriculasse a criança, que seria preferível ficar a criança marginalizada no processo educativo ou, então atenderia à emergência: o MOBRAL ir cuidando do assunto, dando material escolar, dando merenda escolar, dando aquele material escolar tão cativante, tão bem feito. Qual seria sua atitude?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Eurico Rezende, continuo dizendo a V. Exª que tentaria soluções pelo ensino regular.

Exatamente isto que respondi há pouco ao Senador Cattete Pinheiro.

Se o MOBRAL tem disponibilidade financeira para realizar esse trabalho transfira os recursos para quem de direito faça a sua tarefa.

Então, eu diria ao Sr. Ministro da Educação — e não precisaria dizer, porque conheço suficientemente o pensamento do Ministro, e está expresso no Plano Setorial: a primeira prioridade para o Sr. Ministro é a educação de 1º grau; se chegarmos à conclusão de que o MOBRAL, para cumprir a sua tarefa, tem excesso de recursos, que o transfira para quem de direito deve fazê-lo.

As perguntas de V. Exª, nobre Senador Eurico Rezende, estão sendo meio difíceis para mim. V. Exª está pintando tão dramaticamente a situação que já me sinto indo para casa, ao sair dessa conversa com o Prefeito todos os dias, responsável por impedir a educação de uma criança.

Entendo que V. Exª quer que eu realmente diga a minha colocação, e ela é exatamente esta: primeiro — o Governo Federal deve dar prioridade — e está dando — à educação de 1º grau através de quem deve realizá-la, assistência técnica do DEF para quem precisa, porque assistência técnica é para quem solicita. Aliás V. Exª como é um educador que é sabe, na cota federal um dos projetos o de salário-educação — visa a assistência técnica aos Estados, e ao DEF compete a tarefa. Pela proximidade com o Sr. Ministro cabe ao DEF dizer dos recursos que a população precisa para educar crianças na faixa de 7 a 14 anos. E as Secretarias devem solicitar esses recursos. Um dos grandes problemas nossos é a má aplicação dos recursos. Se tivermos boas metodologias, um bom professor, evidentemente teremos condição de absorver muito mais crianças no sistema. Temos hoje um sistema estrangulado por uma criança que repete 3, 4 vezes uma série.

Então, vagas estão sendo ocupadas por pessoas que não tiveram atendimento correto, impedindo, conseqüentemente, que uma nova leva entre na escola. No momento em que corrigirmos pedagogicamente o processo e usarmos novas metodologias — e existe um projeto específico do DEF — no momento em que tivermos professores bem pagos para realizar um bom trabalho aí teremos um fluir contínuo de crianças pelas oito séries e anualmente teremos condições de receber a nova leva que completa 7 anos. Continuo dizendo, se o MOBRAL cumpre a sua tarefa e tem excesso de recursos para poder atender essas crianças, que os transfira para as Secretarias de Educação, a fim de que exerçam sua função.

O SR. EURICO REZENDE — V. Sª vai-me permitir. De acordo com a exposição do Professor Arlindo Lopes Corrêa, o MOBRAL não tem recursos completos para empolgar a escolaridade convencional, a escolaridade formal. O Professor Arlindo defende a associação dos recursos financeiros e técnicos do MOBRAL com a Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, numa ação conjunta.

V. Sª disse que, se o MOBRAL tem recursos para o infante-juvenil, que transfira esses recursos. Mas ele não tem recursos que dêem para essa demanda. Ele pretende é a junção dos recursos estaduais e municipais, daí formando um holding, para atender essa tarefa.

O Professor Arlindo Lopes Corrêa foi muito feliz nas observações sobre esse quadro dramático que vive o interior do Brasil.

O nobre Senador Cattete Pinheiro falou a respeito da Amazônia, especialmente do Pará. O Espírito Santo está na Região Centro-Sul, e se encontra com a sua rede de ensino primário inteiramente desmantelada. E fiz essa afirmação no Senado baseado em declarações do Governador, que percorreu todos os Municípios do Estado, oferecendo ao Governo federal um relatório. As nossas edificações escolares, praticamente acabaram. Não há recursos. Mas o MOBRAL está lá, ajudando-nos, está atendendo essa emergência tanto quanto pode. Agora vai diminuir essa ajuda, porque se formou um tornado da Jamaica contra a inovação. O MOBRAL ficou receoso, os Governadores e os Prefeitos ficaram receosos. Criou-se uma atmosfera de medo. A princípio era de cautela, agora é de medo, porque fala-se em desvio de atividade legal, e desvio de atividade legal é crime previsto no Código Penal. Isso provocou um retraimento.

O Professor Arlindo Lopes Corrêa foi muito feliz quando disse: antigamente a pessoa sentia um enfarte, ia ao pronto-socorro, lá pediam uma carteira. Se não tinha carteira da Previdência Social, não podia entrar. Então, o Ministro da Previdência Social, atendendo à realidade nacional, mandou que se atenda emergencialmente qualquer pessoa, independentemente de vinculação com o Instituto de Previdência Social. Este exemplo pode ser comparado ao caso MOBRAL.

Professora Terezinha Saraiva, estou apreciando muito a sua honestidade, a sua franqueza. Aliás, a Senhora nem precisaria invocar a sua posição manual na Bíblia. Conhecemos a sua tradição.

Há um estudo, feito sob a paranínia do MEC e da Universidade de Brasília, resultante do Encontro de Secretários de Educação e de Representantes dos Conselhos de Educação, encontro esse realizado em maio do corrente ano, recentíssimo. V. S^a esteve presente e isso ajudará muito a sua resposta.

Esse colegiado, que estudou, que procurou reformular uma nova concepção e aplicação do planejamento educacional, esse colegiado chegou à conclusão de que, se o Sistema Educacional brasileiro continuar como está, se não receber uma inovação — inovação, vale dizer, não é só alocar recursos, é inovação — a escolaridade brasileira só poderá ficar integralizada no ano 2200. Está no relatório, eu o tenho aqui: 1^a, 2^a e 3^a séries, no ano 2200; 3^a e 4^a séries no ano 2030; 4^a e 5^a séries no ano 2080; 5^a e 6^a séries no ano 2080; 6^a e 7^a séries no ano 2040; 7^a e 8^a séries no ano 2030.

Ora, todos sabemos que o Brasil marcou encontro com o ano 2000, para dizer a si mesmo e ao mundo que somos uma potência a serviço da civilização e da humanidade. Todos adotamos a sinfonia do realejo, no sentido de que estamos no Brasil grande dos nossos dias, e maior ainda no nosso futuro. Todos dizemos que o Brasil tem pressa.

Então, como a Senhora encara essas conclusões. São realmente, válidas? Qual a medida que a Senhora propõe, se considera válida essa previsão? Qual a medida que a Senhora propõe, além da drenagem de recursos técnicos e financeiros, para que o Brasil não passe por essa vergonha, de ficar engatinhando, em termos educacionais, até o ano 2200, vergonha que nós não passaremos, porque não estaremos lá para assistir a esse espetáculo. Mas o Brasil, que é permanente, assistirá.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador Eurico Rezende, peço licença a V. Ex^a para dizer o seguinte: ouvi atentamente toda a sua colocação. V. Ex^a mostrou que ontem, brilhantemente, o Presidente do MOBRAL fez a comparação de a pessoa com enfarte não poder ser atendida, porque não tinha uma carteira e, agora, o Ministro permite esse atendimento.

Mostro a V. Ex^a que existe uma diferença.

No caso da Previdência Social — e estou ouvindo com o maior prazer — o Ministro permitiu que uma pessoa que não tenha vínculo seja atendida. E muito bem permitido.

No caso do MOBRAL Infante-Juvenil, o Ministro não permitiu. Então, há uma diferença.

O caso do MOBRAL Infante-Juvenil, para mim, está ultrapassado, e vejo, com surpresa, estar aqui sendo discutido, uma vez que o Ministro disse, enfática e textualmente, que não concorda com ele.

Então, os dois casos — me permito dizer — não posso tomar como paralelos, porque num, há uma posição do Ministro, de apoio; no outro, o Ministro não apóia.

O SR. EURICO REZENDE — V. S^a vai-me permitir um esclarecimento. Estamos aqui, também, não na posição de V. S^a — reconhecimento — mas a nossa posição, nesta Comissão de Inquérito....

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — V. Ex^a quer saber da validade?

O SR. EURICO REZENDE — ... é de crítica, inclusive ao Ministro. Entendo que o Ministro não agiu bem, proibindo. O Ministro deveria autorizar e estimular a experimentação.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — É um direito que assiste a V. Ex^a e com o qual eu discordo. Eu discordo porque o Ministro se baseou em opiniões de técnicos. Se o Ministro tem uma assessoria que lhe diz técnica, pedagógica, filosófica e até juridicamente, que o programa está errado, S. Ex^a agiu certo no momento em que impediu. E deve haver um grande acerto, quando se vê dois Ministros sucessivos não desajando o programa.

E estou até muito à vontade, porque, como vê V. Ex^a, participei do MOBRAL. E participei com orgulho para mim, inclusive me sinto investigada quando se investiga o MOBRAL. No tempo em que lá estive, embora eu discordasse de algumas posições, razão da minha saída, além de ter ficado doente, entendo que o MOBRAL tinha excelentes intenções.

No momento em que o Ministro de Estado determina que o programa não deve ser executado, baseado em assessoria técnica, para mim o assunto está encerrado, em termos de execução. Mas isso só em passant, porque anotei aqui.

V. Ex^a trouxe um outro problema, que não é bem o do MOBRAL, é um problema de educação nacional. É o problema educacional diante da iminência do ano 2000, daqui a 25 anos. Provavelmente não estaremos assistindo, mas temos uma grande responsabilidade, porque somos as pessoas que estão preparando aqueles que vão viver o ano 2000.

A pergunta não é pertinente ao assunto. Mas vou responder com o maior prazer. Não se trata de problema infante-juvenil; é problema global de educação.

Nobre Senador Eurico Rezende, a solução dos problemas educacionais não está precipuamente em recursos. É evidente que os recursos são dispensáveis para que se possa fazer um bom trabalho, pois, na medida em que se paga melhor um professor, tem-se, evidentemente, uma dedicação maior, uma pessoa mais bem qualificada.

Agora mesmo estou diante dessa situação no Rio de Janeiro, uma professora está ganhando mil e vinte e quatro cruzeiros. Evidente que, na cidade do Rio de Janeiro, ganhando uma professora mil e vinte e quatro cruzeiros, estou diante do seguinte quadro: professor com duas matrículas, trabalhando em duas escolas, correndo de uma para outra. Poderei eu ter um bom ensino de uma pessoa que passa pela escola e não se fixa, porque há um problema salarial? Não. Então, o problema financeiro é importantíssimo para que se possa melhorar o ensino. No momento em que eu tiver um professor bem qualificado, plantado numa só escola, eu obterei um bom ensino e, evidentemente, a solução de muitos problemas.

O problema de educação no Brasil é de mudança de mentalidades. Existe uma nova concepção de educação, sobretudo a partir de duas leis: n^{os} 5.540 e 5.692. É de uma nova doutrina, de uma nova filosofia de educação, de um novo professor que se precisa.

Não podemos mais, a esta altura — como bem disse V. Ex^a — no limiar do ano 2000, com o qual todos temos um compromisso, não podemos ter um professor que utilize um quadro verde e um giz

na mão. Temos que ter novas tecnologias, temos que ter novas metodologias, temos que ter criatividade, porque todo esse conjunto de variáveis levará ao sucesso a educação brasileira. Não se trata de alocar recursos. Alocar recursos a alguém que não saiba utilizá-los, não adiantará. É preciso que existam pessoas capazes, pessoas que saibam manejar esses recursos, aplicando novas metodologias.

Sabemos hoje que, na maioria dos países, a televisão entrou como material de apoio ao professor. Em todos os países em que fui verificar, a televisão é material de apoio ao professor. Está o professor na sala e, de repente, ele liga o receptor e enriquece sua aula com uma outra aula.

Será que no Brasil não se poderia usar a televisão, não como apoio — não estou pregando a substituição do professor — mas como um alvo de massa que possa atingir pessoas fora das fronteiras de um prédio escolar?

Sabemos — e não sou a favor da escola sem muros totalmente, porque a escola é o local em que a pessoa sistematiza os seus conhecimentos — sabemos que a figura do professor é indispensável, sobretudo na fase de 7 a 14 anos, mas devemos pensar que temos recursos, e deles devemos largar mão, como o rádio. A penetração do rádio é importantíssima e o seu custo é baixo. Em termos de atendimento, a televisão tem um poder excepcional; mas o rádio entra em qualquer Município do Rio de Janeiro. Então, temos que somar aos recursos tradicionais — professor, aluno — os outros recursos que provavelmente poderão dar ao Brasil condição de chegar, antes do ano 2000 pelo menos, não com todos os problemas solucionados, mas com grande parte, porque, por ser a educação — a meu ver — processo de mutação, não existe uma solução. A solução de hoje não é a de amanhã.

Em nosso tempo, todos fomos atendidos por um professor, um quadro verde, àquele tempo era negro, e giz. Hoje talvez não seja mais a solução, porque é um problema de massa. A educação tornou-se no Brasil, graças a Deus, um problema de massa. Deixou de ser um problema de elite, como o foi durante algum tempo, e passou a ser um problema de massa.

Então, temos que responder a esse desafio.

No momento em que se tem um problema de massa na mão, há necessidade de um cuidado excepcional, para que a qualidade do ensino não seja prejudicada. É evidente que, no momento em que se tenha uma parcela maior de pessoas, a qualidade é prejudicada.

Então, os recursos a meu ver — não são — a única variável para solucionar os problemas do Brasil.

Esses números que V. Ex.^a anotou, eu também me preocupei e anotei.

Não assisti a todo o encontro, porque vim só fazer uma conferência sobre 2º grau. Mas depois tive o relatório final. É lógico que isto está sendo dito em termos de Brasil. Em muitos locais, vamos chegar ao ano 2000 já não como inquilinos, mas como proprietários, talvez, da Lua, como V. Ex.^a disse no início de sua explanação. Em alguns lugares vamos avançar extraordinariamente. Contudo, em termos nacionais, estamos realmente com um grande problema. E a solução da educação brasileira está cada vez mais na descentralização de ação.

Entendo o poder de decisão do Governo, na figura do Ministro, como entendo também que a educação se fará, cada vez melhor, quando se descentralizar a ação, quando se entregar, em cada Estado, realmente a uma pessoa capaz a condição de executar o programa. A centralização de ação seria um erro total. Um dos êxitos do MOBRAF foi a descentralização da ação e a centralização do poder de decisão. Se tivesse ficado dirigindo três mil, setecentos e não sei quantos convênios, ter-se-ia perdido. O MOBRAF determinou uma linha de ação e descentralizou a ação.

Este, o princípio nosso: centralizar a decisão que está contida no projeto setorial do MEC, e descentralizar a ação, colocando na mão das pessoas certas, capazes, criativas — porque acho que educação é criatividade — toda possibilidade.

Primeiro: usar bem os recursos de que dispõe;

Segundo: saber que não é mais tradicionalmente que podemos continuar atendendo essa massa que está nas nossas portas.

Temos que usar novas tecnologias, novas metodologias; é uma mudança de mentalidade que se tem de implantar no magistério brasileiro. O que não é fácil.

Sou de um Município privilegiado, e nele encontrei, como V. Ex.^a acaba de dizer também do Espírito Santo, uma rede totalmente desmantelada. Das minhas 748 escolas, 555 já estão sendo recuperadas.

O SR. EURICO REZENDE — Parabéns ao Município do Rio de Janeiro.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Há um problema, mas eu vou enfrentá-lo. Recuperarei escolas e, com base no censo, realizarei a construção necessária, para que possa atender ao preceito constitucional. Evidentemente, estou num lugar privilegiado.

Se eu ficar presa às medidas tradicionais, fatalmente, Senador Eurico Rezende, não resolverei o problema do Rio de Janeiro. Eu terei que ter criatividade suficiente — e espero que tenha — para poder encontrar maneiras de realmente atender toda a população que está à minha porta.

Então, o problema educacional é este. Há um poder de decisão expresso no Plano Setorial aprovado pela Presidência da República; há uma descentralização e, sobretudo, uma cobrança de tarefas. Temos que cobrar dos Estados a tarefa de cumprir o preceito constitucional.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, quer-me parecer que fazer qualquer outra pergunta seria temerário. Congratulo-me comigo mesmo, por haver provocado a Professora Terezinha Saraiva, que, respondendo à pergunta, aludiu a pergunta, alteou-se no seu entusiasmo e, sobretudo, no seu talento, expondo as suas convicções e propondo, mesmo, medidas para resolver o orgastulante problema educacional brasileiro. S. S.^a reconhece que até no Rio de Janeiro, ainda capital cultural do País, há o desmantelamento da rede de ensino primário. Então, não vou fazer mais perguntas, Sr. Presidente, mas desejo salientar, renovar aquela preliminar: ninguém é a favor do MOBRAF Infanto-Juvenil; ninguém o considera ideal, mas muitos o consideram uma fatalidade necessária a este País de dimensões continentais, quase que inteiramente orfanizado de recursos para a manutenção do ensino convencional.

Quero, aqui, reiterar, também, a sinceridade e a efusão das minhas homenagens à Professora Terezinha Saraiva pela sua cativante intermediação ao próprio Conselho Federal de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência acolhe as primeiras palavras sobre a qualificação da ilustre Professora e recolhe, também, a segunda parte das afirmações de S. Ex.^a, o Senador Eurico Rezende, com uma posição pessoal que será devidamente registrada em Ata.

Com a palavra o ilustre Senador José Lindoso.

O SR. RELATOR (José Lindoso) — Professora; precisaria de alguns dados; considero e respeito a limitação do seu território, de responder sobretudo, porque a Senhora esteve no MOBRAF de abril de 1972 até outubro de 1974, na posição de Secretária Executiva. Mas, esse período lhe deu, naturalmente, a possibilidade de uma visão global da problemática da instituição. Sem nenhuma responsabilidade, ouvindo os Senadores e os depoentes nesta Comissão, devo oferecer, depois, um registro, inclusive com recomendações que deverão ser discutidas.

Na verdade, tivemos, com a Lei nº 5.379, de dezembro de 1967, o estabelecimento de um plano de alfabetização funcional e de educação continuada de adolescentes e de adultos. Esta lei, no parágrafo único, do art. 1º, estabelecia:

...que as atividades prioritárias permanentes do Ministério da Educação e Cultura, a alfabetização funcional e,

principalmente, a educação continuada de adultos e de adolescentes”.

Seriam, portanto, matéria prioritária; e no parágrafo único dizia:

“Essas atividades, em sua fase inicial, atingirão os objetivos em dois períodos sucessivos de quatro anos: o primeiro destinado a adolescentes e adultos analfabetos até 30 anos e o segundo, aos analfabetos de mais de 30 anos de idade. Após esses dois períodos, a educação continuada de adultos prosseguirá de maneira constante, sem discriminação etária.”

Naturalmente isso foi estabelecido com uma sistemática de trabalho.

A lei que provê sobre alfabetização vincula essa tarefa ao MOBRL e oferece aqui um plano de alfabetização funcional.

Pediria um esclarecimento sobre este parágrafo único: como foi enfrentado isto pelo Ministério, à época em que a Senhora esteve no MOBRL e como é que a senhora considera a validade desse sistema, insinuado de um modo bastante expressivo no texto da própria lei? Isto foi revogado? O que é que há sobre este parágrafo único?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Sr. Senador, há pouco quando o Senador João Calmon se referiu também a esse plano — que é anexo à lei — declarei o seguinte: no momento em que participei do trabalho do MOBRL, que foi a partir de 18 de março de 1972 até o momento em que me retirei, a 1º de outubro de 1974, não tive o conhecimento de que toda ou qualquer programação nossa se baseasse neste plano. Não lhe posso dizer o que aconteceu no período de implantação do MOBRL, que foi a 8 de setembro de 1970 até o momento em que chegamos ao mesmo. Talvez outra pessoa possa esclarecer, uma que conheça o princípio; mas o que sempre se usou no MOBRL foi, realmente, o texto da lei que induz a uma educação permanente quando se fala numa educação continuada.

Entendo pessoalmente que temos que ter um sistema nacional de educação continuada, não só o órgão de educação continuada — senão, teremos dois sistemas paralelos. Infelizmente não tenho, Senador, condições de lhe dizer por que este plano não foi levado em consideração. Entretanto, ao chegar ao MOBRL, junto com o atual Presidente, então na função de Secretário Executivo e eu na função de Secretária Executiva Adjunta — já encontramos prioridades estabelecidas pelo primeiro Presidente do MOBRL, o eminente Ministro Mário Henrique Simonsen que determinava que houvesse um atendimento na faixa etária, prioritária, de 15 a 35 anos, na zona urbana. Não sei dizer a V. Exª por que este plano não foi considerado em todo. Inclusive no outro parágrafo a que o Senador João Calmon se referiu — ele se referia, também, a tempo, duração de curso de 9 meses — o que realmente não existe. O que existe é um curso de 5 ou de 6 meses. A impressão que tenho: é mais em função totalmente de dedução. O plano anexo à lei que criou o MOBRL, realmente, não foi usado na programação das atividades do mesmo. O Ministro Mário Henrique Simonsen quando assumiu a Presidência estabeleceu as prioridades: primeiro, era urbana; e, prioridade de 15 a 35 anos de idade. Há algo que temos que apurar e, talvez, uma pessoa anterior a mim, possa explicar e não eu que já encontrei de fato. Porque isto aqui não foi colocado em execução, e até o próprio texto justificaria, de certo modo, a existência de um programa abaixo de 15 anos, depois de um certo tempo. Ele fala na possibilidade de atender crianças menores — o plano — e nunca o foi um parâmetro para o MOBRL, desde que lá estive até o momento em que saí. Talvez, pessoas anteriores que trabalharam no MOBRL desde o início é que possam informar a V. Exª, com mais precisão, o que aconteceu em termos de um plano anexo a uma lei. Mas, que não foi considerado...

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — A época em que a Senhora trabalhou no MOBRL, havia elaboração de seu plano global integrado pelos projetos em linhas gerais? Como é o mecanismo de trabalho que se fazia, inspirado em que lei que não essas?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Pois não?

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Quero que a Senhora me ajude, pois tenho a obrigação de relatar, e como Relator terei que amarrar as conversas todas, aos textos da lei.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Muito bem: V. Exª leu no parágrafo único, do art. 1º, em que diz:

“que as atividades são as precípuas de educação e alfabetização funcional. Em sua fase inicial atingirão os objetivos em dois períodos sucessivos de quatro anos. O primeiro, destinado a adolescentes e adultos analfabetos até 30 anos e; o segundo, a analfabetos com mais de 30 anos de idade. Após esses dois períodos, a educação continuada de adultos prosseguirá de maneira constante sem discriminação etária”.

Entendo que, embora a lei seja de 1967, como V. Exª sabe, o MOBRL só começou no dia 8 de setembro de 1970. Entendo que o primeiro Presidente do MOBRL, o Ministro Mário Henrique Simonsen estabeleceu um plano de ação com prioridades para a faixa etária de 15 a 35 anos. Aqui no parágrafo único, temos: primeiro ano — seria até 30; segundo — portanto nos quatro anos posteriores que está defasado, porque quatro anos a partir de 67 seria 1971. Mas, temos que considerar que o MOBRL só começou a funcionar em 1970.

Então, embora a lei existisse desde 1967, as suas atividades se iniciaram a 8 de setembro de 1970. Imaginemos que, de 70 a 74, a prioridade fosse mantida em termos de atender até 30 anos e nos quatro anos subsequentes, depois. Realmente, o que já encontrei foi uma prioridade estabelecida pelo primeiro Presidente e mantida pelo segundo Presidente de que havia uma faixa etária prioritária de 15 a 35.

Esta foi, realmente, a tônica dos primeiros anos de trabalho no MOBRL. Depois, essa faixa etária, evidentemente, parcialmente atendida — não sei se o MOBRL já possui algum levantamento que permita dizer a idade dos alunos que passaram por seus cursos — não sei, infelizmente, informar se chegou a esse detalhe o seu sistema de informações, mas talvez por isso, ele tenha. O programa do MOBRL nunca se limitou a que se atendesse pessoas com mais de 35 anos. É notório, inclusive, sempre colocadas pela imprensa, pessoas bastante idosas que frequentavam esses cursos. Não havia uma limitação; havia uma prioridade, havia uma faixa de 15 a 35 anos, por considerá-la — primeiro o Presidente; segundo, a meu ver — corretamente um retorno de investimento muito mais razoável. Nunca se impediu que pessoas além dessa faixa penetrassem nos programas. Daí ter o Presidente, ontem, dito que sempre houve crianças. Também nunca devem ter impedido que uma pessoa com menos de 15 anos entrasse no programa.

Então, o que havia era uma prioridade de faixa etária. Confesso a V. Exª que talvez as pessoas que dirigiram o MOBRL nos dois primeiros anos é que podem melhor informar.

Sistemática de trabalho. A partir do momento em que assumiu a Presidência do MOBRL, o Dr. Arlindo Lopes Corrêa, homem de planejamento, a quem se deve, inclusive, a institucionalização do planejamento educacional no Brasil — e com S. Exª trabalhei muitos anos no IPEA — no momento que assumiu a Presidência, elaborou um plano de ação com projetos específicos.

Dentro do programa do MOBRL existiam projetos. Daí ter dito a V. Exªs que, quando o Ministro Jarbas Passarinho viu a listagem de projetos, foi que tomou conhecimento de que existia um Projeto Infante-Juvenil e um Projeto de Educação Integrada — Segunda Fase.

O MOBRL trabalha com projetos definidos dentro dos seus dois programas — o Programa de Alfabetização e o Programa de Educação Integrada. Posteriormente foram criados mais dois: o Programa Cultural e o de Profissionalização. Existem projetos específicos com métodos estabelecidos e com recursos alocados.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Agradeço a explicação.

Outro enfoque. Temos, dentro das atividades de educação, o que chamamos a educação formal. No sistema da obrigatoriedade, há hoje o ensino fundamental dos sete anos, que, portanto, se esgota naquilo que chamamos primeiro grau, depois entra o segundo grau. Nesta linha, então, é que se caminha o ensino regular, convencional. Temos o sistema MOBRAL ou subsistema.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Educação supletiva.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Estamos aqui com o sistema MOBRAL e com um sistema de ensino supletivo. O MOBRAL, para atender os adultos. Preferencialmente deve ser esta linha, depois, inclusive, que o Ministro fez essa determinação, embora fosse permitido, consentido, como é óbvio; devem ser consentidos experimentos no campo da educação, porque esses experimentos é que vão exatamente possibilitar todo o processo dialético de críticas, de conveniências ou inconveniências.

Solicito a V. Ex^a me dê o entendimento da articulação entre o problema do MOBRAL e o problema Ensino Supletivo, para que eu possa ter uma idéia nítida onde deparamos a necessidade do que se está chamando ensino continuado.

Há uma articulação, há um planejamento coordenado entre a fase de alfabetização nos dois níveis para o ensino integrado e, depois, a articulação com o supletivo ou com a rede escolar? Isso é feito com uma deliberação, um estudo técnico coordenadamente? Sinto necessidade desse esclarecimento, para ter nítida idéia desse quadro que acho importantíssimo.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Posso — e me sinto muito feliz pela oportunidade honrosa de estar aqui. Além de responder a estas perguntas específicas do MOBRAL, posso colocar algumas posições minhas, de educadora.

Existe um sistema de ensino regular, como V. Ex^a mostrou, que engloba o pré-escolar (jardim de infância, maternal); primeiro grau, dos 7 aos 14 anos; o segundo grau; e o superior. Existe o ensino supletivo, que tem quatro atribuições: suplência, suprimento, qualificação e aprendizagem.

A suplência é atividade do ensino supletivo que permite a todas as pessoas que não tiveram educação na época própria entrarem para o ensino supletivo.

O MOBRAL é um órgão de ensino supletivo. A meu ver, é um órgão de ensino supletivo, porque está atendendo exatamente pessoas que, por não terem tido escolarização na época própria, a estão tendo fora da idade.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Isso é matéria de fato; não, de lei.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não. A Lei nº 5.692 estabelece o ensino regular. Há um capítulo inteiro, o quarto, sobre o ensino supletivo. V. Ex^a colocou a questão com extrema propriedade: nunca existe dois sistemas paralelos — um regular e outro supletivo.

Então, o que teremos? As pessoas de certo modo privilegiadas, vindas de um meio sócio-econômico favorecido, caminhando pelo ensino regular: a pré-escolar; oito anos, primeiro grau; quatro anos, segundo grau; tantos anos, superior; e paralelamente alguém que só pudesse caminhar pelo ensino supletivo. Não. O que a lei induz é um perfeito sistema de vasos comunicantes entre o sistema regular e o supletivo.

No momento em que supera uma escolarização que é feita tardiamente, que não o foi na época própria — portanto a função de suplência no ensino supletivo — o ideal é que essa pessoa volte ao sistema regular, para ter uma formação regular. Não se pode comparar uma educação de ensino regular com o ensino supletivo. O ensino supletivo, na função de suplência, que é a do MOBRAL, é uma função que atende, numa época atrasada, as pessoas que não a tiveram na época própria.

A outra função de suprimento do ensino supletivo é a volta constante da pessoa à educação. É, a meu ver, o embrião da educação permanente. É o momento em que a pessoa volta porque deseja fazer um curso a mais, porque deseja crescer em formação, em qualificação. É outra missão do ensino supletivo.

Outra função: qualificação — preparar as pessoas para o trabalho, através de órgãos próprios: PIPMO, SENAI, SENAC e outros órgãos.

Finalmente, a aprendizagem que é a qualificação de idade entre 14 e 18 anos.

Não podemos ter sempre — é meu pensamento de professora — como se fossem paralelos, dois sistemas: um regular e um supletivo. Estaria sempre dando a uma pessoa a oportunidade de ter oito anos de primeiro grau. É a que faz o supletivo, mais ou menos quatro anos para ter as mesmas coisas que são dadas em oito. Dou mais quatro anos em segundo grau, supletivamente, talvez até dois anos para compensar, porque está numa idade defasada.

A Lei nº 5.692 induz que haja um sistema de vasos comunicantes. Superada uma fase, a pessoa deve entrar no sistema regular, e não ficar prosseguindo no sistema supletivo.

Portanto, entendo o MOBRAL da seguinte maneira: na sua função de suplência, atendeu a uma pessoa fora da idade própria. Deverá o MOBRAL continuar a oferecer programas até a Universidade dentro do sistema supletivo? A meu ver, não. Essa pessoa deverá voltar ao sistema regular e seguir normalmente a sua educação.

Então, o MOBRAL é um órgão de suplência; é um órgão, a meu ver, tecnicamente ligado ao Departamento Supletivo do MEC. É uma Fundação, tem autonomia administrativa, financeira; pedagógica, mas está dentro do contexto do Departamento de Ensino Supletivo do MEC, porque proporciona educação supletiva.

Justificar que o MOBRAL dê educação integrada primeira fase, segunda fase, depois o ensino relativo ao segundo grau, depois a universidade, não. Essas pessoas deverão voltar ao sistema regular e prosseguir, uma vez cumprida a defasagem inicial, o sistema regular que é o indicado.

O MOBRAL se enquadra corretamente dentro do ensino supletivo como órgão de suplência. Não deve, a meu ver, ser um sistema paralelo ao sistema de ensino. Deve suprir o problema, e depois essa pessoa ter as oportunidades dentro do sistema do ensino regular.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Professora Terezinha Saraiva, a Senhora colocou alguns fatos e ofereceu alguns juízos. Fez algumas valorações como educadora. Estou querendo alguma coisa mais do que isso.

Temos o MOBRAL com 5 meses, e o aluno repete mais 5 meses se não alfabetizado. Alfabetizado, aí entra o grande problema da regressão.

De modo geral, a conduta é a seguinte: a não ser com as pessoas de muita idade, no saber quanto mais se dá, mais as pessoas querem. Por isso que estamos com as pressões nas Universidades, inclusive com os grandes problemas que não vêm ao caso. Terminado o ciclo médio, estão querendo universidade. E agora no Brasil a moda já é o pós-graduação.

Desejo saber se está programada uma articulação para que se dê cumprimento à educação curricular. Está programada, há uma política ministerial no sentido de se fazer um encaminhamento?

Superada essa doença do analfabetismo, com uma clientela específica, que seriam os adultos, exigindo, portanto, uma metodologia especial, se num determinado momento há um caminho, um vaso comunicante para se entrar no supletivo ou no regular, como é que se faz? Há uma política regulada, estudada neste sentido?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Fico muito satisfeita de poder dizer alguma coisa a V. Ex^a

O próprio Programa de Educação Integrada do MOBRAL responde a esta sua ansiedade. Ele é feito em convênio com as Secretarias de Educação.

Como V. Ex^a sabe, as Secretarias de Educação têm, além do ensino regular, o seu próprio ensino supletivo. Como funciona o Programa de Educação Integrada do MOBRL? Em convênio entre o MOBRL e a Secretaria Estadual. A Secretaria dá os seus professores e as suas instalações, e o MOBRL somente o material didático. Nesse programa, o MOBRL não paga o professor. O professor é da própria Rede da Secretaria. O MOBRL somente dá o material didático, com a metodologia implícita, e o treinamento para que esses professores, com a própria Rede estadual, tenham condições de colocar em prática a metodologia que é diferente.

Já é um caminho de integração, porque o MOBRL não paga o professor da Educação Integrada. Em termos de educação integrada, o custo do MOBRL é só com material didático e treinamento dos professores da própria Rede das Secretarias de Educação. E são Estaduais, porque as Secretarias Municipais não têm ensino supletivo, só primeiro grau.

Faz-se convênio com a Secretaria Estadual; a Secretaria cede as suas próprias instalações, os seus professores, o MOBRL entra apenas com o seu material didático, com a metodologia, portanto treina o professor da Rede. Já dá um vaso comunicante entre o MOBRL e o ensino supletivo das Secretarias de Educação.

A preocupação que deve existir, nobre Senador, é que a clientela egressa dos programas de alfabetização seja atendida através do ensino supletivo da Secretaria Estadual, a fim de que realmente haja educação continuada, senão ele vai atender a uma outra clientela, da rede estadual.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Esse controle é fundamental, senão vamos fracassar em toda a pesquisa relativamente...

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Esse controle não existe.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — ... à questão da regressão. A regressão vai ser simplesmente um assunto de opinião, e não de contestação.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Exatamente.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Se não fizermos o controle, não poderemos, tranquilamente, com responsabilidade científica, fazer uma dedução.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Aliás V. Ex^a deve estar lembrado de que, quando falei aqui, disse que educação permanente só se justifica se a clientela passar pelos diversos programas, se for uma clientela de compensação com outra educação integrada, usando outra metodologia, embora válida. Se não for a mesma clientela, não tenho como controlar o problema da educação continuada.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Sou do interior do Amazonas. Minha terra é muito importante: Manicoré, no vale do Madeira. Lá temos algumas vantagens sobre a terra do Senador Eurico Rezende: uma Estação Rastreadora de Foguetes. Mas há também outras precariedades. Realmente lá há esse problema do comparecimento em comum — adultos e crianças — às classes do MOBRL, pelas deficiências da estrutura de recursos da Municipalidade.

Tenho a impressão de que isso vai acontecer por muito tempo no MOBRL: Não há como e nem estamos contra, propriamente dito.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Ninguém está contra.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Desejávamos que isso não acontecesse.

Esse tipo de cliente infantil ou infanto-juvenil, do MOBRL, não está programado. Trata-se de ocorrência, de situações de comunidades pobres.

Há uma experiência programada, um dos objetos desta CPI, em Porto Alegre, com dois aspectos distintos. Um Programa Infanto-Juvenil e um outro Programa, que depois se especificou, em face de

um fenômeno, de repetição. Há o problema do repetente, de inaptado à escola funcional, que perdeu a oportunidade e foi para o MOBRL. Os métodos, o material excelente do MOBRL, faz que se diga que o repetente é o primo rico do problema.

Esses dois tipos de clientes infantil não se explicam. Por uma dificuldade decorrente do pouco preparo dos nossos elementos do MOBRL, num nível operacional, lá na base, na necessidade de atender às metas numéricas de classes estabelecidas pela Coordenação, numa opção pelo mais fácil, pela lei do menor esforço, busca-se nessas crianças os elementos para ocupar o território da sua atividade, em face de uma dificuldade visível, perceptível, relativamente ao problema do adulto, ao trabalho do adulto.

Isso representa um fenômeno de ociosidade nos esquemas de trabalho do MOBRL? Até que ponto representa ociosidade ou até que ponto representa efetivamente um fracasso da estrutura dos Municípios ou das Secretarias? Qual a sua visão deste problema?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador José Lindoso, V. Ex^a disse com muita propriedade: isso vai acontecer sempre. E nunca o MOBRL impediu que, nos postos, aparecessem uma ou outra criança, ou algumas crianças e elas sempre foram atendidas. Isto é uma coisa; criar o Programa Infanto-Juvenil é outra.

Portanto, desde o princípio existiu o problema da frequência de crianças nos postos do MOBRL, e existirá, o sabemos. Até porque a criança trabalha durante o dia e só pode frequentar o curso à noite; até porque recebe tudo, merenda não tem, mas recebe material; não há necessidade de uniforme; todas as coisas que, às vezes, dificultam a frequência da criança; além das deficiências da própria rede Escolar, que, às vezes, não lhe proporciona uma escola próxima de casa.

V. Ex^a sabe que o MOBRL acontece em todos os lugares. A criança tem que ir à escola, praticamente o MOBRL vai a cada localidade.

O problema da criança existiu, vai existir, sabemos disso e sempre aceitamos como fato concreto. Ninguém nunca impediu. A posição de alguns, na qual em me encontro, de não aceitar o programa, é uma; institucionalizar o programa, é outra.

Neste ponto, faço uma pequena retificação. Na experiência de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a criança não se evadiu, não repetiu e foi para o MOBRL. Não. Nas suas escolas, com as suas professoras, no horário vespertino, com essas crianças repetentes e que tinham uma idade defasada em relação à série, o Secretário de Educação do Município usou a metodologia do MOBRL. As crianças não saíram da escola para ir ao posto do MOBRL. Eles não saíram da escola para os postos do MOBRL. O Secretário trouxe para a sua rede a metodologia do MOBRL. Já que tínhamos esse know-how, com experiência bem sucedida talvez a colocação correta fosse dar assistência técnica ao DFF, para que fosse levada às Secretarias um nova metodologia, uma vez que existe, no plano setorial, desse projeto específico de nova metodologia a nível nacional.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — É muito válida.

De modo geral, aqui, no Senado, estamos considerando esse programa infanto-juvenil de Porto Alegre equivalente à experiência transportada para o Recife, já com outra denominação, que seria da recuperação. Não me parece, pelo que a Senhora disse, seja exatamente a mesma coisa.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — A experiência que conheço, Senador. Vi, fui ao local, constatei, ...

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Houve movimento maior em Recife do que em Porto Alegre.

Quando o MOBRL soube, já estava em execução. Foi inverso. O Secretário do Município, o Sr. Frederico Lamarque, tentou, e acho perfeitamente válida a criatividade: as crianças repetentes, com idade defasada em relação à série, e que se tinham evadido, talvez do desinteresse, ele absorveu essas crianças nas suas próprias

escolas, num horário vespertino, com as próprias professoras e usou metodologia do MOBREAL. Não houve convênio.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Não indicou pessoal?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Quer dizer, foi tudo por conta de Porto Alegre.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Foi. Conhecido o fato, fomos a Porto Alegre. Pedimos o relatório baseado na experiência, e tenho aqui os resultados, o MOBREAL passou a dar assistência técnica às outras Secretarias que quiseram realizar igual trabalho, mas, aí, através de um convênio com o MOBREAL. Não mais na sua rede, mas em postos do MOBREAL, com professores pagos pelo MOBREAL, e, evidentemente, mais um projeto dentro da educação de adultos.

Há uma pequena diferença na experiência. A metodologia foi a mesma. A primeira experiência aconteceu por iniciativa do Secretário, que usou uma nova metodologia, por acaso a do MOBREAL, com resultados excelentes.

Respondo à terceira pergunta: o fato de haver inúmeras pessoas com idade inferior a 15 anos nos postos do MOBREAL. Será má orientação, será deficiência do pessoal de campo, será uma tentativa de se atingir a meta estabelecida pelo MOBREAL?

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — A meta numérica. Lamentavelmente, não consegui apurar em que percentual comparecem essas crianças, mesmo as que não são recrutadas formalmente, mas que comparecem por força de necessidade da comunidade. Não temos no MOBREAL discriminação. Alfabetizamos, no ano de 1974, dois milhões de crianças; desses dois milhões, quinhentas mil eram crianças que tinham idade inferior a 15 anos. V. S^a tem esses dados?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Não, não tenho.

Em 1974, já estava afastada. E do tempo em que estive lá, não tenho.

Sempre tive grande preocupação com o problema das metas. Embora se entenda como técnica de planejamento, elas nos levou, sem dúvida, em alguns convênios frios, à volta de alunos alfabetizados para que o Coordenador pudesse dizer que se tinham cumprido. Consciente dessa situação, o MOBREAL tomou uma outra estratégia de mobilização.

O MOBREAL atingiu, na altura de 1973, o pique do recrutamento. De 1970 a 1973 foi relativamente fácil trazer para os postos do MOBREAL a população, sobretudo na faixa etária de 15 a 35 anos. No entanto, sabíamos que o recrutamento se tornava cada vez mais difícil. Como havia — é dedução — uma meta estipulada quantitativa, para que no ano "X" se erradicasse o analfabetismo no Estado "Y", provavelmente o posto deixou que qualquer pessoa que batesse à porta, entrasse, para, assim, cumprir quantitativamente a meta. Talvez isso tenha levado maior número de crianças aos postos. Consciente dessa situação o MOBREAL colocou a sua Gerência de Mobilização em campo, para poder haver uma diferença.

Talvez, pela necessidade, o Presidente advogue, e continua divulgando a imprensa pelo que li, hoje, rapidamente nos jornais, a posição do MOBREAL Infante-Juvenil, uma vez que o sistema regular não consegue atender. Uma coisa é social; a outra, é de fato. Teriam entrado nos nossos postos crianças porque, socialmente, achamos correto ou porque o Coordenador queria cumprir uma meta, fixada previamente, numérica? No momento em que se tornou mais difícil recrutar os analfabetos maiores, provavelmente a clientela que chegou foi sendo atendida, para se cumprir uma meta.

A meta de planejamento que temos, absolutamente correta, para dimensionar um trabalho, pode ter sido uma faca de dois gumes, pode ter levado, algumas Coordenações, para cumprir realmente a meta, aceitar qualquer pessoa, com qualquer idade. Mas

sempre mostrei que isso não levaria à erradicação. Se não fosse acima dos 15 anos, realmente não determinaríamos que, naquele ano da erradicação, o problema estaria resolvido. Teríamos, no censo de 1980, pessoas de 45 ou 50 anos declarando que não sabia ler nem escrever. Além disso, como bem disse o Senador João Calmon, o conceito de analfabeto varia extraordinariamente. O conceito de analfabeto do IBGE é a seguinte pergunta: sabe ler ou escrever um bilhete? Se ele responder não, vai ser marcado como analfabeto. O conceito do MOBREAL é outro; o conceito de analfabeto da UNESCO é outro. Então, tinha um grande receio de que, no momento em que o censo de 1980 fizesse uma pergunta fria: o senhor sabe ler e escrever um bilhete de 10 linhas, e ele respondesse não e dissesse "estive no posto do MOBREAL". O que poderemos considerar? Regressão, má alfabetização ou conceitos diferentes de alfabetização?

Portanto, acredito que, em muitos casos, o fato de muitas crianças terem vindo para os postos, foi no momento em que o pique do recrutamento começou a se tornar mais difícil. Houve um momento ótimo de recrutamento, de mobilização. No princípio de 1974 foi com extrema dificuldade que conseguimos atingir a meta imaginável de recrutamento.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — O MOBREAL nos municípios, através das perguntas, faz o levantamento da população analfabeta, para recrutá-las. Como é que ele pressiona, como é que ele mobiliza? O que a Senhora chama de mobilização? Sou de opinião que a palavra talvez fosse aliciar. É um problema de cativar, e o pequeno príncipe teria que entrar. Teria que haver um aliciamento. O fenômeno desse pique de 1973 era que a pessoa da comunidade estava pressionada pela necessidade de se alfabetizar, para melhorar na vida. Então, ela se decidiu.

Há uma outra faixa: a pessoa que resiste, por amor próprio, por vergonha, porque não quer se expor, não quer revelar a sua dificuldade, a sua ignorância, etc. O pessoal que está na base do MOBREAL — recebe treinamento para esse aliciamento? Não será aí que está o problema?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Senador, V. Ex^a conhece a organização do MOBREAL. Existe, além do MOBREAL Central, as Coordenações Estaduais e as Comuns, que são as Comissões Municipais. Existe no MOBREAL Central uma gerência — havia, parece-me que foi extinta depois que saí — a Gerência de Mobilização. Essa Gerência tinha a obrigação de acompanhar a mobilização, nome que se usava e que era, sem dúvida, o sensibilizar a comunidade para vir para os postos do MOBREAL.

Inicialmente há um treinamento. Existe um documento básico do MOBREAL — infelizmente não tenho aqui o material, mas provavelmente o Presidente Arlindo Lopes Corrêa deve ter distribuído, ontem, uma publicação branca, com uma capinha com o símbolo do MOBREAL. Nesse documento há toda uma técnica e orientação de Mobilização.

As Comissões Municipais, são orientadas para a mobilização.

V. Ex^a tem toda razão quando diz: o primeiro momento.

Confessei que houve o pique máximo em 1973. Foi fácil. Era a clientela que estava ansiosa para vir para um posto, ter uma melhoria, e ir. Depois começou a se sentir a dificuldade de convocar as pessoas.

Esse documento básico orienta as Comissões Municipais, como elas devem agir para aliciar — vou usar o termo de V. Ex^a — as pessoas, para que venham constituir as novas turmas do MOBREAL.

Estávamos na fase da resistência, já tínhamos atingido a fase da resistência. Agora não sei, porque estou afastada há um ano.

A própria Gerência de Mobilização do MOBREAL Central estudava maneiras de orientar as Comissões Municipais e, para isso, foi realizado o I Encontro das Comissões Municipais, em Vitória, onde compareci de pé quebrado; quebrei-o no avião e só soube que havia quebrado dois dias depois. Fiz o encerramento, e a todos

presentes mostrei a importância de se estabelecer novos mecanismos para atrair a população agora refratária.

O MOBRAL, a partir de 1974, atravessa um momento difícil de mobilização. A clientela não está mais fácil de ser recrutada. Por conseguinte, novas maneiras têm que ser usadas para que essas pessoas venham ao MOBRAL que, consciente dessa situação, realiza vários estudos, mandando, inclusive, os seus técnicos da gerência de Mobilização para os Estados, a fim de transmitir novas maneiras para realmente conseguir a mobilização ou aliciamento dessas pessoas e, assim, possa o MOBRAL cumprir seu compromisso: a erradicação do analfabetismo.

Existe uma orientação, um documento básico, um documento de capa branca que orienta como fazer a mobilização no campo.

Relativamente a levantamento, foram poucos os municípios em que foram feitos. Eu, por exemplo, estou fazendo um por conta própria, para oferecer elementos ao MOBRAL. Darei ao MOBRAL nome e endereço de todos os analfabetos que residem no Município do Rio de Janeiro. Entretanto, não conheço Secretário algum que tenha feito esse trabalho. Sei que, em algumas comunidades, pessoas fizeram esse levantamento. Recordo-me, por exemplo, de Andradina, Município de São Paulo. Seu Prefeito era extremamente interessado e fez o levantamento, para recrutar os analfabetos. De um modo geral, era na base de buscar, aliciar, motivar. Foi quando o Presidente do MOBRAL lembrou-se de incluir a Mobraiteca como elemento de mobilização. Julgava S. Ex^a que a presença da Mobraiteca no local aliciaria as pessoas, e, daí elas se inscreveriam nos postos. Não sei dizer se o resultado foi positivo, porque já estava de saída do MOBRAL, e, depois de outubro de 1974 nada mais conheço em relação ao órgão.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Agradeço.

Realmente, o problema da resistência me parece muito mais grave do que o da regressão, porquanto a resistência está-se fazendo sentir inclusive pelo reflexo estatístico. Há motivos de preocupação com a resistência.

A esta altura, peço-lhe um depoimento.

Na oportunidade em que a Senhora esteve na administração do MOBRAL, precisamente na Secretaria Executiva, dispunha de recursos suficientes para atender às tarefas programadas, aos seus projetos, e, com uma sobra significativa, participar, não só através da assistência técnica, mas também da assistência financeira aos Municípios mais carentes?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — V. Ex^a se refere aos Municípios que não podiam atender, na sua escola, na sua instrução regular?

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Explico mais. Sou levado a esta pergunta porque, no Plano de Alfabetização Funcional de Educação Continuada, o Governo estabeleceu um programa que, segundo entendo, era o seguinte:

"O Governo estabelece assistência financeira e técnica para promover e estimular, em todo o País, a obrigatoriedade do ensino na faixa etária de 7 a 14 anos.

E a seguir:

Dentro de 60 dias, a contar da data em que adquirir personalidade jurídica, a Fundação apresentará ao Ministério da Educação e Cultura um esquema de prazos para a execução das seguintes etapas operacionais: apresentação de projeto-base, instalação de grupos federais, lançamento de programa, etc".

Ainda:

As dotações orçamentárias terão como base de cálculo as seguintes previsões de despesas anuais, cuja proporcionalidade por espécie de aplicação fica desde logo fixada; o custo básico de 50 cruzeiros para incorporação à escola comum de 850 mil analfabetos entre 10 e 14 anos

E no item 3 do Plano:

"a assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem entre 10 e 14 anos."

Portanto, o Governo estabelece a incorporação de 850 mil e destaca o orçamento de 42 milhões e 500 mil cruzeiros.

Entendo que o MOBRAL deveria participar financeiramente, pagando 50 cruzeiros à escola, para que ela possa funcionar como as escolas de Ipixuna, de Manicorê. São cidades importantes, mas com sistema um pouco atrasado, porque lá o pessoal só aprende alguma coisa através dos audiovisuais.

Era este o propósito do Governo, nessa faixa, porque se constatou que há um estrangulamento nessa faixa. No primeiro e segundo anos há um estrangulamento. Temos cinco milhões de brasileiros fora da escola; não temos capacidade de injetar recursos para que eles vençam essa etapa e possam fluir normalmente nessa linha da escola.

Havia recursos, houve preocupação nessa articulação, embora eu esteja considerando que isto não foi aplicado?

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Ia exatamente começar a dizer a V. Ex^a que acho da maior importância que alguém que nos tenha antecedido no MOBRAL possa explicar por que esse Plano anexo à Lei nº 5.379 nunca foi considerado. A meu ver, ele foi rejeitado desde o princípio, pois quando cheguei ao MOBRAL, em 1972, nada vi em termos de programação baseada no referido Plano.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Aliás, o Senado é que está ressuscitando esse Plano.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Por acaso tenho aqui, em mãos, o Orçamento do MOBRAL, de 1974, ainda à época em que eu lá estava: por Gerências, por Setores, o que foi gasto até 31 de julho e o que seria necessário até dezembro.

Por ter sido a arrecadação menor, o Presidente do MOBRAL foi levado a solicitar, por intermédio do Ministério da Educação, um empréstimo à Caixa Econômica — é público, todos sabem — para suprir as suas necessidades.

Respondo a V. Ex^a Se o MOBRAL se ativesse a programas de alfabetização de educação continuada, colocando a maioria de seus recursos nesses programas, sem abrir, desde logo, um leque, talvez tivesse recursos sobressalentes que lhe permitiriam cumprir o que o Plano estabelece.

Digo a V. Ex^a — talvez não devesse fazê-lo, porque a idéia não partiu de mim, mas disso tenho consciência — a idéia do MOBRAL Infante-Juvenil não nasceu, em nenhum momento, do que está escrito no Plano. Se nascesse, caberia uma transferência de recursos, e não assumir o projeto.

Perguntou-me V. Ex^a, concretamente, dos recursos que o MOBRAL dispõe, se teria condições financeiras de transferir parte desses recursos para os sistemas regulares, e então, cumprir a obrigatoriedade. Respondo: se o MOBRAL se tivesse atido, realmente, ao Programa de Alfabetização e Educação Integrada, abrindo menos leque e entendo, dentro da educação permanente, filosoficamente perfeitos MOBRAL Cultural, Programa de Profissionalização — e tenho aqui, por rubrica, o gasto de cada um — talvez tivesse recursos sobressalentes.

Se existem agências de treinamento, então, deveria haver um convênio, como aliás o MOBRAL fez com o PIPMO, para quem de direito assumisse a parte de profissionalizante. Existe um Departamento de Assuntos Culturais no MEC. Talvez se firmasse um convênio para que esse Departamento se encarregasse da parte cultural da clientela do MOBRAL. Se o Departamento Cultural não tivesse recursos, haveria uma transferência de recursos.

Se o MOBRAL tivesse adotado essa política, que era somar a sua maneira de trabalhar com a dos órgãos existentes, fatalmente teria recursos para transferir, para que os diversos órgãos pudessem executar. Entretanto, a política do MOBRAL foi a de ele próprio ser uma agência de educação permanente. Então, ele alfabetizava, dava,

educação continuada, dava cultura, profissionalização e todas as outras coisas que constituem a educação permanente.

É problema de definir se a política está correta ou não. Não me cabe — a pergunta não me foi feita — expedir nenhum juízo de valor. Se o MOBREAL teria recursos para que ficasse adstrito à alfabetização bem feita, preocupação que sempre teve, e que acho deveria ter, pois cada vez se torna mais problemática a situação da clientela que chega da zona rural, a mais distante, a mais difícil, a mais carente. Sempre entendi que o MOBREAL poderia ter recursos sobressalentes transferidos para outros órgãos da composição do Ministério da Educação. Então, cultura para o Departamento de Cultura; profissionalização para o PIPMO, SENAI e outros órgãos. Mas o MOBREAL realmente assumiu o encargo, talvez pelo pouco que alguns órgãos façam na sua área. Talvez seja problema de decisão governamental: estará certo ou não estimular os órgãos a fazer, e o MOBREAL não precisar fazê-lo. É um problema de decisão governamental. Talvez pela pequena capacidade de outras repartições o MOBREAL assumiu o encargo. Por exemplo, o PIPMO atendia número tão pequeno que não daria para a clientela do MOBREAL. O PIPMO atendia 100 mil pessoas, e nós tínhamos 2 milhões. Onde estaria o acerto? Implementar o PIPMO, injetando recursos para que assumisse, ou o MOBREAL assumisse o encargo? É uma questão, ao meu ver, de política. E exatamente, Senador, porque discordo de algumas dessas colocações que me retirei do MOBREAL.

O SR. RELATOR (*José Lindoso*) — Tenho a responsabilidade de Relator desta Comissão. Por isso, peço perdão pelas impertinências aqui, congratulo-me com V. S^a pela objetividade, segurança e êxito com que se desempenhou diante do Senador Eurico Rezende, naquele quadro tão dramático, e que a Senhora soube dar a solução que não era a que o nobre Senador queria.

Muito obrigado.

A SRA. TEREZINHA SARAIVA — Por gentileza, se me for permitido, devo dizer que, pela primeira vez na minha vida profissional de 32 anos, fui convocada para uma CPI. Atendi imediatamente, embora só tivesse recebido a convocação ontem por volta de duas horas da tarde. Considerei meu dever, pessoal, profissional, deixar todas minhas atribuições e atender, imediatamente, à convocação do Senado.

Confesso, diante da minha maneira de ser, vim assustada. Nunca participara de trabalho dessa ordem. Agradeço-lhes pela maneira como me receberam, deixando-me extremamente à vontade, para que eu pudesse, com toda sinceridade, com toda maneira de ser da minha vida, dizer aqui o que penso, defender as minhas idéias, e poder dizer, ao final, que aquilo que pudermos fazer para que o MOBREAL possa executar a sua tarefa é pouco. O MOBREAL é uma grande instituição. Precisamos realmente, colocá-lo da melhor maneira, para que possa operar e cumprir uma meta governamental. Agradeço, pessoalmente, a V. Ex^a e agradeço porque, num momento de ansiedade em que eu aqui chegava, sem saber o que era uma CPI, sem saber o que aconteceria, fui gentilmente argüida pelos Srs. Senadores, que me deram oportunidade de expor respostas simples, honestas, objetivas e absolutamente verdadeiras. Sou muito grata, embora não desejasse ter vindo ao Senado, pela primeira vez, para uma CPI, mas são contingências da vida. Aceitei e vim, cumprindo um chamado, uma determinação.

Deixo registrada a extrema gentileza com que fui recebida e acatada nas informações que prestei.

O SR. PRESIDENTE (*Gilvan Rocha*) — Esta Presidência não poderia encerrar esta reunião sem manifestar à Professora Terezinha Tourinho Saraiva a constatação de que S. Ex^a honrou a tradição de cultura do Conselho Federal de Educação e, mais do que isso, honrou a inteligência da nova geração da mulher brasileira.

O depoimento de S. S^a será testemunho de maior valia para esta CPI.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 48/75)

5ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 6 DE OUTUBRO DE 1975

Às dez horas do dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Eurico Rezende, João Calmon, Evelásio Vieira e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Gilvan Rocha, José Lindoso e Virgílio Távora.

Ao constatar a existência de número regimental, o Senhor Senador Cattete Pinheiro, Vice-Presidente no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos, informando que a presente reunião se destina exclusivamente ao estudo e solução dos problemas relacionados com a organização interna da Comissão.

São lidas e aprovadas as atas referentes às reuniões realizadas nos dias 2 e 3 do corrente.

A seguir, após designar o Senhor Senador Evelásio Vieira para funcionar como Relator, o Senhor Presidente dá ciência da correspondência recebida pela Comissão, esclarecendo que a revista editada pela Fundação Carlos Chagas foi obtida graças à prestimosa colaboração do jornalista Antônio Carlos Scartezini, de O Estado de S. Paulo.

Sobre o expediente mencionado, o Senhor Presidente faz referência a ofício do Presidente do MOBREAL, Dr. Arlindo Lopes Corrêa, no qual consta solicitação de cópia da gravação do depoimento prestado perante esta CPI, em 2-10-75, pedido que, através do Senhor Senador Eurico Rezende, também faz D. Terezinha Saraiva, com relação à reunião do dia seguinte.

Após informar que serão tomadas as providências cabíveis, o Senhor Presidente submete ao exame da Comissão o calendário de convocações, ficando estabelecido que os depoimentos confirmados para a semana são os seguintes:

— Dom Luciano José Duarte

Dia 7, terça-feira, às 16:00 h

— Professor Frederico La Macchia

Dia 10, sexta-feira, às 10:00 h

Franqueada a palavra, o Senhor Senador Eurico Rezende apresenta proposta no sentido de que seja abolida a feitura da Ata, objetivando, desse modo, diminuir o trabalho da Assistência da Comissão, visto que já existe o apanhamento taquígráfico e a gravação sonora.

Em resposta, o Senhor Presidente, ao informar que tal providência não tem o amparo do Regimento Interno — e menciona o artigo 133 — esclarece que adotará o sistema de distribuição de cópias da ata momentos antes da reunião, dispensando-se, por conseguinte, a leitura da mesma.

A seguir, o Senhor Senador João Calmon faz alusão aos documentos entregues pelo Professor Arlindo Corrêa, manifestando interesse para que se diligencie para obtenção do percentual relativo às crianças que frequentaram o MOBREAL Infanto-Juvenil. Continua S. Ex^a, e diz da dúvida que sente com referência a certa expressão que, sobre a implantação do programa a nível nacional, menciona o "apoio irrestrito da Diretora do DEF, Prof^a Anna Bernardes da Silveira Rocha, e do Senhor Ministro da Educação, Senador Ney Braga".

Em aparte, o Senhor Senador Eurico Rezende observa que poderiam ser convocadas as pessoas citadas no referido documento, entendendo, porém, que se deve aguardar o desenvolvimento dos trabalhos para que se chegue a um conhecimento mais amplo sobre o assunto objeto de exame da Comissão.

Decidindo, o Senhor Presidente determina que constem da Ata as palavras do Senhor Senador João Calmon, assinalando que as dúvidas porventura surgidas serão, oportunamente, esclarecidas.

Franqueada novamente a palavra, dela declinam os Senhores Senadores, oportunidade em que o Senhor Presidente declara esgotada a pauta de trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros. — Cattete Pinheiro — Eurico Rezende — Evelásio Vieira — João Calmon — Saldanha Derzi.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6-10-75

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE, SENADOR GILVAN ROCHA.

5ª REUNIÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 48/75, CPI MOBRL, REALIZADA DIA 6 DE OUTUBRO DE 1975.

AS 10:00 HORAS.

S/Depoimento

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Havendo quorum regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para investigar assuntos relacionados com as atividades do MOBRL.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, verifiquei que o Sr. Senador José Lindoso, Relator, não está presente; e pelo princípio ecumênico, eu pediria a V. Exª que designasse o Senador Evelásio Vieira para Relator ad hoc, até que o nobre Senador José Lindoso, possa comparecer, porque tenho a impressão de que a Comissão não deve funcionar sem Relator.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Acatando a questão de ordem levantada pelo Senador Eurico Rezende, solicito ao Senador Evelásio Vieira a gentileza de servir como Relator ad hoc.

O SR. RELATOR (Evelásio Vieira) — Do expediente da reunião de hoje consta a seguinte correspondência recebida: telegrama do Sr. Milton de Moura Rezende, com o seguinte teor:

“Informamos V. Exª nosso Município de Guarabira, Paraíba, mais de duas mil crianças sem escolaridade. Qualidade de Presidente MOBRL estranhamos objetivo CPI Impedir MOBRL atendimento referida clientela.”

Telegrama do Sr. Francisco Oliveira Braga, Prefeito do Município de Conceição, na Paraíba.

“Tomamos conhecimento imprensa CPI MOBRL Infante Juvenil. Lembramos V. Exª nosso município existe grande carência matrícula ensino regular, aproximadamente duas mil crianças de 09 a 15 anos.”

Ofício do Sr. Sérgio Marinho Barboza, encaminhando documento pedido por esta Presidência à Coordenação do MOBRL, no Rio Grande do Sul, sobre o Programa Infante-Juvenil.

Por gentileza do jornalista Antônio Carlos Scartezini, do jornal O Estado de S. Paulo, já está à disposição dos Srs. Membros desta Comissão o Caderno de Pesquisa, da Fundação Carlos Chagas, solicitado na sessão anterior.

Ofício do Professor Arlindo Lopes Corrêa, encaminhando material didático utilizado pelo MOBRL.

Carta do Tenente-Coronel reformado, da Aeronáutica, Aldo Alvin de Rezende Sales, encaminhando material sobre problemas relacionados com a Educação.

Ofício do Professor Arlindo Lopes Corrêa, solicitando cópia da gravação do seu depoimento perante esta CPI.

Solicitação idêntica foi encaminhada a esta Presidência, através do Senador Eurico Rezende, pela Professora Terezinha Saraiva.

Procuraremos atender aos pedidos na reforma regimental. Este, o expediente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A orientação dada pelo Presidente desta Comissão, Senador Gilvan Rocha, antes de viajar, indicava a Professora Anna Bernardes a ser convidada a depor na próxima quarta-feira. Entretanto, o Sr. Assistente verificou que a Professora Anna Bernardes se encontra no exterior. É Diretora do Ensino Fundamental do Ministério da Educação.

Em consequência, solicitamos que a Assistência da Comissão entre em entendimento com o Dr. Frederico La Macchia para verificar a viabilidade de S. Sª comparecer, para depor na reunião de quarta-feira.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, de acordo com o que ficou estabelecido aqui, as nossas reuniões ordinárias realizar-se-iam às segundas e sextas-feiras. V. Exª defendeu esta tese, sob a alegação verdadeira de realização, ao mesmo tempo, de outras reuniões de Comissões.

Quarta-feira teremos na Comissão de Educação e Cultura do Senado, o início de um Simpósio sobre a Problemática da Educação no País, com a Conferência do Padre José Vasconcelos.

Quinta-feira, na mesma hora, na qualidade de Presidente da Comissão de Minas e Energia, vou presidir uma sessão, em que falará o Presidente da NUCLEBRÁS.

De maneira que, com exceção de terça-feira, os outros dias, pelos motivos invocados por V. Exª, não poderão ser utilizados para depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Agradeço a V. Exª a informação, porque eu não estava a par de que tantas reuniões estivessem programadas para esta semana.

De maneira que, em assim sendo, parece-me que o calendário desta CPI estará, praticamente, prejudicado no decorrer desta semana.

O SR. JOÃO CALMON — Mas na sexta-feira há possibilidade para realizarmos esse depoimento.

O SR. EURICO REZENDE — Ou amanhã, então.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Sexta-feira não haverá reunião?

O SR. JOÃO CALMON — Não. Sexta-feira haverá reunião normal ordinária, por sugestão de V. Exª, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Quanto à reunião ordinária, não há dúvida.

O problema é conseguirmos que uma pessoa convocada hoje possa estar aqui amanhã.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, desejo lembrar que dois dos cogitados moram aqui em Brasília. Um que se ofereceu, e foi aceito, é o ex-Ministro Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Mas S. Exª já nos informou, segundo a Assistência, que não estará em Brasília, neste dia.

O SR. JOÃO CALMON — O outro é o Dr. Frederico La Macchia. Então, S. Sª como reside em Brasília, mesmo, deporiam amanhã. E sobre isto poderia ser consultado. Ainda há outra alternativa, não sugerida aqui, mas que aproveito a oportunidade para apresentar a proposta. Trata-se do hoje Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência Social, Sr. Candu, que foi Secretário-Geral Executivo do MOBRL. S. Sª ficou um pouco triste, porque foram convocados para aqui depor D. Terezinha Saraiva, que já exercera essas funções, o Padre Felipe Spotorno, que foi o primeiro Secretário-Geral do MOBRL. Então, ele manifestou o desejo de ser tratado nas mesmas condições que os demais, e ser convidado, também, para depor. Seria uma alternativa

para amanhã, na hipótese de que o Sr. Frederico La Macchia não possa comparecer. Teríamos, então, uma reunião extraordinária, amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Agradeço ao Senador João Calmon essas informações e submeto à consideração dos membros desta Comissão a indicação que acaba de ser feita. (Pausa.)

Não havendo qualquer objeção, está aprovada a indicação do Senador João Calmon.

A Assistência encaminhará convite ao Dr. Marcos Candau, que também foi Secretário-Executivo do MOBREAL.

Vamos-nos fixar nos dois nomes indicados, para convidar, primeiro, o Dr. Frederico La Macchia para depor amanhã. Na impossibilidade do comparecimento de S. S^{rs}, convidaremos o Dr. Candau. Caso o Dr. Frederico La Macchia não puder aceitar o convite para depor amanhã, a Assistência consulta-lo-á sobre a possibilidade de depor sexta-feira. Assim, ficam fixados estes dois nomes.

O SR. JOÃO CALMON — Visando maior dinamismo, maior celeridade à nossa Comissão, talvez pudéssemos aproveitar o precedente da reunião com o Dr. Arlindo Lopes Corrêa, para marcarmos um depoimento para quinta-feira, à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Senador João Calmon V. Ex^a há de relevar que estando eu no exercício eventual desta Presidência, desejo cingir-me à orientação traçada pelo Presidente Gilvan Rocha.

O SR. SALDANHA DERZI — Abriu-se um precedente aqui no plenário, tendo-se em vista que muitos dos Srs. Senadores estão em várias missões. Ao arpejo do Regimento, ainda são realizadas reuniões de Comissões Mistas na parte da tarde. Então, é aquele espetáculo triste: às vezes, grandes oradores, assuntos de mais alta importância, assistidos por apenas cinco ou seis pessoas. Geralmente, os Membros da ARENA têm de estar presentes, nas Comissões Mistas, para dar o exemplo. E, na maioria das vezes, têm sido admoestados por membros do MDB, em que se verifica haver apenas um ou dois componentes da ARENA. Aí, suspende-se a sessão, ou fazem-se críticas — que acho até justas, em virtude do nosso Regimento. Então, teríamos de evitar — iniciar-se um depoimento pela manhã, depois reiniciá-lo no outro dia.

Mesmo ao arpejo do Regimento, deve-se dar continuidade ao depoimento. Este, o meu ponto de vista.

É como já aconteceu. Houve continuidade de um depoimento iniciado pela manhã. Acredito que, tanto para o depoente, como para nós, da Comissão, é desagradável iniciar-se, pela manhã, um depoimento, interrompê-lo e reiniciá-lo num outro dia. É bastante desagradável este fato. Deve-se evitar, o máximo possível, realizarmos esses depoimentos, à tarde, pelos fatos expostos. Nos dias marcados para depoimentos, estejam certos V. Ex^{as}, todos estarão presentes.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, V. Ex^a já decidiu que esta semana teremos três reuniões: a de hoje, a de amanhã e a de sexta-feira. Assim, já foi lembrado o nome do Padre Felipe Spotorno.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Ficou decidido o seguinte: vamos convidar o Dr. Frederico La Macchia para a reunião de amanhã. Se ele não puder comparecer, consulta-lo-emos sobre a possibilidade de vir sexta-feira. Consultaremos, então, o Dr. Candau para depor amanhã. Se ele puder, virá. Caso contrário, estudaremos uma conciliação de horários.

Está terminado o período de comunicações.

O Sr. Assistente vai proceder à leitura das Atas das 3^a e 4^a reuniões.

(Procede-se à leitura da Ata da 3^a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, a Ata está, a meu ver, bem lançada, mas permito-me a uma observação; e invoco a memória dos Srs. Membros da Comissão: Propus um elenco de pessoas para depor; e nesse elenco, o Ministro Mário Henrique Simonsen, porque S. Ex^a foi o primeiro Presidente do MOBREAL. Nessa condição é que apontamos o seu nome. E tendo o Sr. Senador Gilvan Rocha, Presidente desta Comissão, objetado em termos regimentais, porque a convocação de Ministro de Estado só poderia ser feita através do Plenário, obedecido àquele rito, propus então que a Presidência o convidasse para comparecer, independentemente daquela formalidade regimental pertinente aos Ministros. Mas, caso S. Ex^a invocasse o privilégio regimental, então, tomaríamos aquelas providências de direito. Apenas essa a retificação que eu queria fazer sobre a Ata.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Eu pediria ao Sr. Senador Eurico Rezende que verificasse se o seguinte trecho da Ata não estaria expressando o pensamento de V. Ex^a:

EURICO REZENDE, manifestando a conveniência de convidar-se as autoridades abaixo relacionadas:

— Dom Luciano José Duarte, Presidente do MEB;

— Dr. Roberto de Oliveira Campos, Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha;

— Prof. Frederico La Macchia, ex-Secretário de Educação do Rio Grande do Sul;

— Dr. Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda;

— General Carlos de Meira Mattos.

Esclarece S. Ex^a, que sugeriu o comparecimento através de convite, visto que a convocação implicaria no atendimento a determinadas praxes regimentais, pelo fato de constar, dentre os citados, um Ministro de Estado, o que forçaria o encaminhamento de expediente ao Plenário, e lá, para obter aprovação, dependeria do apoio de 1/3 da composição do Senado.

O SR. EURICO REZENDE — Peço desculpas, pois não tinha ouvido esta parte.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Alguma outra manifestação, com relação à Ata? (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Assistente vai proceder à leitura da Ata da 4^a Reunião da CPI.

(Procede-se à leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão.

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, não digo uma proposta, apenas um pedido à Comissão, no sentido de se estudar

uma idéia que me ajudou. O Senado Federal, durante muito tempo, procedeu à leitura de Atas, diariamente, dos seus trabalhos da sessão anterior. Mas, depois, verificou-se que, ocorrendo o apanhamento taquigráfico, tornava-se absolutamente desnecessária e procrastinadora dos trabalhos essa leitura.

Nós temos, aqui, permanentemente, o serviço taquigráfico. Não seria o caso de adotarmos o mesmo processo do Senado, que não mais procede à leitura da Ata, porque o apanhamento taquigráfico registra tudo, palavra por palavra? Isso diminuiria muito o trabalho da Assistência, e, aqui, o início dos nossos trabalhos teria uma demaragem mais rápida. É uma idéia que tenho, e sujeita, obviamente, à crítica dos meus eminentes colegas.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência coloca em discussão a proposta apresentada pelo Senador Eurico Rezende, a fim de que possa ser tomada a decisão julgada mais conveniente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Se o ritual não obriga a leitura da Ata, estou de acordo. Creio que poderia ser dispensada a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Há algum dispositivo, com relação ao funcionamento das CPIs, que determine a leitura ou a sua dispensa?

(Inaudível.)

O SR. EURICO REZENDE — Aqui pode-se, inclusive, estabelecer debates. Podemos levar uma sessão toda discutindo isso. Até agora as declarações não têm tido caráter polêmico, porém, o fato é que a Ata, obviamente, registra os trabalhos, mas a Taquigrafia é que registra tudo.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Uma pergunta para orientação desta Presidência. Quer dizer que, assim, ficaria dispensada a leitura de Ata?

O SR. EURICO REZENDE — Sempre que houvesse o serviço taquigráfico. Hoje, por exemplo, tem que haver a elaboração da Ata, porque o serviço taquigráfico não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Diz o Regimento Interno: Art. 133.

“Das reuniões das Comissões, lavrar-se-ão Atas datilografadas em folhas avulsas rubricadas pelo Presidente.

§ 1º Quando, pela importância do assunto em estudo, convier o registro taquigráfico dos debates, o Presidente solicitará ao 1º Secretário as providências necessárias.

§ 2º Das Atas constarão:

- a) o dia, a hora e o local da reunião;
- b) os nomes dos membros presentes e os dos ausentes com causa justificada ou sem ela;
- c) a distribuição das matérias por assunto e relatores;
- d) as conclusões dos pareceres lidos;
- e) referências sucintas aos debates;
- f) os pedidos de vista, adiamento, diligências e outras providências, salvo quando não se considere conveniente a divulgação da matéria.

§ 3º As Atas serão publicadas no *Diário do Congresso Nacional*, dentro das 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à reunião, podendo, em casos excepcionais, a juízo do Presidente da Comissão, ser essa publicação adiada por igual prazo.”

Então, há obrigatoriedade de se publicar as Atas das reuniões.

O SR. SALDANHA DERZI — A Ata pode ser mais sucinta, reduzida. Bastaria dizer-se: a reunião anterior tratou disso, daquilo etc. sem pormenorizar. O resto seria registrado pela Taquigrafia.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Para não haver perda de tempo poderá ser dispensada a leitura.

O SR. EURICO REZENDE — Dispensar a leitura, não.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Para ganhar tempo, apenas.

O SR. EURICO REZENDE — Não. Pode ser que haja na Ata, que será publicada no *Diário do Congresso Nacional*, alguma inconveniência ou algum equívoco atribuído a um Membro da Comissão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Então, não poderemos dispensar a leitura da Ata...

O SR. EURICO REZENDE — Não podemos. Exatamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA —... desde que há obrigatoriedade da publicação.

O SR. EURICO REZENDE — O dispositivo regimental do Senado que exigia a leitura da Ata, naturalmente, foi modificado. E seria interessante modificar-se, com relação às Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que haja o apanhamento taquigráfico.

O SR. JOÃO CALMON — Em se considerando a Ata como lida, o membro da Comissão, ao assiná-la, se encontrar alguma coisa que mereça reparo, então, solicitará a devida retificação.

Na Comissão de Minas e Energia não lemos a Ata. Porém, ela é redigida e assinada. Caso haja incorreções procede-se à retificação.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Poderíamos adotar a seguinte maneira: o Sr. Assistente, antes de iniciada a reunião, distribuirá cópias da Ata redigida a todos os Srs. Membros da Comissão, para leitura. Se houve alguma retificação, terão oportunidade de fazê-lo.

Então, se estabelecida esta norma.

Concedo a palavra ao Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, o Professor Arlindo Lopes Corrêa não teve condições de fornecer à Comissão uma informação sobre a percentagem atual de crianças cursando o MOBRAF. Mas S. Sr. adiantou-me que deixou à Comissão uma boa mostragem que permitiria uma conclusão sobre esse percentual. Na hipótese de ter sido entregue mesmo esse material e constar dos nossos arquivos, eu gostaria de ver essa mostragem.

Em segundo lugar, o Professor Arlindo Lopes Corrêa disse-nos que havia encaminhado à Comissão todos os convênios para o MOBRAF Infante-Juvenil ou Programa de Recuperação de Excedentes, que foram, realmente, celebrados com as Secretarias de Educação. Inicialmente, ele se referiu a 11 Estados, depois, numa consulta aos seus assessores, reduziu esse número a 8. Então, eu estimaria saber se, realmente, constam esses convênios, porque eu gostaria de vê-los.

(Parte inaudível)

O SR. JOÃO CALMON — Não, ele disse que entregou imediatamente. Encaminhou-se na mesma hora.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — O Sr. Assistente está informando-nos que toda a documentação recebida já foi enviada a fim de se reproduzir cópias, para a posterior entrega a todos os Srs. Membros da Comissão.

O SR. JOÃO CALMON — Por outro lado, gostaria que me fosse emprestada a revista da Fundação Carlos Chagas, porque, segundo foi divulgado pelo jornal *O Estado de S. Paulo**, que conteria artigo sobre uma tentativa de avaliação do percentual de regressão ao analfabetismo, entre alunos diplomados pelo MOBRAF. Assim, na próxima reunião, eu a devolverei.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Nobre Senador João Calmon, V. Exª será atendido.

O SR. JOÃO CALMON — Na hipótese de, realmente, não haver nenhum documento, aqui, que nos dê uma idéia do percentual de

crianças atualmente freqüentando o MOBRAL, eu sugeriria à Comissão que insistisse junto ao Presidente do MOBRAL, uma vez que essa benemérita instituição possui os melhores serviços de informações do Brasil, contratados, inclusive, pelo DATAMEC. Que, pelo menos, a informação sobre a idade dos alunos fosse transmitida ao Senado, a fim de que tenhamos uma noção, mesmo que aproximada, desse percentual.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência solicitará essas informações.

O SR. SALDANHA DERZI — Pelo menos os das regiões mais importantes, porque nós, que somos do interior, sabemos que, na época do plantio ou da colheita, os pais precisam muito das crianças. Então, o que mais se verifica nas escolas primárias é a ausência quase total nesses períodos: o de plantio e o das colheitas. As escolas se esvaziam completamente, porque os pais necessitam da colaboração daquelas crianças, a fim de levar comida, trazer água, fazer uma série de coisas, ajudar no plantio etc., principalmente os agricultores mais pobres.

Então, eu gostaria de verificar esse percentual nesses Estados, nessa época em que os pais necessitam mais das crianças, para a ajuda no plantio ou na colheita, em que eles dizem que não podem perder tempo para o MOBRAL. A maioria dos casos de crianças, que tenho comparado, é exatamente nessa época do ano, em que as crianças acorrem ao MOBRAL, Isso é um fato muito importante para se estudar.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência providenciará para que se verifique, no material já enviado pelo MOBRAL, a possibilidade de atender à solicitação do Senador João Calmon. Se não for possível, a Presidência pedirá a contribuição do Sr. Presidente do MOBRAL, para o atendimento pleno dessa reivindicação.

O SR. JOÃO CALMON — Tenho outro pedido de informação, baseado nesse documento oficial do MOBRAL, enviado no dia 30 de setembro de 1975, pelo Secretário-Executivo, e datado de 16 de julho de 1974. Foi profundamente distribuído pelo Brasil inteiro, e faz afirmação que inspira certa perplexidade. A certa altura, este documento oficial do MOBRAL, de 16 de julho de 1974, afirma que "o MOBRAL, baseado nessa experiência, na constatação do elevado número de crianças fora do sistema regular de ensino, resolve implantar, a nível nacional, o Programa Infanto-Juvenil, numa ação conjunta MOBRAL — SEC, que é a Secretaria de Educação e Cultura, e SEMEC, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o apoio irrestrito da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Professora Ana Bernardes da Silveira Rocha, e do Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga."

Não estou aqui com procuração do Ministro da Educação para defendê-lo, mas parece-me, Sr. Presidente, que jamais este programa do MOBRAL Infanto-Juvenil contou com o apoio, irrestrito ou com restrições, do Ministro Ney Braga.

Então, eu estimaria que esta Comissão procurasse apurar se, realmente, não teria havido uma distorção nessa frase, uma inexactidão grave, porque, baseando-se neste documento, que afirma categoricamente que "o Programa do MOBRAL Infanto-Juvenil conta com o apoio irrestrito da Diretora do Departamento de Ensino Fundamental e do Ministro Ney Braga", passa a ser compreensível que 9, 10 ou 11 Secretários de Educação tivessem solicitado a aplicação, a execução, nos seus respectivos Estados, desse Programa.

O Senador Eurico Rezende, inclusive, ontem, fez um reparo pertinente — como sempre — de que nós não estamos aqui para concordar sempre com o Ministro da Educação. Mas, neste caso, todo conhecimento que tenho desse episódio me leva à convicção de que o Ministro Ney Braga jamais deu apoio irrestrito a esse projeto. O Programa foi encaminhado a S. Ex^a e, imediatamente, conforme a

Professora Terezinha Saraiva ontem comentou, nomeou-se uma Comissão de Técnicos de Alto Nível do Ministério da Educação e Cultura para examinar o programa em tela. A decisão dessa Comissão de Alto Nível foi frontalmente contrária à execução do Programa MOBRAL Infanto-Juvenil. Este, o motivo da minha estranheza, em relação à distribuição de um documento como esse, a nível nacional, datado de 16 de julho de 1974, com a afirmação que parece não coincidir com a realidade.

Segundo ficou constatado, esse programa do MOBRAL foi condenado pelos Ministros Jarbas Passarinho e Ney Braga.

A propósito do Programa Infanto-Juvenil, eu gostaria de esclarecer mais um detalhe: Programa Infanto-Juvenil é uma coisa. Presença de crianças em curso do MOBRAL é outra. Ao longo de dois depoimentos — do Professor Arlindo Lopes Corrêa e da Professora Terezinha Saraiva — ficou evidenciada a existência de crianças em cursos do MOBRAL desde o primeiro dia ou primeiro ano. Mas não é sobre isso que cogitamos neste momento; trata-se do Programa Infanto-Juvenil que, inclusive, tem outra duração. Daí a minha curiosidade em ver o texto dos convênios realmente celebrados — e foram celebrados — com algumas Secretarias de Educação, que estavam absolutamente certas de que o Programa contava com o apoio irrestrito do Ministro Ney Braga. A duração do Programa Infanto-Juvenil é de 9 meses, enquanto que do programa destinado a adolescentes e adultos é de apenas cinco meses. Como este detalhe é fundamental para a confirmação da informação que, pelo menos, eu tenho, de que o Ministro Ney Braga jamais o apoiou irrestritamente, diria mais, S. Ex^a jamais deu qualquer tipo de apoio. Apenas encaminhou o projeto para exame, e a Comissão de Alto Nível fulminou-o com a condenação.

O SR. SALDANHA DERZI — Acredito que, em princípio, S. Ex^a teria sido sensível ao estudo da sua possibilidade. Mas, depois de nomeada essa Comissão de Alto Nível, que veio com a argumentação arrasadora, o Sr. Ministro Ney Braga se colocou frontalmente contrário ao projeto.

O SR. JOÃO CALMON — Exatamente.

O SR. EURICO REZENDE — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para uma questão de ordem.

O SR. EURICO REZENDE — Apenas com a pretensão de facilitar o andamento dos nossos trabalhos. Foi lido o documento do Secretário-Executivo do MOBRAL, Sr. Sérgio Marinho Barbosa, conduzindo um texto relacionado com o Programa Infanto-Juvenil, onde faz afirmativas, referindo-se ao Ministro da Educação e à Professora Ana Bernardes.

Quer parecer-me que nós não podemos, aqui, durante os trabalhos da nossa Comissão, estarem debatendo documento por documento que nos chegam às mãos. Cada membro desta Comissão, quando estranhar o conteúdo do documento, ou então, como disse o Senador João Calmon, ficar em perplexidade. Convocaremos as pessoas referidas no documento para virem depor aqui. Do contrário, iremos extrapolar o prazo de 120 dias. Os documentos estão acessíveis, disponíveis ao exame dos membros da Comissão. Aqueles que desejarem ilidir as afirmativas feitas no documento, nas considerações nele contidas, que procurem os meios de prova, e esses meios de prova são os corriqueiros. Por exemplo, aqui fala-se: Professora Ana Bernardes e Ministro Ney Braga. A Professora Ana Bernardes ainda virá depor nesta Comissão.

O Senador João Calmon poderia, com relação a este documento, se a sua perplexidade continuar, enviar ofício ao Sr. Ministro da Educação, perguntando se dera ou não o seu apoio. O que nós não podemos aqui, **data venia** do Senador João Calmon, é ficarmos discutindo detalhes. Eu poderia pedir a palavra e fazer uma palestra

sobre este assunto, uma conferência sobre cada documento. Então, diante de cada documento, se um membro da Comissão fizer restrições, o que ele tem de fazer é invocar os meios de prova, ou para confirmá-lo ou infirmá-lo, e nunca ficarmos aqui a tecer considerações, por mais brilhantes que sejam — como sempre ocorre com o Sr. Senador João Calmon — porque teremos aqui um foro de debates, que refoge inteiramente aos trabalhos da Comissão.

De modo que é esta a proposta que faço, para não discutirmos aqui documentos. Uma vez possuindo-os, procuraremos os meios regimentais — que é a convocação de pessoas ou expedição de ofícios — pedindo informações, para confirmá-los ou ilidi-los. E depois, Sr. Presidente, isto é um trabalho do Relator, que vai detectar, captar as contradições necessárias de esclarecimentos.

Em resumo a minha proposta é a seguinte: não devemos, em torno de cada documento, estar a tecer considerações de ordem doutrinária, e, sim — isto é um direito legítimo; ninguém pode negar — apontarmos os meios regimentais, repito, para confirmá-lo ou ilidi-lo.

Podemos, caso contrário, ter vários Membros apartando e contra-apartando apenas argumentações doutrinárias. E dificilmente chegaremos à conclusão dos nossos trabalhos, em tempo hábil.

Assim sendo, apesar de brilhantes as considerações do Senador João Calmon, S. Ex^a operou em pura perda de tempo porque, em primeiro lugar, a Professora Ana Bernardes virá depor, e, em segundo lugar, o Sr. Ministro da Educação já declarou não ter autorizado implantação do MOBREAL Infante-Juvenil.

Estas, as considerações, sem perda do respeito devido ao nobre Senador João Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Com a palavra o Senador João Calmon, para contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Eurico Rezende.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, insisto na apresentação da minha proposta para julgamento: ser aceita ou repelida pela Comissão, porque, realmente, vamos ter a oportunidade de ouvir, dentro de alguns dias, a Professora Ana Bernardes, a quem será formulada essa pergunta. Como não está prevista a presença do Ministro Ney Braga a esta Comissão e ninguém sugeriu o comparecimento de S. Ex^a, não me parece que eu deva como membro desta Comissão dirigir carta ao Ministro Ney Braga, interpellando-o ou consultando-o se, realmente, dera apoio irrestrito a esse programa. Caso a Comissão aceite a minha proposta, no sentido de se consultar o Ministro da Educação, muito bem; se não aceitar, eu, democraticamente, tenho que me conformar com a decisão da maioria. Se a maioria entender que não deve ser feita indagação a respeito da afirmação contida em um documento oficial do MOBREAL, que me parece não coincidir com a realidade, acatarei a decisão.

Insisto, portanto, na apresentação da minha questão de ordem, que pode ser aceita ou rejeitada.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, *data venia*, o Sr. Senador João Calmon não propôs isso. Aliás, quem propôs que, havendo necessidade, se enviasse ofício ao Sr. Ministro da Educação fui eu. O Senador João Calmon disse que, apenas, está perplexo. Colocou-se numa posição de crítica ao documento. Mas, a respeito de se oficiar ao Ministro Ney Braga, Sr. Presidente, tenho a impressão de que S. Ex^a deverá opinar não somente sobre esse ponto, como em outros também.

Proporia, então, que, com relação a um possível ofício ao Sr. Ministro Ney Braga, pedindo informações ou, se possível, até a vinda de S. Ex^a aqui, que se aguardasse o desenvolvimento dos nossos trabalhos, e que se fosse anotando as dúvidas, a fim de que S. Ex^a, ao final, isto é, antes de se dar a matéria para o Relator, que apresentaria as contradições, o Sr. Ministro prestaria, então, esclarecimento global sobre todos os pontos, sob pena de ficarmos constantemente expedindo ofícios ao Ministério da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — A Presidência ouviu a questão de ordem do Senador Eurico Rezende, contraditada pelo Senador João Calmon, e decidirá de acordo com a orientação já traçada pelo Presidente Gilvan Rocha, em reuniões anteriores. As considerações expendidas pelo Senador João Calmon serão inseridas em Ata. Quanto à providências outras, elas deverão naturalmente ser analisadas posteriormente, em função dos trabalhos que esta Comissão realiza.

Continua franqueada a palavra aos Senhores Membros desta Comissão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Queria tecer apenas considerações, Sr. Presidente, a respeito da questão de ordem levantada.

É a primeira vez que participo de uma Comissão de Inquérito. Não tenho maiores conhecimentos do seu funcionamento, da sua mecânica, mas entendo que estas reuniões ordinárias são exatamente no sentido de se examinar certos depoimentos, alguns documentos, inclusive para se estabelecer norma de ação, em busca de elementos que possam facilitar os objetivos desta Comissão. Isto posto, acho válido o ponto levantado pelo Senador João Calmon, muito importante, assim como, também, o do Senador Eurico Rezende, que tomemos nota, convidarmos determinadas pessoas, posteriormente. Creio fundamental, a continuar assim, a vinda do Ministro Ney Braga à nossa Comissão.

Um ponto que me chamou a atenção, profundamente, foi a afirmação do Professor Arlindo Lopes Corrêa de que não há concorrência, não há licitações para aquisição de material didático — que corresponde a volumes financeiros, elevadíssimos, quando sabemos que o setor público pauta toda aquisição de material, através de concorrência; e o MOBREAL não procede dessa maneira.

O SR. JOÃO CALMON — Faz licitações.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não faz concorrência.

O SR. JOÃO CALMON — Licitações, sim.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não, não faz. O Presidente do MOBREAL afirmou isso.

O SR. JOÃO CALMON — Não faz concorrência pública, mas licitação sim.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Não, não faz. Por isso é que me chamou a atenção, profundamente.

O SR. EURICO REZENDE — Há um mercado cativo de fornecimento desse material. São aquelas firmas capazes de fornecer esse material, como a Editora Abril, a Bloch Editores, José Olympio e a Radiante. Então, é feita uma seleção entre esses quatro fornecedores para a aquisição do material didático.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Isso é grave. Foge totalmente à norma do setor público.

O SR. EURICO REZENDE — Não. Pode ser que fira a regra geral, mas trata-se de uma Fundação. Não sei se, no caso, é exigida a concorrência, por se tratar de Fundação. O Professor Arlindo Lopes Corrêa foi muito honesto e sincero quando nos respondeu dizendo que o MOBREAL não faz concorrência; é feita uma tomada de preços. É licitação, mas não com as características de concorrência. É licitação entre firmas cadastradas no MOBREAL.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pela declaração de S. S^a faz-se uma avaliação própria, ficando a seu bel-prazer se compra aqui ou ali.

O SR. EURICO REZENDE — Dele não, de vez que afirmou haver um Conselho no MOBREAL.

O SR. SALDANHA DERZI — É feita uma tomada de preço. Então, o que melhor condição oferecer, dentro do solicitado, esse Conselho pode resolver adquirir.

O SR. EURICO REZENDE — Essa é apenas uma parte, rante a fase probatória.

Sr. Presidente, eu queria ainda continuar, dizendo o seguinte: o me furto ao problema. Realmente, essas reuniões ordinárias em ser para apreciar certos documentos. Porém, o que desejo, ra economia processual, é que não se faça palestra em torno de la documento. Por exemplo, se vejo esta afirmação: "Sr. esidente, li o documento tal, e para que seja apreciado, peço que a ouvido fulano de tal; solicito seja expedido ofício à repartição ". O que não desejo é que se alonguem em considerações os embros desta Comissão, prolongando-se demais os trabalhos, sem cessidade. O que nos importa é apurar os fatos. O Membro da missão verifica em que consiste a sua curiosidade; vê como deseja oceder e requeira objetivamente.

Então, a Professora Ana Bernardes já vem depor. A questão soe o Ministro Ney Braga, tenho impressão que se ele tiver que de- r, deverá vir ao final dos nossos trabalhos, depois de tomar conhe- mento de tudo aquilo que deve ser objeto de indagação a S. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Como, na minha opinião, tam- m o Professor Arlindo Lopes Corrêa deveria ser o último a depor sta Comissão.

O SR. EURICO REZENDE — Não, deveria mesmo ser o imeiro, e, talvez, volte ainda aqui.

O SR. SALDANHA DERZI — Embora haja possibilidades do ofessor Arlindo Lopes Corrêa voltar a depor, era necessário que S^a fosse o primeiro a comparecer a esta CPI.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Realmente, colocando-se essa gunda possibilidade, a de S. S^a voltar, acho que está correto.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Continua franquea- a palavra. (Pausa.)

Não havendo mais quem deseje se manifestar, declaro encerrada reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 24 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
(Resolução nº 48/75)

6ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA
EM 7 DE OUTUBRO DE 1975.

Às dezesseis horas do dia sete de outubro de mil novecentos e tenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Se- adores Cattete Pinheiro, Evelásio Vieira, Eurico Rezende, João almon, Saldanha Derzi e Helvídio Nunes, reúne-se, extraordina- mente, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Reso- ição nº 48, de 1975.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores enadores Gilvan Rocha, José Lindoso e Virgílio Távora.

Havendo número regimental, o Senhor Senador Cattete Pinhei- o, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declara abertos os abalhos e, logo após, dá ciência da correspondência recebida pela omissão.

Em seguida, ao assinalar a presença do Senhor Deputado Celso e Carvalho, a quem convida para tomar assento junto aos Senhores enadores, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião tem or finalidade a tomada do depoimento de Dom Luciano José Car- ral Duarte, Arcebispo de Aracaju, e solicita ao Senhor Senador Eve- isio Vieira, Relator ad hoc, que assumo o comando da tomada de rmos.

Após exposição feita pelo Senhor Arcebispo, inicia-se a fase terpelatória, usando da palavra, pela ordem, os Senhores Senado- es Saldanha Derzi, João Calmon, Eurico Rezende e, por último, o enhor Relator.

Fiados os trabalhos referentes à tomada de termos, o Senhor residente expressa ao depoente os agradecimentos da Comissão e

convoca uma reunião para sexta-feira, dia 10 do corrente, às 10:00 horas, oportunidade em que será ouvido o Professor Frederico La Macchia.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros — Cattete Pinheiro — Evelásio Vieira — João Calmon — Saldanha Derzi — Helvídio Nunes — Eurico Rezende.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 07-10-75

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SENHOR PRE- SIDENTE, SENADOR GILVAN ROCHA.

TERMO DE DEPOIMENTO QUE, PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SE- NADO FEDERAL, PRESTA D. LUCIANO JOSÉ CA- BRAL DUARTE, ARCEBISPO DE ARACAJU, RE- SIDENTE À RUA SANTO AMARO, 285, NAQUELA CA- PITAL.

Às dezesseis horas do dia sete de outubro de mil novecentos e tenta e cinco, na Sala Ruy Barbosa, reuniu-se a Comissão Parlamen- tar de Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, para investigar a analisar a atuação do Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, especialmente no que concerne à celebração de con- vênios com municípios para alfabetização dos excedentes das escolas primárias. A reunião foi aberta pelo Senhor Senador Cattete Pinhei- ro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que esclareceu será o presente termo integralizado pelas notas taquigráficas e pelos elemen- tos colhidos pelo Serviço de Som do Senado Federal. A seguir, o Se- nhor Presidente convidou o depoente, já acima qualificado, a fazer exposição, logo seguida de interpelações por parte dos Senhores Se- nadores. Findos os debates e nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, o presente Termo, que vai assinado por mim, pelo depoente, pelo Se- nhor Presidente, Relator e demais Membros. Brasília, 07 de outubro de 1975. — Dom Luciano José Cabral Duarte, Depoente — Senador Cattete Pinheiro, Presidente — Senador Evelásio Vieira, Relator — Senador João Calmon — Senador Eurico Rezende — Senador Saldan- nha Derzi — Senador Helvídio Nunes — Cândido Hippertt, Assistente.

REUNIÃO CPI/MOBRAL, REALIZADA EM 07-10-75

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Na ausência do Sr. Senador Gilvan Rocha, assumo a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 48/75, convocan- do o Sr. Senador Evelásio Vieira para ser o Relator em virtude da ausência, também justificada, do Sr. Senador José Lindoso.

De acordo com a deliberação tomada em reunião anterior as cópias da Ata da sessão anterior já foram distribuídas. Em conseqüência, colocamos a Ata em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer senta- dos. (Pausa.)

Está aprovada.

A presente reunião tem por finalidade colher o depoimento de Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, que nós honra, neste momento, atendendo convite que foi formulado a S. Ex^a Revma. neste sentido.

Com a palavra o Sr. Relator para conduzir o depoimento.

O SR. RELATOR (Evelásio Vieira) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dom Luciano José Duarte:

Temos aqui, no funcionamento desta Comissão parlamentar de Inquérito que busca subsídios, resultados para fazermos uma avalia- ção da atividade do MOBRAL.

Desejamos deixar de lado aquele ritual comum às reuniões desta natureza e colocar V. Exª Revma. também à vontade para fazer uma exposição ou para, de acordo com a vontade de V. Exª Revma. partir imediatamente para o diálogo e as interrogações.

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Exmo. Sr. Senador Evelásio Vieira, Relator desta Comissão, Sr. Presidente, em exercício, Senador Cattete Pinheiro, Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores:

O Sr. Senador Evelásio Vieira, muito amavelmente, me deixa a opção de inicialmente dizer algumas singelas palavras e, em seguida, responder às questões que me forem formuladas ou, então, partirmos imediatamente para as perguntas.

Diante da liberalidade desta opção dupla que me é apresentada vou escolher a primeira possibilidade: fazer inicialmente algumas declarações despretensiosas e, depois, colocar-me inteiramente à disposição da nobre Comissão de Inquérito do Senado Federal.

O que vou dizer, inicialmente sintetizam-se em três idéias; a primeira é a seguinte: sinto-me pessoalmente muito honrado em anuir a este convite da mais alta Câmara Legislativa do meu País para trazer o meu modesto depoimento a respeito de um assunto que a todos nós interessa tão profundamente.

Como todo brasileiro, eu vejo no Senado Federal — uma nobre concha de ressonância onde repercutem as aflições — os problemas, as inquietações e também as esperanças da comunidade nacional. E assim, ao mesmo tempo em que declaro a honra de que me sinto investido ao comparecer a esta nobre Casa, afirmo, também, que foi com muita alegria que acabei de escutar as palavras do nobre Senador Evelásio Vieira, que me informou do caráter específico que tem esta Comissão Parlamentar de Inquérito a respeito do MOBRRAL: possibilitar ao Senado Federal da República a avaliação do trabalho que vem sendo realizado pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização.

Alegro-me com a conotação positiva aureolada de esperança, que acaba de ser dada a esta reunião nas palavras textuais do Sr. Relator, pela seguinte razão: pessoalmente, considero o Movimento Brasileiro de Alfabetização um patrimônio do Brasil, em termos nacionais e internacionais.

No mundo ocidental — na minha modesta opinião, entre os países em vias de desenvolvimento, como se convencionou chamar os países do terceiro mundo — e poucos são os esforços de real envergadura que têm sido feitos no sentido de uma erradicação eficaz do analfabetismo.

Conheço várias dessas experiências, pois desde 1971 os Bispos do Brasil me honraram confiando-me a direção do Movimento de Educação de Base, sobre o qual pedirei licença para dizer uma palavra, logo mais.

Nestas minhas andanças pelo mundo, tive ocasião de participar de dois congressos internacionais sobre alfabetização, um no Japão, em 1972, e outro em Persépolis, no corrente ano. E venho observando que poucas são as experiências de alfabetização maciça realmente eficazes. Destacaria duas: uma, a do Irã onde o Xá Mohamed Reza Pahlávi, há cerca de oito anos (entre outras medidas de caráter eminentemente social que popularizaram de maneira extraordinária o seu Governo como tive ocasião de constatar no mês passado), transformava o Exército daquele país numa corporação exclusiva de profissionais e baixava uma lei instituindo o **Education Corps**, que em francês se chama **L'Armée du Savoir**, o "Exército da Educação", pelo qual todos os jovens iranianos, rapazes e moças, a partir dos 20 anos de idade são obrigados a passar, a fim de prestarem durante um ano e meio, seus serviços para a alfabetização do povo iraniano, na periferia das cidades, nas vilas, nas aldeias e nos povoados mais remotos daquele imenso país, que tem 3 milhões de quilômetros quadrados e conta com uma população de 33 milhões de habitantes. Um terço do Brasil, "grosso modo" tanto geograficamente, como do ponto de vista populacional.

"O Irã é o país onde se encontra o mais antigo império do mundo, com 2.500 anos, fundado por Ciro — o grande Ciro — que figura na Bíblia no Livro do Profeta Isaías. É um país caracteristicamente do terceiro mundo. Mas, está num nítido momento de transição. Sua superfície se apresenta com cerca de 85% de características de extrema esterilidade, e eu tive ocasião de viajar mil quilômetros, de Chir — ao lado de Persépolis, onde se realizou o encontro de que falei logo mais — para Teerã, e o que vi foi uma paisagem impressionante pela sua aridez, pela sua hostilidade, sua agressividade: um areal não mais findar, montanhas, pedras brutas e ásperas e, de vez em quando, o milagre de uma fonte, e em derredor do milagre da fonte encanto causado pela água: um oásis, uma vila, uma cidade.

Essé país tão árido na sua superfície tem no seu subsolo um oceano de petróleo o que está possibilitando uma arrancada de progresso extraordinária: usinas por toda parte, poços de exploração de petróleo, poços de exploração de gás, para se tornar uma potência mundial. Confrontando os dados do Irã com os do MOBRRAL vi que a nossa experiência — o Movimento Brasileiro de Alfabetização — se apresenta como um esforço de maior amplitude e de maior profundidade.

Assim é que me permito trazer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma cópia do documento do Simpósio Internacional de Persépolis sobre Alfabetização — SIPA — nº I e que terei a satisfação de deixar com o Sr. Relator. Esse documento oficial, preparado pela Secretaria da UNESCO, faz referência explícita e altamente elogiosa ao MOBRRAL, dentro de uma visão panorâmica do que tem sido feito no terceiro mundo para a erradicação do analfabetismo. E o Sr. Relator me permitir farei a leitura de alguns tópicos. Em setembro de 1965 S. M. Imperial o Xainxá do Irã lançou uma proclamação à Humanidade para a erradicação, em todo o planeta, do analfabetismo. Dez anos decorridos, sob os auspícios do Governo do Irã, Princesa Achiraf Pahlávi — irmã gêmea do Xá — presidiu esse Simpósio.

Persépolis é um majestoso palácio construído por Dario I, do qual existem apenas soberbas ruínas, e ao lado das quais está erigido um hotel de alta classe, onde teve lugar o conclave comemorativo dos dez anos da proclamação de S. M. Imperial, o Xainxá Reza Pahlávi.

No documento que abriu o Simpósio e que tem a força singular de ser um teste oficial da UNESCO, se diz à página 19:

"Um Novo Enfoque — o sistema MOBRRAL que começou suas atividades em 67, no Brasil, ao enfrentar-se com a forma maciça com os problemas do analfabetismo, desenvolveu e aplicou normas inovadoras de organização e de gestão, sobremaneira diferentes das tradicionais da administração pública. As características principais da estratégia do MOBRRAL, graças à qual, parece ter sido possível vencer as dificuldades que surgiam da maneira maciça de levar a cabo sua ação, são as seguintes — destaco que não vi a respeito de outros programas análise tão pormenorizada e tão elogiosa — mas, deixo o documento para julgamento da ilustre Comissão — "a) — Os aspectos singulares que a UNESCO destacou cobriu no trabalho do MOBRRAL — Os problemas do analfabetismo são atacados de maneira frontal e maciça, mas a sua erradicação é procurada, valendo-se de uma série de objetivos operacionais e diferentes, segundo cada Estado da União dos Estados brasileiros. Seis Estados do Brasil deveriam chegar a seus objetivos em 75; e, em 76; 4, em 77; e 9 em 78; b) — Os programas se levam a cabo em quatro planos ou níveis: nível central, regional, estatal e municipal. Os três primeiros níveis cumprem funções de caráter direcional, o quarto, tem a seu cargo a execução. Esta descentralização reduz a máquina administrativa do MOBRRAL, fortifica as instituições locais e facilita a adaptação do programa às condições do caso; c) — A clara, mas não rígida, prioridade que se esta

beleceu; primeiro, atacar o analfabetismo nas áreas urbanas, inicialmente e, segundo, dirigir a ação para grupos de 15 a 35 anos de idade, de preferência." Estou lendo textualmente o que está escrito; "(d) — O caráter especial de sua administração: O Secretário-Executivo conta com assistência de organismos assessores em matéria de organização, métodos, planejamentos e supervisão, assim como também cinco divisões ou departamentos, atividades pedagógicas, mobilização, investigações, informação, finanças e serviços gerais."

Esta é a referência mais larga. Há uma outra que me permitiu ler aqui, às páginas 32 e 33, mais curta e com toda singeleza e, ao a humildade, é verdade.

Permitam-me também assinalar uma honrosa referência que o documento oficial da UNESCO faz ao Movimento de Educação de e — que também foi citado, em Persépolis, como um esforço de a instituição privada — o MEB — de que logrou atingir seus objetivos. Evidentemente muito mais modestos do que o do MOBREAL et pour cause. Tenho a honra de passar às mãos do Sr. Relator este documento.

Estamos, exatamente a um mês da apresentação deste documento, assim, assume um caráter de grande recenticidade e também grande relevância.

De fato, concluindo esta primeira observação, diria que, pessoalmente, foi com muita alegria que vi surgir, em 1967, o Movimento Brasileiro de Alfabetização, como tentativa que bem vinha ao encontro da inquietude espiritual de tantos brasileiros. E, para citar apenas nome, lembro o nobre Senador João Calmon, que é um batalhador da educação nacional há muito tempo. O MOBREAL veio ao encontro dessa inquietação que desejava que o nosso País saísse desta sombra amarga do analfabetismo de tantos milhões de compatriotas nossos, para ingressar plenamente numa etapa de desenvolvimento integral. E não pode haver desenvolvimento sem educação do povo.

Quero dizer que a minha alegria se fundamentava também em uma firme decisão com que o Governo brasileiro, através de uma decisão tomada, então, pelo Presidente Costa e Silva e pelo Senador João Dutra, de que o Movimento Brasileiro de Alfabetização parasse no encontro dessa aspiração de incontáveis brasileiros, no sentido de que se acabasse, de uma vez por todas, com a vergonha nacional de termos uma cifra tão elevada de adultos analfabetos em nosso País.

A esta altura lembro-me de uma frase que li, se não me engano, numa obra de Thomas Mann, a qual diz o seguinte:

"Quando um povo decide tomar o seu destino nas suas próprias mãos, não existem fatalidades incontornáveis para a vontade decidida de uma Nação: ela é seu próprio destino."

Se o Brasil decidir acabar com o analfabetismo, ele o fará.

E, concluindo o primeiro tópico dessas ligeiras considerações pessoais, diria que vejo esta CPI sobre o MOBREAL — neste enfoque crítico que aqui foi assinalado pelo Sr. Relator, o nobre Sr. Senador Evelásio Vieira. Ou seja: uma perspectiva de uma dupla esperança. A primeira é a seguinte: a de que como resultado desta CPI, o MOBREAL seja avaliado no seu trabalho; redinamizado; atualizado; e, se existirem no caminho, que sejam afastadas; falhas, se forem encontradas, que sejam sanadas.

Afinal, que instituição se pode vangloriar de não ter alguma coisa?

Mas, o essencial é sabermos que o MOBREAL é um patrimônio do Brasil, em âmbito nacional e internacional. Como creio demonstrarei, com o documento que apresentei há pouco, lido e tribuído em um Simpósio onde estavam presentes 70 participantes de mais de 30 países. Aliás, assinalo que essa reunião, no começo, se marcou por uma conotação ideológica bastante remota — lá estavam representações da China, do Vietnã, da Coreia do Norte, de Cuba, da Rússia, etc.

Mas, por causa da reação do bloco que não pensava ideologicamente com tal grupo, o Simpósio se concluiu com uma declaração perfeitamente aceitável, equilibrada. Isto foi o resultado de uma reação dos elementos que não participávamos daquela coloração ideológica, coloração que no começo do Simpósio tentou empalmar a reunião, mas que, num segundo tempo foi superada e ultrapassada.

A primeira esperança, portanto, é esta dinamização, este estímulo ao MOBREAL, e a segunda esperança, é a seguinte: vejo, com preocupação que, no nosso País, ainda não há uma consciência nacional generalizada da necessidade de vencermos o analfabetismo, de sermos um País sem grande margem de sua população mergulhada na sombra da ignorância. Eu me pergunto: todas as donas de casa, porventura, se preocupam com a alfabetização das suas empregadas domésticas? Posso responder tranquilamente que não. Lá no nosso Nordeste, onde vive, como eu, o meu eminente amigo e conterrâneo, o Sr. Senador Lourival Baptista, lá na Arquidiocese de Aracaju, temos um trabalho com empregadas domésticas, outro trabalho com mulheres marginais e todos entendem o que quero dizer: uma escola para os filhos dessas mulheres e, sobretudo, para as suas filhas. Devemos ao Sr. Senador Lourival Baptista os recursos com que adquirimos a Escola João XXIII, que ensina essas pobres irmãs nossas — que a Sociedade explora e joga na lama depois — a aprendermos ensinamos datilografia, corte e costura, alfabetização, arte culinária. O Sr. Senador Lourival Baptista compareceu à inauguração da Escola João XXIII e, a partir daí, pôde sentir, comigo, qual era a primeira inquietação dessas pobres mulheres, das quais o Evangelho diz, nas palavras de Jesus Cristo:

"Ai de vós, fariseus hipócritas: prostitutas e publicanos entrarão antes de vós no reino dos céus."

E, como dizia, para atender à inquietação delas sobre o futuro das suas filhas (pois elas nos vieram dizer; "o que mais nos angustia é que nossas filhas sigam o declínio, caiam no abismo, no qual nós mesmas fomos jogadas pela vida) abrimos o "Centro Educacional Bem-Me-Quer" que, hoje, acolhe 92 crianças, todas dessa proveniência.

Ora, o que constato, com amargura, é que em muitas famílias da classe média e alta, não existe a preocupação, não existe essa inquietação de que as suas empregadas domésticas, as mais humildes, saiam da treva do analfabetismo. Em outras palavras, a consciência nacional generalizada da necessidade de o Brasil ultrapassar a fase da existência de uma grande margem da população que vagueia no analfabetismo ainda não existe.

A minha segunda esperança pois, é que esta CPI, de intentos tão nobres, seja um passo para diante no sentido de sensibilizar, a opinião nacional à necessidade urgente — de que no Brasil, vencamos o desafio da erradicação total do analfabetismo, quanto antes.

O segundo ponto — e são apenas três que queria abordar aqui — diz respeito ao MEB no seu relacionamento com o MOBREAL.

A minha intenção é oferecer a esta Casa, do povo, — alguns dados, dentro dos limites do meu conhecimento e das fronteiras do meu trabalho, no que tange ao assunto do MOBREAL e as preocupações com a alfabetização dos brasileiros.

Como todos sabem, o Movimento de Educação de Base foi uma iniciativa do Episcopado Brasileiro, no ano de 1962, quando era Presidente da República o Excelentíssimo Senhor Jânio da Silva Quadros.

Os Bispos do Brasil imaginaram, naquela época em que oficialmente não havia nenhum movimento de envergadura lançado à erradicação do analfabetismo, — dentro da tradição do nosso País, em que não há religião oficial, mas onde a Igreja Católica continua contando com a grande maioria dos brasileiros, que se declaram a ela afiliados quando as estatísticas são levantadas) o seguinte: poderíamos partir numa obra pioneira e tentar fazer alguma coisa no sentido da alfabetização dos milhões de brasileiros que não sabiam ler, escrever e nem fazer cálculos aritméticos. Mas, não apenas isso; recordando as belas palavras de Sócrates: "Oh! homem, torna-te

homem!," devo declarar que, desde o início, a finalidade do MEB era ajudar o homem a se tornar homem!

O homem adormecido, o homem esmagado, ignorante, cego, que se lhe abrisse os olhos para tomar consciência dos seus direitos e dos seus deveres!

Entendo que não devamos ter medo de falar nesses termos contanto que nos refirmos sempre às duas coordenadas: todo homem tem direitos sagrados, inalienáveis, dados por Deus. Mas a cada direito corresponde um dever, também. Assim surgiu o MEB, desde a primeira hora, apoiado pelo Governo do meu País. Como toda instituição, conheceu momentos mais fáceis e outros mais difíceis.

Em setembro de 1971, numa reunião no Rio de Janeiro (— Sua Santidade, o Papa Paulo VI, em 1966 me elegera Bispo auxiliar de Aracaju, minha cidade natal; e em 1971 me nomeava arcebispo Metropolitano de Aracaju, na minha modéstia e na minha pobreza) os Bispos do Brasil me confiaram, num momento que se apresentava, sobretudo, como difícil, a direção nacional do Movimento de Educação de Base. Foi realmente um instante penoso e uma das minhas primeiras providências... — Não sei se me estendo demais, mas creio que talvez seja interessante...

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Pode V. Ex^a Revm^a continuar, certo de que terá toda a atenção da Comissão, como está sendo da maior utilidade para os fins a que esta Comissão tem em vista.

O DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Agradeço, profundamente a gentileza do Senador Cattete Pinheiro, que não me surpreende, pois já conheço S. Ex^a de longa data, a finura do seu trato e a lizeza do seu comportamento.

Naquela ocasião, eleito Presidente do MEB, entendi que uma providência prática a tomar seria procurar o então Ministro da Educação e Cultura, o eminente Senador Jarbas Passarinho.

Acabei de referir-me ao Senhor Senador Tarso Dutra em cuja gestão, no Ministério da Educação e Cultura, nasceu o MOBRAF. E agora me refiro a um segundo nobre membro desta Casa, por quem tenho profunda admiração: o Exm^o Sr. Senador Jarbas Passarinho! Já conhecia S. Ex^a desde 1969, quando S. Ex^a compareceu, pela primeira vez, ao Conselho Federal de Educação ao qual eu fora nomeado, em 1968, para representar o Episcopado Brasileiro uma vez que, segundo a tradição de compreensão religiosa existente no Brasil, naquele Colegiado responsável, de maneira tão especial, pela educação no Brasil, que é o Conselho Federal de Educação, sempre houve, desde o começo, um Pastor Protestante e um Bispo Católico.

Em 1968 o Exmo. Sr. Presidente Costa e Silva pedia ao Episcopado Brasileiro o nome de um Bispo para ocupar a vaga que acabava de surgir no CFE. Não sei por que indicaram o meu nome, e os meus colegas no Episcopado insistiram e eu aceitei, o cargo em que fiquei até março de 1971.

Quando nomeado Arcebispo de Aracaju, achei que era do meu dever, diante da ingência dos trabalhos que me pesavam nos ombros, formular minha renúncia. Voltei ao cargo, em março de 1974, atendendo a apelo do então Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura Jarbas Passarinho e, depois de ouvidos os meus superiores eclesiais, que garantiram que o meu trabalho pastoral na Arquidiocese (uma vez que a opção fundamental da minha vida é o serviço da Igreja de Jesus Cristo, da Igreja Católica Apostólica Romana), não sofreria solução de continuidade.

Eleito Presidente do MEB, em 1971, procurei o Senador Jarbas Passarinho, a quem, como disse, tivera a honra de saudar no Conselho Federal de Educação — quando S. Ex^a ali realizou sua primeira visita, se não me engano, em dezembro de 1969. Procurei o eminente Senador Jarbas Passarinho, e expus a S. Ex^a minha condição: acabava de ser eleito Presidente do MEB. Indaguei de S. Ex^a qual seria a atitude do seu Ministério, relativamente ao Movimento de Educação de Base que, por Decreto do Eminense Presidente Jânio Quadros tinha sido ligado à Presidência da República.

Quando o saudoso e eminente Presidente Castello Branco procurou reorganizar as coisas, colocou o MEB, parece-me, no seu lugar mais apropriado: ligado ao Ministério de Educação e Cultura, e a vez que o MEB é um movimento de educação de adultos e o campo é, evidentemente, o campo do Ministério da Educação e Cultura.

Quando o Sr. Senador Jarbas Passarinho, ouviu a minha pergunta: "Qual seria a atitude do Ministério que lhe estava confiada relativamente ao MEB?" S. Ex^a me ofereceu uma resposta que impressionou profundamente e que reproduzi em Persépolis, no passado:

"A minha resposta cabe em dois itens. Primeiro — Ministério de Educação e Cultura, na minha gestão, continuará ajudando o MEB por esta razão inicial: a tarefa erradicar o analfabetismo no Brasil é grande demais para o Governo, e o Governo vê com simpatia instituições sérias como eu considero o MEB, que se queiram associar a este trabalho, comum.

E a segunda razão:

"Segundo — Eu considero o pluralismo de organismos que trabalham no mesmo campo, como algo de saudável. O pluralismo permite a comparação de métodos e resultados avaliados assim cotejados, de uma instituição com outra, inclusive com a instituição oficial, desemboca numa emulação positiva, que é de alto interesse para o Governo. De modo que o Sr. pode estar seguro da colaboração do Ministério com o MEB."

Devo declarar aqui, a bem da verdade e em homenagem justa, que S. Ex^a cumpriu, ao pé da letra, a sua palavra. Foi graças ao seu apoio decisivo e decidido que o MEB renasceu. Ele vieram minhas mãos mais ou menos agonizante, com apenas 19 sistemas que nós chamamos sistemas no MEB, um núcleo de MEB, em derredor de uma Diocese ou Prelazia e esclareço que o MEB funciona apenas no Nordeste e na Amazônia.

Na administração do Exmo. Sr. Ministro Jarbas Passarinho, o MEB pôde saltar de 19 sistemas para 29, sempre no Nordeste e Amazônia.

De modo que deixo aqui a minha expressão de admiração também de reconhecimento ao Senador Jarbas Passarinho que, minha opinião, entre outros, foi uma das figuras mais relevantes que passaram pelo Ministério da Educação e Cultura do meu País.

Não posso omitir uma referência ao atual Ministro Ney Braga quem também procurei, quando os meus irmãos, no Episcopado, me distinguíram com uma renovação de mandato, me reeligendo para ser Presidente Nacional do MEB, por mais três anos, isto no passado.

O Sr. Ministro Ney Braga, que conhece e acompanha o Movimento do MEB, garantiu-me a sua colaboração, e eu devo declarar que tenho encontrado da parte de S. Ex^a o cumprimento exato de sua promessa e é graças ao seu apoio que o MEB está avançando e progredindo, evidentemente, em proporções muito menores do que o MOBRAF, como é normal que seja, e com a consciência nítida, e seu caráter de organismo supletivo. Mas enquanto for útil ao Brasil enquanto isto parecer bem ao Ministério da Educação e Cultura que é quem, praticamente, nos proporciona os meios de trabalho e ação, o MEB continuará o seu programa abrangente; não é apenas um programa de alfabetizar, de ensinar a ler, a escrever e a fazer cálculos aritméticos, mas é um programa global de promoção humana, nos seus mais variados aspectos: conscientização do homem. "Oh! Homem torna-te Homem!" Uma vez consciente dos seus direitos, toma consciência dos seus deveres! A noção da reciprocidade dos direitos e dos deveres é algo extremamente importante.

O MEB atua em paragens pobres, difíceis e até perdidas. Trabalha, por exemplo, nesse eremitério líquido da Amazônia, com

poderia chamar S. Paulo de Olivença, uma Prelazia esquecida, na inteira do Estado do Amazonas com a Colômbia, onde para pegarem os elementos do MEB nacional vindos do Rio, têm que, primeiro, ir à Colômbia, à cidade de Letícia, de avião, e depois tomar o barco e descerem, por um afluente da Bacia Amazônica, para chegar a S. Paulo de Olivença. E, lá, então, vão atuar junto àquela população ilhada, naquela imensidão da Hiléia Amazônica. Hiléia é a grande esperança de nosso País, e que vemos agora, com alegria, ser sacudida pelo frêmito do progresso e do desenvolvimento e tem, como prioridade, o homem. Pois é o homem a finalidade de todas as outras coisas, sendo que a própria finalidade do homem é Deus!

Digo isto com todo respeito pela opinião de outros que não partem do meu ponto de vista, mas digo honestamente. Esta é a minha perspectiva interior na qual lancei a minha vida; e se outra não tivesse, a lançaria novamente!

Agora, creio que cabe uma palavra sobre o relacionamento MEB-MOBRAL. Acho que é justamente para isto que esta Casa do povo me fez a honra de convocar-me.

Em abril de 1971, fui eleito pela primeira vez, com o mandato de seis anos, para a Presidência Nacional do MEB. Procurei, então, não apenas o Exm^o Sr. Senador Jarbas Passarinho conforme acabei de referir, mas busquei também um contato com o MOBRAL.

O Secretário-Executivo de então era o Padre Filipe Spotorno e, logo mais deixava este cargo. Foi nomeado para substituí-lo o Professor Arlindo Lopes Corrêa.

O meu primeiro contato com o Professor Arlindo Lopes Corrêa havia sido no Conselho Federal de Educação onde, se não me enganano, no ano de 1970, eu o encontrava como representante do Ministério do Planejamento.

O Conselho Federal de Educação tem 24 membros nomeados pelo Presidente da República, com o mandato de seis anos. E mais dez membros que representam, respectivamente, o Ministério do Planejamento e a Diretoria de Assuntos Universitários — DAU — MEC.

Foi na condição de representante do Ministério do Planejamento que o Professor Arlindo Lopes Corrêa passou, algo mais de um ano no Conselho Federal de Educação, sendo depois substituído por outro representante do mesmo Ministério.

Após o aludido contato rápido com o antecessor do Professor Arlindo Lopes Corrêa na Secretaria-Geral do MOBRAL, visitei o Professor Arlindo, quando este foi nomeado. Visitei-o na sede do MOBRAL, no Rio de Janeiro, àquele tempo, em 1972, à Rua Voluntários da Pátria e, no mês seguinte, o Professor Arlindo Lopes Corrêa teve a gentileza de retribuir a minha visita, indo à sede do MEB, que se encontra à rua S. Clemente, 385, no Bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro.

A nossa conversa pode-se resumir numa frase: o MOBRAL e o MEB não são adversários; são aliados lutando no mesmo campo de batalha, na mesma tarefa, da mais alta importância: a erradicação do analfabetismo. Nosso trabalho é o mesmo, guardadas as devidas proporções, que o bom-senso aponta.

O MOBRAL é o organismo oficial do Brasil, com todo o peso de uma estrutura que atinge mais de três mil municípios; o MEB é um modesto organismo, particular, de caráter supletivo. É uma organização privada pertencente ao Episcopado Brasileiro que conta, até hoje, com a colaboração do Ministério da Educação e Cultura, do ponto de vista financeiro e pedagógico. É a verdade manda que diga, sempre o MEB teve respeitada integralmente, a sua orientação cristã por parte desse mesmo Ministério da Educação e Cultura, ou seja, o seu caráter de instituição privada, instituição que tem uma marca: Jesus Cristo. Aqui, e dou o meu depoimento pessoal, neste ponto quanto aos Ministros com quem tive contato, senão o Presidente do MEB; o Sr. Ministro Jarbas Passarinho e o Sr. Ministro Ney Braga, o atual responsável desta Pasta.

Não ficamos apenas em palavras. Partimos para uma cooperação em que o MEB pleiteava ajuda da parte do MOBRAL. E por

uma determinação expressa e pessoal de S. Ex^a, o Sr. Ministro da época, o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, foi lavrado expressivo convênio entre o MOBRAL e o MEB, sendo Secretário Executivo do MOBRAL o Professor Arlindo Lopes Corrêa. Tenho cópias do convênio que deixarei em mãos da Comissão.

Seja-me permitido destacar alguns dos aspectos mais relevantes deste convênio: o MOBRAL doava ao MEB trinta e cinco mil conjuntos didáticos para a alfabetização funcional; setenta mil exemplares de leitura contínua para alfabetização funcional; noventa mil conjuntos didáticos de educação integrada; cento e oitenta mil exemplares de leitura continuada. O valor total desta doação, em material didático, subia à expressiva cifra — estamos então em 20 de fevereiro de 1973 — de um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos.

Nós, no MEB, adotamos uma atitude pedagógica bastante flexível. O MEB procura atuar, adaptando-se à realidade brasileira; a realidade amazônica é uma, a realidade nordestina é outra. No Nordeste, o sistema inicial das escolas radiofônicas quase desapareceram porque, como as distâncias não são tão grandes, relativamente, provou-se que a escolarização direta apresentava melhor rendimento do que o trabalho pelas escolas radiofônicas. Entretanto, na Amazônia, os Bispos que são os presidentes locais do MEB, a partir da gestão iniciada em 1971, fazem a seguinte declaração:

“Sem o rádio e sem as escolas radiofônicas, estamos perdidos, porque, ilhados por este oceano verde, não temos meios de entrar em contato com as nossas populações rarefeitas e dispersas na Amazônia, a não ser através das emissoras de rádio.”

Realmente, em 1972, quando realizamos a primeira reunião dos Bispos do MEB, em Santarém, tive ocasião de verificar quanto era verdadeira a alegação angustiante dos Prelados e Bispos da Amazônia. Para dar uma idéia, existem sistemas do MEB no Estado do Amazonas, nos quais, para ir de uma escola à outra, o monitor ou o Supervisor do MEB tem de viajar três dias de canoa ou de barco. Os Srs. Senadores sabem quanto isto é verdade, pois basta lembrar que o Estado do Amazonas sozinho, com os cortes que sofreu com os Territórios dele surgidos, tem hoje a superfície de um milhão quinhentos e cinquenta mil quilômetros quadrados, e em 1971 tinha a mesma população do Estado de Sergipe que mal chega a um milhão de habitantes. Ora, Sergipe tem 22.000 km². Essa era a população do Amazonas em 1971. Hoje, segundo estou informado, com a expansão do progresso, aquela população já sobe a um milhão trezentos e cinquenta mil habitantes, aproximadamente.

Continuamos, pois, este trabalho nessas regiões do Nordeste da Amazônia e, evidentemente como dizia, o MEB era obrigado, por uma questão de bom senso, a se adaptar às circunstâncias. Se o Nordeste preferia a escolarização direta, do professor ao aluno, do monitor devidamente credenciado e preparado em contato com o seu aluno, já na Amazônia prevalecia o sistema radiofônico. Devo ao Ministro Jarbas Passarinho o fato de que, graças a S. Ex^a, os monitores do MEB, pela primeira vez, começaram a ser pagos. Não sei se estou abusando da paciência dos Srs. Senadores, mas insisto: os monitores do MEB, são os pontos de ligação entre a equipe — que preparou o material didáticos ou está diante do microfone e transmite a aula — e os alunos analfabetos, os camponeses, nossos irmãos, que depois de um dia cansativo caminham para se reunirem, muitas vezes à luz de uma lâmpada de querosene, para aprenderem a ler e escrever. Esses monitores do MEB trabalharam de 1962 a 1971 sem nenhuma remuneração. Quando chegou o MOBRAL e lhes oferecia uma remuneração, os monitores deixavam o MEB e iam para o MOBRAL. E quando a equipe local do MEB me procurava, aflita, sobre o fato de que nossos monitores, depois de uma custosa preparação, nos deixavam e iam para o MOBRAL ganhar, àquela época oitenta ou noventa cruzeiros, eu lhes respondia:

“Não os critiquem, nós faríamos o mesmo. Se você fosse um pai de família camponês, pobre com seis ou oito filhos,

ganhando, a duras penas, só com o que sobreviver, e lhe chegasse uma oferta para ganhar mais oitenta ou noventa cruzeiros, quem é que não iria?"

Não adianta fazer jeremiadas sobre os problemas; o que importa é resolvê-los: "a melhor maneira de falar é agir".

Procurei, então, o Ministro Jarbas Passarinho e propus a S. Ex^a que o MEB começasse a pagar aos seus monitores. Propus exatamente o seguinte: que o MEB pagasse menos do que o MOBREAL, porque este é organismo oficial do Governo e é normal que pague mais. Se o MOBREAL pagasse oitenta cruzeiros, o MEB pagaria sessenta. Graças à lúcida compreensão do Ex^o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, assim se pôde fazer, e graças ao apoio efetivo do Sr. Ministro Ney Braga assim se continua fazendo.

O MEB começou a pagar aos seus monitores, através da medida sugerida pelo modesto depoente que aqui fala, inspirada na prática da vida. Porque, a memória dos homens é curta e a generosidade dos homens também é fatigável, infelizmente.

Assim sendo, o contato do MEB com o MOBREAL se realizou nos termos que acabei de anunciar, através de um afinamento de procura de objetivos, de uma colaboração, quando possível, nessa luta pela alfabetização de adultos. A colaboração aludida teve um ponto alto nesse Convênio bastante expressivo, de 1973, cuja cópia tenho a satisfação de entregar ao Sr. Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Obrigado.

O DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — O último ponto que quero abordar e que me parece oportuno, é que evidentemente, quando se fala em MOBREAL, a instituição arrasta consigo a sombra de seu Presidente, de seu responsável.

Creio que talvez interesse à Comissão ouvir o meu depoimento pessoal sobre o atual Presidente do MOBREAL.

Como disse, eu o conheci, funcionalmente, no Conselho Federal de Educação no Rio de Janeiro. Mas, em seguida, em duas ocasiões, tive oportunidade de acompanhar o trabalho do Professor Arlindo Lopes Corrêa. Vou dizer honestamente, com toda singeleza, a impressão que a sua atuação me causou. As duas oportunidades foram as seguintes: primeiro em 1972 — na última semana de julho e na primeira de agosto quando a UNESCO organizou, em Tóquio, a III Conferência Internacional de Alfabetização. Era uma Conferência oficial e o Brasil compareceu com a Delegação presidida pessoalmente pelo Ex^o Sr. Ministro Jarbas Passarinho. S. Ex^a, numa homenagem ao MEB, teve a bondade de convidar o modesto Presidente do MEB, que lhes fala, para integrar oficialmente a Delegação do Brasil.

A atuação do então Secretário-Executivo do MOBREAL, Professor Arlindo Lopes Corrêa, se distinguiu pela inteligência, nitidez de pensamento e pela coragem de defender a nossa orientação democrática, que tanto inspira o trabalho do MOBREAL, como o trabalho do MEB.

No Simpósio Internacional de Persépolis sobre Alfabetização, na manhã do primeiro dia, a tese afirmada com todas as letras era extremamente radical; sustentava que somente nos países comunistas e socialistas um trabalho maciço de alfabetização seria possível. E se teve a audácia de dizer: só nesses países tal trabalho foi possível no passado, é possível no presente e será possível no futuro!

Lá estavam, em Persépolis, instituições e pessoas, peritos ou professores interessadas no campo da educação de adultos. O único país que tinha um observador era a Santa Sé, país simbólico, como se sabe, em matéria de geografia.

O professor Arlindo Lopes Corrêa teve uma atuação inteligente, apresentando o trabalho do MOBREAL e concluindo a sua intervenção com esta frase:

"Aí está um exemplo do que nós, nos nossos países democráticos, podemos realizar."

Esta frase provocou um aparte algo agressivo de um dos participantes, cuja conotação ideológica se pode inferir pelo que ele se:

"Gostaria de saber o que é que se esconde por detrás destas cifras do MOBREAL. Se aqui se trata, realmente, uma alfabetização funcional, que promova o homem todas as dimensões ou, ao contrário, se esse movimento está apenas alfabetizando pobres cidadãos, para de colocá-los à mercê da exploração capitalista.

Evidentemente, uma interpelação que, me parece, não enquadra muito nos paralelos da ética de um encontro dessa altura. O prof. Arlindo Corrêa respondeu com muita nobreza, elegância sem perder a calma, dizendo ao colega, originário do Nepal:

"Tenho a honra de convidar o ilustre companheiro simpósio a visitar o meu País, onde me porei à sua disposição, para lhe mostrar o que estamos fazendo, a fim de S. Ex^a julgue com os seus olhos o valor do nosso trabalho apreciado pela UNESCO. Entretanto, se S. Ex^a não puder comparecer pessoalmente, estou às suas ordens e se me der seu endereço lhe enviarei todo o material e toda a documentação que desejar."

Pareceu-me uma resposta cabal e feliz, dentro de uma ética não tinha sido observada anteriormente.

Depois houve outras intervenções, que conseguiram mudar orientação inicial do Simpósio e, finalmente, o Encontro terminou bem.

Ex^o Sr. Presidente da Comissão de Inquérito, Senador Caspary e Ex^o Sr. Relator, Senador Evelásio Vieira, eram esses os três tópicos que eu pretendia abordar.

Com essas palavras, encerro a primeira parte do meu depoimento dentro do esquema que me foi oferecido por S. Ex^a o eminente Senador Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Dentro da sistemática adotada por esta Comissão, concederei a palavra ao Sr. Senador Saldanha Derzi para que tenha oportunidade de formular alguma questão.

O SR. SALDANHA DERZI — Dom Luciano José Duarte estamos encantados, realmente, com a belíssima exposição V. Ex^a Rev^m acaba de fazer a esta Comissão.

Já conhecíamos V. Ex^a Rev^m pela sua capacidade de trabalho, inteligência e pelo seu alto espírito público, especialmente como Educador. Tem V. Ex^a Rev^m no Senado Federal, talvez maior fã que V. Ex^a Rev^m tem no Brasil; o meu velho companheiro de vinte anos de Congresso, o Senador Lourival Baptista.

O DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. SALDANHA DERZI — A finalidade desta Comissão como sabe V. Ex^a Rev^m, é fazer um diagnóstico do MOBREAL, analisar seus erros e suas distorções, para também darmos a nossa colaboração para a correção de alguns erros ou de alguns desvios, que, porventura, ainda tenha.

Reconhecemos que realmente é um órgão que está prestando grandes e inestimáveis serviços à erradicação do analfabetismo. Merece a nossa homenagem e o nosso respeito o MOBREAL e, portanto, está o nosso desejo de atingi-lo; somente o desejo de colaborar para que seja melhorado e melhor orientado em alguns pontos em que tenha havido alguns desvios.

Percebemos que a realidade da criação da Comissão de Inquérito era averiguar a possibilidade de um desvio de finalidade do MOBREAL na erradicação do analfabetismo do adulto, passando para o infante-juvenil. Reconhecemos que o Brasil enfrenta grande dificuldade na alfabetização, no curso de 1^o grau, devido a um déficit extraordinário, em todo o País, de escolas para as no-

crianças. E os nossos Municípios, cada vez mais empobrecidos, lutam com uma dificuldade tremenda para dar as escolas necessárias para alfabetizar as crianças dos nossos Municípios, dos nossos Estados e do nosso País. Sinto essas dificuldades especialmente no Estado de Mato Grosso: prefeituras pequenas, modestas, pobres e que mantêm duzentas professoras municipais de 1º grau e o Município não tem condições de continuar mantendo essas professoras se não houver, por parte do Governo, do Ministério da Educação, uma injeção maciça de recursos. Então, vamos continuar com os mesmos erros; essas crianças se tornarão adultos e analfabetos. É preciso fazer uma correção neste setor.

Desejava ouvir de V. Exª Rev.mª se o MOBREAL poderá deixar de atender às crianças de até 15 anos de idade, dar a sua contribuição para que elas possam sair do analfabetismo, mormente no interior, onde observo, no meu Estado, que na época do plantio e das colheitas, os agricultores usam as crianças como seus auxiliares para ir em socorro da sua equipe de plantio e de colheita. Nesta fase, verifica-se que nas escolas rurais de 1º grau há uma diminuição extraordinária de freqüência das crianças e que, posteriormente, se ocorrem do MOBREAL.

Deverá o MOBREAL continuar recebendo essas crianças ou limitar-se exclusivamente ao adulto ou aos patricios de mais de 15 anos de idade?

Era a pergunta que queria formular.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Exmº Senador Saldanha Derzi, inicialmente agradeço de coração a generosa referência de V. Exª quanto à minha pessoa, referência que é fruto muito mais da bondade de V. Exª do que dos meus humildes trabalhos.

Preliminarmente, peço licença para fazer o que já deveria ter feito ao encerrar a primeira parte do meu depoimento; oferecer à Comissão Parlamentar de Inquérito algum material sobre o MEB que, talvez, seja interessante, como fonte de documentação.

Aqui estão os exemplares da nossa modesta publicação mensal "MEB HOJE", que, cada mês, aborda o MEB de um sistema. Por exemplo, a penúltima publicação é de agosto; a de setembro versa sobre Manacapuru, no Estado do Amazonas. Temos, aqui, experiências que estimulam o trabalho profissional: promoção humana, reconstrução de casas e, também, o trabalho de evangelização. O MEB, dentro do espírito da Constituição do Brasil, é cristão; mas não impõe e apenas oferece à nossa população faminta e Deus a palavra do Evangelho. Muitas vezes a população brasileira, por não encontrar o verdadeiro Evangelho, procura um ersatz qualquer. Assim, oferecemos também aos alunos do MEB a oportunidade de um aprofundamento religioso, para a alma mística do povo brasileiro.

De resto, na minha modesta opinião, esse é um dos traços marcantes da curva da alma do povo brasileiro: o seu caráter místico. O brasileiro é um homem místico porque tem fome de Deus. Aqui estão os relatórios do trabalho do MEB, nos anos de 1974, 1973 e 1972, apresentados ao Ministério da Educação e Cultura e aqui está a cópia do mais recente Convênio do MEB com o MEC, através do Departamento de Ensino Supletivo.

Feita esta entrega, passo a responder, dentro da medida do que me é possível, a pergunta do nobre Senador Saldanha Derzi. Inicialmente, tentarei reproduzir a pergunta para ver se fui fiel na anotação que fiz.

S. Exª indaga do seu modesto interlocutor, que passou a sua vida trabalhando nesse campo tão belo, se, na minha opinião, o MOBREAL deve deixar de dar alfabetização a crianças de menos de 5 anos que não podem ser absorvidas pela rede escolar oficial. Foi em isto?

O SR. SALDANHA DERZI — Não tão belo na sua institucionalização, mas uma solução de emergência nessa fase, nessas regiões mais difíceis de se encontrar as Escolas Primárias.

No Estado de Mato Grosso, por exemplo, o Governador Fragelli, antecessor do atual, fez um diagnóstico: necessitava de 1.100 salas de aula; construiu 1.000 e quando estava terminando de construir essas salas de aula, num novo diagnóstico, ele já precisava de 2.400 salas de aula. Como é difícil a situação que atravessamos.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Senador Saldanha Derzi, o que vou dizer a V. Exª não é um juízo, não é um julgamento; é uma modesta opinião.

Na minha opinião, este polêmico assunto a que V. Exª se refere neste momento, poderia ser enfocado em dois planos distintos: no terreno das hipóteses e no terreno das teses.

No plano das hipóteses tudo é possível. E não vejo nenhum impedimento básico a que, um país qualquer, tenha o seu movimento de alfabetização e o estenda também, à área da infância e da pré-adolescência, desde que se usem técnicas adaptadas. Todos sabemos que a pedagogia levada à criança é uma, e a usada para adultos é outra. É uma evidência pedagógica palmar, que todos conhecemos: o adulto traz consigo toda uma bagagem o chamado currículo oculto. A criança também o traz, mas proporcionalmente ao meio de que é originário, e em outras condições psicológicas.

Então diria que, na minha modesta opinião, no terreno da teoria, não vejo nenhum impedimento básico. Mas acho que o que interessa a V. Exª é a minha opinião no terreno prático, no terreno das teses, no terreno da factibilidade. Ora, no terreno da factibilidade temos que nos cingir àquilo que norteia a política educacional do País: as suas leis.

Encontro diante de mim os seguintes parâmetros, dentro dos quais me coloco para responder à pergunta com que V. Exª me honra: a Constituição brasileira, promulgada em 24 de janeiro de 1967, no seu art. 168, § 3º, item 2, assim reza — a expressão "assim reza" pode ser interpretada como uma deformação profissional, mas não importa; se não me engano, é bom Português:

"A educação é direito de todos etc

O ensino dos 7 aos 14 anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais."

A Emenda nº 1, da Constituição da República Federativa do Brasil, retoma exatamente estas expressões, desta vez no art. 176, § 3º, item 2. E a Constituição, que é a Carta Magna do País, é interpretada pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971 — a Lei da Reforma do Ensino Fundamental — a qual diz no seu art. 20 o seguinte:

"O ensino de 1º grau será obrigatório dos 7 aos 14 anos." Repetindo, assim, a Constituição *ipsis verbis*.

A Lei nº 5.692, de 11-8-1971, é uma lei que foi elaborada pelo Congresso Nacional, por esta eminente Casa, e sancionada pelo Presidente da República, à época o Exmo. Sr. General Emílio Médici, e sendo Ministro da Educação o Senador Jarbas Passarinho.

Prossegue o artigo 20 da citada lei:

"Cabendo aos Municípios promover anualmente o levantamento da população que alcance a idade escolar e proceder à sua chamada para matrícula."

De modo que, primeiramente, me coloco, à luz desse documento oficial que é a Lei nº 5.692/71, em segundo lugar, à luz da própria Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, que criou o MOBREAL — sendo Presidente da República, o Presidente Costa e Silva e Ministro da Educação o Senador Tarso Dutra — a qual estabelece o seguinte:

Ementa: Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos.

Como se vê, não fala de crianças. E vai mais além no artigo 3º:

"É aprovado o plano de alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos."

Artigo 4º:

"Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma fundação sob a denominação de Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL, de duração indeterminada. O MOBRAL será o órgão executor do plano de que trata o artigo 3º."

Portanto, esta lei atribui ao MOBRAL, explicitamente, a função, de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos. Como se não bastasse, há ainda uma explicitação mais forte no Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos, documento anexo a essa lei, o qual, no seu parágrafo nº 3, diz textualmente o seguinte:

"O Ministério da Educação e Cultura sistematizará suas atividades quanto a alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos, na realização dos seguintes objetivos, na forma adiante estabelecida, através da Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização — MOBRAL."

Este é o caput
Parágrafo 3º:

"Entre as finalidades do MOBRAL, assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de dez a quatorze anos, induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais em horários adequados."

De modo que, ilustre Senador Saldanha Derzi, a minha resposta poderia consubstanciar-se em dois itens. Teoricamente, não vejo incompatibilidade. Praticamente, no terreno das leis e dos fatos e como dizia Bergson: *Les faits sont notre clanté*"; há incompatibilidade.

À claridade desses fatos e dentro de uma política global traçada pela legislação educacional do País, não vejo como o MOBRAL possa sair da finalidade que legalmente lhe foi atribuída, de cuidar da alfabetização continuada de adolescentes e adultos, passando para a área da educação infantil que por um documento legal, originado desta mesma Casa, é atribuição dos municípios, através de uma rede normal de escolas.

Se V. Exª me perguntar: mas, no caso concreto de o MOBRAL ter recursos e o Estado não ter, o que fazer?

Evidentemente estamos diante de um problema de política educacional. Caberia então, que esta própria Casa procurasse sensibilizar os órgãos competentes para que estes recursos, excedentes no MOBRAL, passassem à rede oficial de escolas a fim de que ela pudesse desincumbir-se da pesada missão que, em boa hora, e para honra dos brasileiros, lhe foi atribuída, quando ficou estabelecido que a educação dos sete aos quatorze anos, no Brasil, é obrigatória para todos e gratuita para todos, na rede oficial.

Era o que eu podia, modestamente, responder ao nobre Senador:

O SR. SALDANHA DERZI — Muito grato a V. Exª Revmª, satisfeito estou com as respostas. Peço perdão a V. Exª Revmª porque às 6 horas tenho uma reunião de Liderança e, talvez, não possa continuar a ouvir a brilhante exposição de V. Exª Revmª

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sou eu que agradeço a presença de V. Exª, até agora, o que muito me honrou.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON — Inicialmente, desejo agradecer a V. Exª Revmª, Dom Luciano José Duarte, a generosa referência feita a este humilde aprendiz da educação.

Estamos todos deslumbrados com mais esta esplêndida demonstração de sua inteligência, de sua cultura, e do seu amor ao Brasil.

Inicialmente, gostaria de formular uma indagação sobre o Congresso reunido em Persépolis.

Segundo uma comunicação informal que me foi feita pelo Presidente do MOBRAL, a delegação brasileira retirara-se do Congresso de Persépolis em sinal de protesto contra a outorga do prêmio de Persépolis em nome da Xá do Irã, ao Professor Paulo Freire que, durante alguns meses, dirigiu um programa de alfabetização de adultos no Brasil. Posteriormente, o Governo brasileiro teria formulado um protesto oficial ao Governo do Irã, em consequência da outorga desse prêmio — que, segundo parece a todos os brasileiros que eram do MOBRAL como uma benemérita instituição — deveria caber ao Movimento Brasileiro de Alfabetização e não ao Professor Paulo Freire.

Esse episódio teve todas essas características que confirmam a informação preliminar de V. Exª Revmª segundo a qual o Congresso de Persépolis teve certas conotações ideológicas muito nítidas.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sr. Senador João Calmon, agradeço sensibilizado a maneira como V. Exª se expressou sobre a minha modesta apresentação de idéias, nesta nobre Casa, procurarei oferecer os dados de que disponho a propósito da pergunta que me é formulada.

Inicialmente, creio que importa distinguir bem duas coisas diversas: uma o Simpósio de Persépolis e outra a outorga de prêmios. Convém explicar.

O Simpósio foi patrocinado pelo Governo do Irã para comemorar a primeira década da "Proclamação de Teerã", que ocorreu em setembro de 1965, o Xainxá Aryahmer Mohamed Rehza Pahlávi — como é chamado o "Rei dos Reis, Esplendor dos Arianos", o Imperador do Irã, lançou aquela conclamação mundial, pela erradicação total do analfabetismo em nosso planeta.

Uma coisa foi este Simpósio que começou no dia 4 de setembro e ficou aberto por Sua Alteza Imperial, a Princesa Achiraf Pahlávi e encerrado ao meio do dia 8 de setembro, com a leitura da "Proclamação de Persépolis".

Outra coisa foi a outorga de dois prêmios, que teve lugar após o encerramento do Simpósio, às quatro horas da tarde do mesmo dia, numa cerimônia completamente distinta, embora realizada no mesmo local, no mesmo hotel e no mesmo auditório.

Essa distinção me parece importante pelo seguinte: quem recebeu o prêmio de Persépolis não foi o Simpósio, e sim, um júri especial.

O caso é este: a Proclamação do Xá do Irã foi em 1965. E no dia 1º de maio de 1967 Sua Majestade Imperial instituiu o Prêmio "Mohammad Reza Pahlávi", de cinco mil dólares, para a pessoa ou a instituição que mais se destacar no trabalho de alfabetização, nos países do mundo, ou em países industrializados mas nesse setor e cujo trabalho seja eficaz da educação que é a erradicação do analfabetismo.

Logo depois, o Governo da União Soviética estabelecia um prêmio análogo, o Prêmio "Nadejda Krupskaja" — o nome da esposa de Lênin. A pedido da Rússia era esse prêmio anexado ao prêmio "Rehza Pahlávi". Um júri especial foi constituído, para atribuir esses prêmios a quem bem lhe parecer. A presidente deste júri é a Alteza Imperial a Princesa Achiraf Pahlávi e faz parte dele um representante da Rússia, no caso o Professor Filonov. O prêmio russo é da mesma categoria do prêmio iraniano em dinheiro, além de haver uma condecoração e medalhas de honra.

Em 1972 o MOBRAL ganhou a Medalha de Honra "Rehza Pahlávi". Em 1968, entre 39 candidatas, o MEB, apresentado ao MEC do Brasil ganhou o próprio prêmio "Rehza Pahlávi".

De modo que este aspecto inicial me parece fundamental, para se entender o problema; não se tratou de Simpósio, mas do júri que se tinha reunido em Teerã, antes do Simpósio e já havia decidido quem entregar o prêmio.

Este ano o Prêmio "Rehza Pahlávi" foi entregue ao Professor Paulo Freire, apresentado pela Bélgica. Houve várias menções honrosas atribuídas a outras pessoas e outros países.

Espero, com esta preliminar ter respondido diretamente à pergunta com que V. Ex^a me honra.

A delegação brasileira composta dos Professores Arlindo Lopes Corrêa e Marcos Candau se retirou, no decorrer do Simpósio; é exato. Como disse, fui convidado pelo Governo do Irã, através da Santa Sé. De modo que a minha condição em Persépolis era diversa da de Tóquio; em Tóquio eu integrava oficialmente a delegação brasileira a convite do Ministro Jarbas Passarinho. Em Persépolis eu estava em meu nome pessoal, convidado pelo Governo do Irã, através da Santa Sé.

Lá eu era um representante modesto da Igreja, ao lado de outro representante da Igreja, o prelado libanês Monsenhor Inácio Marun, Vigário Geral de Beirute, Líbano, que era o observador da Santa Sé; o convite me veio pela Santa Sé, com o pedido que eu fizesse o possível para comparecer ao Simpósio. E somente lá chegando entendi o alcance da preocupação da Santa Sé: ela já estava informada da coloração que o Simpósio poderia ter e estava preocupada em garantir uma presença cristã. De fato, a primeira pessoa que pronunciou o sagrado nome de Deus e o Santo nome de Cristo, em Persépolis, foi o seu modesto amigo, num ambiente dominado praticamente pela ausência de cristianismo e tocado por um certo materialismo.

Segundo fui informado, a delegação oficial do Brasil teria recebido instruções no sentido de que, quando fosse, realmente, informada com segurança de que o prêmio "Rehza Pahlávi" iria ser distribuído a quem foi, deveria retirar-se. Isso é o que realmente foi feito cumprindo as determinações recebidas de mais alto, segundo ouvi dizer.

O Simpósio foi nitidamente marcado por duas etapas. Retirando-se ao fim do segundo dia, os representantes do MOBREAL, trouxeram uma impressão que não correspondeu aos dois outros dias, conforme se constata na declaração de Persépolis que também irei colocar à disposição do Senado, se interessar.

Ontem fiz uma breve comunicação, sobre este Simpósio, no horário do expediente do Conselho Federal de Educação. E aqui está o texto original, redigido em francês, da "Declaração de Persépolis".

De forma que o terceiro e o quarto dias foram marcados por uma mudança de orientação. No primeiro dia o Professor Hadesiah, da Universidade de Madras, na Índia, concluía a sua conferência nesses termos, mais ou menos textualmente:

"Somente nos países socialistas e comunistas é que o trabalho de erradicação do analfabetismo tem dado certo, no passado, está dando certo no presente e dará certo no futuro. Nos outros países o que deveremos fazer? Preparar os analfabetos para que caiam na clandestinidade e se juntem aos lutadores fugitivos para a derrubada do **establishment**."

A primeira reação foi a palavra do Professor Arlindo Lopes Corrêa. Eu lhe disse: "Professor Arlindo, creio que lhe cabe falar em primeiro lugar porque o MOBREAL é o MOBREAL e o MEB é apenas um organismo privado. Eu vou falar mas penso que cabe ao MOBREAL falar primeiro." E S. S^a disse: falou ao término da sessão da manhã e concluiu com esta frase:

"Aí está uma prova do que em nossos países democráticos nós podemos fazer."

Na sessão da tarde me inscrevi imediatamente e notei que o Secretário-Geral do Simpósio, o ex-Ministro iraniano Mr. Rahnema, Conselheiro Pessoal do Xá, visivelmente, se encontrava preocupado porque as coisas estavam indo muito longe. O Irã é um país em que o Partido Comunista está fora da lei. O Xá já sofreu seis atentados contra sua própria vida e o comunismo é reprimido fortemente.

À tarde me inscrevi e dividi a minha intervenção em três tópicos: primeiro, fiz uma resenha do que era o MEB; como nasceu e por que nasceu.

Procurei mostrar o contraste existente entre o Brasil e o Irã, num país de 33 milhões de habitantes, em que os católicos são apenas

30 mil — não chegam a 1% — e os cristãos, somados, apenas 2%; o restante é muçulmano. Procurei mostrar aos numerosos iranianos ali presentes que havia, também, o reverso da medalha, dizendo que no meu País mais ou menos 90% dos habitantes se declaram pertencentes à Igreja Católica e nela se batizam. Isso causou uma certa surpresa, evidentemente. Como a nós nos espanta o fato de o número de católicos ser tão ínfimo, no Irã.

A primeira parte da minha exposição foi, puramente, uma declaração histórica: o que estamos fazendo, no MEB, com tanta liberdade V. Ex^a sabe, e melhor do que eu, o esforço pouco nobre para certas pessoas, na Europa e em vários outros países, fazem para denegrir a imagem de nossa Pátria. Procurei mostrar a verdade: como o MEC, no Brasil, abria a sua atividade para um real pluralismo. Quando podia enfiar toda a ação num monopólio fazia, justamente, o contrário: admitia, ao lado de um organismo oficial, o MOBREAL, um organismo privado, o MEB, que ele ajudava, fazia viver e estimulava, considerando saudável o pluralismo; enfim, indiretamente, se mostrava, assim, quanto é falsa uma imagem denegrada do nosso País, difundida alhures, imagem que procura desfigurar a realidade.

Num segundo momento, a minha observação foi a seguinte:

"Pergunto-me com que direito se fez, nesta sala, a afirmação, secundada por vários oradores, esta manhã, de que somente nos países comunistas e socialistas um esforço de erradicação da alfabetização em massa pode ter êxito? Com que direito se faz tal afirmação, que eu considero absolutamente inadmissível, quando temos diante dos olhos as cifras que o MOBREAL acaba de nos apresentar? Num esforço levado a fundo, durante vários anos, milhões de brasileiros adultos foram alfabetizados, e a própria UNESCO o reconhece no documento inicial apresentado esta manhã. Aqui está o documento insuspeito da UNESCO!"

E prossegui: acrescentaria uma segunda razão da minha não aceitação desta tese. Não apenas a razão básica de que a afirmação contraria os fatos e *contra facta non valent argumenta*. Mas, também, este motivo: eu me permito duvidar de um certo espírito profético que se dá o direito de prever o futuro dos homens e dos povos. E isto por uma razão muito simples: o homem é liberdade e, portanto, é imprevisível.

O terceiro tópico foi o seguinte: eu tinha ficado, realmente, preocupado com aquela orquestra bem afinada, a qual fez reforçar a tese chocante a que fiz alusão, tese que, uma vez lançada em Plenário, recebeu apoio dos vários quadrantes daquele Simpósio, onde estavam 70 pessoas providas de cerca, de 30 países, mais ou menos. E, então, me ocorreu ao espírito uma idéia: colocar os que pensavam desta maneira em uma situação que me parecia paradoxal disse eu assim:

"Hoje, pela manhã, foi distribuído a todos o documento oficial do Governo do Irã, que temos em mãos, sobre o "Exército da Educação".

"Ele nos mostra o resultado extraordinário obtido neste país, através do esforço admirável dos jovens de 20 anos, rapazes e moças que, não prestando serviço militar nas Armas, trabalham na educação dos seus compatriotas, para arrancá-los do analfabetismo. Num período de alguns anos esses jovens alfabetizaram cerca de 2 milhões de iranianos.

Ora — continuava eu com um traço de ironia — o Irã, enquanto eu saiba, não é um país comunista. Como é que se afirma, então, que é impossível que num país não comunista um programa de alfabetização em massa seja impraticável, irrealizável, e fatalmente condenado ao fracasso?"

Como V. Ex^a percebe, Sr. Presidente, na finura do seu talento, esta interpelação colocava ligeiramente mal os que haviam sustentado a tese apresentada pela manhã: eles tinham como anfitrião o Xá

do Irã, e ninguém tomara conhecimento do documento oficial do Ministério da Educação do Irã e, por isso, firmavam uma tese que ia totalmente contra o trabalho desenvolvido pelo Imperador daquele grande e nobre País.

A cada dia, durante os quatro dias de trabalho do Simpósio de Persépolis, o Secretário-Executivo designava um moderador que dirigia os trabalhos. O Moderador do primeiro dia era um representante de Cuba, que tinha aberto a sessão da manhã com esta citação:

"Quero recordar uma frase, um pensamento do discurso inaugural da Princesa, que diz: "A educação é um fato político."

Aqui, para informação da Casa, talvez seja interessante uma observação minha de que há um deslocamento de ênfase, um deslocamento de acento na ótica, na perspectiva mundial do problema da alfabetização de adultos. Há 10 anos atrás, o analfabetismo — parece-me — era considerado como uma chaga entre outras, por exemplo: a falta de habitação; a mortalidade infantil; as epidemias, etc. Hoje, em numerosos países, a ênfase é colocada sobre o aspecto político, mas não político com p grande — a pólis dos gregos. Todos sabemos que a vida do homem deve buscar sua realização como pessoa e como cidadão de uma comunidade. Pois o homem é consciência, subjetividade, liberdade, personalidade intocável e, simultaneamente, abertura para o próximo. E já nasce na primeira sociedade, a sociedade sagrada que é o lar: a sua família, o seu pai e a sua mãe e, assim, é chamado à participação; sem a sociedade o homem não se torna homem nem se realiza. Tomamos a palavra política, não nesta perspectiva, mas numa coloração visivelmente ideológica e no aspecto que todos compreendemos.

Então concluí, dizendo:

"Hoje pela manhã, o Sr. Moderador abriu a sessão, recordando-nos que "a educação é um fato político," citando sua alteza a princesa. Gostaria de concluir, citando dois pensamentos de S.M. Imperial, o Xá do Irã, e que estão impressos aqui neste livro que temos diante de nós, às páginas 5 e 7.

Peço permissão para citar, textualmente, o Xá do Irã, que disse aos jovens do Exército da Educação:

"Tendo eu dado a ordem para que se constitua o Exército da Educação partirei diante de vós, jovens do meu País, para esta Cruzada Nacional, lutando convosco em todos os fronts."

E na página seguinte dizia:

"Que Deus vos ajude nesta tarefa áspera e difícil, para o maior prestígio do Irã e para a felicidade das gerações futuras."

E, assim pela primeira vez, o sagrado nome de Deus ecoou naquela sala.

O SR. JOÃO CALMON — Dom Luciano, o livro do Professor Celso Kelly, *Política da Educação*, relaciona todos os movimentos de alfabetização de adultos em nosso País. O MEB aparece colocado em 8º lugar, por ordem cronológica. Antes do MEB surgiu uma série de movimentos, na área governamental. Ao que parece o MEB foi o primeiro importante esforço do setor privado para a alfabetização de adolescentes e adultos.

Como V. Exª Revmª já salientou, o MEB é originário da Conferência Nacional dos Bispos e vem cumprindo vasto programa de alfabetização e educação de base, por meio da radiodifusão. No Ceará, foi abandonado o ensino radiofônico e adotada a alfabetização direta.

Dom Avelar e Dom Távora foram os grandes batalhadores dessa campanha que se espalha pelo Nordeste, naturalmente antes da posse de V. Exª Revmª.

Dom Távora faleceu em que ano?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Devo esclarecer a V. Exª, eminente Senador João Calmon, que Dom Távora foi meu predecessor como Arcebispo de Aracaju. Fui seu Bispo Auxiliar a partir de 1966. Dom José Távora foi o primeiro Presidente do MEB, eleito em 1962, cargo que ocupou até o dia 3 de abril de 1970, quando faleceu de um terceiro enfarte, em Aracaju.

Era Governador do Estado o Senador Lourival Baptista, que compareceu aos funerais e fez uma oração fúnebre diante dos despojos do primeiro Arcebispo de Aracaju. Antes de Dom Távora, Aracaju era uma diocese e, com Dom Távora, foi criada a Província Eclesiástica de Sergipe, sendo desdobrada a diocese de Aracaju em mais duas outras: Propriá, ao Norte; Estância, ao Sul; e a diocese de Aracaju foi elevada ao status de Arcebispado.

O primeiro Bispo-Auxiliar de Aracaju foi Dom Nivaldo Monte, hoje Arcebispo de Natal, o segundo foi seu criado, eleito pelo Papa em 1966 e depois nomeado Arcebispo de Aracaju em fevereiro de 1971, dez meses depois do falecimento do meu saudoso antecessor.

O SR. JOÃO CALMON — Certamente porque o Movimento de Educação de Base não teria tomado, ao longo dos oito anos em que foi presidido por Dom José Távora, as mesmas cautelas que o MOBREAL tomou posteriormente, através dos Postos Culturais, através do Mobralteca, o irmão de Dom José Távora transmitiu-me uma declaração do primeiro Presidente do MEB, que muito me chocou. Creio que é uma oportunidade muito feliz para ser obtida uma confirmação e, praza a Deus, um desmentido da revelação feita a José de Anchieta Távora, que hoje trabalha para o MOBREAL como um dos mais dinâmicos assessores de imprensa na gestão do Professor Arlindo Lopes Corrêa.

Dom José Távora — segundo seu irmão declarou e confirmou no dia da conferência do Professor Arlindo Lopes Corrêa, na presença de outro destacado assessor do MOBREAL, Antônio Porto Sobrinho, um dos mais brilhantes jornalistas do nosso País, também assessor de imprensa do MOBREAL — após oito anos de luta apostolar em favor da alfabetização chegou à seguinte conclusão:

"Alfabetizar em cursos de curta duração, de 5 meses é a mesma coisa que limpar o focinho de um porco e depois deixá-lo mergulhado na lama de um chiqueiro."

Essa afirmação tão traumatizante foi objeto de uma indagação minha a José de Anchieta Távora, aqui em Brasília, no dia da conferência do Professor Arlindo Lopes Corrêa, e ele a confirmou integralmente.

Ora, preocupa-se esta CPI com o problema da regressão do analfabetismo. Não temos nenhum juízo formado sobre esse ponto.

O MOBREAL, por exemplo, tem tomado tantas cautelas para minimizar o perigo de regressão ao analfabetismo que, provavelmente, esse índice entre diplomados no MOBREAL possa ser muito inferior aos observados no México, numa experiência que é conhecida; em Costa Rica, e em alguns outros países, onde se realizaram cursos desse tipo sob a supervisão da UNESCO, com aproveitamento da ordem de apenas 10%, segundo o Deputado Flexa Ribeiro.

Estimaria que V. Exª Revmª, pudesse nos dar uma informação sobre qual seria a observação do MEB ao longo do seu benemérito esforço em favor da alfabetização, em relação ao perigo da regressão.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Previamente, Sr. Senador João Calmon, pediria a V. Exª a fineza de repetir a frase transmitida pelo jornalista José Anchieta Távora, que eu copiei, mas gostaria de estar certo de ter sido fiel.

O SR. JOÃO CALMON — "Alfabetizar em cursos de curta duração, de 5 meses, é a mesma coisa que limpar o focinho de um porco e depois deixá-lo atolado na lama do chiqueiro".

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pois não. Se bem entendi, a pergunta de V. Exª comporta dois itens.

Primeiro; qual a procedência e qual o sentido dessa frase; Segundo, qual a experiência do MEB a respeito do fenômeno da regressão.

Sou fiel ao pensamento de V. Ex^a?

O SR. JOÃO CALMON — Perfeitamente.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Quanto ao primeiro item, diria o seguinte: é muito aleatório repetir, como fez o jornalista citado, uma frase dita, quem sabe, num contexto diferente talvez num outro sentido talvez com outra conotação. Posso dizer que jamais ouvi essa frase dos lábios do Arcebispo Dom Távora, com quem trabalhava diuturnamente e, enquanto conheço o pensamento dele, o que essa frase quis dizer — e na citação que foi feita essa matiz desapareceu —, seria outra coisa. O que vou aventar é uma mera hipótese, porque não posso fazer a hermenêutica de um texto transmitido oralmente, de uma maneira vaga e imprecisa, como vindo de uma pessoa que eu conheci muito bem, mas, texto que eu mesmo não ouvi e jamais li. Talvez, e isso corresponderia à preocupação do meu saudoso antecessor o que ele queria exprimir era o seguinte: um puro trabalho de ensinar a ler e escrever e que encerrada esta etapa, em seguida, abandona-se o adulto, realmente é um trabalho que não tem grande valia porque pode ocorrer muito provavelmente o fenômeno da regressão de que V. Ex^a fala. E isso não seria o que se chama alfabetização funcional.

Talvez o que eu possa descobrir nas entrelinhas dessa frase, citada como sendo do meu saudoso predecessor, é uma reafirmação daquilo que era seu pensamento: Que a alfabetização deve ser funcional dentro da terminologia hoje internacionalmente consagrada, ou seja, a alfabetização não é um fim, é um meio. A alfabetização é um instrumento dentro de uma tática e de uma estratégia, e a finalidade última dessa estratégia é fazer do homem um Homem, um cidadão, um ser que se torna sujeito da sua própria história, que assume a sua vida nas próprias mãos com seus direitos e deveres dentro da sua pátria, dentro da comunidade em que nasceu e perante a qual tem suas responsabilidades e suas obrigações.

Então, nessa perspectiva, a frase, deixando de lado o seu aspecto quase pilhérico, (pois isso pode ter sido dito em tom de pilhéria, numa roda de gracejos, ao redor de uma mesa de salgadinhos ou coisa semelhante) — dentro desse contexto e com essa conotação parece-me que a frase poderia ser entendida. Mas, como disse a V. Ex^a, eu mesmo jamais a escutei, nunca a li e não a conheço como pronunciada pelo Senhor Arcebispo Dom José Távora. É o depoimento que posso dar, sem com isso querer infirmar a declaração do irmão do Arcebispo, falecido.

O SR. JOÃO CALMON — Depoimento que é precioso, da mais alta valia.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Quanto a essa afirmação de que Dom Távora se preocupava com uma alfabetização que fosse funcional, posso dar o meu depoimento: realmente essa era a sua inquietação. E se um ou outro desvio houve dentro da instituição que ele dirigiu, não foi por sua culpa. Pois V. Ex^a sabe, tão bem quanto eu, que um Presidente, sobretudo não residindo no próprio lugar da sede nacional, está um pouco à mercê do que funcionários de escalão mais baixo possam fazer. Mas, às vezes, finalmente a responsabilidade é lançada sobre o presidente, ou pelo menos poderá sê-lo.

Quanto ao segundo aspecto, o fenômeno da regressão, me permitiria, a título de adminículo, informar a V. Ex^a de uma tese que causou uma certa surpresa no Simpósio de Persépolis, tese sustentada pelo perito norueguês em educação, Professor John Galtung.

Estava presente em Persépolis, o Professor Johanson, de uma Universidade Sueca, Pastor Protestante, de quem me aproximei, e que me disse que o Professor John Galtung é considerado alta especialidade na Escandinávia em matéria de educação de adultos. O Professor Galtung sustentou, entre outras coisas curiosas, o seguinte:

“O mundo industrializado no Hemisfério Norte, está caminhando para o perigo da desalfabetização”. — Perante a perplexidade do auditório, ele explicou seu pensamento, e nós vimos que o paradoxo brutal era mais aparente do que real, ou o choque era causado sobretudo pela expressão, mas ocultava um fenômeno real”. Dizia ele: “nos nossos países industrializados, devido à tecnologia dos mass-media o que está ocorrendo é que as pessoas estão se tornando, de mais em mais, puramente passivas diante do fenômeno da educação e da cultura.”

A criança, adolescente, o jovem, ficam horas e horas diante da televisão, assimilando ou não, simplesmente, tomando aquele entorpecente audiovisual. E, nas gerações novas dos países industrializados, não se encontra mais aquela agudeza intelectual, aquela firmeza de espírito provinda, por exemplo, do trato familiar com os grandes clássicos da literatura mundial.

A afirmação meio estranha, aparentemente paradoxal do Professor John Galtung, me fez refletir; e constato que no Brasil, e em outros países por onde tenho tido oportunidade de viajar, a serviço da Igreja, realmente algo assim está acontecendo.

Estive no Chile, no mês passado a serviço do CELAM. V. Ex^a, indiretamente, obriga-me a dizer que os bispos da América Latina, elegeram-me Presidente do Departamento de Ação Social do Conselho Episcopal Latino-Americano, no ano de 1972, em Sucre, e que fui reeleito para um mandato de quatro anos, no ano passado, em Roma. Isto me leva a um encontro anual com todos os Bispos e Secretários da Ação Social dos 22 países da América Latina.

Este ano tivemos tal encontro no Panamá, com a comparência de 19 países da América Latina, faltando apenas Cuba — que o Governo não deixa comparecer —, Porto Rico e São Domingos. Portanto, um encontro de uma certa relevância, de uma certa responsabilidade, sobretudo num terreno tão explosivo, tão problematizado, como o da ação social. Do Panamá passei pelo Chile, para visitar o Secretariado do Departamento de Ação Social do CELAM, que lá se encontra, confiado a um Sacerdote Jesuíta de alto valor. Então, lá, conversando com uma família chilena, ouvi a seguinte observação. Dizia uma senhora de fina educação.

“Há cerca de 30 anos, quando eu era jovem e adolescente, li todos os clássicos de alto valor, cujas obras meu pai tinha em casa — Dostoiowski, Tolstoy, Guy de Maupassant, Proust etc. Para meu espanto, na geração dos meus filhos, ninguém os conhece e, na geração que está chegando, o fenômeno se verifica com mais agudeza ainda.”

Constato, mesmo no Brasil, que há 30 anos atrás, autores como Euclides da Cunha, Machado de Assis, Castro Alves, enfim, os nossos grandes clássicos eram muito mais lidos do que atualmente. E é a falta do sentido e do trato da leitura que, sem dúvida alguma, é uma das maneiras primordiais de cultivo do espírito. Diz-se que a medida do conhecimento da língua vernácula e a língua vernácula se conhece através dos seus pontífices — é, até certo ponto, a medida da própria personalidade. Eu partilho esta opinião. Isto vai aqui como um adminículo, a propósito do fenômeno da regressão. Há uma regressão específica e, despontando nos países industrializados.

Agora, respondendo diretamente ao segundo item da pergunta de V. Ex^a: — o fenômeno da regressão do MEB.

O fenômeno da regressão do MEB — os relatórios aqui deixados poderão dar elementos para um juízo bem seguro a respeito — se tem verificado em uma porcentagem, praticamente, irrelevante. Primeiro, quero deixar claro que a proporção dos alunos que o MEB atinge é muito menor do que a dos alunos do MOBREAL.

Em números redondos, em 1972, o MEB atingiu 102 mil alunos; em 1973, 106 mil alunos; e, no ano passado, 120 mil alunos. Esses dados estão nos documentos, são exatos, e foram comprovados pelo

Ministério da Educação, a nosso pedido. Foi um dos poucos pedidos que fiz ao Ministro Jarbas Passarinho, que sobre o MEB S. Ex^a mandasse verificar a exatidão e a procedência dos nossos relatórios. S. Ex^a respondeu: "Absolutamente, eu confio no Sr. e confio neles também." E eu respondi: "Não, Sr. Ministro, fazemos questão de tal coisa, porque nos interessa também. Eu rogaria, apenas, que cópia desses Relatórios de verificação nos fosse enviada. E, realmente, a nosso pedido, a Diretoria do Ensino Superior enviou fiscalização ao MEB, no Nordeste — nos Estados de Sergipe e do Rio Grande do Norte. A fiscalização chegou de repente numa escola, por exemplo, do interior da Arquidiocese de Aracaju. A escola funcionava à luz de lampião de querosene. Naquela noite, a camisa tinha se rompido: eles estavam à luz da vela com a escola funcionando assim mesmo — isso figura no Relatório. Ao término da sua visita o funcionário do Departamento de Ensino Supletivo do MEC visitou-me, exprimiu a sua satisfação e contou-me esses detalhes. Eu lhe disse que ficava muito feliz por ele conhecer a realidade de como o MEB trabalha. É assim, às vezes à luz da vela, com os camponeses caminhando 3 a 4 quilômetros, para se alfabetizarem.

O fenômeno da regressão do MEB tem se verificado, como disse, em escala irrelevante, e a análise desse fato nos permitiu levantar, como variável mais importante, o seguinte: o MEB procura ser um movimento abrangente. Ele não se limita apenas a ensinar a ler e a escrever, mas acompanha o homem, procura despertá-lo. Por exemplo: o MEB se lança na promoção humana, organiza roças comunitárias, mutirões, etc, há um grupo humano perdido, isolado no Nordeste, não há estrada de acesso àquele lugarejo. Então o MEB promove a construção daquela estrada com seus alunos e pede o apoio da Prefeitura, e das instituições A ou B, e tudo isso cria uma mentalidade própria. E aqui, deixando a modéstia de lado, como diz V. Ex^a, informo que, quando conseguimos começar a pagar os monitores do MEB (e vários tinham passado para o MOBREAL para ganhar 80 cruzeiros), a imensa maioria voltou e nós perguntamos: mas como vocês deixam de ganhar 80 cruzeiros para ganhar 60 cruzeiros? Eles, então, responderam: "É porque nós amamos o MEB". Isto nos comoveu profundamente.

Há esse espírito de que o MEB é uma família, uma comunidade. E esse trabalho é acompanhado através da animação da comunidade. Por exemplo, o MEB chega a Coari, Manacapuru, Parintins — a essa paragens perdidas, lá na Amazônia. Encontra vilarejos abandonados e mortos, o povo mergulhado naquela indolência que Monteiro Lobato retratou no personagem do "Jeca Tatu", aquela apatia, aquela indiferença. O que faz, então, o MEB? Procura sensibilizar a comunidade. E, frequentemente, sabe V. Ex^a o que o MEB organiza para animar a comunidade? Organiza dois times de futebol. Compra camisas para dois times e surge um Flamengo de Coari, contra um Botafogo do Amazonas e, então, os domingos mortos se tornam domingos vivos: pela manhã, a escola do MEB e, à tarde, futebol patrocinado pelo MEB. É a comunidade inteira que vibra.

Depois, quais são os problemas mais urgentes? Saúde. Vamos, então, atrás do setor de saúde. Ou, então, olhamos o problema das estradas ou da comunicação fluvial. O MEB, com os recursos que lhe advém do Ministério da Educação, fornece a cada sistema do Nordeste, uma rural ou uma camioneta, e, para o Amazonas, fornece um barco a motor. Foi essa a razão pela qual, quando ninguém queria aceitar a Presidência do MEB e quando meus colegas fizeram um apelo dramático, dizendo que eu devia aceitar, e eu aceitei, o que me deu bastante trabalho por cima das obrigações que já tinha. Mas a razão fundamental foi o apelo dramático que me fizeram, naquela ocasião, os Prelados da Amazônia. Como V. Ex^a sabe — Dom Tiago Ryan, meu amigo pessoal, norte-americano, franciscano, Prelado de Santarém; no Prelado de Parintins — Dom Arcângelo Cerqua, um italiano que deixa a sua Itália e vem ser Prelado em

Parintins,ilhado, longe de tudo, cercado de água por todos os lados, disse:

"Eu quero é barco. Para que vou querer uma rural? Rural não anda em cima d'água."

Mandamos fazer então um barco, e ele o recebeu. Certo dia recebeu uma carta dele dizendo:

"Caro colega e irmão, Presidente do MEB, Dom Luciano: esta carta já deveria ter sido escrita há três meses. Eu a estou escrevendo, aqui, na janela do meu quarto, vendo o belo barco do MEB navegando neste afluente do Amazonas. E reconheço, e peço-lhe desculpas porque eu fui mais ingrato do que os índios, porque quando nós deixamos um espelho na beira da floresta, o índio sai e recebe o espelho agradecendo. Eu já devia ter agradecido há três meses e, ainda, não o fiz."

Então, dentro deste contexto, numa verdadeira comunidade humana e cristã, e V. Ex^a sabe perfeitamente que o ponto de partida do cristianismo é a natureza humana, feita à imagem e à semelhança de Deus — assim temos conseguido que o aluno do MEB, nos cinquenta minutos da noite cansada que ele passa conosco, se sinta membro de uma comunidade viva, que surgiu finalmente, para estender a mão a quem está lá à margem da sociedade, da civilização.

V. Ex^a está satisfeito?

O SR. JOÃO CALMON — Perfeitamente. E muito agradeço a V. Ex^a por esse seu depoimento a respeito da suposta frase de Dom José Távora. Vou incorporá-lo à história da batalha da alfabetização de adultos em nosso País. Dom Luciano, qual a duração do curso de alfabetização de adultos no Irã? Qual é a duração do curso de alfabetização direta de adultos do MEB no Nordeste? Essa informação seria útil para mim, porque, como V. Ex^a Rvma. sabe, quando o MOBREAL foi criado, foi prevista a duração de nove meses para o seu curso de alfabetização. Posteriormente, foi reduzida para cinco ou seis meses. Eu estimaria saber qual seria a duração do curso no Irã e no Nordeste, para poder tentar compreender a decisão tomada pelo MOBREAL, ao reduzir de 9 para 5 ou 6 meses o seu programa de alfabetização.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pois não.

Se bem compreendi, a pergunta de V. Ex^a tem dois itens: um sobre a duração do curso de alfabetização no Irã; outro, sobre a duração, dentro da metodologia do MEB.

Quanto ao Irã, não posso dar uma informação segura a V. Ex^a, porque me detive no Irã apenas durante os dias do Encontro, logo regresssei. Mas, pelo que ouvi dizer seria de um ano e meio.

O SR. JOÃO CALMON — Um ano e meio?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Seria. Um ano e meio, com uma duração flexível, variando e abrangendo a educação continuada. E isto me foi dito a propósito de uma pergunta que ouvi muito no Irã a respeito do assunto que V. Ex^a fere, em conexão com a duração do serviço prestado pelos jovens no "Exército da educação."

V. Ex^a sabe melhor que eu, especialista em educação que é, onde é que passa a fronteira entre a alfabetização pura e a educação continuada. Como diria meu querido Mestre Jean Guitton: "Onde passa a fronteira entre o oceano e a praia? Talvez a espuma o saiba".

Onde passa a fronteira entre a alfabetização e a educação continuada? Quem o sabe? Talvez, neste ano e meio do Irã seja feita a alfabetização e o começo daquilo que chamamos de educação continuada ou educação de primário-dinâmico.

A informação que dou a V. Ex^a é sob, capta, porque não tenho dados seguros para lhe responder sobre este detalhe do Irã. Entretanto, tenho certeza de que, como este programa é uma das bandeiras

mais belas que o Irã apresenta ao mundo, no rol das realizações realmente positivas do seu Imperador, a Embaixada do Irã em Brasília, poderá oferecer a V. Ex^a, detalhes mais precisos.

Quanto ao MEB responderia o seguinte: o MEB se caracteriza por uma grande flexibilidade. Então temos sistemas em que a duração é mais curta e sistemas em que a duração é maior. Darei a V. Ex^a uma resposta em termos médios. A duração média de alfabetização é de doze meses.

O SR. JOÃO CALMON — Doze meses?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — É a duração média. Havendo casos em que o trabalho de alfabetização é mais curto; casos em que é mais prolongado.

Como sabe V. Ex^a, um dos problemas mais difíceis é o da frequência, nas escolas que adotam a metodologia da escolaridade direta. O camponês cansado do nosso Nordeste — em terra requeimada, quando não invadida pelas avalanches como no ano corrente — quando volta à casa, às vezes encontra um filho doente, a mulher com problemas ou preocupações; e, frequentemente ele deixa de ir à escola.

Então, temos feito apelos à velha técnica da motivação inspirada pela Psicologia Educacional, e temos conseguido melhorar o índice de frequência. Mas, numa escola em que se matriculam 30 alunos, a média de frequência dos nossos alunos nas escolas de escolarização direta ou radiofônica, é de cerca de 20. Essa frequência, às vezes, sobe para 25; às vezes, desce para 15. É um tanto oscilatória.

Evidentemente, a recuperação de um aluno que perdeu dias de aula, faz com que um programa que, se fosse seguido intensivamente, podia ser dado em 6 meses, tem que se arrastar por 12. São essas as variáveis que vejo como explicação do problema.

O SR. JOÃO CALMON — Dom Luciano, é importantíssimo, para o conhecimento desta Comissão, a informação preciosa que V. Revm^a acaba de nos dar.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — No Irã, são 18 meses.

O SR. JOÃO CALMON — O Curso do MEB, em média, dura 12 meses.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Mas, quanto a ambos, com essa ressalva: alfabetização e começo da educação continuada.

O SR. JOÃO CALMON — Vamos verificar na Embaixada do Irã. No MEB a média é de 12 meses. Pressupõe-se que, em alguns casos, a duração é maior.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pode chegar até a 15 ou 18 meses ou menos também; às vezes 10, às vezes mais.

O SR. JOÃO CALMON — Curioso é que isso coincide com as conclusões de um movimento que V. Ex^a Revm^a conhece muito bem, o Movimento CRUTAC hoje, já no Plano Nacional, o CINCRUTAC. Este trecho do Relatório de 1971 do CRUTAC é pequeno e demonstra uma coincidência com as conclusões a que chegaram o Irã e o MEB, no Nordeste:

“Como atividade pós-alfabetização, o projeto escolarização é outra meta do programa. Alfabetização pura e simples, sem funcionalidade nem aplicação imediata, pode resultar em inteiramente nula, voltando o indivíduo ao analfabetismo.

A instrução continuada, por sua vez, dá ao homem autoconfiança, como resultado da aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Aí termina a citação.

O mesmo Relatório informa que os cursos de alfabetização do CRUTAC têm a duração de 4 a 5 meses, variando em função do nível mental das turmas. Ao findarem, os alunos passam ao curso de escolarização com a duração de 10 meses. A experiência do

CRUTAC levou à convicção de que seriam necessários 14 ou 15 meses, no mínimo, para que o esforço não resultasse inteiramente nulo. O valiosíssimo depoimento de V. Ex^a Revm^a será extremamente útil para que esta Comissão, ao fim de seus trabalhos, possa chegar a uma conclusão sobre o problema que nos preocupa.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Permite V. Ex^a um aparte? A memória me traz, assim à flor da consciência, um dado que me escapou, e que eu gostaria de sublinhar aqui: é que o MEB, na sua faixa nº 2 de atuação — Formação humana —, dá uma ênfase especial à profissionalização. Então, a linha I, do MEB é o que chamamos Alfabetização e Educação Continuada. E como dizia a V. Ex^a também partimos para esta meta: não basta alfabetizar, temos que procurar dar o primário completo. Eu penso, como disse, que no Irã, quando me falaram de um ano e meio, eles se referiam à alfabetização e começo de educação continuada. Na faixa nº II — da atuação do MEB temos: Promoção Humana entendendo conscientização, no sentido puro da palavra: ter o homem consciência do que ele é. Sabemos que muitos homens não tomaram consciência do que são. O homem deve ter consciência do que ele é, nos seus direitos e dos seus deveres. 2º — Animação de Comunidade; 3º — a Grupalização; 4º — Profissionalização. Encontramos, inúmeras vezes, o nosso pobre homem analfabeto, inteiramente desqualificado para o trabalho. Então, partilho, também e faço minha essa declaração do CRUTAC: alfabetizar pura e simplesmente de nada serve se isso não prepara o homem para a vida. A nossa preocupação é também profissionalizar. Fizemos convênios, frequentemente, com o PIPMO e valemo-nos de todos os meios disponíveis para esta meta. Quanto à profissionalização, V. Ex^a perguntará, em quê? Preparamos pedreiros, cozinheiras, empregadas domésticas, enfim, preparamos lavadores de melhor categoria, procurando que não se perpetue esse fenômeno trágico de grandes cidades, de verdadeiras megalópoles de nosso País, levantadas pelo sangue anêmico dos nordestinos e dos amazonenses.

O SR. JOÃO CALMON — Dom Luciano, entre as numerosas lições que aprendi na tarde de hoje. . .

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a me confunde com a sua generosidade.

O SR. JOÃO CALMON — . . . com muito orgulho destaco a informação que eu ignorava, de que o MEB havia recebido, em 1968, e muito merecidamente, o Prêmio Rehza Pahlávi.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Por indicação do Ministério de Educação.

O SR. JOÃO CALMON — Lamentamos profundamente que esse prêmio não tenha sido conferido também, em 1975, ao MOBREAL, que o mereceria amplamente.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu partilho da mesma opinião.

O SR. JOÃO CALMON — A minha pergunta final, Dom Luciano, é a seguinte: temos duas metas ambiciosas no Brasil, que eu defendo. A menos ambiciosa é o sonho da eliminação do analfabetismo até o ano de 1980, ou a redução das taxas do analfabetismo a 5 ou 6%. A meta mais ambiciosa, que é a que mais me fascina, é a de atingirmos, até 1980, a universalização da escola primária. Seria sonhar demasiadamente pensarmos, a curto prazo, na universalização do ensino do primeiro grau com a duração de oito anos para um País que deverá ser, antes do ano dois mil, uma grande potência mas que, infelizmente para nós, ainda é um País em desenvolvimento ou uma potência emergente.

Entre as duas teses eu estimaria que V. Ex^a Revm^a, que é um dos mais notáveis educadores desse País e pertence ao *brain trust* do Conselho Federal de Educação. . .

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — É muita generosidade de V. Ex^a

O SR. JOÃO CALMON — ... uma glória da educação, e da nossa Pátria, manifestasse a sua opinião sobre qual seria, dessas duas metas, a que mereceria alta prioridade. Eu estimaria receber esta última lição de V. Ex^a Revm^a que impressionou tão profundamente, na tarde de hoje e neste começo de noite. A Comissão Parlamentar de Inquérito não possui característica inquisitorial; só tem dois objetivos: contribuir para o aperfeiçoamento da obra admirável do MOBREAL e servir ao Brasil.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sr. Senador, a pergunta de V. Ex^a abre um horizonte de futuro e, evidentemente, toda a vez que nosso olhar se lança nessa perspectiva podemos apenas aventar idéias como opinião — e eu não me atreveria a emitir, sobre o assunto, um juízo de caráter apodítico ou definitivo.

Pergunta V. Ex^a o que o seu modesto amigo julga ser mais importante: se erradicar o analfabetismo dos adultos até 1980 ou, prioritariamente, estender a educação do primeiro grau a todos os brasileiros, ou seja, levar a todos os adolescentes a educação que antigamente correspondia ao Primário e Ginásio, durante oito anos, até a mesma data de 1980.

Eu responderei a V. Ex^a o seguinte: já que estamos nessa faixa em que é lícito sonhar com os pés na terra, eu diria que se dependesse de mim, enfrentaríamos os dois desafios ao mesmo tempo. Pela seguinte razão: primeiro, o alicerce de uma nação é a educação média, que começa com o que antigamente se chamava Ginásio e hoje se chama segunda etapa do primeiro grau. O ideal é que, quanto antes, todos os brasileiros na faixa da adolescência atinjam a conclusão do primeiro grau, porque aí está um dos pontos basilares para o desenvolvimento de uma nação.

Eu reverencio a inteligência dos últimos Presidente e Ministros do nosso País. Já tive a honra de citar aqui o Ministro Tarso Dutra, que fez a reforma do ensino universitário e que lançou o MOBREAL; o Ministro Jarbas Passarinho, que desenvolveu o MOBREAL, lhe deu sangue poderoso e o estendeu a mais de três mil Municípios, além de outras realizações em outros setores da educação; o Ministro Ney Braga que se caracteriza por sua serenidade, pela sua firmeza e pela sua sensibilidade para com a cultura, nos seus mais variados setores do País, e pela tenacidade com que leva adiante os problemas da alfabetização, pelo MOBREAL; e ainda pelo programa de qualificação do Ensino Superior através, agora, do recente empreendimento, que todos conhecemos, para possibilitar a todos os jovens professores das universidades a pós-graduação.

Saúdo a preocupação em levar este ensino fundamental que, desde a Constituição de 1967, é obrigatório, dos sete aos quatorze anos, levar isto a transpor o imenso fosso que vai da teoria à prática, e não me parece que este valado seja intransponível.

Quando um povo decide tomar o seu destino em suas mãos, tudo me parece possível. Lembro-me da frase, que me parece antológica, de U Thant que assim se exprimiu:

“Quando se toma uma decisão, então é que vão emergir os meios necessários para a ação que visa a realização dessa decisão. E, esta relação não pode ser invertida.”

É preciso tomar a decisão. E se ela é tomada com firmeza, com tenacidade, os meios aparecerão. Logo, não me parece impossível isso com que V. Ex^a nobremente sonha para as gerações que estão subindo o sopé da encosta da vida em nosso País.

Quanto ao segundo problema, o que eu penso desse esforço da alfabetização dos adultos; se ele valeria a pena; se não seria melhor entrar-se aqui num “rallentando”, já que se trata de uma faixa etária mais avançada, menos dinâmica, menos rentável para o País.

A minha resposta, Sr. Senador, é que esse segundo problema merece igual cuidado e eu direi a V. Ex^a porquê. Cosidero que o

direito à educação e à alfabetização faz parte dos direitos fundamentais do homem, e essa geração de pessoas de 50, 60 e 65 anos, camponeses, operários marginalizados das cidades grandes, são pessoas que foram frustradas num dos seus direitos fundamentais, direito que deveria ter sido atendido pela Nação. Então como diz o antigo brocar do latino: “Error corrigitur ubi deprehenditur:” — se agora é que a Nação abre os olhos para este erro cometido, que ela o repare, e que o repare quanto antes.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado, mestre.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, quero pedir desculpas a V. Ex^a, à Comissão e também ao eminente expositor Dom Luciano, pelo atraso da minha chegada aos trabalhos desta reunião, porque me encontrava a serviço da Liderança, percorrendo três Ministérios, coletando dados pertinentes à tramitação de projetos desta Casa.

Quero inicialmente dizer que pude, já a partir da metade da exposição de S. Ex^a Revm^a, ter notícia, não me surpreendendo, da beleza da exuberância e precisão dos seus conceitos. . .

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Generosidade de V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE — ... em torno de vários temas da Ciência da Educação. É uma presença realmente curricular, nesta Comissão, a de Dom Luciano. Foi ele, por exemplo, quem levou uma universidade para Sergipe.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — Parece-me que este fato, por si só, realiza nele um sentimento de quitação com a Igreja e para com o próximo.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — Li, certa vez, que um cidadão americano criou uma Universidade. Mais tarde, foi eleito Presidente dos Estados Unidos e recomendou que, no texto do seu túmulo, não se esculpisse a sua qualidade de Presidente dos Estados Unidos e apenas, a de fundador da Universidade.

Mas, Dom Luciano é um reformador. Foi ele quem implantou, neste País, pela primeira vez, as chamadas Fazendas Comunitárias, creio que em número de cinco no Estado de Sergipe, demonstrando que a Igreja pode realmente participar do processo sócio-econômico de um País, de uma maneira tranqüila, equilibrada e eficiente.

Mais tarde S. Ex^a foi guindado ao Conselho Federal de Educação por esses serviços prestados. Lembro-me que a sua investidura foi aqui no Senado saudada pelo eminente Senador Lourival Baptista e tive oportunidade, então, de perfilhar sua saudação.

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — De modo que, realmente a Comissão Parlamentar de Inquérito, relativa ao MOBREAL, se engrandece com a presença de V. Ex^a. Daí eu estar reiterando o meu pedido de desculpas por ter chegado um pouco atrasado.

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a não tem porque fazê-lo.

O SR. EURICO REZENDE — Gostaria de fazer rapidamente, tendo em vista a finalidade específica dos nossos trabalhos, uma observação e, em seguida, um quesito.

Ninguém neste País, que tenha pelo menos curiosidade pedagógica ou metodológica, é a favor do MOBREAL Infanto-Juvenil como instituição permanente. Isto é ponto manso e pacífico. Resta saber se há razões de ordem objetiva, emergenciais, justificando a existência do MOBREAL Infanto-Juvenil em algumas Regiões deste País.

V. Ex^a Revm^a é elemento atuante da Igreja, a Igreja do Interior, a Igreja da imbirá e do cipó, a Igreja da intimidade interiorana brasileira.

Pergunto então a V. Ex^a: é verdade que em muitas regiões brasileiras a escola primária formal, isto é, a escola primária convencional é ou não é uma omissão quase completa?

O SR. DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Pois não. Vamos ver.

Gostaria de ver se captei bem a pergunta de V. Ex^a nobre Senador Eurico Rezende, que mais de uma vez me tem distinguido com palavras exageradamente bondosas, nascidas da generosidade do seu coração, em pronunciamentos nesta Casa, e já tive ocasião de agradecer pessoalmente, e agradecimento esse que reitero neste momento.

V. Ex^a me pergunta se, na minha modesta opinião, existem razões concretas e emergenciais justificando o MOBRAL Infanto-Juvenil neste País, em algumas regiões. É isto?

Como V. Ex^a disse, V. Ex^a chegou mais ou menos ao meio desta exposição, por motivo mais do que justificado, pelo cumprimento do seu dever. V. Ex^a estava realizando a sua obrigação funcional. A mesma pergunta me foi feita, antes de V. Ex^a chegar, creio que substancialmente a mesma, pelo nobre Senador Saldanha Derzi, interrogação que anotei e S. Ex^a conferiu como correspondendo ao que ele havia dito: se o MOBRAL pode deixar de dar alfabetização às crianças de menos de 15 anos que não podem ser escolarizadas.

É fundamentalmente a mesma coisa.

Com muita honra peço licença aos que já ouviram a resposta para repeti-la. E mais vezes tivesse que fazê-lo, V. Ex^a me merece muito mais do que isso.

A minha posição é a seguinte: distinguiria dois planos: o plano das hipóteses e o plano das teses. O plano das possibilidades e o plano concreto de uma política educacional, que está traçada por uma legislação em vigor.

No plano das teorias, das hipóteses, não vejo nenhum inconveniente radical, de base, em que um movimento de envergadura nacional, tanto brasileiro quanto de outro País, abarque, não apenas adultos ou adolescentes a partir de quinze anos como é o caso do MOBRAL, mas também crianças. Isto, desde que a metodologia seja adaptada e todo o instrumental de ensino seja levado ao nível da criança que, como todos sabemos, é completamente diferente do nível mental, da estrutura psicológica, dos condicionamentos do adulto. Mas, se pisamos no terreno concreto dos fatos, encontramos no País que possui uma legislação de educação.

Como tive ocasião de citar, a Constituição do Brasil, estabelece educação obrigatória dos sete aos quatorze anos de idade e a Lei nº 5.692 de agosto de 1971, explicitando a Constituição do Brasil, no seu art. 20, se refere expressamente aos municípios, a quem cabe desenvolver essa educação, dizendo:

“O ensino de primeiro grau será obrigatório dos sete aos quatorze anos, cabendo aos municípios promover anualmente o levantamento da população que alcança a idade escolar e proceder à sua chamada para a matrícula.”

Parece-me que está claro nas entrelinhas; se cada município deve chamar os alunos para a matrícula, é para as suas próprias escolas. Ninguém pode chamar alguém para matrícula nas escolas dos outros. Daqui nasceu essa lei, que foi em seguida sancionada pelo Senhor Presidente da República. Como se lê no cabeçalho da lei nº 5.692, estabelece-se que o ensino obrigatório dos sete aos quatorze anos fica confiado ao encargo dos municípios.

Mais ainda, para definir a minha própria posição a respeito desse problema e à luz da legislação vigente, direi que todos sabemos que uma legislação é maleável; ela poderá ser modificada, mas enquanto está em vigor, cabe ao cidadão segui-la. À luz da legislação vigente encontro também, na própria lei nº 5.379 de dezembro de

1967 — que criou o MOBRAL — referências claras ao assunto, desde a ementa:

“Prevê sobre a alfabetização funcional e educação continuada a adolescentes e adultos.”

E depois, no art. 3º se diz:

“É aprovado o plano de alfabetização funcional e educação continuada de adolescentes e adultos.”

E no art. 5º diz:

“O MOBRAL será o órgão executor do plano de que trata o art. 3º.”

De modo que compete ao MOBRAL atuar na faixa dos adolescentes e adultos. Mais ainda: numa espécie de explicitação da lei, intitulada: “Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes” que acompanha a publicação desta lei que citei, e que tem a sua origem no Ministério de Educação, se lê, no item nº 3:

“É uma das atribuições do MOBRAL, a assistência educativa imediata aos analfabetos que se situem na faixa etária de 10 a 14 anos.”

O que quer dizer essa assistência educativa imediata? O mesmo item se encarrega de explicar o seu pensamento e continua:

“Induzindo-os à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais em horários adequados.”

De modo que a minha resposta a V. Ex^a seria a seguinte, resumindo: em termos teóricos, não vejo nenhuma impossibilidade, que V. Ex^a indaga, desde que respeitadas as características metódicas, psicológicas e funcionais de cada faixa etária.

Concretamente nós nos encontramos dentro de uma legislação educacional vigorando neste País. Essa legislação reserva para o MOBRAL, exclusivamente, o trabalho de educar a partir de quinze anos. E reserva, se não me engano na hermenêutica, para as escolas das redes municipais, o trabalho da educação dos sete aos quatorze anos.

Era o que queria dizer a V. Ex^a

O SR. EURICO REZENDE — Complementando a pergunta, gostaria de fazer uma observação: o Professor Arlindo Corrêa declarou que há uma área muito grande de estrangulamento na faixa etária correspondente à primeira e segunda séries, e disse mais, que o Brasil exibe uma estatística anual de cinco a seis milhões de crianças sem a menor escolaridade.

Então eu perguntaria a V. Ex^a se, na falta absoluta de recursos da municipalidade, na impossibilidade quase que total de os Estados arcarem com esse ônus, se num plano de emergência, ao revés de deixar a criança absolutamente sem classe e sem estudo, não seria conveniente, enquanto o Governo não recrutasse os recursos financeiros e até os recursos da metodologia apropriada, intervir no problema? O MOBRAL aceitar as crianças enquanto ocorre a omissão ou impossibilidade do Poder Público com relação a escola formal?

Por exemplo, fiz uma pergunta à D. Terezinha Saraiva e vou repetir a V. Ex^a

Apontando um quadro numa cidade do interior, o Prefeito, o Agente do MOBRAL, um senhor com um filho e V. Ex^a Revm^a presenciando este quadro: o pai pedindo escola para o filho e o Prefeito dizendo que não tem; o Agente do MOBRAL oferecendo alternativa: eu aceito a criança, eu matriculo a criança, eu alfabetizo a criança.

A professora Terezinha Saraiva respondeu à pergunta dizendo que aconselharia o Prefeito a procurar o Governador, e o Governador, por sua vez, procurar o Governo Federal para recrutar recursos e aumentar o número de classe da escola formal.

Então eu insisti na pergunta mantendo o quadro; o Prefeito procurando o Governador e o Governador dizendo que seus esforços foram baldados.

Qual seria a resposta que V. Ex^a daria? Qual o Conselho que V. Ex^a daria ao Prefeito, nesse caso, o responsável pela escola? Era no sentido de que, de maneira alguma, o MOBRAL aceitasse aquela criança, ou que deveria aceitar até que o Poder Público cumprisse o seu dever constitucional?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu direi a V. Ex^a o seguinte: eu procuro agir na minha vida a partir de várias premissas, algumas das quais são estas: consciente de que o próprio do homem é perceber o mundo como um problema e convencido de que os problemas existem para serem resolvidos, acho que devemos partir à busca da solução dos problemas, mas não é qualquer caminho que nos leva a uma verdadeira solução desses problemas.

Então, concretamente, eu vejo a questão assim: a lei vigente no País traça parâmetros fixos para o trabalho do MOBRAL. Se ele sair destes parâmetros está ferindo a lei. Mas, a lei é para os homens e não os homens para lei. Então, se existem problemas que sugerem, ou impõem, ou solicitam urgentemente a criação de novos meios para a consecução do grande objetivo que é a educação de todos, então que estes meios sejam procurados mediante a transformação da lei.

Um organismo partir para a ação por sua própria conta, por cima dos limites traçados pela lei, parece-me extremamente perigoso.

O SR. EURICO REZENDE — Então, vou fazer a pergunta, apreender o argumento ou até uma insinuação de V. Ex^a.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Se V. Ex^a me permitir, concluirei o raciocínio e restituirei a palavra a V. Ex^a.

V. Ex^a me colocou diante de uma circunstância casuística à qual, com muita honra, procurei oferecer a minha modesta maneira de ver.

Se problemas dessa natureza se colocam com uma frequência tal, com uma gravidade tal, com uma intensidade que atinge tal proporção, que solicitam novas providências, que essas providências sejam tomadas pelos órgãos competentes — e aqui estamos diante da mais alta Casa Legislativa do País.

O MEB, pelo seu estatuto, foi feito para a educação de adultos. Então eu, como Presidente atual do MEB — permita-me responder casuisticamente a uma interrogação casuística — sou um mero delegado dos Bispos, meus irmãos, que me confiaram esta tarefa laboriosa. Então, sem ouvi-los, eu não tenho o direito de passar por cima dos estatutos que eles estabeleceram e me deram para que cumprisse. Se surgem problemas que me levam à convicção de que esses estatutos devem ser mudados, que novos caminhos devem ser abertos, que novas soluções devem ser procuradas, então eu os convocarei, lhes apresentarei os problemas, e que eles modifiquem os estatutos. Eu não me sentiria à vontade agindo contra os estatutos que me foram entregues por aqueles que tiveram a benevolência de me confiar a direção de um Movimento como aquele que presido nesse momento.

O SR. EURICO REZENDE — Então, eu perguntaria a V. Ex^a: nessa hipótese, nesse quadro que pintamos e que o ilustre expositor abordou, V. Ex^a não entende que esta lei que estabeleceu os parâmetros de ação do MOBRAL — pelo menos, aí por esses confins, por esses longes, por essa distância de um País de dimensões continentais — não briga com a realidade nacional?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a me faz uma pergunta extremamente complexa, porque, como V. Ex^a, eu sei que não há um só Brasil; "grosso modo", podemos dizer que há, pelo menos, três Brasis; o Brasil do Sul, o Brasil do Nordeste, e o Brasil da Amazônia. E haveria lugar para mais detalhamento ainda, — se me passam o galecismo. Mas continuo pensando que se existem problemas eles devem ser resolvidos.

Justamente aquilo que Deus nos deu como singularidade foi a inteligência, que Bergson definia como "a capacidade de resolver problemas". Então, que os problemas sejam resolvidos, mas que sejam resolvidos por quem tenha competência para tal, pelas instituições encarregadas de traçarem a legislação educacional do País, ou seja, o Ministério da Educação, o Congresso Nacional, o Conselho Federal de Educação, (na medida em que for consultado sobre isto) e, finalmente, o Senhor Presidente da República, a quem compete traçar e comandar os destinos do nosso País nos vários planos, no plano econômico, social, educacional etc.

Continuo, por convicção, nesta posição. Eu não me atreveria. Acho que curar uma ferida efêmera, por um meio ilegal, pode trazer mais prejuízo ao organismo do que aquele rápido e aparente benefício instantâneo. Não me atrevo a sugerir que se ultrapassem os limites da lei, mas a pista que se me ocorre e que se me abre ao espírito é esta: se existem problemas novos, procuremos soluções novas para estes problemas.

O SR. EURICO REZENDE — Mas, V. Ex^a não acha então que a legislação do MOBRAL deveria ser mais flexível?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu pergunto a V. Ex^a — se me permite agora inverter os papéis — por que a legislação do MOBRAL e não outras leis?

O SR. EURICO REZENDE — Porque o assunto específico da motivação dos nossos trabalhos é o MOBRAL.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Mas a discussão — se V. Ex^a me permite — desbordou de longe do assunto do MOBRAL, e abordamos um pouco toda a política educacional.

O SR. EURICO REZENDE — Perdão, mas esta extrapolação de ordem doutrinária coube aqui, como sempre, ao eminente Senador João Calmon. Eu me cinto sempre ao objeto dos nossos trabalhos; estou fazendo perguntas especificamente sobre o MOBRAL Infanto-Juvenil, apenas isso.

Eu lhe perguntaria, para esses quadros que V. Ex^a Revm^a, como servidor da Igreja, observa dia-a-dia e, muitas vezes com amarguras, talvez intimamente revoltado, e com lágrimas nos olhos, isto não aconselharia uma legislação mais flexível para o MOBRAL? Porque o MOBRAL é um estado de alma, ele penetra mais a intimidade do Brasil do que a legislação do Ensino Superior, do que a legislação do Ensino Técnico. Estou falando no MOBRAL, porque o MOBRAL é um estado d'alma. O MOBRAL percorre todas as coronárias do sistema social brasileiro, das regiões metropolitanas, das áreas em metropolização até os confins deste País. Por isso que estou falando só sobre o MOBRAL.

Não desejo aqui obter opiniões doutrinárias sobre outros sistemas. Estamos cuidando aqui é da questão do MOBRAL.

Então eu perguntaria se, diante dessa realidade, diante dessa carência de recursos, diante desses 5 ou 6 milhões de crianças que nos envergonham com o seu analfabetismo com esses 500 mil brasileiros de 15 anos que todo ano aparecem, essa safra, essa verdadeira maldição, se não seria possível tornar a legislação do MOBRAL, flexível, para atender a essas emergências desafiantes?

Não desejo o MOBRAL — já disse a V. Ex^a — como uma instituição permanente, mas para cobrir as omissões naquilo em que o poder público não compra ou não pode cumprir o seu dever elementar, o seu dever imposto pela Constituição.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Eu direi a meu nobre e eminente amigo — se assim me permite tratá-lo — que responderei com duas reflexões à sua pergunta. Pergunta que sinto tocada, assim, pelo seu amor às novas gerações, pela sua angústia diante de uma realidade realmente opressiva em que numerosos jovens brasileiros se encontram.

A uma pergunta casuística, responderei casuisticamente. Direi o seguinte: eu me indago a mim mesmo: "Que faria eu se fosse o Pre-

sidente do MOBRAL, e, por absurdo, me encontrasse nessa circunstância que V. Ex^a tão bem pintou — revelando uma vocação talvez recôndita de artista pictórico. Eu faria o seguinte: sentindo-me obrigado a seguir os parâmetros da lei que me foi dada para observar, levaria o problema à autoridade mais alta, ao Sr. Ministro da Educação, e perguntaria a sua orientação e seguiria o que ele me dissesse. E a responsabilidade seria da autoridade mais alta do País, no setor da educação.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex^a vai me permitir, e o Plenário também; e o relógio já está avançado. Eu quero me abstrair do Presidente do MOBRAL e do Ministro da Educação, porque podemos concordar com eles ou discordar deles.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — V. Ex^a permite? Eu tinha anunciado duas coisas, fiz uma pequena pausa, e a sofreguidão louvável de V. Ex^a pelo problema do ensino não me deixou dizer a segunda parte do meu pensamento.

O SR. EURICO REZENDE — Desculpe, eu pensei que tivesse concluído.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — A culpa foi minha. Talvez pelo horário avançado, o raciocínio comece a ficar mais lento e a fazer pausas.

A minha segunda reflexão é a seguinte: V. Ex^a me perguntou se não acho que a legislação sobre o MOBRAL devia ser flexível. Com todo o respeito e estima, com toda a transparência d'alma, sou eu que entrego nas mãos de V. Ex^a essa pergunta, porque V. Ex^a é o legislador deste País e não eu.

O SR. EURICO REZENDE — Mas V. Ex^a sabe o seguinte: que a ordem jurídica surge da ordem social. É o fato social que gera a norma. Temos que arrumar para o fato — que é a realidade objetiva — o ato que é a lei.

V. Ex^a que é educador, que fundou uma universidade, que se dedica profundamente a problemas de ensino, deve oferecer o fato para que o legislador regule este fato, colocando numa ordem jurídica harmoniosa.

Então, para mim é irrelevante a opinião que tenha do problema o Professor Arlindo; para mim é irrelevante a resposta que o Ministro dê ao Professor Arlindo; ele foi quem propôs a modificação da lei.

Eu desejo saber, abstraído-me de entidade estatal — mas me situando exclusivamente num processo de justaposição da realidade nacional com a sociologia educacional, se realmente o poder público —, onde o poder público se mostra reintentemente incapaz, omissão, em matéria de escolaridade formal ou convencional — deveria ou não alterar a lei — não se quer que se desrespeite a lei — para que o MOBRAL, para que a instituição possa, em caráter interino, até que se aguarde a providência governamental, alfabetizar aquelas crianças? Se não receberem esse apoio, este gesto assistencial, meu querido amigo — permita-me estabelecer a reciprocidade —, milhões de crianças neste País vão ficar sem saber quem foi Dom Luciano, o homem que prestou relevantes serviços a este País, porque jamais saberão ler.

Então, a minha pergunta é a seguinte: — isto é o objetivo desta Comissão — deve-se ou não alterar a lei, de modo a que o MOBRAL, em caráter emergencial, em caráter precário — porque todos somos contra o MOBRAL INFANTIL, como instituição permanente dê essa assistência?

Se se fizer um plebiscito neste País, com prefeitos e até governadores, esse plebiscito, ao mesmo tempo em que condenará o MOBRAL Infantil, o considerará uma mal necessário.

Tenho recebido várias solicitações, já recebi telegramas de mais de cem prefeitos. Não vou juntar aqui porque são reivindicações que, talvez, não interessem ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. Mas esta é a realidade, e a realidade que deve ser gritante lá no seu Estado, que é um Estado em desenvolvimento na Capital,

mas subdesenvolvido no interior, como quase todos os Estados do Norte e do Nordeste deste País.

De modo que perguntaria a V. Revm^a — como *bâtonnier* da educação em torno da normatividade a cujas tarefas se dedica no Conselho Federal de Educação, como cidadão sensível aos problemas comunitários porque implantou cinco fazendas comunitárias, como cidadão que está propiciando a educação superior a milhares de sergipanos — será que não teríamos um meio, diante da incapacidade que está comprovada de o poder público municipal em realizar uma escolaridade plena de classes de aulas em número completo, para aceitar toda a demanda; será que não se poderia, através da alteração da lei do MOBRAL, estabelecer uma flexibilidade e por via de consequência, um gesto assistencial, mas de natureza provisório, e que seria até um desafio ao Governo? Teria um efeito pedagógico muito grande: o Governo seria criticado porque enquanto as Prefeituras, os Estados, e a União, não drenam recursos para a escola formal, o MOBRAL vai atuar para salvar gerações e gerações deste País, sofrendo a pior das condenações, que é o analfabetismo.

Então, a minha pergunta era essa, pouco importando a figura do Ministro, pouco importando a figura do Professor Arlindo, a nossa posição, isto é, diante da realidade nacional temos que tomar uma providência ou não? Essa providência que me parece mais disponível é o MOBRAL. O Professor Arlindo não desrespeitou a lei, ele resolveu fazer uma experimentação para, com o resultado dessa experimentação, propor ao Ministro a alteração da Lei. Ele não instituiu o MOBRAL Infante-Juvenil. Tomou esse nome de MOBRAL Infante-Juvenil porque, na prática obviamente, tinha que receber essa denominação porque se tratava da presença de crianças em classes do MOBRAL. De modo que o que ele fez foi uma experimentação, uma experimentação atendendo a um desafio da realidade nacional.

Então, não quero fazer um apelo a V. Revm^a, para que pregue, para que defenda a alteração da Lei de modo a se dar flexibilidade ao MOBRAL. Se V. Ex^a pudesse perfi-lhar conosco nessa tarefa, isso seria para nós um encantamento indescritível, seria uma ribalta iluminada. Mas que pelo menos compreenda a nossa posição, mormente de representante do povo.

Com essas palavras quero, assim como fiz inicialmente, saudar V. Ex^a Revm^a, na qualidade de um sacerdote que levou para Sergipe uma Universidade e que no altiplano da vida nacional, no Conselho Federal de Educação, presta grandes serviços ao País.

Quero ressaltar a minha responsabilidade; há tropos de esplêndida oratória, há eloquências ornamentais em nossas Casas Legislativas no Senado e na Câmara:

“É um absurdo o MOBRAL Infante-Juvenil! Devemos condená-lo! Isto é um crime! É um desvio das suas finalidades. É preciso que se vete essa prática criminosa contra a nacionalidade.”

Tudo isso dentro dos limites da Sociologia, e principalmente dentro da Ciência da Educação, pode ser muito bonito, mas diante da realidade nacional é muito feio.

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Meu nobre Senador e amigo, direi apenas duas coisas às palavras que V. Ex^a acaba de dirigir-me.

Primeiro V. Ex^a me confunde com os adjetivos demasiadamente generosos, com que me apresentou à nobre Comissão Parlamentar de Inquérito.

É verdade que, juntamente com os dois ex-Governadores aqui presentes, o Deputado Celso Carvalho e o Senador Lourival Baptista, conseguimos a concretização daquele velho sonho que era a Universidade Federal de Sergipe, para que pudéssemos acabar aquela dolorosa exceção que fazia de Sergipe o último Estado no Nordeste (sem contar o Piauí) a não ter a sua Universidade. E foi após uma luta de cinco anos, com o apoio do Governador Celso Car-

valho, e com a atuação decisiva do Governador Lourival Baptista que, ao apagar as luzes do Governo Castello Branco, pelo Decreto-lei nº 269, de 28 de fevereiro de 1967, se conseguiu a criação da Fundação Universidade Federal de Sergipe. Entretanto, se tive ocasião de participar desta luta, muito mais mérito, em terreno de universidade, tem V. Ex^a do que eu, V. Ex^a que não foi apenas um elemento que lutou pela criação de uma universidade, mas foi a pessoa que constituiu concretamente uma rede de instituições superiores que, na prática, são uma universidade, sob a sua alta direção pessoal.

Em segundo lugar, a minha resposta à sua pergunta, ao fulcro da sua indagação, que me honra, indagando qual a minha opinião pessoal sobre o assunto em foco, é que esta pergunta deveria ser muito melhor dirigida a um legislador colega de V. Ex^a, porque se trata justamente da lei educacional do País.

V. Ex^a me pergunta se eu acho que, emergencialmente, circunstancialmente, em caráter excepcional, o MOBRAL deveria enfrentar o problema da educação infanto-juvenil.

Respondo-lhe, com transparência de alma: não! Pela seguinte razão: tenho muito medo dos organismos que se hipertrofiaram antes de atenderem à sua própria finalidade.

O MOBRAL foi criado para erradicar o analfabetismo das pessoas de 15 anos em diante; ele ainda não atingiu a sua finalidade.

Parece-me que seria colocar uma carga demasiadamente onerosa sobre uma instituição, que não tendo ainda atingido a sua meta inicial, receberia uma obrigação superveniente, que talvez viesse dificultar, ainda mais, o cumprimento da sua obrigação inicial.

Esta é a minha opinião pessoal, com todo o respeito para com as demais. Como nos ensina a lógica de Aristóteles:

"Uma opinião é uma afirmação com medo do oposto."

Então, não é um juízo em que se diz, categoricamente, sim ou não. Dizendo "não", é uma opinião que aqui emito com toda a humanidade e singeleza, imaginando: "os que pensam diferente, talvez tenham mais razão do que eu".

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Relator, para conclusão do interrogatório.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No Brasil, quem fica ao final da fila para ingressar na escola, fica analfabeto. Sou o último da fila; as perguntas esgotaram-se porque os que me antecederam dirigiram-nas a V. Ex^a Revm^a.

O MEB alfabetiza; o MEB profissionaliza; o MEB leva cultura; o MEB integra seu elemento na Sociedade; o MEB presta um grande serviço de promoção do homem.

Pergunto a Dom Luciano: quanto o MEB está recebendo, este ano, do MEC ou de órgãos federais?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Sr. Senador, a informação é a seguinte: no ano de 1974 o convênio do MEB com o Ministério da Educação — convênio que representou 97% do orçamento do MEB — foi da ordem de dez milhões de cruzeiros; em 1975 esse convênio sobe para treze milhões de cruzeiros, soma que está sendo paga parceladamente.

Novamente, expresso, aqui, a minha gratidão ao Ministro Ney Braga que, continuando na esteira da ação do Senador Jarbas Passarinho, tem dado à minha modesta administração no MEB um eficiente apoio. Entretanto permito-me, apenas, ressaltar que a faixa de atendimento da população brasileira, atingida pelo MEB, é imensamente menor do que a atingida pelo MOBRAL.

Atingimos 29 núcleos. Como eu disse: um sistema de MEB é um núcleo de MEB girando em torno de uma Prelazia ou Diocese e somente na Amazônia ou no Nordeste. V. Ex^a tem em mãos a lista completa dos sistemas que posso dizer de cor, e no caso de cor quer dizer de coração, porque os tenho no coração.

V. Ex^a tem todos os nomes dos sistemas de MEB nos relatórios que entreguei. E, evidentemente, esses sistemas de MEB atendem, em

cada região, a cerca de 20 a 30 municípios. Isto não tem proporção com a escala muito maior dos três mil municípios ou mais, que são atendidos pelo MOBRAL.

Essa é a resposta que singelamente ofereceria a V. Ex^a

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Quanto o MEB está pagando aos seus monitores atualmente?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — O MEB começou a pagar aos seus monitores em 1972: pagava 80 cruzeiros. Atualmente esta cifra, que sofre ligeiras variações de acordo com as alterações do salário mínimo de uma região para outra, anda aproximadamente pela casa dos 150 ou 170 cruzeiros, aproximadamente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O MEB não atende a menores?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Não, Ex^a, atende somente a partir de 15 anos. Jamais atendeu a menores, e não atende. Nasceu para uma finalidade, e ficamos dentro dela.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O professor Arlindo Lopes Corrêa afirmou nesta Casa, a esta Comissão, que o MOBRAL financiou curso de pós-graduação. Eu indago a D. Luciano: medida certa ou errada?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Acho que esta pergunta tem que ser julgada dentro dos parâmetros da Lei. Eu me cingiria simplesmente a dizer isto: será à luz da lei que este fato deve ser analisado. Quanto a mim, é tudo o que tenho a dizer.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — No seu entendimento, quais as razões de o ensino fundamental no Brasil encontrar-se numa situação de calamidade?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — Meu nobre Senador, acho que todos corremos o risco de simplificar problemas complexos.

O Brasil arrasta problemas que duram quatro séculos, e de repente todos temos a tentação de atribuir esses problemas, por exemplo, a uma administração recente, a uma gestão que acabou de passar, etc.

Esse mal da falta de educação de adultos, e da educação de crianças, no Brasil, é crônico. Seria tratado em linguagem de Sociologia Clássica, um "fenômeno social", como diria Marcel Mauss. Isso tem toda uma gama de variáveis que compõem um feixe de causas e de concausas que são extremamente complexas e intrincadas, e que se imbricam umas nas outras: causas sociais, econômicas, tradicionais, culturais, extratos da sociedade, regiões do País que ficaram politicamente marginalizadas.

É um fato por exemplo que só por um acidente histórico um nordestino se ter tornado Presidente da República. Foi assim que Deodoro da Fonseca foi Presidente da República, e era alagoano. Hermes da Fonseca, também. Epitácio Pessoa foi uma exceção. E, para glória do Nordeste, o Marechal Castello Branco foi o grande Presidente que surgiu em 1964 do nosso tórrido e querido Ceará. Digo isso sem exclusivismos, apenas com o amor natural ao torrão em que cada um de nós nasceu.

Como quero bem a Sergipe, V. Ex^a quererá bem ao seu próprio Estado natal, que é Santa Catarina, Estado que conheço, admiro e cuja dor partilho neste momento, uma vez que as enchentes neste ano não se limitaram a flagelar os já flagelados nordestinos, mas estão flagelando desta vez os não flagelados catarinenses.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Minha última pergunta.

V. Ex^a Revm^a falou que não temos uma consciência a respeito da educação. Eu diria que a elite brasileira não tem esta consciência. Por quê?

DOM LUCIANO JOSÉ DUARTE — A minha afirmação, Sr. Senador, foi a seguinte: tenho a impressão de que o povo brasileiro, como Nação, não tomou consciência, como de um problema

fundamental seu, de que temos urgência, como um imperativo ético, de acabar com o analfabetismo.

A alfabetização e a educação fundamental são um dos direitos primários do homem.

Este o fato que constato na minha modesta opinião. Talvez me equivoco, mas tenho a impressão de que não há esta angústia, não há esta preocupação, não há, digamos, este estado de espírito, que faz com que todas as antenas estejam alertas e estejam ligadas na direção da alfabetização do povo brasileiro, para a qual se deve polarizar o coração de nossa Pátria.

E, então, como exprimi no começo, Senador Evelásio Vieira, quando o nobre Relator me caracterizou o sentido desta Comissão Parlamentar de Inquérito à qual tenho a honra de comparecer, disse que uma das minhas esperanças era que daqui surgisse um sobressalto de inquietação nacional, que ajudasse o povo brasileiro a tomar consciência da urgência da solução desse problema.

Se V. Ex^a me perguntasse por que o povo brasileiro não tem esta consciência ainda, eu lhe responderia: estamos novamente diante de um problema que não tem apenas uma causa. Tem muitas causas e muitas concausas, e seria longo demais analisá-las neste momento. Causas múltiplas. Por exemplo: indiferença dos extratos mais altos da sociedade, que não são atingidos por esse problema. A História da Humanidade, creio, respalda, agora a minha afirmação: O homem foi, é e será sempre estraçalhado pelo bem e pelo mal, pelo egoísmo e pela generosidade.

Então, é muito fácil ao homem que chegou ao nível das suas aspirações pessoais fechar-se na sua concha de caramujo e esquecer-se do próximo, e não se lembrar de que existe gente morrendo de fome, gente analfabeta, gente que não tem o mínimo com que viver decentemente.

Essa é uma das causas. Mas haveria todo um rosário amargo e outras causas que seria enfadonho demais desfiar neste momento.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado. Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Esta Presidência em nome da Comissão Parlamentar do Inquérito criada pela Resolução nº 48, de 1975, do Senado Federal, só tem agora que agradecer a S. Ex^a Revm^a; Dom Luciano José Cabral Duarte, pelo gesto cívico e da mais alta compreensão, com que aceceu ao convite de aqui comparecer para tão valioso depoimento.

Com estas palavras de agradecimento a S. Ex^a Revm^a, declarou encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 30 minutos)

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/75

(Aquisição do Material e Instalação do Consultório Oftalmológico.)

O Primeiro Secretário no uso da atribuição que lhe confere o 5º, do Art. 4º, do Ato 9 de 1973 da Comissão Diretora, decidiu mandar adjudicar às firmas American Optical do Brasil Ltda os itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 18, 24, 26, 27, 28, 31, 33 e 35, IGA Produtos Ópticos S.A. os itens nºs 07, 15 e 30 e a Bausch & Lomb S.A. os itens nºs 16 e 20.

Por outro lado dispensou a aquisição dos itens nºs 05, 06, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 29, 32, 34 e 36, a pedido do órgão interessado.

Brasília, 24 de novembro de 1975. — Senador Dinarte Mariz
Primeiro Secretário do Senado Federal.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas do dia dezanove de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Nelson Carneiro, Henrique de La Rocque, Itálvio Coelho, José Lindoso, Dirceu Cardoso, Leite Chaves e Helvídio Nunes.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores José Sarney, Eurico Rezende, Gustavo Capanema, Orlando Zancaner e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara instalada a Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se a apreciação da pauta dos trabalhos: 1) Projeto de Lei da Câmara nº 88/75 — Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares aos programas constantes da Lei nº 6.187, de 16-12-74. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Lei da Câmara nº 80/75 — Altera dispositivos do Decreto-lei nº 32, de 18-11-1966 — que institui o Código Brasileiro do Ar. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Lei do Senado nº 206/75 — Fixa os valores de vencimentos dos cargos do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências. Relator: Senador Heitor Dias. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Lei do Senado nº 196/75 — Altera a redação dos arts. 5º e 6º da Lei nº 1.493, de 13-12-1951, que dispõe sobre o pagamento de auxílios e subvenções. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei do Senado nº 193/75 — Altera a redação do art. 73 caput da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitu-

cional e jurídico. Favorável quanto ao mérito. Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 127/75 — Determina que na aposentadoria pelo tempo de serviço, o segurado indenizará o INPS pelo período durante o qual não haja contribuído. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: pela constitucionalidade e juridicidade. Aprovado. 7) Substituto da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei do Senado nº 82/75 — Determina que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob a forma de bolsas de estudo. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 195/75 — Dispõe sobre a permanência do estrangeiro no Brasil, e dá outras providências. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico, apresentando uma emenda. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 173/74 — Dá nova redação ao § 1º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14-7-65, que disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 181/75 — Estende o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 3.807, de 26-8-1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 161/75 — Dá nova redação aos itens do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: inconstitucional. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Dirceu Cardoso, Leite Chaves e Nelson Carneiro. 12) Emendas de Plenário de nºs 1 a 10 ao Projeto de Lei do Senado nº 106/73 — Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento, e dá outras providências. Parecer: constitucionais e jurídicas. Favorável quanto ao mérito. Aprovado. 13) Projeto de Lei do Senado nº 30/75 — Altera a Lei nº 6.179, de 11-12-1974, que "institui amparo previdenciário

para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências". Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. Projeto de Lei do Senado nº 153/1975 — Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11-12-74, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: pela anexação ao PLS nº 30/75. Aprovado. 15) Projeto de Lei do Senado nº 210/75 — Inclui dispositivo ao Decreto-lei nº 898, de 29-9-69, definindo como crime contra a segurança nacional a venda, doação, cessão e transporte de explosivos para fins não industriais. Relator: Senador Henrique de La Rocque. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

A pedido dos Senhores Relatores é adiada a apreciação das seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nºs 185, 190, de 1975; 116, de 1974 e 66, de 1973.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Roberto Saturnino, Ruy Santos, Mauro Benevides, Jessé Freire, Evelásio Vieira, Ruy Carneiro, Virgílio Távora e Fausto Castelo-Branco, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Mattos Leão, Tarso Dutra, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Teotônio Vilela, e Leite Chaves.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, após ter sido considerada aprovada a Ata da reunião anterior, declara aberto os trabalhos da Comissão.

Da pauta, é relatada a seguinte matéria:

Pelo Sr. Senador Roberto Saturnino

Parecer favorável nos termos de Projeto de Resolução apresentado, ao Ofício "S" — Nº 41, de 1975, do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando ao Senado Federal autorização para contratar no exterior, operação de crédito no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares).

O parecer, após ter sido submetido à discussão e votação, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

22ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Amaral Peixoto — Presidente, Fausto Castelo-Branco, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Alexandre Costa, Roberto Saturnino, Dirceu Cardoso, Ruy Santos, Helvídio Nunes e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, Jessé Freire, Virgílio Távora, Mattos Leão, Tarso Dutra, Henrique de La Rocque, Teotônio Vilela, Leite Chaves e Ruy Carneiro.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente — Senador Amaral Peixoto, após ter sido considerada aprovada a Ata da reunião anterior, declara aberto os trabalhos da Comissão.

Da pauta, é relatada a seguinte matéria:

Pelo Sr. Senador Roberto Saturnino

Parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1975, que "dispõe sobre a unitização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga, e dá outras providências" e das Emendas nºs 1; 2, com subemenda da Comissão de Transportes e 3 da Comissão de Constituição e Justiça.

Após ter sido submetido à discussão, o parecer é colocado em votação. Em votação, é rejeitado. Votaram favoravelmente ao parecer, os Srs. Senadores Alexandre Costa, Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Dirceu Cardoso. Votaram pela rejeição do parecer os Srs. Senadores: Saldanha Derzi, Helvídio Nunes, Heitor Dias, Fausto Castelo-Branco e Ruy Santos.

Logo após, o Sr. Presidente designa o Sr. Senador Ruy Santos para relatar o vencido.

Em votação é aprovado o parecer do Sr. Senador Ruy Santos, pela rejeição da Subemenda da Comissão de Transportes e pela aprovação do Projeto e as emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre as propostas de emenda à Constituição de nºs 41 e 43, de 1975, que "Altera o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezoito horas do dia seis de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, Heitor Dias, Otair Becker e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados José Machado, Teotônio Neto, Osmar Leitão, Carlos Santos, Ludovino Fanton e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 41 e 43, de 1975, que "Altera o § 4º do artigo 144 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, João Calmon, Virgílio Távora, Nelson Carneiro e Evandro Carreira e os Senhores Deputados Eduardo Galil, Henrique Fanstone, Dib Cherem, João Arruda e Mário Frota.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Renato Franco, Vice-Presidente da Comissão, na ausência do Presidente, o mesmo comunica aos Senhores Membros da Comissão o recebimento dos Ofícios da Lideranças da ARENA do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senadores Virgílio Távora e Heitor Dias e o Deputado Eduardo Galil, para substituírem, respectivamente, os Senhores Senadores Mattos Leão e Lenoir Vargas e o Deputado Ferraz Egreja.

Em seguida, a palavra é concedida ao Relator da Matéria, Deputado Osmar Leitão, que lê o seu parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição de Nº 41, de 1975, e contrário à Proposta de Emenda à Constituição de nº 43, de 1975.

Logo após, o Senhor Senador Renato Franco, Vice-Presidente da Comissão, coloca as Propostas em discussão. Fazem uso da palavra os Senhores Senador Dirceu Cardoso e os Deputados Walter Silva, Teotônio Neto, Carlos Santos e José Machado, todos fazendo menção a respeito das Propostas e elogiando o trabalho do Senhor Relator, Deputado Osmar Leitão.

Colocada em votação, é a mesma aprovada pela Comissão por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 30, de 1975 (CN), que "Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o Crédito Especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Helvídio Nunes, Ruy Santos, Cattete Pinheiro, José Sarney e Mauro Benevides e os Senhores Deputados Arlindo Kunzler, Josias Leite, Ernesto Valente e Henrique Cardoso, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 30, de 1975 (CN), que "Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o Crédito Especial de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros), para o fim que especifica".

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Senhor Senador Saldanha Derzi para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Henrique Cardoso 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Alexandre Costa 11 votos
Em branco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual, Senador Ruy Santos, proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Deputado Henrique Cardoso e o Senador Alexandre Costa e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Henrique Cardoso agradece a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Deputado Arlindo Kunzler, para Relator da Matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 23, de 1975 (CN), que "Autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o Crédito Especial de Cr\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezessete horas do dia doze de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Renato Franco, Heitor Dias, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Otair Becker, Amaral Peixoto e Leite Chaves e os Senhores Deputados Pedro Carolo, Wanderley Mariz, Theobaldo Barbosa e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 23, de 1975 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir a Encargos Gerais da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de cruzeiros), para o fim que especifica".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Accioly Filho, Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Carlos Wilson, Álvaro Gaudêncio, Fernando Gonçalves, Harry Sauer, Antônio Belinati, Joaquim Bevilacqua e Mário Frota.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado Pedro Carolo, Vice-Presidente da Comissão, comunica aos Senhores Membros da Comissão o recebimento do Ofício da Liderança da ARENA do Senado Federal, indicando o Senhor Senador Renato Franco, para substituir o Senhor Senador Fausto Castelo-Branco.

Prosseguindo, o Senhor Deputado Pedro Carolo, Vice-Presidente da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Senador Cattete Pinheiro, que emite o seu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 23, de 1975 (CN).

Continuando, colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado pela Comissão por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 96, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.423, de 23 de outubro de 1975, que "prorroga a vigência de estímulos à exportação de produtos manufaturados".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia treze de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Luiz Cavalcante, Otair Becker, Saldanha Derzi, Leite Chaves e Agenor Maria e os Senhores Deputados Igo Losso, Marão Filho, Ricardo Fiuza, Ulisses Potiguar, Nabor Júnior, Antônio José e Juarez Batista, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 96, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.423, de 23 de outubro de 1975, que "prorroga a vigência de estímulos à exportação de produtos manufaturados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, Gustavo Capanema,

Osires Teixeira e Roberto Saturnino e os Senhores Deputados Augusto Trein, Humberto Souto, Odemir Furlan e Ernesto de Marco.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Deputado Juarez Batista, Presidente da Comissão, concede a palavra ao Senador Saldanha Derzi, Relator da Matéria, que emite o seu parecer favorável à Mensagem nº 96, de 1975 (CN), nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1975 (CN), que "altera e acrescenta dispositivos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção de estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezoito horas do dia quatorze de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores José Guimard, Jarbas Passarinho, Renato Franco, Ruy Santos, Gustavo Capanema, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Otair Becker, Adalberto Sena e Agenor Maria e os Senhores Deputados Vicente Vuolo, Antônio Gomes e Ubaldo Correia, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 21, de 1975 (CN), que "altera e acrescenta dispositivos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 5.438, de 20 de maio de 1968".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Orestes Quêrcia e os Deputados Nasser Almeida, Rafael Faraco, Vieira da Silva, Ernesto de Marco, Sérgio Murillo, Antunes de Oliveira, Epitácio Cafeteira e Francisco Rocha.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Ruy Santos, Vice-Presidente da Comissão, comunica aos Senhores Senadores e Deputados, Membros da Comissão, o recebimento dos Ofícios das Lideranças da ARENA do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, indicando os Senhores Senadores José Guimard, Virgílio Távora e Luiz Cavalcante e o Deputado Antônio Gomes, para substituírem, respectivamente, os Senhores Senadores Altevir Leal, Itálvio Coelho e Mendes Canale e o Deputado Jarmund Nasser.

Em seguida, a palavra é concedida ao Relator da Matéria, Deputado Ubaldo Correia, que lê o seu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 21, de 1975 (CN).

Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado pela Comissão por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1975 (CN), que "altera o § 2º do artigo 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton

Campos, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, Helvídio Nunes, Mendes Canale, Roberto Saturnino e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Viana Neto, Moacyr Dalla, Wilmar Dallanhol, Gomes da Silva, Celso Barros e Octacílio Queiroz, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1975 (CN), que "altera o § 2º do artigo 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Renato Franco, Paulo Guerra, Augusto Franco, Luiz Viana Filho e Orestes Quêrcia e os Senhores Deputados Augusto Trein, Ney Lopes, José Costa, Alberto Lavinias e Edgard Martins.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Amaral Peixoto que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Senhor Deputado Moacyr Dalla para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Roberto Saturnino 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Helvídio Nunes 11 votos
Em branco 1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual, Senador Amaral Peixoto proclama eleitos Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Roberto Saturnino e Helvídio Nunes, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Roberto Saturnino agradece a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Deputado Viana Neto para Relator da Matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar o veto parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 11, de 1975 (CN), que "instaura benefícios de Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia dezoito do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Itálvio Coelho e Helvídio Nunes e os Senhores Deputados Wilson Braga e Pacheco Chaves, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar o Veto Parcial do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 11, de 1975 (CN), que "instaura benefícios de Previdência e Assistência Social em favor dos empregadores rurais e seus dependentes, e dá outras providências".

Em cumprimento às determinações previstas no § 2º do artigo 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Helvídio Nunes que, declarando instalada a Comissão, determina as providências necessárias para a eleição do Presidente e do Vice-Pre-

sidente, através de escrutínio secreto, por cédulas uninominais, convidando para escrutinador o Senhor Senador Italfívio Coelho.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Pacheco Chaves 3 votos
Em Branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Wilson Braga 3 votos
Em branco 1 voto

Em seguida, de conformidade com o deliberado, tomam posse na Presidência e Vice-Presidência, respectivamente, os Senhores Deputados Pacheco Chaves e Wilson Braga.

Fazendo uso da palavra, o Senhor Deputado Pacheco Chaves agradece em seu nome e no do Vice-Presidente a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Italfívio Coelho.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marília de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1975 (CN), que "altera a redação do artigo 697 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Jarbas Passarinho, José Sarney, Eurico Rezende, Mendes Canale, Mattos Leão, Nelson Carneiro e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Vicente Vuolo, João Vargas, Carlos Wilson, Francisco Amaral, Peixoto Filho e Jorge Uequet, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1975 (CN), que "Altera a redação do artigo 697 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heitor Dias, Helvídio Nunes e Franco Montoro e os Senhores Deputados Vieira Lima, Januário Feitosa, Francisco Bilac Pinto, Argilano Dario e Sebastião Rodrigues.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Dirceu Cardoso, declara abertos os trabalhos da Comissão, sendo dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Vicente Vuolo, que emite parecer favorável ao Projeto.

Não havendo quem queira discuti-lo, é o mesmo posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Marília de Carvalho Bricio, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que "dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969"; "acrescenta dispositivo ao título "V" das disposições gerais e transitórias" e "modifica a redação do § 1º do art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento", respectivamente.

**2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 1975**

Às dezenove horas do dia vinte de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Deputado Jairo Brum, Presidente, e a presença dos Srs. Senadores Benedito Ferreira, Cattete Pinheiro, Fausto Castelo-Branco, Ruy Santos, Virgílio Távora, Mendes Canale, Accioly Filho, Nelson Carneiro, Orestes Quêrcia e Adalberto Sena e os Srs. Deputados Cid Furtado, Navarro Vieira, Cleverson Teixeira, Lygia Lessa Bastos, Cantídio Sampaio, Minoru Miyamoto, Walber Guimarães, Rubem Dourado, Celso Barros e Figueiredo Correia, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que "Dá nova redação ao § 1º do art. 175 da Emenda Constitucional nº 1, de 1969"; "Acrescenta dispositivo ao Título "V" das Disposições Gerais e Transitórias" e "Modifica a redação do § 1º do art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento", respectivamente.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente comunica aos demais Membros da Comissão, através de Ofícios da Liderança da ARENA no Senado Federal, indicando o Sr. Senador José Lindoso para substituir o Sr. Senador Renato Franco; da Vice-Liderança da ARENA no Senado Federal, a indicação do Sr. Senador Virgílio Távora para substituir o Sr. Senador José Lindoso; da Liderança do MDB no Senado Federal, indicando o Sr. Senador Adalberto Sena para substituir o Sr. Senador Benjamin Farah e da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados, indicando o Sr. Deputado Celso Barros para, em substituição ao Sr. Deputado Eptácio Cafeteira, integrar a Comissão.

Levantada questão de ordem pelo Sr. Senador Benedito Ferreira, relativa ao prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição, esclareceu o Sr. Presidente que o mesmo expira a vinte e um de novembro, conforme despacho do Sr. Presidente do Congresso Nacional exarado em Ofício constante do processado. Não aceitando as ponderações do Sr. Presidente, o Sr. Senador Benedito Ferreira insistiu que o prazo fatal da Comissão termina no dia 20, uma vez que a reunião fora convocada para esta data.

Na ocasião, usaram da palavra os Srs. Senadores Ruy Santos e Nelson Carneiro e os Srs. Deputados Rubem Dourado, Cantídio Sampaio e Walber Guimarães, abordando o mesmo tema.

O Sr. Presidente solicitou o prazo de trinta minutos, a fim de que o Sr. Relator, Senador Heitor Dias, pudesse concluir seu parecer. Tendo em vista o não comparecimento do Sr. Relator dentro do prazo regimental, o Sr. Presidente suspende a sessão, marcando nova reunião para às dez horas do dia 21 de novembro de 1975.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão, e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975-(CN), que "dá nova redação ao § 1º, do art. 175, da emenda constitucional nº 1, de 1969"; "acrescenta dispositivo ao título "V" das disposições gerais e transitórias" e "modifica a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento", respectivamente.

3ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 21 DE NOVEMBRO DE 1975.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Deputado Jairo Brum, Presidente, e a presença dos Srs. Senadores Fausto Castelo-Branco, Ruy Santos, Virgílio Távora, Heitor Dias, Accioly Filho e Nelson Carneiro, e os Srs. Deputados Cid Furtado, Navarro Vieira, Cleverton Teixeira, Lygia Lessa Bastos, Cantídio Sampaio, Minoru Miyamoto, Walber Guimarães, Rubem Dourado e Figueiredo Correia, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 42, 44 e 46, de 1975 (CN), que "Dá nova redação ao § 1º, do art. 175, da Emenda Constitucional nº 1, de 1969"; "Acrescenta dispositivo ao Título "V" das Disposições Gerais e Transitórias" e "Modifica a redação do § 1º do art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a indissolubilidade do casamento", respectivamente.

Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, justificando que, em virtude da Secretária da Comissão não ter recebido as notas taquigráficas da referida reunião, não foi possível elaborar a mesma, visto que muitos Parlamentares usaram da palavra, o que dificultaria a sua perfeita redação.

Levanta o Sr. Senador Nelson Carneiro uma questão de ordem, alegando ser de extrema importância a leitura da Ata, razão pela qual a Presidência suspende a Sessão por dez minutos, a fim de que a mesma seja elaborada.

São reabertos os trabalhos às onze horas e quinze minutos. O Sr. Presidente concede a palavra à Secretária da Comissão, para a leitura da Ata da reunião anterior.

Após a leitura, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Nelson Carneiro, que solicita a impugnação da Ata, por não encontrar-se datilografada na sua totalidade.

Usam da palavra para se manifestarem favoravelmente à proposta do Sr. Senador Nelson Carneiro os Srs. Deputados Rubem Dourado e Walber Guimarães que, na ocasião, solicita conste em Ata as substituições recebidas pelas Lideranças das duas Casas do Congresso. Outrossim, o Sr. Deputado Rubem Dourado declara, em virtude de acusações veiculadas, "que o espírito desta Comissão, que já é conhecido, não reflete o Plenário do Poder Legislativo Brasileiro". Reconhecendo a procedência da questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, o Sr. Presidente suspende a reunião, marcando a próxima para as dezoito horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e cinco.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 104, de 1975 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.424, de 3 de novembro de 1975, que "dispõe sobre a tabela progressiva do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas, estabelece desconto padrão, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Helvídio Nunes, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Evelásio Vieira e Danton Jobim e os Senhores Deputados Newton Barreira, Navarro Vieira, Murilo Rezende, Antônio Gomes, Gerson Camata e Odacir Klein, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 104, de 1975 (CN), que "dispõe sobre a tabela progressiva do Imposto de Renda devido pelas pessoas físicas, estabelece desconto-padrão, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco, Ruy Santos e Benedito Ferreira e os Senhores Deputados Fernando Gonçalves, Fernando Gama, Ario Theodoro, Sílvio Abreu Júnior e José Costa.

Em obediência ao que dispõe as Normas Regimentais, assume a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque que, após declarar instalada a Comissão, manda distribuir as cédulas de votação para escolha de seus dirigentes e designa o Senhor Senador Saldanha Derzi para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Danton Jobim	13 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Antônio Gomes	13 votos
Em branco	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Senhor Presidente eventual, Senador Henrique de La Rocque, proclama eleitos os Senhores Senador Danton Jobim e o Deputado Antônio Gomes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, e convida o primeiro a assumir a direção dos trabalhos.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Danton Jobim agradece a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria, o Senhor Senador Alexandre Costa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mottos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carneira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

- 1. Vasconcelos Torres
- 2. Paulo Guerra
- 3. Benedito Ferreira
- 4. Itálvio Coelho
- 5. Mendes Canale

Suplentes

- 1. Altevir Leal
- 2. Otair Becker
- 3. Renato Franco

ARENA

MDB

- 1. Agenor Maria
- 2. Orestes Quércia

- 1. Adalberto Sena
- 2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

- 1. Cattete Pinheiro
- 2. José Guiomard
- 3. Teotônio Vilela
- 4. Osires Teixeira
- 5. José Esteves

Suplentes

- 1. Saldanha Derzi
- 2. José Sarney
- 3. Renato Franco

ARENA

MDB

- 1. Agenor Maria
- 2. Evandro Carneira

- 1. Evelásio Vieira
- 2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

- 1. Accioly Filho
- 2. José Sarney
- 3. José Lindoso
- 4. Helvídio Nunes
- 5. Itálvio Coelho
- 6. Eurico Rezende
- 7. Gustavo Capanema
- 8. Heitor Dias
- 9. Orlando Zancaner

Suplentes

- 1. Mottos Leão
- 2. Henrique de La Rocque
- 3. Petrônio Portella
- 4. Renato Franco
- 5. Osires Teixeira

ARENA

MDB

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Leite Chaves
- 3. Nelson Carneiro
- 4. Paulo Brossard

- 1. Franco Montoro
- 2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305,
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

ARENA

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

ARENA

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Torso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares

1. Torso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

ARENA

Suplentes

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Torso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

ARENA

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guilomard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

- ARENA
1. Virgílio Távora
 2. Eurico Rezende
 3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Covalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

- ARENA
1. Paulo Guerra
 2. José Guimard
 3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

- ARENA
1. Virgílio Távora
 2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Patrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperff — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

ARENA

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Cláudia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner**Titulares**

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES**E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Laura da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 726	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE				
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 726	CÂNDIDO	10:30	C.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 726	MARCUS VINICIUS
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
11:30					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50